



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 183 - TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaleó Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB) - 21</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto <p>Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <ul style="list-style-type: none"> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <ul style="list-style-type: none"> Expedito Júnior <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <ul style="list-style-type: none"> Antonio Carlos Valadares <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Héracilio Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu⁽¹⁾ Papaleó Paes <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 12</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves⁽²⁾ <p>Líder do PSDB - 13</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder</p> <ul style="list-style-type: none"> Sérgio Zambiasi 	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder</p> <ul style="list-style-type: none"> Patrícia Saboya 		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

<p>Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 209ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Considerações sobre a adoção do instituto da repercussão geral, no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Comentários a editorial do jornal **Valor**, edição de 4 do corrente, intitulado “A revolução silenciosa em curso no Poder Judiciário”.....

44565

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.348, de 2008, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações*.....

44569

Nº 1.349, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao Senador Barack Obama, eleito Presidente dos Estados Unidos da América*.....

44576

1.2.3 – Ofício do Ministro de Estado da Previdência Social

Nº 778/2008, de 4 do corrente, do Ministro de Estado da Previdência Social, solicitando dilatação do prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 936, de 2008, do Senador Expedito Júnior.....

44577

1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2008 (nº 583/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná*.....

44577

Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2008 (nº 588/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco*.....

44578

Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2008 (nº 592/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.....

44585

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2008 (nº 595/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de Pernambuco*.....

44589

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2008 (nº 596/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco*.....

44594

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2008 (nº 599/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina*....

44598

Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2008 (nº 600/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná*.....

44605

Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2008 (nº 601/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins*.....

44612

Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2008 (nº 610/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Carrancas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrancas, Estado de Minas Gerais*.....

44620

Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2008 (nº 614/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar*

<i>serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.</i>	44623	de Infra-Estrutura do Senado, de projeto que obriga o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.	44648
1.2.10 – Pareceres			
Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2008 (nº 615/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	44627	Nº 1.103, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2008 (nº 2.146/2006, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.....	44653
1.2.11 – Comunicação da Presidência			
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 257 a 267, de 2008; e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.	44631	Nº 1.104, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe de Poder Executivo que pretenda a reeleição.....	44655
1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)		SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Voto de pesar pelo falecimento do jornalista acreano Pheyndews Evangelista de Carvalho.....	44631
SENADOR MÃO SANTA – Indignação com a paralisação de obras no Piauí, devido à corrupção.	44632	SENADOR MÁRCIO COUTO, como Líder – Preocupação com a falta de segurança pública no Estado do Pará.	44635
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Preocupação com o envolvimento de crianças em acidentes de trânsito.	44637	SENADOR TIÃO VIANA – Preocupação com a grave situação da dengue no País.....	44639
1.2.7 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados			
Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico do Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.	44642	Nº 1.106, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2008 (nº 6.186/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul....	44657
1.2.8 – Comunicação da Presidência			
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projetos de Decreto Legislativo nº 268, de 2008, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, findo o prazo a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.	44648	Nº 1.107, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na origem), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.	44660
1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)			
SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre o artigo intitulado “A crise que derruba mitos”, publicado no jornal Correio Braziliense , de autoria do Diretor-Geral do Senado, Agaciel Maia. Registro da aprovação, na Comissão de Serviços		Nº 1.108, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008 (nº 2.550/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ).	44662
1.2.10 – Pareceres			
1.2.11 – Comunicação da Presidência			
Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 57, 150 e 162, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....		SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre o artigo intitulado “A crise que derruba mitos”, publicado no jornal Correio Braziliense , de autoria do Diretor-Geral do Senado, Agaciel Maia. Registro da aprovação, na Comissão de Serviços	44667
1.2.12 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados			
Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de origem), de iniciativa do			

Presidente da República, que *cria o Fundo Sobrenro do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras provisões.*

1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 1.350, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rosani Evangelista da Cunha.*

Nº 1.351, de 2008, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 62 e 60, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria....*

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EFRAIM MORAIS – Considerações sobre o movimento que pretende rever a Lei da Anistia.....

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Felicitações à campanha “O que você tem a ver com a corrupção”, promovida pelo Ministério Público de Roraima.....

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentário a matéria publicada na imprensa sobre segurança pública. Preocupação com a crise econômica que assola o mundo e seus reflexos no Brasil.....

SENADOR ALVARO DIAS – Reflexão sobre o transcurso dos 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR PAULO PAIM – Registro de debate realizado hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o significado da vitória de Barack Obama para o Brasil e para o mundo. Reflexões sobre a igualdade de oportunidades, a distribuição de renda e a reforma tributária. Registro da reunião que se realizará amanhã, com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas.....

1.2.15 – Comunicação da Presidência

Publicação do Parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, lido na sessão do dia 15 de setembro passado, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, sob nº 1.109, de 2008.....

1.2.16 – Leitura de requerimento

Nº 1.352, de 2008, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União.*

1.2.17 – Parecer

Nº 1.110, de 2008, da Representação Brasileira do Mercosul, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008 (nº 2.217/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental*

44668

do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005.....

44705

1.2.18 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo a referida comissão o prazo de 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

44705

44673

1.2.19 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Satisfação com a adoção pela USP de sistema de admissão alternativo ao vestibular, nos moldes do Programa de Avaliação Seriada, da UnB.

44706

44675

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários a matérias publicadas na imprensa.....

44709

44676

SENADOR VALTER PEREIRA – Cobrança de uma política de pessoal pelo Governo.....

44717

44681

1.2.20 – Mensagem do Presidente da República
Nº 213/2008 (nº 855/2008, na origem), informando que se ausentará do País no período de 8 a 15 de novembro de 2008.....

44719

44685

1.2.21 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Senhor Presidente da República da Mensagem nº 214, de 2008 (nº 850/2008, na origem), de 4 do corrente, *solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56,700,000.00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”.....*

44720

44688

Recebimento do Senhor Presidente da República da Mensagem nº 215, de 2008 (nº 851/2008, na origem), de 4 do corrente, *solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase.....*

44720

44691

1.2.22 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR GILBERTO GOELLNER – Reflexão sobre a necessidade de revisão e consolidação da legislação ambiental brasileira.

44720

44699

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Registro da escolha do jurista brasileiro Antonio Augusto

Cançado Trindade, para a Corte Internacional de Justiça, de Haia..... 44721

1.2.23 – Mensagem do Presidente da República

Mensagem nº 216, de 2008 (nº 864/2008, na origem), de 7 do corrente, do Presidente da República, *submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Otávio Yazbek para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.*..... 44722

1.2.24 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 6 de novembro de 2008, e publicação no dia 7 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 445, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*..... 44724

Prejudicialidade do Requerimento nº 1.269, de 2008, lido na sessão do dia 2 de outubro último, quanto à tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, com outras matérias, tendo em vista a aprovação terminativa do referido projeto pela Comissão Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 14 de outubro. 44726

Realização de Sessão Solene do Congresso Nacional amanhã, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os quarenta anos do Teatro Experimental do Sesc do Amazonas – TSESC. 44726

Realização de sessão deliberativa ordinária do Senado, amanhã, dia 11, às 14 horas..... 44726

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 10-11-2008

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 209^a Sessão Não Deliberativa, em 10 de novembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes, Paulo Paim e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT –

RS.) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT.) –

V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar, após o primeiro orador inscrito, Senador Marco Maciel, a quem concedo a palavra por 20 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o

seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Paulo Paim, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a eficiência, a agilidade e a probidade do Judiciário são fundamentais para o bom funcionamento da democracia e de suas instituições ao atender à necessidade de justiça acessível a todos, sem exceção.

Por outro lado, a celeridade e a previsibilidade são as duas condições básicas para a segurança jurídica de que o Brasil ainda é muito carente. As instituições da democracia representativa devem funcionar em interdependência. À tradição portuguesa do Direito Processual Civil, acrescentou-se no Brasil o estudo dos clássicos italianos: Calamadrei, Cornelutti e Chiovenda, os quais contribuíram para torná-lo ainda mais complexo. O nosso atual Código de Processo Civil, que data de 1973, procura simplificar os referidos procedimentos, considerados de grande importância para maior acesso dos cidadãos e das empresas ao Judiciário.

O Supremo Tribunal Federal, com as competências atribuídas pela Constituição de 1988, recebeu a função de última instância constitucional. Isso ficou ex-

plícito, sobretudo, na Carta que está celebrando vinte anos de existência. Mesmo assim, por uma espécie de inércia, continuou o costume de se apelar para ele. A Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 2004, cujo Relator no Senado Federal foi o Senador José Jorge, promoveu a reforma infraconstitucional do Poder Judiciário no sentido processualístico.

Diante do potencial afluxo de processos, o Supremo Tribunal Federal adotou medida preventiva mediante o chamado instituto de repercussão geral, identificando temas jurídicos repetitivos em casos-modelo, exemplos-padrão, dependendo de um ou de dois julgamentos.

Esse filtro, Senador Paulo Paim, permitiu a diminuição de cerca de 40% de recursos perante a mais alta Corte de Justiça do País. Isso se cotejarmos, com igual período de 2007, objetivando firmar o papel de Corte Constitucional e não instância de recursos. O moderno constitucionalismo europeu já se inclina, em muitos países, no sentido de fazer com que haja, além de uma corte superior de justiça, uma corte especificamente para questões constitucionais. Isso acontece na Espanha e em Portugal, e talvez na França.

O Brasil reforçou esse papel de extrema importância com relação ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar que já foram reconhecidos na repercussão geral 95 temas constitucionais, dos quais 17 já adequadamente julgados e, quanto a outros, 6 criaram súmulas vinculantes. Entendo que a providência era justa, urgente e já tardava.

Mais recentemente, por iniciativa do STJ, cujo presidente à época era o Ministro Raphael de Barros Monteiro, tramitou pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, pelo Senado Federal, o projeto de lei que se transformou na Lei nº 11.672, a chamada Lei dos Recursos Repetitivos, permitindo ao Superior Tribunal de Justiça julgar também casos-modelo sob idênticos critérios.

Esse método processualístico consiste no julgamento do primeiro recurso de cada série, repetível aos demais. A matéria inclusive tramitou aqui no Senado e foi objeto de discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tenho a honra de presidir.

Devo dizer que, quando a matéria chegou ao Plenário, foi requerida urgência, tendo em vista que o referido projeto uma vez convertido em lei iria contribuir para maior agilidade à justiça brasileira, gerando efeitos extremamente benéficos para a população e, de modo particular, para os demandantes.

Dos aproximadamente 360 mil processos que se acumulam ao longo de vinte anos no STJ, que substituiu o Tribunal Federal de Recursos, o atual Presidente daquela Corte, Ministro César Asfor Rocha, manifestou-se sobre os efeitos da legislação:

São processos de massa, só mudam o nome do autor. Para esse processo deveríamos encontrar fórmula para também dar decisões de massa. Seria impossível dar aos processos de massa decisões manufaturadas. Aí veio a Lei dos Recursos Repetitivos: com o julgamento de dez temas, vamos eliminar cerca de 120 mil processos no STJ.

Abro um parêntese para dizer que com a Constituição de 1988 e até antes disso, com a abertura política, aumentou muito o número de feitos perante o Judiciário em suas diferentes instâncias e cortes especiais, como a Corte Trabalhista, a Corte Eleitoral, ou o Superior Tribunal Militar. Enfim, em todas elas cresceu muito o número de feitos, o que levou, como decorrência, a um acúmulo de processos em diferentes instâncias, do primeiro, segundo e até o terceiro grau. Em alguns casos, eu diria, até o quarto grau, pois muitas dessas demandas chegam ou chegavam ao Supremo Tribunal Federal.

Esse instituto de repercussão geral – Súmula Vinculante, Lei Impeditiva de Recursos, Lei de Recursos Repetitivos etc –, todos esses dispositivos legais contribuíram para melhorar a prestação jurisdicional por parte do Estado, o que considero positivo. Mas, se avançamos bastante, é necessário que ainda prossigamos nesse esforço reformador, já que o País tem uma população prestes a alcançar 200 milhões de habitantes. Precisamos encontrar meios de dar adequado e tempestivo andamento às demandas judiciais.

Na prática, isso significa que antes a parte perdedora sempre poderia recorrer ao STJ e, em alguns casos, ao STF. Dos últimos tempos em diante, causas afins podem ser apresentadas em blocos, reunindo muitas questões judiciais, conforme características comuns. Elas entram em julgamentos sucessivos, permitindo ao STJ criar algo equivalente às súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal. Aliás, a questão das súmulas vinculantes gera uma questão posta desde o início da década de 90, que se materializou posteriormente.

Em apenas três meses de aplicação da Lei 11.672, houve redução, em números absolutos, de 3.864 causas

enviadas ao STJ, no mês de outubro, em relação às causas que deram ingresso, em agosto deste ano.

O Professor Marco Lorencino, pesquisador do Centro Brasileiro de Pesquisas e Estudos Judiciais, manifestou-se favorável à repercussão geral, destacando: “É necessário que a sociedade acompanhe, tanto a escolha dos processos que se tornarão modelo, como os julgamentos das causas pelo STJ”, como forma de receber os benefícios da legislação.

Do mesmo modo que o modelo de repercussão geral concentrou e acelerou sentenças no STF, a mais alta corte de Justiça do País, o dos recursos repetitivos ensejou agilidade no julgamento dos processos no STJ.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, os fatos falam por si mesmos. Estão sendo dados, pois, passos fundamentais que vão ajudar na elevação da eficiência e ampliação das decisões judiciais em nosso País. Essas contribuições foram analisadas, nos últimos anos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, bem como pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Muito concorreram para a agilização do Poder Judiciário demonstrando que o Poder Legislativo está atento e presente no esforço de assegurar a todos o acesso à Justiça, que deve cumprir o princípio democrático de julgar, tempestivamente, as demandas.

Sr. Presidente, desejo, ao encerrar, fazer breve comentário sobre editorial do jornal **Valor**, de 4 de novembro deste ano, intitulado “A revolução silenciosa em curso no Poder Judiciário”. Vou ler, rapidamente, pequenos tópicos desse editorial:

Começa o editorial do **Valor** dizendo o seguinte:

São animadoras as perspectivas de maior eficiência da Justiça Brasileira com os primeiros resultados da aplicação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) da chamada “Lei de Recursos Repetitivo”. É a Lei nº 11.672. [...] A entrada em vigor da lei já surte efeitos afirmou ao **Valor** o Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, Presidente do STJ. [...] O Ministro calcula que a escolha e julgamento de apenas dez temas repetitivos pode significar a eliminação de 120 mil recursos que tramitam no tribunal.

E o Ministro Cesar Asfor, nessa fala ao **Valor**, diz que o “número ideal de processos por Ministro: algo em torno de cem julgados ao ano”.

“O principal objetivo do novo Instituto” – aí cito mais uma vez o editorial do **Valor** – “é firmar o papel do Supremo como Corte Constitucional, e não como mera instância de recursos”, como casa de passagem, como já se chamava. Ou seja, todo aquele que demandava e chegava até o STJ, não satisfeito com

o resultado do julgamento, tendia a, através de mecanismos recursais, buscar sempre o Supremo Tribunal Federal, e o STJ estava se resumindo quase a ser uma casa de passagem dos recursos.

E continua o **Valor**:

A repercussão geral possibilita que a Corte deixe de apreciar recursos extraordinários que não tenham grande impacto sobre a sociedade [...] A “Lei dos Recursos repetitivos” começa a dar resultados significativos poucos meses antes de o Superior Tribunal de Justiça completar 20 anos de criação pela Constituição de 1988.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Concederei o aparte a V. Ex^a, mas antes quero apenas concluir:

Como bem lembrou o Presidente do STJ, o que se busca hoje em todos os países é a segurança jurídica. Com a globalização da economia, não existem mais empresas absolutamente ou totalmente nacionais. A segurança jurídica é necessária. E os dois elementos formadores da segurança jurídica são celeridade e previsibilidade.

Daí concordar integralmente com as colocações feitas pelo editorial do **Valor**.

Mas, ouço com prazer o Senador Mão Santa, antes de concluir a minha oração.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a traduz a confiança na democracia que o povo brasileiro pode ter. V. Ex^a foi longo e sinuoso. V. Ex^a tem experiência no Executivo, no Judiciário e no Legislativo, já foi inclusive Presidente da Câmara. Então, V. Ex^a entende. Eu não entendo tão bem como V. Ex^a, mas entendo melhor do que muitos aloprados que estão por aí. Atentai bem! Peguem o jornal. Tem de haver hierarquia e disciplina. Digo isso porque enfrentei esse problema. Não tenho o entendimento ou a sabedoria de V. Ex^a. Está na Bíblia: “Sabedoria é ouro, entendimento é prata.” Mas, atentai bem: “Mendes não pode ser simpático à ditadura’ – Vannuchi cobra distanciamento do presidente do STF ao debater tortura”. Que absurdo! Que absurdo! Temos de entender as coisas...A lei em harmonia – harmonia só vem com respeito. Eu digo, porque eu tenho uma experiência para dar a esse Vannuchi e para dar ao Luiz Inácio. Eu tenho! Eu fui Governador de um Estado – atentai bem, Mário Couto! – e vivi essa zorra, como o juiz passando por cima do Supremo. Toda semana, na página, Mário Couto: “Juiz vai prender o Secretário de Administração”; “Juiz vai prender o Secretário de Fazenda”. Aquilo era

uma zorra, porque abala o Estado. Essas mensagens abalam. Aí, eu chamei o Presidente do Tribunal de Justiça, que equivale, no caso, ao nosso grande e impoluto Mendes, que é o Presidente da Corte Suprema, e disse: “Dr. Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça, isso aqui eu não vou admitir mais. Aqui tem de ter harmonia, tem de ter hierarquia, disciplina, comando. V. Ex^a comanda o Judiciário e eu, o Executivo.” Então, está useiro e vezeiro atrair a imprensa...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – “Isso perturba a ordem e o progresso que está na bandeira. Vamos fazer o seguinte: ou o senhor dá jeito – qualquer ação contra Secretário meu, do Governo, V. Ex^a vem aqui e tomamos as decisões – ou, se não proceder assim, eu, Governador do Piauí, vou prender um bocado de juiz que eu conheço. Eu conheço onde eles andam, onde eles bebem e tudo. É muito fácil. É só dar para um capitão uma promoção que ele bota no camburão. Daqui que se vá soltar esse juiz no STF, vai demorar muito”. Harmonia, paz, o entendimento de V. Ex^a. Aqui está, Luiz Inácio, tem que chamar esse moço aqui – que eu não conheço, pois são tantos Ministros. Embora eu seja interessado, estudioso, assíduo dos problemas do Brasil, não posso, porque são 40 Ministros! Nunca dantes houve tantos Ministros. Então não sei, eu não conheço. Mas isso é um desrespeito! A nossa solidariedade ao Presidente da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Federal. E V. Ex^a começou. A justiça é o pão de que mais a humanidade necessita. Isso não é meu não, é de Montaigne.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço, nobre Senador Mão Santa, o aparte de V. Ex^a destacando o papel do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Aproveito a ocasião para afirmar, concordando e subscrevendo o que V. Ex^a diz, que o Ministro Gilmar Mendes é um jurista na plena acepção do termo; tem uma sólida cultura haurida não somente dos seus estudos no Brasil e na Alemanha. Não por outra razão, foi ele alçado à Suprema Corte de Justiça do nosso País.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, solicitando que seja publicado em anexo ao meu discurso o editorial do **Valor Econômico**, sobre a Lei nº 11.672, que cria a possibilidade dos chamados recursos repetitivos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

A revolução silenciosa em curso no Poder Judiciário

São animadoras as perspectivas de maior eficiência da Justiça brasileira com os primeiros resultados da aplicação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) da chamada “lei dos recursos repetitivos”. É a Lei nº 11.672, em vigor desde agosto deste ano, que permite que ações consideradas repetitivas pelos ministros possam ter sua tramitação suspensa no Poder Judiciário até que o STJ dê seu entendimento definitivo a respeito do tema. A entrada em vigor da lei já surte efeitos, afirmou ao Valor Francisco Cesar Asfor Rocha, presidente do STJ desde setembro, conforme publicado na edição do último dia 29. O ministro calcula que a escolha e julgamento de apenas dez temas repetitivos pode significar a eliminação de 120 mil recursos que tramitam no tribunal. E afirmou que o novo mecanismo pode, a longo prazo, resultar no que chama de “número ideal de processos por ministro”: algo em torno de 100 a serem julgados ao ano.

Não há dúvidas de que este seria um avanço espetacular na tramitação dos processos judiciais no Brasil, hoje muito lenta e que corrói a imagem do Poder Judiciário. Nos últimos anos, foram iniciados vários processos para agilizar, simplificar e desburocratizar as ações na Justiça no país, mas poucas terão a abrangência da lei dos recursos repetitivos. Em geral, essas modificações são acompanhadas apenas pelos especialistas ou por pessoas que têm interesses específicos nos julgamentos atingidos de uma forma ou de outra pelas novas normas. Mas é de vital importância para o país a discreta reformulação por que passa o Poder Judiciário.

No caso do Supremo Tribunal Federal, uma peça-chave nesse processo foi a adoção, há cerca de um ano e meio, do instituto da repercussão geral, que já reduziu de forma significativa o número de processos em curso. De janeiro a setembro, os ministros receberam 40,6% processos a menos que o total distribuído no mesmo período de 2007. O principal objetivo do novo instituto é firmar o papel do Supremo como Corte Constitucional, e não como instância de recursos. A repercussão geral possibilita que a Corte deixe de apreciar recursos extraordinários que não tenham grande

impacto para a sociedade. É um filtro que permite à Corte julgar somente os temas que possuam relevância social, econômica, política ou jurídica. O Supremo reconheceu a repercussão geral de 95 temas constitucionais, sendo que 17 dessas questões foram julgadas e 6 resultaram na edição de súmula vinculante.

A “lei dos recursos repetitivos” começa a dar resultados significativos poucos meses antes de o Superior Tribunal de Justiça completar 20 anos de criação pela Constituição de 1988. E vem no bojo da estratégia dos seus integrantes de fazer com que essa Corte volte ao seu papel original, que era de uniformizar a jurisprudência brasileira em temas que não envolvem a Constituição. Com 360 mil processos no aguardo de julgamento, 100 vezes mais do que o número de ações recebidas no seu primeiro ano de vida, o STJ foi tomado, ao longo da década de 90, por ações consideradas “de massa” — disputas corriqueiras e sem relevância jurídica que surgiram com o aumento do acesso da população à Justiça. Segundo Asfor Rocha, por causa da confiança que a Corte começou a merecer, passou a receber “processos em progressão geométrica”. Ao mesmo tempo, a Constituição trouxe novos direitos para a cidadania que antes não eram reconhecidos e os que existiam passaram a ser percebidos de forma mais clara pelos cidadãos, que decidiram entrar em disputa com o Fisco, com os credores, com o empregador. Isso fez com que o STJ acumulasse 360 mil processos a serem julgados. “São processos de massa, só mudam o nome do autor. Para esse processo de massa deveríamos encontrar fórmula para também dar decisões de massa. Seria impossível dar aos processos de massa decisões manufaturadas. Aí veio a lei dos recursos repetitivos: com o julgamento de dez temas, vamos eliminar cerca de 120 mil processos no STJ.”

Como bem lembrou o presidente do STJ, o que se busca hoje em todos os países é segurança jurídica. Com a globalização da economia, não existem mais empresas absolutamente nacionais. A segurança jurídica é necessária. E os dois elementos formadores da segurança jurídica são a celeridade e a previsibilidade. Os investidores precisam saber como o Judiciário de um país decide sobre determinado tema.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Marco Maciel, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois não. V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia me inscrever pela Liderança da Minoria?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar e falará pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Geraldo Mesquita será o próximo orador, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.348, DE 2008

(Requerimento nº 20, de 2008-CCT)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, informações sobre o conteúdo das denúncias anexadas ao presente requerimento, subscritas por Coimbra & Sant'anna Advocacia, acerca do debate realizado em 9-7-2008, nesta Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, sobre:

a) possíveis irregularidades no uso dos canais em freqüência modulada que prejudicam o espectro na capital do Estado de São Paulo.

b) Ainda, encaminho relação de emissoras de Rádio FM, para que sobre elas sejam prestadas as seguintes informações:

o ato que outorgou a concessão, com base em qual legislação; local (sede) da concessão; local onde está instalada; potência autorizada (ERP Máxima) e potência operativa (atual), qual o ato de outorga e a base legal da mesma.

Justificação

O requerimento, ora manifestado, se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade de maior publicidade e transparência na gestão de órgão sujeito à fiscalização deste Senado Federal. E, em segundo lugar, tendo em vista a dúplice problemática: o primeiro está relacionado com as emissoras que detêm concessões, mas não respeitam suas outorgas originárias e o segundo problema pertine ao fato de que as rádios-piratas que, estimuladas por tal senso de impunidade, entendem-se livres para irradiar em absoluto prejuízo do espectro.

De modo que, é imperioso investigar o espectro para constatar sua real situação, no sentido de verificar se realmente existem emissoras operando fora de suas outorgas ou, rádios que não se enquadram na potência, operando, portanto, em potência irregular, rádios que operam fora do local autorizado, rádios que operam em desacordo com a norma de 600KHz e, por fim, a forma de obtenção de outorgas junto ao Ministério das Comunicações.

Sabidamente, o presente questionamento cuida de interesses difusos que afetam a sociedade. A transmissão radiofônica é uma outorga pública. As concessões são deferidas àqueles que se mostram aptos a exercitarem um múnus público, ou seja, a irradiação de notícias e o de proporcionar um momento de lazer para a população, especialmente aos hipossuficientes.

Dispõe a Constituição Federal que o não-atendimento, no prazo de 30 dias, dos pedidos de informações enviados por quaisquer das Casas Legislativas (art. 50, § 2º, CF/88) importa em crime de responsabilidade, assim definidos pelo art. 13, 3, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Assim, convicto de ser causa meritória, é que rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de informações.

(Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.)

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. – Senador **Wellington Salgado**.

Brasília, 30 de outubro de 2008

À

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL – CCT

Att: Exmº Sr. Presidente, Dr. Wellington Salgado

Ref.: Audiência Pública realizada em 9-7-2008 às 9h00.

Em data de 9-7-2008, às 9h00, foi realizada Audiência Pública junto á esta D. Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal – CCT.

Nesta audiência, com o comparecimento das autoridades do setor de telecomunicações, bem assim, representantes do Comando da Aeronáutica e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, restou consignada a preocupação com a fiscalização da radiodifusão exercida pela Agência reguladora – ANATEL, bem assim com o papel desempenhado pelo Ministério das Comunicações.

As preocupações apresentadas tinham lastro no perigo que representa a transmissão de sinais às emissoras irregulares na interferência do espaço aéreo, bem assim, no perecimento do próprio espectro de freqüência, mercê de interferências espúrias de rádios que não cumprem as regras e limites de suas outorgas originárias.

Essa situação já é bastante antiga e perpetua-se até os dias atuais, motivo pelo qual solicitamos a interferência de Vossa Excelência junto aos membros da Comissão que preside, para levar, mais uma vez, essas questões à agência reguladora, **in casu** a Anatel, para que a mesma realize a verificação de possíveis irregularidades no uso dos canais em freqüência modulada que prejudicam o espectro em São Paulo, instando-a, pois, a cumprir suas atribuições em conformidade com o artigo 19, **caput** e incisos, da Lei nº 9.742/97.

Nunca é demais salientar que a capital do Estado de São Paulo possui atribuições de uso de canais especificadas a partir do Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada – PBFM e que o espectro de

radiofreqüências constitui bem público e recurso natural limitado e que deve ser utilizado segundo critérios rígidos de racionalização, sem a admissão de práticas que visem burlar as normas existentes. O papel da Anatel é o de justamente fiscalizar o uso racional do espectro de freqüência, papel que não tem sido cumprido com a devida acuidade exigida pela importância da questão.

Ademais, não está sendo observada a previsão legal para a proteção na área de serviço urbana (contorno protegido) das entidades outorgadas e autorizadas para uso das freqüências em seus respectivos canais de acordo com a distribuição do PBFM nesta Capital e, também, neste particular, não se verifica empenho efetivo da Anatel.

Cumpre obtemperar, que os problemas aqui, resumidamente apresentados, já foram levados à Agência, inúmeras vezes e, ao longo dos últimos anos, nada foi feito, desaguando no sofrimento dos radiodifusores com a precária fiscalização do espectro de freqüência, deflagrando uma omissão inaceitável que está a exigir providências urgentes.

Enfatiza-se, uma vez mais, que foram feitos vários pedidos à Anatel, para que adotasse postura condizente com uma fiscalização efetiva, que é a sua razão de existir, no entanto, não se percebe qualquer alteração no quadro fático das emissoras de FM que operam irregularmente em São Paulo, prejudicando a recepção dos sinais de outras emissoras desta Capital pelas interferências que as irregularidades provocam.

Sempre vigilantes, os radiodifusores e demais interessados, na recepção de sinais de qualidade, realizaram inúmeras impugnações às Consultas Públicas que sucessivamente são praticadas. Consultas que, no mais das vezes, tem o condão de apenas prejudicar, ora sugerindo alteração das normas técnicas, para redução do rigor na relação de proteção entre emissoras, de maneira a possibilitar estranhamente o ingresso de novos entrantes ora alterando de maneira indevida o Plano de Freqüência facultando que emissoras migrem e ampliem suas potências de transmissão independentemente de prejuízo que possam vir a causar.

São exemplos do que se disse, as impugnações apresentadas às seguintes Consultas Públicas:

Consulta	Rádio beneficiada	Situação
596	90,1 Jundiaí	Impugnada e Respondida p/ ANATEL
618	Todas de separação de 400 kHz	Impugnada e arquivada
643	100,5 Mhz Sorocaba	Impugnada

O que se vê, portanto, é um enorme respeito das emissoras regulares cumpridoras de suas outorgas que, se empenham na transmissão gratuita de uma programação de qualidade, com maciça carga de informação e entretenimento, e para tanto não medem esforços para atender sempre melhor seus ouvintes, respeitando suas outorgas originárias e se ativando em manejo de procedimentos que acautelem e não prejudiquem o espectro, papel que, deveria ser cumprido com mais rigor pela Anatel.

A situação chegou a tal ponto que, para defesa desses interesses difusos, tem-se notícia de que tramita perante o Ministério Público Federal (Processo nº 1.16.000.002720/2006-98), uma Representação contra a Anatel, onde já restou absolutamente clara a existência de situações de ilegalidade que levarão a curto espaço de tempo á derrocada do espectro de freqüência. Todavia, ficou claro, também, que não houve por parte da representada preocupação em fazer um rastreamento no espectro e, uma vez constatadas as irregularidades, fazer valer o seu poder de polícia, pugnando pelo fechamento das rádios.

Outro agravante é que a falta de fiscalização em relação a estas emissoras que detém concessões para funcionar em outras localidades, mas operam em locais diversos dos autorizados, tem incentivado a proliferação das rádios piratas, em vista do senso de impunidade estabelecido.

Então, tem-se pelo menos, dois problemas: o primeiro relacionado com as que detêm concessões, mas não respeitam suas outorgas originárias e o segundo atinentes às rádios piratas que, estimuladas por tal senso de impunidade, entendem-se livres para irradiar em absoluto prejuízo do espectro.

Assim, é preciso investigar o espectro para constatar sua real situação, no sentido de verificar se realmente existem emissoras operando fora de suas outorgas ou, rádios que não se enquadram na potência, operando, portanto, em potência irregular, rádios que operam fora do local autorizado rádios que operam em desacordo com a norma de 600 KHz e, por fim, a forma de obtenção de outorgas junto ao Ministério das Comunicações.

O público ouvinte e os radiodifusores precisam que haja um esforço conjunto entre a Agência e o Ministério responsável pelo setor, no sentido de que cada qual coloque em prática as suas competências e desempenhem suas legitimidades, no sentido de fazer-se uma prospecção no espectro para verificação da atual situação.

Nunca é demais, chamar, **data vénia**, atenção, para o fato de se tratar de interesses difusos que, afetam toda uma população, notadamente lesionam os interesses dos menos favorecidos, na medida em que a transmissão radiofônica chega de forma gratuita aos lares destas pessoas que, por certo, têm direito a uma transmissão de qualidade e não raro, menos favorecidos que são, não têm como acesso a outras formas de entretenimento. Aliás, este é o sentido da outorga pública. As concessões são deferidas àqueles que se mostram aptos a exercitarem um **munus público, in casu**, a irradiação de notícias e o de proporcionar um momento de lazer para a população, notadamente os menos favorecidos. Se assim é, necessário que, haja respeito, às obrigações assumidas. Quem não desempenha com dignidade as obrigações que lhe foram estendidas pelo poder público, deverá ter sua concessão cassada.

Assim, apelamos à intervenção de V.Exa que, sabidamente é um defensor, incansável da moralidade pública e da legalidade, para que possa ser dado seguimento no trabalho que vinha sendo desenvolvido por esta ilustre Comissão, presidida por V.Exa, acerca das questões que dizem respeito ao espectro de freqüência, apresentando em anexo o espectro de São Paulo que, necessita de um acompanhamento mais rigoroso da Anatel, elenca-se, outrossim, alguns processos judiciais que, suscitam interesse, e que mereceriam um acompanhamento mais diferenciado com vistas, inclusive, ao manejo de medidas visando a cassação de liminares ou ainda, gestão nos processos administrativos que deveriam contar com estudo de viabilidade técnica.

COIMBRA E SANT'ANNA ADVOCACIA – Regiane Coimbra Muniz de Góes Cavalcanti – Advogada – OAB/SP nº 108.852 – Patrícia Corrêa Davison – Advogada – OAB/SP nº 179.533.

SITUAÇÃO ATUAL DO DIAL - OUTUBRO/2008

Razão Social	Frequência	Canal	Local de Instalação		Potência	
			Local Correto	Local onde está Instalada	Pot. ERP Máxima	Pot. Atual ERP
Nascente Comunicações Ltda. CNPJ nº 02.374.730/0001-88 (Rádio Bertioga)	89,9	210	Bertioga	Morro Tegereba no Guarujá	0,205 Kw	
Nascente Comunicações Ltda. CNPJ nº 02.374.730/0001-88 (Rádio Mix Litoral)	90,1	211	Mongaguá	Morro Tegereba no Guarujá	0,538 Kw	
Fundação Evangélica Trindade CNPJ nº 59.486.605/0001-87	90,1 (antiga 88,5)	211 E	Jundiaí	Tem torre na Rua da Consolação em SP tentando aprovação para instalação	0,980 Kw	Potência muito superior
Vip Rádio e Televisão Ltda. CNPJ nº 67.751.495/0001-61	90,9	215	Itanhaém	Rodovia dos Imigrantes, Km 43,5	48 Kw	520 Kw
Rádio Metropolitana Paulista Ltda. CNPJ nº 60.457.561/0001-46	92,1	221	Mogi das Cruzes	Ay Paulista e R. Minas Gerais, 460 * opera ao mesmo tempo em Mogi e SP	45 Kw	10 Kw
FM Mundial Ltda. CNPJ nº 58.635.459/0001-41	95,7	239	Jundiaí	Av. Paulista	10,2 Kw	Potência muito superior

Razão Social	Frequência	Canal	Local de Instalação		Potência	
			Local Correto	Local onde está Instalada	Pot. ERP Máxima	Pot. Atual ERP
Rádio Iguatemi Ltda. CNPJ nº 46.603.056/0001-31 (Rádio Kiss)	*96,5	243	Sto. Ant. de Posse		2,2 Kw	Potência muito superior
Rádio Delta Ltda. CNPJ nº 52.139.748/0001-73	*97,3	247	Atibaia	Sintoniza bem na Av. Paulista	5 Kw	100 Kw
Rádio Noventa e Oito FM Ltda. CNPJ nº 53.674.872/0001-16	*98,1	251	Itatiba	Morro no Japi	0,0420 Kw	50 Kw
Rádio Iguatemi Ltda. CNPJ nº 46.603.056/0001-31 (Apollo FM)	*100,5	263	Sorocaba		9 Kw	180 Kw
Mais Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 47.725.825/0001-37 (S/C Mais Comunicações)	104,1	281	Guarulhos	Está na Paulista	172 Kw	172 Kw
Flash FM Radiodifusão Ltda. CNPJ nº 66.781.725/0001-72 (Kiss FM)	107,9	300	Cosmópolis		0,146 Kw	Potência muito superior

*Rádios que tem dois sistemas de transmissão e cada hora operam em um local, sendo um o local autorizado para fiscalização e o outro local irregular.

Legenda:

Azul - situação regular de acordo com as obrigações originárias
Vermelho - irregularidades

Rádios com ações judiciais em andamento

Razão Social	Frequência	Canal	Local de Instalação			Distância do Dial	Potência
			Local Correto	Local onde está instalada	Distância Correta Utilizada		
Rádio Sociedade Marconi Ltda. CNPJ nº 05.147.231/0001-46	92,5	223	São Paulo	600 KHz	400 KHz	18,27 Kw	
Rádio Difusora Atual CNPJ nº 62.639.042/0001-42	94,1	231	São Paulo	600 KHz	400 KHz		
Kiss Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 59.477.240/0001-24	102,1	271	Arujá	Está na Av. Paulista. Teria que ter limitação para São Paulo	600 KHz	27 Kw	50 Kw

Legenda:

Azul – situação regular de acordo com as autorgas originárias

Vermelho – irregularidades

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O REQUERIMENTO N° 20, DE 2008 NA REUNIÃO DE / /
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA

PTB

PDT

1- VAGO

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.349, DE 2008

Nos termos do Art. 222 do RISF, Requeiro voto de aplauso ao Senador Barack Obama eleito Presidente dos Estados Unidos da América, manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória a qual comoveu o mundo.

Justificação

O mundo está em festa. O rufar dos tambores tomou conta dos cinco continentes do planeta. Negros, brancos, latinos, asiáticos, indígenas, judeus, mulçumanos, católicos, evangélicos, líderes de matrizes africanas, enfim, pessoas das mais variadas nacionalidades têm, no resultado das eleições norte-americanas, uma resposta às suas esperanças. A euforia também toma conta de todos que lutam pelos direitos humanos, pela igualdade e pela liberdade. Afinal, o fato de a maior potência mundial ter, a partir de 2009, um presidente negro, Barack Obama, é algo que muitos sequer esperavam que pudesse acontecer, mesmo nos dias atuais.

A conquista é ainda mais especial se analisarmos o histórico de segregação racial existente nos Estados Unidos até a década de 60, época em que Obama nasceu. Nesse período os negros sequer poderiam votar. Assim, a conquista dos direitos civis nos Estados Unidos não foi somente um olhar de integração dos excluídos, mas prova de um grande investimento na humanidade.

Obama carrega consigo a riqueza da multiculturalidade, do olhar otimista e aglutinador. Ele defende os direitos humanos e, assim, é sinônimo dos novos tempos, é o reflexo das lutas de homens e mulheres, anônimos ou não, ao longo dos séculos. A trajetória de Obama e suas origens, as quais nos remetem a povos subjugados e excluídos, fazem com que a população mundial o coloque como símbolo de mudanças.

É importante destacarmos que pela primeira vez desde o período da Guerra Fria um presidente dos Estados Unidos (seja democrata ou republicano) não utiliza como arma central de campanha a ideologia do inimigo externo. Ao contrário, prega a busca por soluções internas para o país. Outro ponto importante diz respeito ao meio ambiente. Citando Luther King, ‘Não podemos caminhar sozinhos’, Obama declarou seu interesse em energias

alternativas e deu sinais de que os Estados Unidos deverão se render aos problemas ambientais.

Não somos inocentes a ponto de achar que se ele se tornar presidente dos Estados Unidos todas suas decisões serão consenso. A divergência de idéias certamente existirá em algumas ocasiões. Porém, é inegável que o momento é de unidade, é de celebrar a rica e bonita diversidade entre brancos, negros, orientais, índios e latinos.

A vitória de Obama aponta para um futuro em que o grito dos livres será ouvido, como diz uma beta canção. Pessoas de todo mundo estão tendo e continuarão a ter um novo espelho. O novo presidente norte-americano é a prova de que todos são iguais e têm as mesmas capacidades, basta que oportunidades idênticas sejam oferecidas a todos.

É por acreditar nisso que, aqui no Brasil, estamos lutando para que o Estatuto da Igualdade Racial seja aprovado ainda em novembro. Não é possível fecharmos os olhos para os mais de 300 anos de escravidão e os 120 anos de ausência de políticas públicas. Nós também temos nossos Obamas. São talentos de milhares de jovens que, diariamente, são jogados nas latas de lixo em razão da falta de acesso a serviços e da inexistência de oportunidades. Precisamos das políticas públicas e das ações afirmativas como armas contra o preconceito e a discriminação. Afinal, eles existem, por mais que muitos neguem.

Quando nos questionam se o Brasil poderia ter um presidente negro, respondemos que até pouco tempo ninguém imaginava que os Estados Unidos pudesse eleger um negro para esse cargo. Obama, para nós que lutamos pelo fim dos preconceitos e das discriminações, é a certeza de que nossa luta não é vã e de que a vitória pode, sim, ser alcançada. Obama é o símbolo da resistência dos excluídos no mundo, mas não apenas isso.

Sua candidatura e sua eleição são um grande passo para todos aqueles que têm esperanças de transformar o mundo em um lugar melhor para viver, mais justo e humano, sem nenhum tipo de discriminação, onde a luz da paz esteja em primeiro lugar. Façamos votos para que as lágrimas que escorreram pelos nossos olhos e pelos olhos de milhares de pessoas mundo a fora ao ver o um negro como presidente dos EUA, sejam traduzidas em ações, afinal existe muito trabalho a fazer. Certamente após a vitória de Obama o céu passará a ter mais estrelas e o sol efetivamente iluminará a vida de todos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. –
Paulo Paim, Senador, PT-RS.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Previdência Social que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 778, DE 2008

– N° 778/2008, de 4 do corrente, solicitando dilatação do prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento n° 936, de 2008, do Senador Expedido Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Requerimento n° 936, de 2008, aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, as informações solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 257, DE 2008**

(N° 583/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 233 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 105, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria n° 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de n° 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá – RN;

2 – Portaria n° 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier – RS;

3 – Portaria n° 692, de 9 de dezembro de 2003

– Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul – RS;

4 – Portaria n° 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de n° 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru – SE;

5 – Portaria n° 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes – MG;

6 – Portaria n° 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA – Associação Benemérita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas – MG;

7 – Portaria n° 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu – PR;

8 – Portaria n° 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina – PR;

9 – Portaria n° 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Uruçânia – MG;

10 – Portaria n° 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape – CE;

11 – Portaria n° 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta – SC;

12 – Portaria n° 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN – ACCCARN, no município de Arez – RN;

13 – Portaria n° 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales – PI;

14 – Portaria n° 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal – MG;

15 – Portaria n° 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas – ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas – MG;

16 – Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda – MS;

17 – Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade – Cidade, no município de Três Pontas – MG;

18 – Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR, no município de Santana do Itararé – PR;

19 – Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas – BA;

20 – Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense – ACS, no município de Santana do Seridó – RN;

21 – Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso – TO;

22 – Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá – PR;

23 – Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira – RJ;

24 – Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas – PB;

25 – Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão – RS

26 – Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga – BA;

27 – Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão – MA;

28 – Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme – MA;

29 – Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina – MA;

30 – Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi – TO;

31 – Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana – PB;

32 – Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão – RS;

33 – Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO – ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás-GO;

34 – Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré – Ajé, no Município de Elísio Medrado – BA; e

35 – Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga – CE.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 187 EM

Brasília, 13 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000547/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do

presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 233, DE 28 DE MAIO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000547/99 e do Parecer/MC/Conjur/PAS/nº 551 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, com sede na travessa Francisco de Paula Machado, s/nº – Centro, no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°45'22"S e longitude em 49°37'40"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 16/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53740.000547/99 protocolizado em 17-6-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, inscrita no CNPJ sob o

número 02.352.214/0001-52, no Estado do Paraná com sede na Travessa Francisco de Paula Machado, s/nº – Centro, Município de Santana do Itararé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de junho de 2006 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 24-5-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II– Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km com centro localizado na Rua Paraná, s/nº – Prédio – centro, no município de Santana do Itararé Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°45'18"S de latitude e 49°03'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 29, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal,

situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 23°45'22" S e 49°37'40" W no seguinte endereço: Rua São Paulo, s/nº, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 148 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **c**, **e**, **f**, **g**, **h**, **m**, **o** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 32 a 187).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 148, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 190 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12. 1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José de Jesus Isac	Presidente
João Carlos Coutinho	Vice - Presidente
Joás Ferraz Michetti	1º Secretário
Iolando Felix da Silva	2º Secretário
Paulo Aparecido Izac	1º Tesoureiro
Jurandir Pereira Marcondes	2º Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Paulo, s/nº, município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

• coordenadas geográficas

23°45'22" de latitude e 49°37'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 189, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 148 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, no sentido

do de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.000547/99, de 17 de junho de 1999.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, janeiro de 2007. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 16/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica, para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2007. – **Zilda Beatriz S. de Campos Abreu**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2008

(Nº 588/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado
com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro-MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte-ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé-PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE, no Município de Orocó-PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul-RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul-RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi-RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita-PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja-RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava-PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema-SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis-SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé-GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás-CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis-BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva-PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 318 EM

Brasília, 17 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Ocoró – PE, no Município de Ocoró, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000001/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 278, DE 9 DE MAIO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.001/04 e do Parecer/MC/Conjur/AGF/Nº 0245 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, com sede na Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617 – Centro, Estado de Pernambuco para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°37'02"S e longitude em 39°36'16"W, utilizando a freqüência de 104.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 99/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC-LHMB

Referência: Processo nº 53100.000001/04, protocolizado em 12-3-2004

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE, Município de Orocó, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE, inscrita no CNPJ sob o número 04.605.183/0001-20, no Estado de Pernambuco, com sede na Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617, Centro, Município de Orocó-PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 2 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada, e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617, Centro, no Município de Orocó, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 8°37'2"S de latitude e 39°36'10"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 163, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1, alíneas **b**, **j**, **m** e **o**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada norma (fls. 167 a 225).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 209, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 226 e 227. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 228 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finali-

dades e requisitos da Lei nº 9.612/98, e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro, e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas, da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j**, da Norma Complementar nº 1/2004 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associal de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE;

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
George Henrique Cavalcanti Bione	Presidente
Claudionor de Alencar Alexandre	Vice - Presidente
Aparecida Maria da Silva	Diretor Adm. Financeiro
Lourenço Zeferino da Rocha	Diretor de Operações e Com Social

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617 – centro, Município de Orocó, Estado de Pernambuco.

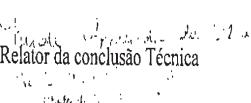
• coordenadas geográficas

08°37'02"S de latitude e 39°36'10"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 226 e 227, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 209 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado nela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000001/04, de 12 de março de 2004.

Brasília, de maio de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mai 23/2005
SERAC/CORAC/DECC/SC


Relator da conclusão Técnica
Ana Paula de Moraes Diniz
Mai 23/2005

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de maio de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0099/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de maio de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 259, DE 2008

(Nº 592/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 745 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no Município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006
– Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SE;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP;

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 773 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui

manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000667/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000667/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0188 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 198, sala 05, Fundos – Centro, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º07'09"S e longitude em 48º03'29"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter

definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO N° 208/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.820.000.667/98, protocolizado em 17 de setembro de 1998

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Comunitária de Itapema, Município de Itapema, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Comunitária de Itapema, inscrita no CNPJ sob, o número 02.479.281/0001-32, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 198 – Sala 05 – Fundos – Centro, no Município de Itapema, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 3 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Itapema Projeto Vida – ITAPROVI – Processo nº 53.740.002.121/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Arquivado sem ofício em decorrência de não atender o disposto no **DOU** de 17 de novembro de 2003 – Seção 3, cuja cópia do **DOU** encon-

tra anexo. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

b) Associação Cultural Ecológica e Comunitária de Itapema – SC – Processo nº 53.740.000.333/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou qualquer documentação elencada no ofício nº 9.979/03 datado de 17 de outubro de 2003, AR. Postal em 23 de outubro de 2003, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando demonstrada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 12.076/03, datado de 17 de dezembro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração

c) Associação Comercial e Industrial de Itapema – Processo nº 53740.000.668-02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não representa O Universo da Comunidade local como um todo, vez que a finalidade precípua é a de exercer atividades de órgão de representação e defesa da classe comercial e industrial, cujos objetivos são exclusivamente voltados para os comerciantes e industriais e ainda, restringe e limita o ingresso de associados a pessoas que exerçam qualquer atividade econômica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.106/03, datado de 24 de julho de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documen-

tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua 206 – nº 76 – Andorinha, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°07'09"S de latitude e 48°36'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 104 e 105, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.1 incisos 11, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.135 a 168).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 163, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 169 e 170. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 168, dos autos, correspondentes segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos 111, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural e Comunitária de Itapema,

• quadro direutivo

Presidente: Hercília M. Medeiros de Patta

Vice-presidente: Danilo Passos

Secretário: Viviane Nakandakari

Secretário: Zulma Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 206, nº 76 – Andorinha, município de Itapema, Estado de Santa Catarina;

• coordenadas geográficas

27°07'99" de latitude e 48°36'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 169 e 170, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 163 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Itapema , no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.667/98, de 17 de setembro de 1998.

Brasília, 29 de junho de 2004. – **Vilma F. Alverenga**, Relatora da Conclusão – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 29 de junho de 2004.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 596 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM N° 106 DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado
com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba – BA

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá EM, no município de Mongaguá – SP

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no município de Piranhas – SP;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 477 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000127/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 596, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 53100.000127/04 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0894 – 1.08/2007 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, com sede na Rua Anália Soares, nº 27 – Centro, no Município de Exu, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°30'54"S e longitude em 39°43'19"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**RELATÓRIO N° 0203/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo 53100.000127/04, protocolizado em 23-3-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural “FM” de Exu Pernambuco – PE Município de Exu, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural “FM” de Exu Pernambuco – PE, inscrita no CNPJ sob o número 03.470.409/0001-60, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Anália Soares, nº 27 – centro, no Município de Exu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11-3-2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (3) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Asa Branca

– Processo n° 53100.000112/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a requerente apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.882/05, datado de 8-9-2005, cuja cópia do ofício e respectivo

AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Exuense de Radiodifusão Comunitária – Processo n° 53100.000070/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a requerente apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.881/2005, datado de 8-9-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação de Radiodifusão Comunitária de Exu-Mandacaru FM – Processo n° 53100.000046/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a requerente apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.881/2005, datado de 8-9-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4.O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Anália Soares, nº 27 – centro, no município de Exu, Estado de Pernambuco, de

coordenadas geográficas em 07°30'54"S de latitude e 39°43'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 82, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arranjo, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, d, e, h, i, j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 86 a 168).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 137, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 145 e 146. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 169 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em

conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ubiratânia da Costa de Oliveira	Presidente
José Alberto dos Santos	Diretor de Operações
José Mariliz Franco	Diretor Administrativo

• Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Anália Soares, nº 27, Centro, Município de Exu, Estado de Pernambuco;

• Coordenadas geográficas

7°30'54" de latitude e 39°43'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 145 e 146, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 137, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural "FM" de Exu Pernambuco-PE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a explora-

ção do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000127/04, de 23 de março de 2004.

Brasília, 22 de Agosto de 2006. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de Agosto de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de Agosto de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 203/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica, para exame e parecer.

Brasília, de Agosto de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 261, DE 2008

(Nº 596/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radio Comunitária Portomar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de

Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no Município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 521 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas também, servem de elo integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000420/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTRARIA N° 613, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.103.000.420/99 e do Parecer/MC/Conjur/MGT/nº 2049 – 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar, com sede na Rua da Esperança, s/nº, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°30'12"S e longitude em 35°00'20"W, utilizando a freqüência de 98,5 MHZ.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 261 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53103.000420/99, protocolizado em 15-7-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Portomar Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Portomar, inscrita no CNPJ sob o número 03.263.230/0001-31, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua da Esperança, s/nº no Município de Ipojuca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de julho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 22-5-2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (02) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

- a) Colônia de Pescadores Z-12 – Processo nº 53000.008857/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, da Norma Complementar nº 1/04, bem como Lei nº 9.612/98, no prazo legal estipulado pelo aviso de habilitação, o qual expirou aos 5-7-2006, impossibilitando a análise técnico, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.712/06, datado de 16-10-2006, cuja cópia

do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Rádio Comunitária Porto de Galinhas FM – Processo nº 53.103.000442/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, não encaminhou a documentação específica, qual seja a disposta na Norma Complementar nº 1/04, bem como Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 6-7-2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.919/06, datado de 24-10-2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a não ciência do arquivamento dos autos, o mesmo foi publicado no **DOU** de 29 de agosto de 2007, não se manifestando no prazo legal.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da Esperança, s/nº, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 8°42'54"S de latitude e 35°00'20,4"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 155, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço

proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 08°30'12"S e 35°00'20"W o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 212 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas e da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 158 a 216).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 212, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 218. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mas especificamente no intervalo de folhas 1 a 221 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
 - ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
 - comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
 - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Rádio Comunitária Portomar;

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Washington Antônio da Silva	Diretor Geral
Wania Maria do Valle Santos	Diretora Administrativa
Ana Paula do Rego Santana Souza	Diretora de Operações

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua da Esperança, s/nº, Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

• coordenadas geográficas

08°30'12" de latitude e 35°00'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 218, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 212 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Portomar, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103.000420/99, de 15 de julho de 1999.

Brasília, 5 de outubro de 2007. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa**, Relator da conclusão Jurídica e Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária mat. 2312714/SERAC/CORAC/DEOC/SCE. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica E Chefe de Divisão / SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de outubro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenador.

(À *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 262, DE 2008

(Nº 599/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18 de 19 de janeiro de 2006, que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 107, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaretama – CE;

2 – Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú – SP;

3 – Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa – PR;

4 – Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira – PB;

5 – Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú – PB.

6 – Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca – SP;

7 – Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no município de Ji-Paraná – RO;

8 – Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no município de Guaraniaçu – PR;

9 – Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no município de São José – SC;

10 – Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Terra Rica – PR;

11 – Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Araguaçu – TO;

12 – Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no município de Nova Aliança – SP;

13 – Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no município de Governador Jorge Teixeira – RO;

14 – Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – LM Rádio e Televisão Ltda., no município de Santa Lúcia – SP;

15 – Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Thalento FM Ltda., no município de Rio Azul – PR;

16 – Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no município de Cariús – CE;

17 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Universal Ltda., no município de Içara – SC;

18 – Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello Folle Comunicações Ltda., no município de Palmitinho – RS;

19 – Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no município de Carambeí – PR;

20 – Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no município de São Marcos – RS;

21 – Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no município de Lagoa Grande – PE; e

22 – Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 60 EM

Brasília, 30 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 063/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência, modulada, no Município de São José, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cidade São José Ltda. (Processo nº 53740.000431/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Costa.**

PORTARIA N° 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 outubro de 1963, com a redação que lhe dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000431/2001, Concorrência nº 63/2001-SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/Nº 23 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cidade São José Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São José, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

“RÁDIO CIDADE SÃO JOSÉ LTDA.”

Que fazem entre si, **KARINA DA SILVA LOSSO**, solteira, maior, empresária, emancipada conforme documento Lavrado no Livro de Notas nº 325, as folhas 184, brasileira, residente e domiciliada à Avenida Rubens de Arruda Ramos nº 3221, Apartamento 902, Centro, Florianópolis - SC, 88.805.702, portadora da cédula de identidade nº 4.393.045-0, expedida pela SSP/SC. e CIC. nº 036.543.939-85 e **ANGELA MARIA DA SILVA**, solteira, empresária, brasileira, residente e domiciliada à Rua Prefeito Flávio Righetto nº 447, Centro , Lauro Muller – SC, CEP.88.880.000, portadora da cédula de identidade nº 6/R-3.325.924, expedida pela SSP/SC. e CIC. nº 935.732.949-87, tem entre si, justo e acertado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que reger-se-à pelos artigos e condições seguintes:

CAPÍTULO I Da denominação social, sede, objetivo, início e prazo.

Art.01:-A sociedade girará sob a denominação social de “**RÁDIO CIDADE SÃO JOSÉ LTDA**”.

Art.02:-A sede e foro jurídico da sociedade terá como endereço à Praça Celeste Losso nº 001, Centro, Lauro Muller-SC, CEP. 88.880.000.

Art.03:-A sociedade tem por objetivo a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Ondas Médias e frequência Modulada, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente.

#Único:-Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

Art.04:-O prazo de duração da sociedade, será por prazo indeterminado.

Art.05:-A sociedade iniciará suas atividades a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

CAPITULO II
Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades

Art.06:-O capital social será de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), divididos em 60.000 (SESSENTA MIL) cotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, totalmente subscrito neste ato em moeda corrente vigente no país, assim distribuídos:

- a):-**KARINA DA SILVA LOSSO**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
- b):-**ANGELA MARIA DA SILVA**, com 3.000 (três mil) cota no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
1-KARINA DA SILVA LOSSO	57.000	57.000,00
2-ANGELA MARIA DA SILVA	3.000	3.000,00

Art.07:-A integralização do capital social será feita da seguinte forma:

- a)-50 % (cinquenta por cento) neste ato em moeda corrente nacional;
- b)-50 % (cinquenta por cento) a ser integralizado na data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga da concessão a esta sociedade, em moeda corrente nacional.

Art.08:-A responsabilidade dos sócios será na forma da Lei em vigor, limitada ao valor total do capital social, e pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

Art.09:-As cotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

Art.10:-A sociedade se compromete, por seus diretores e sócio não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização dos órgãos competentes.

Art.11:-As cotas ou ações respectivas do capital social são alienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Art.12:-A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe em Decretos, Lei, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vigor, e referentes a legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

Art.13:-A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

Art.14:-A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo poder concedente.

Art.15:-A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em Lei.

CAPÍTULO III **Do aumento, diminuição de capital, saída de sócio**

Art.16:-A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

Art.17:-As cotas não poderão ser cedidas a estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso e escrito os demais sócios bem como a autorização do Ministério das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar a entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição de cotas do sócio retirante.

Art.18:-Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem;

Art.19:-Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, ou ceder suas cotas a outrem, poderá o sócio remanescente permitir o ingresso de um terceiro, caso contrário a sociedade se dissolverá;

Art.20:-Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, para os herdeiros legais;

Art.21:-Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada uma das cotas;

#Único:-A maioria do capital pode alterar a sociedade unilateralmente ressalvados os direitos dos sócios;

CAPÍTULO IV **Do exercício social, balanço, distribuição de lucros ou prejuízos**

Art.22:-O exercício social encerrará-se à no dia 31 de dezembro de cada ano;

Art.23:-No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas aplicáveis pertinentes a matéria;

Art.24:-Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio, tantas quantas cotas possuírem, podendo a critério dos mesmos ficarem em reserva na sociedade;

Art.25:-Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em cota especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo serão suportados para sócios proporcional ao capital de cada um;

CAPITULO V

Da administração, sua remuneração e contabilidade

Art.26:-A sociedade será administrada pela sócia KARINA DA SILVA LOSSO, na qualidade de gerente geral, a qual compete privativamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo a mesma praticar todos os atos necessários, para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo ainda nomear procurador, outorgando-lhe todos os poderes por procuração.

Art.27:-Fica vedado o uso da firma em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros;

Art.28:-Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, perceberá à título de “Pró-Labore” uma quantia fixa mensal nunca inferior ao salário mínimo regional, fixada anualmente pela sociedade;

#Único:-A remuneração prevista neste artigo ficará condicionada a aprovação da maioria dos sócios em reunião de diretoria;

Art.29:-A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários;

CAPITULO VI

Das disposições finais

Art.30:-Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão sonora.

Art.31:- Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o foro da cidade de Lauro Muller-SC, para as questões oriundas do presente contrato;

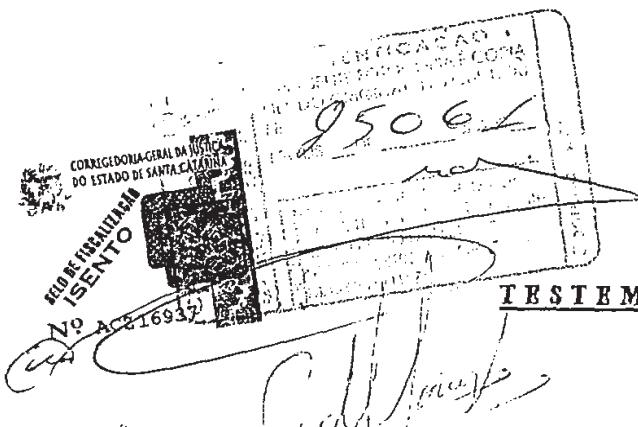
Art.32:-Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor;

Art.33:-Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis;

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas: **Alessandro Da Corégio**, CPF 018.468.119-70, e C.I nº 6/R.3.170.866, exp.p/SSP-SC e **Orávio Borges Da Corégio**, CPF 223.243.569-53 e C.I nº 5/R.366.199, exp.p/SSI-SC, ambos residentes e domiciliados em Lauro Muller-SC.

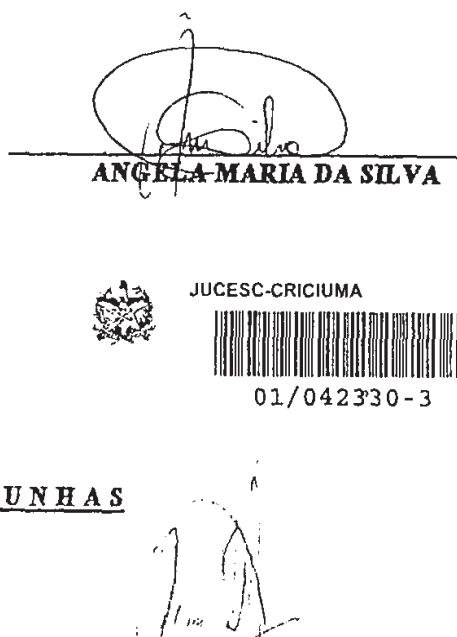
Lauro Muller - SC., 01 de Março de 2.001.

KARINA DA SILVA LOSSO



Alessandro Da Corégio
CPF 018.468.119-70
C.I.G/RG 170.866-SSP/SC

Orávio Borges Da Corégio
CPF 223.243.569-53
C.I 5/R.366.199-SSI/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAX JOSEF KRÜSSENZEL

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 263, DE 2008**

(Nº 600/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 107, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaretama – CE;

2 – Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú – SP;

3 – Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa – PR;

4 – Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira – PB;

5 – Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú – PB.

6 – Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca – SP;

7 – Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no Município de Ji-Paraná – RO;

8 – Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no Município de Guaraniaçu – PR;

9 – Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no Município de São José – SC;

10 – Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

11 – Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no Município de Araguaçu – TO;

12 – Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no Município de Nova Aliança – SP;

13 – Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no Município de Governador Jorge Teixeira – RO;

14 – Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no Município de Santa Lúcia – SP;

15 – Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Thalento FM Ltda., no Município de Rio Azul – PR;

16 – Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no Município de Cariús – CE;

17 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Universal Ltda., no Município de Içara – SC;

18 – Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello & Folle Comunicações Ltda., no Município de Palmitinho – RS;

19 – Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no Município de Carambeí – PR;

20 – Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no Município de São Marcos – RS;

21 – Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no Município de Lagoa Grande – PE; e

22 – Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no Município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 167 EM

Brasília, 7 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 93/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Terra FM Comunicações Ltda. (Processo nº 53740.000871/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso

Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 157, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000871/2000, Concorrência nº 93/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT Nº 300-2.29/2006, de 13 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Terra FM Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

ADENIS APARECIDO GERALDI, brasileiro, casado, locutor, filho de Pedro Geralde e Ana Destro Geralde, nascido a 23 de março de 1966, em São João do Caiuá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a Rua Arthur Bernardes, 1212, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 3.440.036-9-SSP-PR, e do Cartão de Identificação do Contribuinte CPF sob n.º 490.643.399-53, **ANTÓNIO CARLOS DE CAMARGO**, brasileiro, casado, contador, filho de José Carlos de Camargo e Domingas Senhora de Camargo, nascido a 01 de setembro de 1965, em Santa Isabel do Ivaí-PR, residente e domiciliado, também, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a Avenida Manoel Ribas, 455, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 4.249.289-2-SESP-PR, e do Cartão de Identificação do Contribuinte CPF sob n.º 584.316.759-34 e **ODIMIR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, ~~Representante Comercial~~, filho de Odilon da Silva e Mirta Fylyk da Silva, nascido a 06 de fevereiro de 1960, em Curitiba-PR, residente e domiciliado, também, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a Avenida Presidente Vargas, 534, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 3.101.109-4-SSP-PR e do Cartão de Identificação do Contribuinte CPF sob n.º 350.649.009-53, constituem entre si e na melhor forma de direito, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e gestões serão regidos mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade denominar-se-á “**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA.**”, e terá como finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, mediante autorização do Ministério das comunicações na forma de Lei e da Legislação vigente.

SEGUNDA – Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

TERCEIRA – A sede e foro jurídico da sociedade têm como endereço a Avenida Manoel Ribas, 455, centro, neste município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

QUARTA – A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

QUINTA – A sociedade se compromete, por seus diretores e sócios não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia e expressa autorização dos órgãos competentes.

SEXTA – As quotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

SÉTIMA – A sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vir referentes a Legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

OITAVA – A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

NONA – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo poder concedente.

DÉCIMA – A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em lei.

DÉCIMA-PRIMEIRA – O capital social no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) Ao sócio **ADENIS APARECIDO GERALDI**, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) Ao sócio **ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO**, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- c) Ao sócio **ODIMIR JOSÉ DA SILVA**, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
Adenis Aparecido Geraldi	15.000	33,33	15.000,00
Antônio Carlos de Camargo	15.000	33,33	15.000,00
Odimir José da Silva	<u>15.000</u>	<u>33,34</u>	<u>15.000,00</u>
TOTAIS	45.000	100,00	45.000,00

DÉCIMA-SEGUNDA – A integralização do capital social será feita da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) neste ato em moeda corrente nacional;
- b) 50% (cinquenta por cento) a ser integralizado na data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga da concessão a esta sociedade, em moeda corrente nacional.

DÉCIMA-TERCEIRA – A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, fica limitada ao valor do capital social em sua totalidade, e pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

DÉCIMA-QUARTA – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

DÉCIMA-QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio **ANTÔNIO, CARLOS DE CAMARGO**, na qualidade de gerente geral, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA-SEXTA – As quotas não poderão ser cedidas a estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso e por escrito dos sócios remanescentes, bem como da autorização do Ministério das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar à entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

DÉCIMA-SÉTIMA – Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, destinar-se-á título de Retirada Pró-labore, uma remuneração mensal, fixada anualmente pela sociedade.

DÉCIMA-OITAVA – A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios.

DÉCIMA-NONA – O ano civil coincidirá com o ano fiscal, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, data em que será levado a efeito o balanço geral do Ativo e Passivo da sociedade.

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

VIGÉSIMA – Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica indispensáveis ao perfeito funcionamento da emissora a retirada de lucro líquido ficará suspensa e adiada.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA – O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

VIGÉSIMA-SEGUNDA – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de um fundo “Fundo de Reserva”, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. O fundo de reserva terá por finalidade assegurar a integralidade do capital social e somente poderá ser utilizado para aumento deste e compensação de prejuízo.

VIGÉSIMA-TERCEIRA – O saldo que existir, após a observância do disposto nas cláusulas anteriores, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas, podendo estes, entretanto deliberar por unanimidade, que seja mantido, no todo ou parte, em conta de “Lucros em Suspensão”, ou reservado para o aumento de capital.

VIGÉSIMA-QUARTA – Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros legais, maiores, brasileiros, natos, que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, poderão ser admitidos na sociedade, quando a maioria do capital assim decidir, desde que ainda aceitem e ratifiquem as condições vigentes no contrato social.

VIGÉSIMA-QUINTA – Se aos sócios sobreviventes não convier, ou não existindo consenso da maioria, ou falta de autorização prévia do Governo Federal, aos legítimos sucessores do sócio falecido, a sociedade ou sócios remanescentes pagarão a quem de direito a quota de capital e os haveres do, sócio falecido, com base no último balanço se o falecimento ocorrer no primeiro semestre, e com base no próximo balanço, se o falecimento se verificar no segundo semestre do ano civil. O pagamento da importância total aos legítimos sucessores, será efetuado em quatro parcelas iguais vencíveis de três em três meses após a homologação da partilha.

VIGÉSIMA-SEXTA – A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

VIGÉSIMA-SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei n.º 9841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita não excederá o limite fixado no Art. 2º, Inciso I da Lei n.º 9137 de 01/12/1996, não se enquadrando em nenhuma das exclusões previstas no Art.9º da mencionada Lei n.º 9317/96.

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

VIGÉSIMA-OITAVA – Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de sinais de radiodifusão sonora.

VIGÉSIMA-NONA – Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o fórum desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para este fim.

TRIGÉSIMA – Declaram os sócios que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual teor e forma, mediante a presença de duas testemunhas suas conhecidas.

Santa Isabel do Ivaí-PR, 26 de junho de 2000

ADENIS APARECIDO GERALDI

ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO

ODIMIR JOSÉ DA SILVA

GILBERTO HEITOR MEXIA
Advogado OAB-RO 319

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotografia confere à original
que me foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé

Santa Isabel do Ivaí 17 JUL 2000

Em testemunha: Joaquim Ferreira Neto - TABELIÃO

Antônio Rafael Murcheson Ferreira

Carlos Roberto Faria Puccas

Nilda Murcheson Ferreira

ESCREVENTE: José Ademir Ferreira

Testemunhas:

JOSE ADEMIR FERREIRA
RG N.º 5.937.940-2-SESP-PR

JOEL DE DEUS
RG N.º 6.789.471-5-SSP-PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2000
SOB O NÚMERO
41 2 0436942 1

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2000
SOB O NÚMERO
00 1 560840

Protocolo: 00/156083-2

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/156084-0

Tuji Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação
e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 264, DE 2008**

(Nº 601/2008 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Radio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258 de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 107

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaretama – CE;

2 – Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú – SP;

3 – Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa – PR;

4 – Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira– PB;

5 – Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú – PB.

6 – Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca – SP;

7 – Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no Município de Ji-Paraná – RO;

8 – Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no Município de Guaraí – PR;

9 – Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no Município de São José – SC;

10 – Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

11 – Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no Município de Araguaçu – TO;

12 – Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no Município de Nova Aliança – SP;

13 – Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no Município de Governador Jorge Teixeira – RO;

14 – Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no Município de Santa Lúcia – SP;

15 – Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Thalento FM Ltda., no Município de Rio Azul – PR;

16 – Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no Município de Cariús – CE;

17 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Universal Ltda., no Município de Içara – SC;

18 – Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello & Folle Comunicações Ltda., no Município de Palmitinho – RS;

19 – Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no Município de Carambeí – PR;

20 – Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no Município de São Marcos – RS;

21 – Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no Município de Lagoa Grande – PE; e

22 – Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no Município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 281 EM

Brasília, 8 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 047/2001-SSR/MC, com vistas implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Alvorada Ltda. (Processo nº 53670.001381/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso

Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 258, DE 24 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado Das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001381/2001, Concorrência nº 047/2001-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/JSN Nº 0501 – 2.29 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “RÁDIO SOM ALVORADA LTDA”

LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1.273.519 - SSP/DF e do CPF/MF 584.826.101-63, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 14, QI B, Lote 32, PALMAS - TO; e

RONALDO DE BARROS BARRETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4.762 – OAB/GO e do CPF/MF 130.312.361-49, residente e domiciliada na ARSE 21, QI 12, Lotes 01/03, Centro, Palmas – TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de “RÁDIO SOM ALVORADA LTDA.” com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 10-C, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O inicio das atividades será em 14.05.2001. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	95	28.500,00	28.500,00
RONALDO DE BARROS BARRETO	5	1.500,00	1.500,00
Total	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

“I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incacionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO NUNÉS DE OLIVEIRA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo; quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade das suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, por deles, de outros sócios, que

deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência ~~mínima~~ ^{máx} de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada ~~pelo sócio~~, na proporção direta do percentual do capital social de que fôr detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85. -

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 14 de maio de 2001.

Luis Augusto n. de Oliveira
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

Socia-Gerente

Ronaldo Barreto
RONALDO DE BARROS BARRETO
Sócio

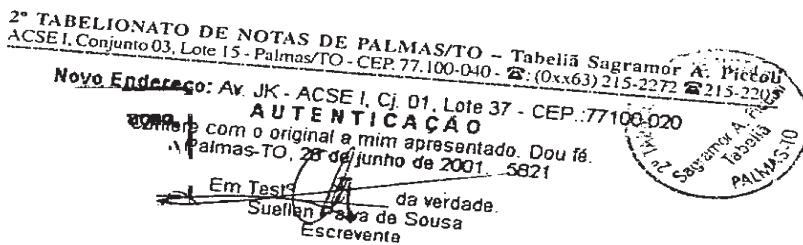
TESTEMUNHAS:

Nome: Jonson Souza Spence
RG (CI) 609.316 SSP/MS

Nome: Alessandra Andrade Rezende
RG (CI) 2.120.116 SSP/DF

Visto:

Luciana Magalhães de Carvalho
OAB/TO nº 1.757-A



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação
e Informática. (Decisão Terminativa)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2001
SOB O NÚMERO:
17200216567

Protocolo: 01/006398-6

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 265, DE 2008**

(Nº 610/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Carrancas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrancas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86 de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Carrancas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrancas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 180, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no Município de Iramaia – BA;

2 – Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

3 – Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga – PE;

4 – Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no Município de Chã de Alegria – PE;

5 – Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no Município de Marcos Parente – PI;

6 – Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no Município de Carnaubal – CE;

7 – Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no Município de Lafaiete Coutinho – BA;

8 – Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no Município de Nova Andradina – MS;

9 – Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas – MG;

10 – Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no Município de Areias – SP;

11 – Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no Município de Barreiras – BA;

12 – Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no Município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

13 – Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no Município de Lençóis – BA;

14 – Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no Município de Olivedos – PB;

15 – Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guarapés – PE;

16 – Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no Município de São Felipe – BA;

17 – Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no Município de Camaçari – BA;

18 – Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no Município de Joinville – SC;

19 – Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no Município de Itapissuma – PE;

20 – Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista – SP, no Município de Euclides da Cunha – SP; e

21 – Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba, no Município de Monte Horebe – PB; e

22 – Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no Município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 112 EM

Brasília, 31 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n° 53100.000721/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTRARIA N° 86, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 53100.000721/04 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/N° 0408 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Carrancas, com sede na Praça Manoel Moreira, n° 134 – Centro, no Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de ra-

diodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°29'15"S e longitude em 44°38'33"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 140/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo n° 53.100.000.721/04 protocolizado em 5 de maio de 2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Carrancas, Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Carrancas, inscrita no CNPJ sob o número 06.138.504/0001-59, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Manoel Moreira, 134 – Centro, Município de Carrancas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos.

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Manoel Moreira, 134 – Centro, no Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°29'15"S de latitude e 44°38'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 74 e 75, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 1/2004 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois em resposta ao Ofício nº 1.596 de 3-2005, a entidade apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante conforme fls. 99, 117, 120 e 123. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls.131 e 132.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b** da Norma Complementar nº 1/2004 e documento que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade

com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 78 a 128).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 99 e 100, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo – se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando – se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 131 e 132. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 128 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente,b; demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução, dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo – se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Carrancas;

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mara Hélvia Ferreira de Andrade	Presidente
Rosângela Meireles Ferreira	Vice-Presidente
Maria Joelma Teixeira	Tesoureira
Maria Stela Souza Andrade	Secretária Executiva
Marilza de Fátima da Costa dos Santos	Diretora Comunitária

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Brasil, 360 – Centro, Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais.

• coordenadas geográficas

21°29'15" de latitude e 44°38'33" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 131 e 132, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 99 e 100 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Carrancas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.721/2004, de 5 de maio de 2005.

Brasília, 6 de julho de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 7 de julho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de julho de 2005. –

Carlos Alberto Freire Resende, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 140/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe – se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de julho de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 266, DE 2008

(Nº 614/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 180, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no Município de Iramaia – BA;

2 – Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

3 – Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga – PE;

4 – Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – AS-DECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no Município de Chã de Alegria – PE;

5 – Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no Município de Marcos Parente – PI;

6 – Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no Município de Carnaubal – CE;

7 – Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no Município de Lafaiete Coutinho – BA;

8 – Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no Município de Nova Andradina – MS;

9 – Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas – MG;

10 – Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no Município de Areias – SP;

11 – Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no Município de Barreiras – BA;

12 – Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no Município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

13 – Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no Município de Lençóis – BA;

14 – Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no Município de Olivedos – PB;

15 – Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE;

16 – Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no Município de São Felipe – BA;

17 – Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no Município de Camaçari – BA;

18 – Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no Município de Joinville – SC;

19 – Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE, no Município de Itapissuma – PE;

20 – Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista – SP, no Município de Euclides da Cunha – SP; e

21 – Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba, no Município de Monte Horebe – PB; e

22 – Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no Município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 776 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no Município de Olivedos, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012094/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 766, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012094/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.083 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, com sede na Rua Oscar Costa, nº 45 – Centro, no município de Olivedos, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 6°59'21"S e longitude em 36°14'30"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 127/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.0112094/2004 protocolizado em 22 de agosto de 2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, município de Olivedos, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação de Difusão Comunitária de Olivedos inscrita no CNPJ sob o número 06.127.780/0001-11, no Estado da Paraíba com sede na Rua Oscar Costa, 45 – Centro, município de Olivedos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de março de 2004

subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito os termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. A requerente indicou na planta de arruamento que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Largo Teodósio de Oliveira Ledo, S/Nº, Centro, no município de Olivedos, Estado da Paraíba de coordenadas geográficas em 6°59'21"S de latitude e 36°14'30"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 497 e 498, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da

Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea **b**, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma. 500 e 501).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 518, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 528 e 529. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 527, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
 - comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
 - manifestações de apoio à iniciativa da requerente e encaminhados pela comunidade;
 - Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo e, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004

e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Difusão Comunitária de Olivedos;

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria da Paz de Oliveira G. Almeida Souto	Presidente
Gilberto Leopoldino de Oliveira	Vice Presidente
Claudiana Costa de Albuquerque	1º Secretária
Aluísio Santos de Macedo	2º Secretário
Ranieri de Albuquerque Costa	1º Tesoureiro
Roberto Rivelino A Costa	2º Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Largo Teodósio de Oliveira Ledo, S/Nº – Centro, Município de Olivedos, Estado da Paraíba.

• coordenadas geográficas

06°59'21" de latitude e 36°14'30" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 528 a 530, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 518 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.012094/04 de 22 de agosto de 2004.

Brasília, 24 de junho de 2005.

*Wlerson Antonio
Vilma de Fátima Alves Faria*
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1036009
SERVIÇO CORAC/DEOSC
Relator da conclusão Jurídica

Ana Marlene de Souza e Silva
Operadora de Operações Técnicas
Mat. 1333095
SERVIÇO CORAC/DEOSC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de junho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 127/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de junho de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 267, DE 2008

(Nº 615/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no Município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Sirlidó RN, no Município de São José do Sirlidó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP;

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu, Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 429 EM

Brasília, 12 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000609/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal,

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 417, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000609/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 715 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária, com sede na Rua Amaro Souto, nº 2376 – Centro, no município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30°95'30"S e longitude em 54°54'51"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 262/2006/RADCOM/DOS/ SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.001:4509/03 protocolizado em 22 de janeiro de 2003.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Comunitária, município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação de Comunicação Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 5.429.820/0001-17,

no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Amaro Souto, nº 2376 – Centro, município de Rosário do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de janeiro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame da petição formulada pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Amaro Souto, nº 2376, no município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 30°15'31"S de latitude e 54°55'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 191 e 192, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço

proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 244.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, g; h, i, l** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração de que a Entidade não possui vínculo, Certidão Cartorária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 229 a 249).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 231 e 232, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 243 e 244. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 252, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Comunicação Comunitária,

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Carlos Pinheiro Izaguirry	Presidente
Bandeira Brasil Brilhante Braga	Vice Presidente
Carla Isabel Pereira Martins	1ª Secretária
Patrícia Soares Khairallah	2ª Secretária
Iara Regina Lima Pereira	1ª Tesoureira
Paulo Roberto Trindade Ferreira	2º Tesoureiro
Alberto Garibaldi Antunes Ruffo	Dir. Operações
Valmor Dutra dos Santos	Vice Dir. Operações
Oneide de Jesus Dornelles	Dir. Cultural
Delia Suzana Ferrão da Silva	Vice Dir. Cultural
Pedro Antônio de Castro Borges	Dir. Patrimônio

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Amaro Souto, nº 2.376 – Centro, município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

• coordenadas geográficas

30°15'30" de latitude e 54°54'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 243 e 244, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 231 e 232 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.000609/03 de 22 de janeiro de 2003.

Brasília, 24 de março de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de março de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

Aprovo o Relatório nº 262/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de março de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica/Substituto.

(À *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática*. – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Projetos de Decretos Legislativo nºs 257 a 267, de 2008, que acabam de ser lidos, tramitarão com o prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, letra b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma breve comunicação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, cumpro o doloroso dever de comunicar a esta Casa o falecimento do jornalista Fé em Deus. O jornalista acreano, que morreu às 10 horas da manhã deste domingo, aos 59 anos de idade, tinha por nome Pheyndews Evangelista de Carvalho e era conhecido popularmente como “Fé em Deus”.

Fé em Deus sofria de inflamação aguda do pâncreas, uma glândula localizada na parte superior do abdômen, e estava internado no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco, desde sábado, quando foi acometido de uma forte crise. Uma súbita arritmia cardíaca interrompeu o tratamento do jornalista para sempre, não permitindo que ele fosse submetido à cirurgia que deveria restabelecer sua saúde.

Era natural de Rio Branco; nasceu e foi criado no bairro Seis de Agosto. Fé em Deus foi vendedor de tacacá, bancário, micro-empresário e, por último, jornalista, profissão que exerceu nos últimos 30 anos. Participou ativamente da transformação da então Associação dos Jornalistas do Acre em Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Acre (Sinjac), em 1988. Trabalhou como repórter e editor da maioria dos jornais impressos de Rio Branco e atualmente exercia o cargo de assessor de imprensa do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre).

Depois de um casamento de 35 anos, deixou viúva a professora Marinete Aquino, e órfãos os filhos Alexandre, Pedro e João. Isso sem falar da legião de amigos que fez dentro e fora das redações. Morava num pequeno sítio na estrada de Porto Acre, onde gastava todo o seu tempo quando não estava trabalhando. Adorava plantar hortaliça, tomar banho de açude, cozinhar e escrever. Confidenciou a amigos que pensava em deixar a assessoria do Deracre em 2009 para se dedicar exclusivamente à escrita, já tendo inclusive um livro de crônicas praticamente pronto.

Em entrevista a jornalistas na tarde de ontem, a viúva Marinete Aquino resumiu numa frase o sentimento da família: “Ouvi um forte trovão agora há pouco; com certeza é a festa que estão fazendo para ele lá no céu”, disse em consolo aos filhos e a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer Fé em Deus mais de perto.

Como disse, Sr. Presidente, é com pesar que anuncio a morte do Fé em Deus. Esse texto foi escrito pela Dulcinéia Azevedo, repórter do site Ac24horas, do jornalista Roberto Vaz, que considero muito apropriado transcrevê-lo aqui da tribuna para, juntando-me a ela, ao jornalista Roberto Vaz, aos jornalistas acreanos e ao povo do Acre, lamentar a morte desse bom e grande profissional que foi Fé em Deus.

E, falando em Deus, peço que o acolha, receba e dê conforto a seus familiares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa subscreve as palavras de V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, Senador.

Em seguida, o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria; depois do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão de segunda-feira, 10 de novembro, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem no plenário do Senado, e os que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, que é fabuloso, a televisão, a rádio AM, a rádio FM, o jornal, enfim, entra até a “Voz do Brasil”.

Senador Mário Couto, V. Ex^a tem bradado muito aqui e denunciado no seu Estado a violência enorme, grandiosa. Segundo V. Ex^a, o Pará está no pódio, medalha de ouro, disputando aí com os Estados mais violentos.

Quero dizer que o da corrupção é o meu Estado. O PMDB foi entregá-lo ao PT, olhe no que deu. O PMDB de Ulysses Guimarães – aquele que está encantado no fundo do mar – que advertia que a corrupção é o cupim que corrói a democracia. Nunca vi, Senador Efraim Moraes, tanto cupim nos aloprados do PT como no meu Estado! Mas o Senador Mário Couto também é governado pelo PT no seu Estado.

Atentai bem! Parou por quê? Por que parou?

E vem adentrando, graças a Deus, o Senador Tião Viana, do PT bom, do Senador Paulo Paim. Este vai ser consagrado nas primárias do PT e vai ser o Obama que vem do Rio Grande do Sul.

Senador Paulo Paim, por que não me submeto à Liderança do PT do meu Estado? Porque nunca vi tanta corrupção. Nunca! Nunca! A minha mãe era terceira franciscana, ensinou-me no colo os mandamentos – Não roubarás! –, e eu nunca vi aloprados tamanhos como os que assaltam. “Parou por quê?” Está no **Jornal do Senado**, o semanário, que é placa branca total. Eu gosto mais do diário. Neste aqui, eu acho que colocaram lá o chefe, que é deles, é nomeado por eles. Diz:

Parou por quê?

As 66 obras com indícios de irregularidades graves, para os quais o Tribunal de Contas da União sugere suspender os repasses. [E os aloprados sugerem acabar com o Tribunal de Contas da União. Onde já se viu? Nunca antes tivemos tantos aloprados corruptos neste País, Luiz Inácio! Atentai bem!] Entre elas, figuram 25 ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Aquelas galinhas cacarejadoras! São 25 do PAC aqui. Das 66 obras embargadas pelo Tribunal de Contas da União, 25 são do PAC. Desses que cacarejam obras. Em verdade, eu vos digo: é muita corrupção.

Vou mostrar aqui o que me entristece. E peço que coloquem do tamanho de um **outdoor**. Façam de conta que é o Tião, do PT, que está falando; que é o Mercadante. Então, bota grandão, porque, quando somos nós, sai pequeninho. Não sai nem na “Voz do Brasil”. Duvido que saia isso na “Voz do Brasil”. Duvido! Mas esses aloprados não conseguirão me tirar daqui, esses aloprados corruptos. Sou do Piauí. Lá, o caboclo, a gente diz: “a gente mata, mostra o pau e a cobra”. Não sei quanto ao caboclo do seu Pará. Está aqui! Bota grandão! São várias linhas. Uma linha é um Estado que só tem uma corrupção, e vou prestar uma homenagem, porque, no meio de um mar de corrupção que campeia aí, que Rui previu, de tanto ver as nulidades atingirem o governo, campear a corrupção, vai haver o dia em que teremos vergonha de sermos honestos!

Ó Senador jurista Geraldo Mesquita, que sabe o Rui Barbosa todo, atentai bem! Vou prestar primeiro uma homenagem. Shakespeare disse que não há bem nem mal; o que vale é a interpretação. Vamos interpretar o louvor porque só tem uma corrupçöazinha no meio desse mar. Tem só uma linha. Acre. Alegrate, Tião, porque só tem uma; Amazonas só tem uma; Ceará só tem uma corrupçöazinha – e estou sendo justo –; Goiás só tem uma; Pará, o seu Dnit tem duas. Tem uma linha porque é uma repartição e é do teu Dnit que tu amas, Senador Mário Couto – já saiu a CPI? “Não sai, não deixo. Se for para mostrar, não deixo”. É assim. Botaram já debaixo do tapete a ética, a vergonha e a dignidade. Não tem aquele negócio do tapete? Luiz Inácio, levanta esse tapete! Pernambuco tem duas. Acabou. Agora, o campeão da malandragem e da corrupção: Piauí, terra querida filha do sol, atacada pelos aloprados corruptos! Então, vou apenas ler, mostrando o pau e a cobra. Cuidado! Não entregue seu Estado ao PT.

Então, vamos ao Piauí, o campeão:

– Dnit: Expansão do sistema de trens urbanos de Teresina;

– Ministério do Meio Ambiente: construção da barragem do Rangel, em Redenção do Gurguéia – parada por corrupção –; projetos para prevenção de enchentes no rio Poty, em Teresina. Está parada, teresinenses, por corrupção!

– Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF): construção da Adutora do Sudeste

Piauiense, com 147 quilômetros – é uma que traz água lá de Pernambuco, porque o Piauí tem 40% de semi-árido. Interessante que isso aqui foi começado por mim quando eu era Governador. Só aqui, já estou chateando vocês há seis anos, pois essa corrupção é velha. Comecei, mas pararam. Não foi nada comigo, não. Olha, vocês não estão bebendo água por causa desses aloprados.

A Globo mostrou 6,5 mil poços. Fizeram os poços e nunca há água porque falta energia, porque foi a maior corrupção, como vou mostrar. E essa é mais, essa é o que não imaginamos. Não apenas colocaram debaixo do tapete, que poderia ser levantado, mas enterraram mesmo a ética e a decência.

E vamos mais. O Piauí passando na frente:

– Ministério do Turismo: reforma do centro de convenções de Teresina – corrupção!;

Ministério das Cidades: obras de infra-estrutura urbana na região da Lagoa do Bebedouro, em Parnaíba – a minha cidade, onde há duas lagoas encantadoras, do Bebedouro e do Poty, mas elas estão enroladas. Foi lá onde nasci e onde nasceram Evandro Lins e Silva, Reis Veloso, Alberto Silva...

Tanto isso é verdade que a Casa do povo do Piauí, a Assembléia Legislativa convocará o coordenador regional do Nordeste do Programa Luz Para Todos.

“Piauí corre o risco de perder o Programa Luz para Todos” – é do técnico Doca Lustosa.

Acabou. A Gautama fez parceria com os aloprados, com os corruptos, foi denunciada, foi gravada. Cadê a Polícia Federal? Está bom de algemar. Como é do PT, não botam algema. Há na lei, na emenda, aquilo que vocês estavam discutindo? Lá não foi ninguém. Vejo aí, sai na televisão, mas lá não foi.

Está aqui:

A Assembléia Legislativa do Piauí convocará nos próximos dias o Coordenador Regional do Nordeste do Programa Luz para Todos, Mozart Bandeira Arnauld, para falar sobre o atraso da execução das obras no Estado (...). Se até 2010 a meta não for concluída, quando se encerra o Programa, o Estado poderá ficar sem os recursos definitivamente, e milhares de famílias ficarão sem acesso a luz elétrica.

Olha, a TV Globo mostrou 6,5 mil poços, mas para levar luz é preciso ter cabeças iluminadas, e não têm, porque estudaram pouco, não aprenderam. Essa é a verdade.

Mas continuo:

Serão convocados em audiência pública representantes da Chesf e Cepisa, para que expliquem os motivos dos atrasos e indiquem soluções imediatas para acelerar as obras de eletrificação rural.

O motivo é a roubalheira mesmo. Estou explicando, e não precisa convocar. Luiz Inácio, mande para lá a Polícia Federal! É corrupção; é falta de vergonha; é falta de dignidade. Não tem nada de audiência pública, Srs. Deputados!

A baixa oferta de energia elétrica é um dos maiores entraves ao desenvolvimento do Estado.

E vai parar por aí.

Juscelino disse “energia e transporte”. Acabaram com o programa, com as estradas...

Em 2007, houve uma audiência pública... Em outros Estados do País, 80% das metas já foram concluídas, inclusive no Nordeste, e o nosso Piauí está no pódio da corrupção.

O Governo Federal lançou o programa Luz para Todos, em 2003, com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no País e de levar energia elétrica para mais de 10 milhões de pessoas, em 26 Estados, até 2010. Isso é a desgraça. Está lamentando o prejuízo e tudo.

Vimos aqui, encarecidamente, pedir a Sua Excelência o Presidente da República – não vou culpá-lo, mas vou chamar-lhe a atenção. Fui com o Efraim ao México. Não sei se ele olhou. Havia uns quadros de arte na praça, na praça do México.

Tião, o Sarney me mandou logo para uma viagem. Eu tinha de escolher um engenheiro, porque eu não entendia nada do assunto mesmo. Sou médico e sei mesmo das minhas limitações. Aí fui logo conquistar o PT. O Delcídio tinha outros afazeres. Então, fui atrás do Efraim, que, com sua inteligência, brilhou no México, e eu fiquei só acompanhando. Mas aprendi uma coisa e vou presentear o Presidente Inácio. Talvez ele não tenha...

Tinha lá um quadro daquele artista mexicano... Tem até uma mulher – para vocês que entendem de arte – que perdeu a perna, uma artista famosa. E eu fiquei filosofando em uma frase. O Presidente Obregón disse que é muito melhor aprender... Mário Couto, você ainda vai ser governador! Disse ele: “Prefiro meus adversários que me trazem a verdade do que os meus aliados, puxa-sacos, aloprados que me enganam.”

Então, estou trazendo essa verdade, Luiz Inácio. Aprendi com Obregón, está escrito no México. Essa é a verdade.

Em 2007, o Luz para Todos no Piauí foi notícia nacional. O Presidente da Cepisa foi preso na Operação Navalha da Polícia Federal.

Novo edital é lançado...

A empresa vencedora, Laser Comércio e Serviços Ltda... (Pausa.)

Esse celular atrapalha até mesmo a gente. Na certa, são os alorados que estão revoltados. Mas a maioria do povo aplaude a nossa coragem.

Olha aí a malandragem.

Tião, V. Ex^a diz que vai trazer aqui, que vai fazer jorrar a ética, a coragem e a decência.

Geraldo Mesquita, olha o que eles fizeram agora: "É que a empresa vencedora, Laser Comércio e Serviços Ltda, que trata desde o ramo de perfumaria a venda de jornais, é de Pernambuco, e o dono é um ex-funcionário da Chesf". Ela trata de perfumaria e venda de jornais.

Quem disse foi o economista Doca Lustosa; eu só estou lendo.

Tião, então nós queremos que V. Ex^a, com todo o respeito... Abro a Bíblia, o Livro de Deus, primeiro... V. Ex^a já leu a Bíblia, Tião? Pois arranque só a página do Neemias, que governou Judá. O Luiz Inácio disse que não gosta de ler, que ler uma página dá uma canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira.

E um meninozinho moreno aí, o Paim dos Estados Unidos, deve ter lido muito, porque eu já li... Papaleó, o homem se formou duas vezes. Efraim, uma foi em uma dessas do Fernando Henrique, em Ciências Políticas. Aí, não ficou satisfeito e foi se atacar com o exemplo de Rui Barbosa, formando-se em Direito. Então, o Obama deve ter lido muitas páginas.

Então, eu queria, Tião, que você arrancasse a página, só uma, da Bíblia, do Neemias, que governou Judá. Eu lhe pediria, então, que levasse o meu pedido, em nome do Piauí, a que Luiz Inácio deve muito, pois ele sempre foi vitorioso lá, ganhando, ganhando bonito... Entendo que a maior estupidez é perder a esperança. Nós não podemos perder a esperança.

Então, Tião, está aí um pedido – está aí que você tem os votos do Piauí todo, não só dos Senadores, mas de todos – para o Luiz Inácio ver esse mar de corrupção.

E eu faço isso com todo o respeito. É o Livro de Deus que diz "pedi e dá-se-vos-á." Mas ele que conserte isso. É que o PT nos levou à vergonha, ao pódio da corrupção, um povo tradicionalmente honesto e honrado.

Eu só iria relembrar que não merecemos isso. Lá nasceu Evandro Lins e Silva, lá nasceu Petrônio Portella, o melhor Presidente desta Casa, lá nasceu Carlos Castelo Branco, o maior jornalista deste País, e tanta gente boa e honrada.

Com o aparte o nosso Líder do Pará, com a aquiescência do Paraná.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, primeiro, quero parabenizá-lo pela sua postura, sempre em defesa do seu Estado. Os seus adversários, no Piauí, podem falar de V. Ex^a o que quiserem, mas não podem deixar de reconhecer em V. Ex^a um político sempre atento aos problemas do seu Estado e o amor que V. Ex^a tem pelo seu Estado. V. Ex^a chama a atenção, constantemente, das autoridades do seu Estado pelo que lá acontece de ruim. O País, o Brasil, o nosso querido Brasil é o 80º país em prática de corrupção no mundo. Nós estamos quase sendo campeões mundiais de corrupção no mundo. E o Piauí deve estar colaborando bastante para isso, Senador Mão Santa; o Piauí, que V. Ex^a tanto ama e que trata com muito carinho. Eu estava aqui, atento ao pronunciamento de V. Ex^a, como sempre faço, porque são pronunciamentos que ensinam a cada um de nós; eu estava atento e lamentando. V. Ex^a, quando Governador, tratou o povo carinhosamente, tratou o povo com respeito, com seriedade, com honestidade, respeitando o seu Estado. E hoje estão fazendo o inverso. É lamentável. Eu quero me associar ao seu pronunciamento e dizer a V. Ex^a que me orgulho de ser seu amigo. Meus parabéns!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos a V. Ex^a e incorporamos o seu aparte.

A imagem do Piauí que o Brasil tem é essa, são esses homens. E aqui, no Senado, basta lembrar aquele símbolo maior, que foi Deputado Estadual, foi prefeiturinho de Teresina, Governador do Estado, Senador, Ministro da Justiça; enfrentou os militares; fez uma reforma do Judiciário. Os militares mandaram fechar o Congresso, e ele disse: "Este é o dia mais triste da minha vida!" Os militares, então, recuaram e reabriram este Congresso para que eu pudesse continuar levando aquilo que ele sempre pregou: a honradez e a honestidade! Refiro-me ao filho ilustre do Piauí, que presidiu esta Casa, que foi sonhado para Presidente da República, mas Deus o chamou para o céu: Petrônio Portella. O vice dele seria Tancredo Neves. Estava acertado: o colégio iria se unir – o PDS, de Petrônio, e o PP, de Tancredo – e eles ganhariam do PMDB.

Mas o Piauí... Ainda bem que nós, ao longo da nossa história, tivemos grandes governantes, e os exemplos deles nos farão salvar aquele Estado, que vive os seus piores momentos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, parabéns. V. Ex^a cumpriu o horário. Foram exatos vinte minutos.

Com a palavra o Senador Mário Couto. S. Ex^a falará pela Liderança da Minoria e, para isso, dispõe de cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias,

pela ordem. Peço minha inscrição, se for possível, para uma comunicação inadiável, no tempo oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito, Senador Tião Viana.

Senador Mário Couto, apenas um esclarecimento: para falar pela Liderança, o Regimento estipula cinco minutos, mesmo na segunda-feira. Mas vamos conceder um pouco a mais a V. Ex^a, que veio de tão longe e merece.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Como sempre. Eu sei disso, Senador. V. Ex^a é sempre muito ético, muito paciente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero dizer da minha alegria de poder hoje ter, nas galerias de honra, um Vereador amigo, o Vereador Walter, que foi reeleito e é da minha terra querida, a minha linda e querida Salvaterra, no Marajó, cidade pequena, mas maravilhosa, de um povo ordeiro, simples. Recebo hoje, aqui, no Senado Federal, a visita desse grande Vereador, que vem aqui preocupado em verificar como estão as emendas no Orçamento do próximo ano para sua terra.

Quero, então, parabenizá-lo duplamente, Vereador: pela sua reeleição e pela vinda de V. Ex^a até nosso gabinete para tratar dos interesses da nossa querida Salvaterra, na Ilha do Marajó.

Sr. Presidente, como o Senador Mão Santa, eu me preocupo com a minha terra. É lógico, Senador Mão Santa, são as nossas raízes, é o nosso torrão querido. É o seu Piauí, é o meu Pará, é a Roraima de Mozarildo, é o Acre do Tião. São Estados pequenos, de onde viemos e que amamos muito.

Eu sempre digo: eu venho aqui defender o meu Estado. Eu não guardo ódio. Mas não guardo mesmo! Sem demagogia. Não consigo, não consigo guardar ódio. Agora, eu tenho que vir aqui defender as causas do meu Estado. Corrupção no Piauí, temos que falar. Segurança no Pará, eu tenho que falar, gente! No nível nacional, os aposentados estão morrendo à míngua, nós temos que falar, gente!

Senador Mozarildo, nós viemos para cá para isso. Uma das nossas tarefas é representar o nosso Estado. São três Senadores para cada Estado. Eu tive 1,5 milhão de votos, Mozarildo. Um milhão e meio de pessoas acreditaram que o Senador Mário Couto viesse para cá, com responsabilidade, com ética; não querem ver o meu nome em manchetes; não querem ver o meu nome em envolvimentos irregulares; querem ver o Senador Mário Couto defendendo seu Estado.

E aí me disse um Senador ainda agora: “lá vai o Mário Couto pra tribuna falar de segurança”. Lógico! Lógico! Eu vou falar de segurança aqui por meses, meses e meses. Eu sei que a educação no meu Estado não vai bem, eu sei que a saúde no meu Estado não vai bem, mas a segurança eu posso garantir hoje que não existe, Mozarildo. Você conhece o Pará, você conhece Belém, você se formou, andou por lá, anda por lá. Não há, Mozarildo, não há Estado mais inseguro, não há Estado mais violento do que o Pará na atualidade. Não há!

E o que mais me chateia, o que mais me traz indignação, Mão Santa, é que, se você perguntar onde está hoje a nossa Governadora, eu lhe digo. Pergunte-me que eu lhe digo onde está hoje a nossa Governadora. Eu penso que a nossa Governadora está reunida com o seu secretariado, está reunida com o Comandante da Polícia Militar, está indo para o interior ver como está a saúde, como está a educação, como está a segurança; saber onde tem delegado, onde não tem delegado, onde tem escrivão, onde não tem escrivão. Não! A nossa Governadora não está fazendo nada disso e está vendo o povo morrer à míngua, Mão Santa. O povo do Pará está sendo torturado.

Olhe aqui. TV Senado, mostre ao povo do Pará. Quando a gente sabe que bandidos assaltaram... Eu disse aqui, outro dia, que a polícia tinha perdido o controle de proteger o cidadão no Pará. Eu disse aqui que a polícia tinha perdido o controle, que os paraenses não podiam sair de suas casas, porque, se saíssem, iam ser assaltados. Eu disse isso aqui, e V. Ex^a me ouviu dizer que os bandidos tinham ganho a guerra. Agora, vou trazer a prova. Vou mostrar ao Pará e à Nação brasileira a prova de que os ladrões tomaram conta do meu Estado.

E onde está a Governadora? Traz indignação: a Governadora está na China, meu amigo Mozarildo! O que a Governadora do Pará foi fazer na China? Digam, paraenses! Enquanto os bandidos tomam conta da cidade, a Governadora do Pará está na China! Será que ela foi buscar a solução na China? Será que ela foi buscar soldado chinês para tomar conta das ruas do Pará? Ô, Ana Júlia Carepa, pelo amor da Santa Filomena, não faça isso com os paraenses, Governadora!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A senhora prometeu dar segurança a todos nós. Olhem aqui, está no Jornal **O Liberal**: “Bandidos prendem polícia outra vez”.

Isso não existe, Mão Santa. Em lugar nenhum do mundo, Mão Santa, isso existe. Os bandidos prendendo a polícia, Mão Santa! Mostre, TV Senado, para o Brasil! Mostre para o Pará! Não existe isso, Mão Santa! Só no Pará...

Como é que a polícia está sendo presa pelos bandidos? Os bandidos pegaram a polícia e colocaram no xadrez outra vez, Mozarildo. Sabe o que se quer dizer com “outra vez”? É que não foi a primeira vez: só neste ano, foram 23 assaltos a banco. Foram assaltados 23 bancos! Só uma agência, Mozarildo, foi assaltada sete vezes – agora está fechada por insegurança.

Eu mandei uma correspondência outro dia, pelo correio, para uma amiga minha que foi candidata a Prefeita do Município de Acará – não sei se você conhece o Acará, é uma cidade próxima a Belém. Ela foi eleita, e eu mandei um telegrama parabenizando-a. Voltou o telegrama, dizendo o seguinte no rodapé – o carteiro mesmo escreveu: “Não foi possível entregar. Risco de assalto”.

E veja agora que coisas inéditas vêm acontecendo: os bandidos prendendo a polícia; os bancos fechando, porque os bandidos assaltam e prendem os policiais; entram na delegacia, assaltam e prendem os policiais. Tomam conta da cidade. Em 23 cidades já aconteceu isso; houve 23 assaltos a bancos, 23 cidades já foram assaltadas. Cidades inteiras assaltadas, na mão dos bandidos. E eu tenho de ficar calado, Mão Santa, porque vão dizer, no meu Estado, que eu estou perseguido, que eu estou falando demais? Eu estou aqui para isso, eu não vou abrir mão de um milímetro disso.

Enquanto não derem sinal de que estão melhorando, ou pelo menos tentando melhorar a segurança pública do meu Estado, eu vou continuar falando e batendo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, acho que sei por que a Governadora está na China. Talvez ela esteja inspirada na novela *Negócio da China* e esteja por lá. Agora, eu lamento. Aqui estão o Senador Papaléo, o Senador Tião Viana e eu, que nos formamos em Belém. Somos meio paraenses, portanto. É lamentável ouvir o relato que V. Ex^a faz a respeito da insegurança naquele Estado e naquela cidade que é, ainda hoje, a metrópole da Amazônia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade, Senador, é verdade.

Sinceramente, sinceramente, acho que os políticos deveriam ter mais respeito, Senador Papaléo, pela população. A conduta dos políticos deveria ser fiscalizada para verificar a correspondência entre o que fazem e o que prometeram no palanque. O Governador ou qualquer político que fale no palanque para enganar – para enganar, porque o que foi feito no meu Estado foi para enganar – deve ser punido.

Quem sabe agora não se encontra uma maneira, nessa nova lei que vem aí, para se fazer a boa política no Brasil? Quem sabe se, com a reforma política, nessa nova lei, a gente não possa colocar algo que responsabilize o político mentiroso? Como foram feitas promessas para acabar com a violência no meu Estado! Como está ruim a situação hoje do meu Estado e do nosso País em termos de segurança!

O Pará é o sexto maior Estado exportador do Brasil. Colaboramos com a economia do nosso País substancialmente. O Estado do Pará tem população ordeira. Somos o Pará de Nossa Senhora de Nazaré, uma santa milagrosa!

Dois, três milhões de fiéis vão às ruas por ano agradecer pelos milagres. Agora a população é torturada, maltratada, violentada, abandonada! Os ladrões e bandidos tomaram conta da minha cidade de Belém, tomaram conta do interior do meu Estado. Chegamos ao ponto de bandido prender policial, de bandido prender PM, Polícia Militar, bandido prender Polícia Civil, bandido cobrar pedágio para se entrar em bairro, bandido não deixar carteiro entregar correspondência! Aonde vamos chegar, Senador?

A Ana Júlia é sua amiga, Senador? A Ana Júlia é sua amiga? Diga à Governadora que não vá para a China, Senador! Como é que uma Governadora, no meio de tudo isso... Ela deveria estar no interior do Estado; ela deveria estar rodando o interior para ver a situação da educação, da saúde, para ver a situação da violência, Senador, que é gritante, é inaceitável! Mas não: a Governadora pega um avião e vai para a China! É inconcebível isso!

E não venha me dizer que a Governadora foi atrás de projeto! Não venha me dizer isso pelo amor de Deus! Não venha me dizer isso! Não venha me dizer isso porque os projetos chineses estão todos na Vale, Senador. Não venha me dizer isso!

O que ela deveria estar fazendo agora, Senador, não era buscar projeto. Buscar projeto pra quê? Agora ela deveria, em primeiro lugar, cuidar da vida do cidadão. Ela deveria estar lá, no interior, vendendo a necessidade

de uma delegacia que está caindo, vendo a necessidade de colocar mais policial, vendo a necessidade de pagar bem o policial. Sabe quanto ganha um policial no meu Estado, Senador? Paga-se mil reais para um policial no meu Estado, Senador. O Pará é o Estado que, junto com o Piauí, paga menos aos policiais. Era isso que ela deveria estar vendo.

Ela está muito bem calçada. Ela está muito bem protegida. Ela tem segurança demais, mas o cidadão, que mora no interior ou que mora na capital, que vê as ruas cheias de bandidos, não está protegido. Era isso que ela devia estar fazendo: andando pelo interior, vendo as delegacias de polícia, vendo os carros como estão; ela não devia ir para a China num momento deste.

Se o Estado do Pará estivesse bem, se o Estado do Pará estivesse seguro, se o Estado do Pará estivesse com saúde, se o Estado do Pará tivesse uma boa educação para dar, tudo bem, eu aceitava e aplaudia, mas nada disso tem. Vejam quantas pessoas morrem na cidade de Belém! Vejam quantas pessoas morrem no interior abandonadas, desprezadas por uma pessoa que foi ao palanque dizer que tudo isso ia acabar! E nada acabou, Senador; ao contrário: piorou e muito!

Essa é a minha angústia.

Não tenho ódio, não tenho mágoas, não sou homem para guardar isso, mas não posso aceitar, não posso ver isso e ficar calado. Não posso, não devo. O povo vai cobrar de mim, o povo vai me perguntar por que não falei, por que não cobrei, por que não tomei providências. Eu vim para cá para isso. E eu estou cumprindo o meu dever.

Governadora, respeite o povo do Pará. Não é hora para ir à China, Governadora.

Sr. Presidente, desço desta tribuna agradecendo sua paciência, convocando os Senadores para a reunião de amanhã com o Ministro. Senador Alvaro Dias, nosso Presidente, Senador Papaléo, V. Ex^as são fundamentais nessa reunião. Senador Mão Santa, V. Ex^a é fundamental na reunião, amanhã, com o Ministro. Se o Governo brasileiro nos disser que a porta está fechada para os pobres aposentados e miseráveis deste País, vamos fazer a vigília prometida. Amanhã, se o Governo disser que os aposentados deste País não têm direito de falar, não têm direitos adquiridos, não têm direito de cobrar o que lhes devem, vamos fazer a primeira vigília deste Senado.

Sr. Presidente, muito obrigado. Conto com V. Ex^as amanhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado Senador Mário Couto.

A Presidência registra, com satisfação, a presença de alunos da Escola Classe da 206 Sul, aqui de Brasília. É uma satisfação recebê-los aqui.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos. Depois do Senador Augusto Botelho, falará o Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, é cada vez mais frequente o envolvimento de crianças em acidentes de trânsito em todo o País. Infelizmente, em Roraima não é diferente. Segundo a *Folha de Boa Vista*, só este ano, quase 3% das vítimas de acidentes de trânsito que aconteceram no meu Estado eram crianças com idade entre zero e 12 anos. Desse total, 8% eram vítimas fatais, ou seja, de cada 20 acidentes em que foram envolvidas crianças de 0 a 12 anos, duas crianças morreram.

Felizmente, o Governo Federal já está trabalhando para reverter esse quadro. Preocupado em transformar essa realidade de fato, o Governo Lula dirigiu a campanha de divulgação da Semana Nacional de Trânsito deste ano para os cuidados que os adultos devem ter ao trafegar com as crianças nos automóveis que circulam pelas ruas e pelas estradas de todo o País.

Outra medida adotada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) foi a aprovação da Resolução nº 277, que tratará com mais detalhes dos cuidados com as crianças ao serem transportadas em veículos automotores. A resolução passará a vigorar a partir do mês de junho de 2010.

O objetivo é que, com as informações que serão veiculadas em campanhas educativas em todo o Brasil, os pais se informem sobre as mudanças e se conscientizem para a importância de atender a resolução, uma vez que o mais importante nessa situação é a segurança de seus próprios filhos.

Além disso, os pedestres que estejam acompanhando crianças também devem ficar mais atentos no momento em que forem atravessar ruas e avenidas, acompanhados de crianças. O correto é nunca soltar a mão das crianças nesse momento, porque é natural que a pouca idade leve as crianças a serem mais impulsivas, a não ter consciência dos perigos que enfrentam ao trafegarem nas ruas e avenidas. É imprescindível que os adultos orientem as crianças sobre como se comportar nas ruas, pois a educação

no trânsito se inicia nos passeios pelos parques e calçadas da cidade.

Na minha cidade Boa Vista, como aqui em Brasília, respeitamos as faixas de pedestre. Por isso, é mais um motivo para se ter mais atenção ao segurar a mão das crianças. Nas outras que não respeitam, a atenção é redobrada: nunca se deve atravessar a rua com crianças num lugar de movimento, pois é preciso ter cuidado para que não haja acidente com elas.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr's e Srs. Senadores, a resolução em vigor que trata sobre o transporte de crianças em veículos automotores passou por algumas alterações este ano quando o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) aprovou a Resolução nº 277, que entrará em vigor no mês de junho de 2010. Atualmente, a resolução em vigor exige apenas que as crianças com menos de 10 anos sejam transportadas no banco traseiro, coisa que não é muito respeitada inclusive no meu Estado. Frequentemente, vejo crianças sendo transportadas no banco da frente. Nos outros Estados, também deve ocorrer o mesmo fato.

É preciso usar individualmente o cinto de segurança ou qualquer outro sistema de retenção. As mudanças na resolução tratam especificamente dos itens de segurança por faixa etária. Ou seja, crianças de até um ano de idade devem ser transportadas obrigatoriamente em bebê conforto. De um a quatro anos, em cadeiras reguláveis. Entre quatro e sete anos e meio, a criança precisa estar em cima de um assento de elevação, sempre contida. Até 10 anos, com cinto de segurança no banco traseiro.

Concedo aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que também é de Roraima e tem presenciado esses acidentes com crianças.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a, como médico, faz um pronunciamento que justifica muito bem a presença de V. Ex^a nesta Casa e sua preocupação com o que é lamentável: a morte de crianças. Morrer um idoso já é lamentável; morrer uma criança é algo deplorável. Fico muito preocupado quando se pensa em resolver as coisas neste País de maneira centralizada, por meio de resoluções de órgãos federais, e não se colocam os meios para que os órgãos estaduais e municipais efetivamente façam a fiscalização, o controle, a prevenção. É o caso de Boa Vista, por exemplo. V. Ex^a sabe que a ex-Prefeita de Boa Vista, Teresa Jucá, levou um miraculoso japonês, que fez um plano de trânsito para cá, para Boa Vista. O que ele fez? As faixas de

pedestre ficaram nas esquinas, bem nas esquinas das ruas. Podem ser vistas em frente ao Banco do Brasil, em frente à Secretaria de Educação, em todas as ruas principais. Na verdade, aquele tipo de planejamento só favorece desastres, acidentes e mortes. Solidarizo-me com V. Ex^a pelo conteúdo de seu discurso, mas quero dizer que, neste modelo de Federação, parece que os colegas de Deus estão aqui em Brasília, mas, na verdade, os problemas acontecem nos Municípios, onde os cidadãos vivem. É preciso, portanto, dar mais autonomia e poder aos Municípios e aos Estados, onde os problemas ocorrem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e concedo o aparte ao Senador Tião Viana, do PT do Acre.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Augusto Botelho, V. Ex^a aborda um tema que é comum ao País inteiro. Não é um problema apenas do Estado de Roraima. V. Ex^a citou muito bem quando vinculou a uma manifestação do Conselho Nacional de Trânsito a resolução e, ao mesmo tempo, faz uma abordagem que divide as responsabilidades. O modelo de saúde constituído no Brasil tem sido, sim, centralista, sim, paternalista, e poucas vezes tem envolvido todos os setores da sociedade. E, quando transferimos a problemática de saúde para um item como a violência no trânsito, ela diz respeito às responsabilidades do gestor federal, do estadual, do municipal e da própria sociedade em si. Um item que ilustra muito bem isso é o envolvimento entre alcoolismo e direção. Veja o valor que teve a redução da mortalidade no trânsito só com a obrigatoriedade de que não haja condutor de veículo embriagado. Isso demonstra como a sociedade também pode participar disso. E é muito importante que possamos tirar da cultura do cidadão brasileiro a imposição e a idéia do castigo e da pena para que ele não faça o que é errado. Nós devíamos ter como um traço virtuoso não fazer o que é errado. Assim a sociedade viveria muito melhor. Hoje mesmo, alguns veículos de comunicação, como a *Folha de S.Paulo*, divulga o perfil de mortalidade no Brasil, emitido pelo Ministério da Saúde, mostrando as doenças decorrentes do aparelho circulatório, o alcoolismo, o tabagismo, os hábitos sedentários como a primeira causa de morte no País, com 32% dos casos de morte; em segundo lugar, estão doenças relacionadas com o câncer e com outras doenças degenerativas; em terceiro, os acidentes em decorrência do trânsito, com índice de mortalidade da ordem de 14% – o câncer é responsável por 16%; e, em último, em escala de grandeza, as doenças do aparelho respiratório. En-

tão, isso demonstra bem o valor do pronunciamento de V. Ex^a. Nós estamos falando de 40 mil vítimas por ano. Isso é mais do que o resultado de muita guerra, entre mortos, feridos e mutilados, que depois ficam nos hospitais de traumato-ortopedia. Então, que esse pronunciamento seja um alerta à sociedade, aos Municípios, aos Estados e à própria União, para que se dêem as mãos como um todo, neste País, a favor da redução da violência no trânsito.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a e lembro também que, no terceiro item, os acidentes de trânsito, que representam 14% das causas de morte, a maior parte das vítimas são as pessoas mais jovens, abaixo de quarenta anos. Não queremos que morram os adultos, os mais velhos, mas é que as pessoas mais jovens estão na fase mais produtiva da vida. A maioria das pessoas incluídas nesses 14% que morrem em decorrência de acidente de trânsito e de violência de causa externa são pessoas jovens e, infelizmente, também crianças de zero a doze anos.

Outra novidade da resolução é quanto aos veículos escolares, que devem ter, obrigatoriamente, os dispositivos de retenção para transportar crianças com segurança.

Continuará sendo exigido do motorista que, na hipótese de a quantidade de crianças de idade inferior a 10 anos exceder a capacidade de lotação do banco traseiro, ou seja, o número de vagas que ele tem no banco traseiro, ele deve escolher a de maior estatura para ser transportada no banco dianteiro.

Continuará sendo cobrado também dos motociclistas que só transportem crianças maiores de sete anos de idade.

A infração a qualquer uma dessas regras é considerada gravíssima. O condutor que for pego infringindo algumas dessas medidas será multado com R\$191,00 e perderá sete pontos na carteira.

Vou lembrar também que trabalhei, durante 30 anos, na emergência em Roraima e sempre tivemos dificuldade com sobrecarga na UTI. Nós aumentamos as vagas dos leitos de UTI e continuou-se com o excesso de pacientes na UTI.

Eu estou falando isso para chamar a atenção. A única época em que eu consegui ver leitos vagos em UTI, lá no meu Estado, no hospital que eu freqüento, foi depois que saiu a lei de zero de álcool no sangue para dirigir.

Então, nós devemos apoiar essa medida de não beber quando for dirigir e de punir os que estiverem dirigindo com qualquer teor alcoólico no sangue.

Sr. Presidente Alvaro Dias, quero finalizar o meu discurso, dizendo que um trânsito melhor é construído por todos nós: pelo Governo, pelos Estados, pelos Municípios e pela sociedade – os pais de família e principalmente os jovens, que estão começando a participar do trânsito. Por isso, faço um apelo para que as novas regras sejam seguidas, para que consigamos reverter essa triste realidade e diminuir o número de crianças que morrem em decorrência da imprudência dos pais no trânsito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

A Presidência agradece os visitantes presentes nas galerias do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^ss e Srs. Senadores, eu abordo, no plenário do Senado Federal, neste momento, a preocupação com a doença emergente mais importante hoje no planeta, que é a dengue.

Hoje a situação no País é dramática. Os números atuais de 2008 só foram superados pelos números de casos em 2002, em uma curva de crescimento maior até do que a do ano passado, em relação a este ano, do que foi antes do ano de 2002. Nós registramos 514.589, em 2007, com 734.384 casos até este período de 2008. E agora os veículos de comunicação insistem no alerta da desproporção, nesta época do ano, no Estado do Rio de Janeiro e no Estado de Minas Gerais também, para os casos de dengue.

Há uma força-tarefa do Ministério da Saúde, procurando detectar descontrole e desproporção da presença de casos de infestação do mosquito transmissor da dengue em 171 Municípios brasileiros, na detecção precoce e rápida dos casos de infestação pelo mosquito *aedes aegypti*. Temos uma desproporção que chama muito a atenção das autoridades sanitárias do mundo inteiro, da Organização Pan-Americana de Saúde em nosso País, exatamente pela elevada presença dos casos de óbito devido à dengue. Se há uma expectativa na comunidade científica de que os casos graves tenham um índice de letalidade menor que 1%, o Brasil convive com casos recentes superiores a 6% dos casos letais em relação à dengue.

Então, é algo grave, que não poupa qualquer cidadão ou comunidade, quando há uma infestação do mosquito transmissor e a presença do vírus da dengue.

Temos o vírus tipo 3 – são quatro tipos. O vírus tipo 3 ameaça permanentemente a sociedade brasileira, e temos ainda o risco da introdução neste País do vírus tipo 4 da dengue, que tem como porta de entrada previsível o Estado de Roraima, já que está presente na Venezuela.

Então, é uma situação muito delicada. O Ministério da Saúde demonstrou sensibilidade em relação a esse item e tem tido uma luta constante no sentido de buscar o envolvimento dos governadores e dos prefeitos. Ele destinou R\$1 bilhão neste ano de 2008 para ações de combate ao mosquito, para aquisição de equipamentos na área de logística, para a detecção precoce dos focos de infestação e para a melhoria dos recursos de vigilância epidemiológica.

Mas a situação é grave. Há 80 milhões de casos no planeta, com mais de 100 países envolvidos.

Basicamente, a Europa está protegida momentaneamente da presença do **aedes aegypti**, que é o mosquito transmissor da dengue. Há 20 mil casos de óbitos no mundo, todos os anos, com mais de 400 mil internações envolvendo casos de dengue. A dengue hemorrágica está em situação de descontrole em algumas regiões: o Caribe e alguns países da América do Sul se constituem num alvo grande, como no Brasil temos o caso do Estado do Rio de Janeiro e do Estado do Mato Grosso do Sul. O Estado de Minas Gerais está começando a chamar atenção, juntamente com o Estado do Paraná. Houve uma variação de 42,71% dos casos de dengue em relação a 2007 e 2008, o que preocupa muito. Houve 157 mortes entre janeiro de 2007 a dezembro de 2007, com 212 mortes até o mês de agosto deste ano.

Então, é uma situação muito delicada que chama a atenção da comunidade científica e tem muito a ver com a responsabilidade de todos os gestores municipais, estaduais e federal deste País. É preciso um levante intenso, com uma campanha sanitária nos moldes da que fez Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, no início do século passado, contra as epidemias que assolavam este País, como, por exemplo, a febre amarela, até uma resposta efetiva nos dias de hoje.

O Brasil tem maturidade científica e condições logísticas de enfrentar a epidemia de dengue, mas não pode ficar de braços cruzados quando o assunto envolve a comunidade, o Município, o Estado e a União, uma vez que uma parceria pode ser muito mais

intensificada. Ações técnicas estão definidas, elas têm eficácia, temos uma resposta a alcançar e temos o dever de buscar isso.

Não podemos, Sr. Presidente, chegar ao mês de janeiro e ao mês de maio, quando se reúnem 86% dos casos de dengue em média no País, pela sazonalidade própria da doença, para esperar o drama do alarme, da preocupação e do grito de desespero de famílias. Ou há uma força-tarefa madura, permanente e ampla, ou nós vamos viver uma realidade assustadora.

Vale lembrar que essa doença, até 1923, afetou a cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. Depois, até a década de 1960, ela estava fora das regiões brasileiras, das cidades brasileiras. Em 1976, nós tivemos uma detecção de entrada no Estado do Rio Grande do Norte. Em 1981, no Estado de Roraima, surge um foco da doença, e, hoje, nós temos mais de 4.500 Municípios brasileiros infestados, com perspectiva da universalização do mosquito transmissor no Brasil e epidemias insuportáveis para a sociedade brasileira.

Então, o que eu espero é que haja uma força-tarefa permanente e que esse R\$1 bilhão que o Ministério da Saúde dedicou ao combate à dengue possa estar associado à responsabilidade de parceria comunitária dos Municípios e das populações das regiões brasileiras.

Vale lembrar que o Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e o Paraná não podem suportar outra curva de crescimento como a que tivemos este ano. Espero que possamos olhar o índice de letalidade, que é muito preocupante, Senador Mão Santa. Ele está na faixa de 5% a 6% até o ano passado. Este ano, ele ultrapassou em muito essa faixa, quando o índice aceitável de uma ação estratégica correta reduziria o índice de letalidade de 1%, sem falar na expansão dos casos que aumentaram em 42% o número de infectados no Brasil.

Concedo a palavra, com muito prazer, com a anuência do Presidente – sei das limitações regimentais –, pois depende de S. Ex^a a palavra aos três colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou deixar a critério do Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Da minha parte, é um prazer e uma honra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como ele é candidato à Presidência do Senado, deixo a critério dele o cumprimento ou não do Regimento da Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que, como um grande eleitor da Casa, está sensível ao bom diálogo e ao bom entendimento neste debate de saúde pública, que é fundamental para o País.

Então, encerrando a minha fala, ouço os apartes que são grandes conselhos de profissionais da saúde que representam a Federação neste momento: Senadores Augusto Botelho, Mozarildo e Mão Santa.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Tião Viana, é tolerável 1% de mortalidade dos casos de dengue hemorrágico. É preciso ficar bem claro para as pessoas entenderem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Foi exatamente o que eu expressei. Dos casos graves, 5% a 6% é a faixa atual, e podemos alcançar um índice de 1%.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Faço este aparte a V. Ex^a só para poder lembrar às pessoas que estão nos vendo pela TV Senado que, daqui para frente, não vai mais haver epidemia de dengue sem morte. Nas primeiras epidemias, praticamente não morreu ninguém. Na segunda, começou a ter complicações. Da terceira epidemia em diante, começaram a morrer pessoas. Eu, inclusive, fui vítima de dengue hemorrágico na terceira que eu tive. O meu Estado está bem vizinho do vírus tipo 4, mas temos trabalhado para bloqueá-lo. O Ministério da Saúde tem feito ações também na fronteira, porque a porta de entrada será Pacaraima, cidade vizinha de Santa Elena do Uairén, na Venezuela. Inclusive, tem havido reuniões dos dois países para bloquear o vírus, tem havido boa vontade da Venezuela, do Presidente Chávez, em relação à proteção contra o dengue. Agora, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e, principalmente, pela oportunidade. Temos de trabalhar antes de começar a epidemia, e as pessoas têm de contribuir também. Não adianta o Governo botar R\$1 bilhão, se as pessoas vão continuar jogando copo de plástico no quintal ou no terreno do vizinho que está vazio; se não conseguirmos uma forma de entrar nas residências que estão fechadas, onde não pode ser feita a inspeção; se as pessoas não se conscientizarem de que dengue agora é uma doença letal, é uma doença que mata, aí não terá jeito. Muito obrigado pelo aparte, Senador Tião.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Mozarildo, Senador Mão Santa e Senador Papaléo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Tião Viana, V. Ex^a, como médico, aborda com muita propriedade o tema, que é de preocupação nacional. Não vou entrar no detalhe em que V. Ex^a já entrou. Inclusive, o Senador Augusto Botelho, como médico, já teve três vezes a doença. Então, ele tem de olhar o quintal dele e dos vizinhos dele. Quero dizer o seguinte: há a Venezuela próxima, com a dengue tipo 4. Mas acontece que os mosquitos não vêm a pé nem voando sozinhos. Há avião que sai de Caracas diretamente para São Paulo, de Margarita para o Rio de Janeiro. Então, na verdade, o que se precisa, Senador Tião Viana, não é só educar. Educar e prevenir são muito importantes. Mas o que o Ministro Temporão tem de ter na cabeça é o seguinte: exigir que o dinheiro seja aplicado com honestidade, porque o que mais existe nessa questão é roubo. A Funasa é a campeã de roubo – foi a CGU que disse – do dinheiro público no Brasil. Está roubando dinheiro de quê? Da saúde pública. Então, é inadmissível. Assim, não dá para combater nenhuma epidemia, muito menos a de dengue. Se o Ministro Temporão não botar seriedade naquele Ministério, especialmente na Funasa, nada vai adiantar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, ninguém melhor do que V. Ex^a hoje, com a experiência de médico e especialista, laureado professor de doenças infecciosas, vitorioso na Universidade de Brasília, que traduz o melhor disso. Mas esses problemas são velhos. Na própria história da humanidade, bem ali no Canal de Panamá, só foi possível depois de ter saneamento. Os franceses começaram, os americanos... Mas está aí o Senador Alvaro Dias. V. Ex^a deve convidar um dos homens que lutaram contra isso. Não era a dengue, mas o mosquito era o mesmo. Lá no Paraná, em Londrina, Senador Alvaro Dias, Dalton Paranaguá, Prefeito muito jovem, conta no seu último livro que ele se tornou célebre, depois ele foi Secretário de Saúde do Estado do Paraná e combateu uma epidemia – naquele tempo era a febre amarela. Mas era o mesmo mosquito. E ele deu um ensinamento muito oportuno para os dias de hoje. Esses treinamentos em saúde são assim. Hipócrates disse, por exemplo: onde há pus, está saindo pus. Ainda hoje é válido. Tetânico, passado o quinto dia, estará a salvo. Então, são essas observações. E Dalton Paranaguá dá um ensinamento para o nosso Ministro da Saúde, para V. Ex^a e para nós. Aliás, aqui está de parabéns a ciência médica da saúde. Nós so-

mos cinco. Cadê o Papaléo? Ele estava aqui. Então, nós somos cinco. O Dalton Paranaguá, enfrentando lá a febre amarela, em Londrina, e depois no Estado do Paraná, se celebrou. E um dos filhotes dele – o bem nunca vem só – é o Alvaro Dias, na política. Ele elegera Vereador o Senador Alvaro Dias. Disse que ele era bonitão, gostoso, o mais novo. Ele disse no livro, mas deu o ensinamento. Atentai bem! Sabe o que ele disse? “*Isso é o que precisa, porque é atual, que quero trazer ao meu amigo Temporão. O mosquito não é municipal, não é estadual, ele é federal. Ele é de todos nós. Todos nós temos que nos unir para combater o mosquito*”. Então, é muito oportuno. Quando os ensinamentos de Sócrates ainda são válidos, os ensinamentos de Dalton Paranaguá... Chame-o, ele enfrentou, em situações mais adversas, a retirada de Londrina e do Paraná da febre amarela.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, encerrando, Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Tião Viana, parabéns a V. Ex^a. Como sabemos do conhecimento que V. Ex^a tem, como médico, e pela sua especialidade, como infectologista, preferiu não ir para o mérito da doença em si, e sim para algumas questões que realmente são importantes. Na última quarta-feira, V. Ex^a não estava aqui no Distrito Federal, em Brasília, estive representando o Senado em um seminário no Tribunal de Contas da União sobre prevenção e combate à dengue. E lá, exatamente, ouvimos o que o Ministro do Tribunal de Contas que presidia aquela sessão, Dr. Valmir Campelo, tinha a dizer. Ele mostrou, no seu discurso, amplo conhecimento sobre todas as questões, não só essas ligadas diretamente à medicina, mas aquelas ligadas à parte burocrática e administrativa, principalmente a financeira, e a aplicação de recursos públicos. E vimos que realmente muitas ações de ponta, muitas ações que são ações de governo, ações de especialidade médica, ações de especialidade técnica e saúde, são prejudicadas exatamente porque os pré-requisitos relacionados a licitações e à aplicação do recurso público, são totalmente prejudicados. Ou seja, muitas dúvidas não, mas muitos erros, intencionais ou não, prejudicam. Como vemos o Tribunal de Contas da União se envolvendo nesse processo, percebemos que realmente as instituições todas que estão direta ou indiretamente ligadas ao problema têm que se envolver. E aproveitei a oportunidade daquele momento, como o fiz aqui desta tribuna, para parabenizar o programa do Governo, para 2008 e 2009, de ações para o combate à dengue. Acredito que seja o embrião para que tenhamos, independentemente de calendário, o

restante do tempo, a partir de 2009, dedicado a ações permanentes de Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. Quero parabenizar V. Ex^a pelo tema que traz e dizer que realmente precisamos todos, indiscriminadamente, estar a favor do programa que o Governo estabeleceu para ser cumprido.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Papaléo.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, como orador inscrito. V. Ex.^a dispõe de vinte minutos.

Peço permissão ao Senador Papaléo para fazer a leitura do projeto recebido da Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 268, DE 2008

(Nº 410/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste Complementar, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

URGENTÍSSIMO

DSF/DAI/DE I/ 004

/EFIN BRAS RFA

Brasília, 06 de setembro de 2006.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota N° WZ 444/PI/76/2006, datada de 23 de fevereiro de 2006, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, com referência ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, celebrado entre nossos dois Governos e concernente ao montante de DM 304.858.202 (trezentos e quatro milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil duzentos e dois marcos alemães) - doravante denominado "Acordo" - bem como à Nota

A Sua Excelência o Senhor
FRIEDDRICH PROT VON KUNOW
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Federal da Alemanha
Brasília - DF

DSF/DAI/DE I 004 /EFIN BRAS RFA/2006/

Verbal nº 309, de 7 de junho de 2003, WZ 444/PI/2003, o seguinte Ajuste sobre o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí":

Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Estado do Piauí obter, em conformidade com o artigo 1, parágrafo 1, do referido Acordo, uma contribuição financeira adicional, não reembolsável, até o montante de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) junto ao KfW Bankengruppe (grupo bancário KfW), Frankfurt am Main, para o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no artigo 1, parágrafo 7, do mesmo Acordo.

O projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no Acordo acima referido, passou a ser, por mútuo acordo, o projeto "Programa de Saneamento Básico Piauí", atualmente em vias de implementação. O programa ampliado, ora viabilizado pela alocação da contribuição financeira acima referida, passa a ser denominado "Programa de Saneamento Básico Piauí II".

Para as questões não previstas no presente Ajuste aplicar-se-ão as disposições do acima referido Acordo, com exceção do artigo 2, parágrafo 2.

O presente Ajuste é concluído nos idiomas alemão e português, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 3, acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federativa do

DSF/DAI/DE I 004 /EFIN BRAS RFA/2006/

Brasil, constituirão Ajuste entre os nossos Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

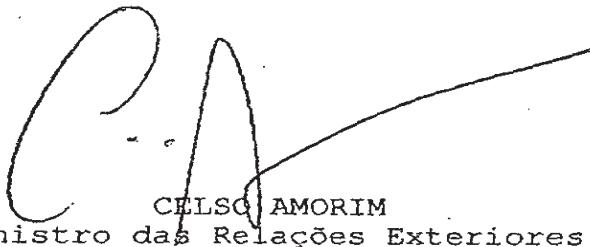
Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo a Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil concorda com os termos da Nota acima transcrita, exceto no que diz respeito à data da entrada em vigor do Ajuste Complementar, uma vez que o Decreto Legislativo nº 25/1992, que aprovou o Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, dispôs que seriam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que pudessem resultar em revisão ou modificação do Acordo e à apreciação privativa do Senado Federal, nos termos do disposto no inciso V do artigo 52 da Constituição Federal, as condições gerais para cada operação de empréstimo realizada com base no referido Acordo sobre Cooperação Financeira.

3. À luz do que precede, entendo que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituirão Ajuste Complementar ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, referente ao projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", a entrar em vigor 30 dias após o

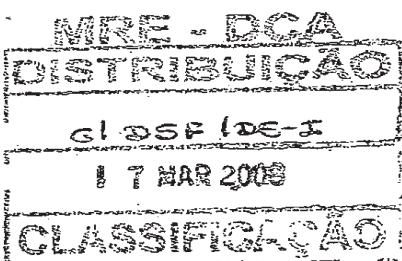
DSF/DAI/DE I 004 /EFIN BRAS RFA/2006/

recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Senado Federal brasileiro.



CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

O EMBAIXADOR
DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
NºWZ 444/PI/2006



Brasília, 23 de fevereiro de 2006

Senhor Ministro,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, com referência ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, celebrado entre os nossos dois Governos e concernente ao montante de DM 304.858.202,00 (trezentos e quatro milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil duzentos e dois marcos alemães) – doravante denominado "Acordo" – bem como à Nota Verbal nº 309, de 7 de junho de 2003, WZ 444/PI/2003, o seguinte Ajuste sobre o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí":

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Estado do Piauí obter, em conformidade com o artigo 1, parágrafo 1, do referido Acordo, uma contribuição financeira adicional, não reembolsável, até o montante de EUR 5.000.000,00- (cinco milhões de euros) junto do KfW Bankengruppe (grupo bancário KfW), Frankfurt am Main, para o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no artigo 1, parágrafo 7, do mesmo Acordo.

O projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no Acordo acima referido, passou a ser, por mútuo acordo, o projeto "Programa de Saneamento Básico Piauí", atualmente em vias de implementação. O programa ampliado, ora viabilizado pela alocação da contribuição financeira acima referida, passa a ser denominado "Programa de Saneamento Básico Piauí II".

A Sua Excelência o Senhor
Celso Amorim
DD. Ministro de Estado das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

2. Para as questões não previstas no presente Ajuste aplicar-se-ão as disposições do acima referido Acordo, com exceção do artigo 2, parágrafo 2.
3. O presente Ajuste é concluído nos idiomas alemão e português, fazendo ambos os textos igualmente férteis.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 3, acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federativa do Brasil, constituirão Ajuste entre os nossos Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

MENSAGEM N° 692

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da Re-

pública Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha relativo ao projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Brasília, 14 de setembro de 2007.



EM N° 00190 MRE - DSF/DAI/DE 1-EFIN-BRAS-RFA

Brasília, 16 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Exceléncia, com vistas ao encaminhamento ao Congresso Nacional, o Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira relativo ao projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí". O Ajuste Complementar em tela foi concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

2. Por meio do referido Ajuste Complementar, o Governo alemão disponibilizará ao Governo brasileiro e ao Estado do Piauí uma contribuição financeira adicional, não reembolsável, até o montante de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), junto ao "Kreditsanstalt für Wiederaufbau" - KfW (Instituto de Crédito para a Reconstrução), para o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no Artigo 1, parágrafo 7, do Acordo de 24 de outubro de 1991.

3. O projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado acima, passou a ser, por mútuo acordo, o projeto "Programa de Saneamento Básico Piauí", atualmente em vias de implementação. O programa ampliado passa a ser denominado "Programa de Saneamento Básico Piauí II".

4. O Ajuste Complementar se insere no já amplo e frutífero diálogo tecno-brasileiro em matéria de cooperação financeira, cujos desdobramentos práticos muito têm contribuído para o desenvolvimento econômico e social no País.

5. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto à Vossa Exceléncia projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(*Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

O SR PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o tema que preparei para discorrer desta tribuna é o escalpelamento.

Mas, antes de discorrer sobre esse tema, quero dizer que, lendo o **Correio Braziliense** de hoje, vi um artigo extremamente interessante, que se relaciona a esta crise por que estamos passando, crise mundial, que, em nosso País, quiseram minimizar politicamente. Mas, na realidade, precisamos ter muito cuidado e sempre falarmos às claras, para que as pessoas e as instituições possam proteger-se e colaborar, para que não tenhamos um caos econômico neste País.

O artigo tem o seguinte título:

A Crise que Derruba Mitos

Desde o último dia 7 de setembro, o mundo parece ter mudado de eixo. Foi em nossa data nacional que o governo norte-americano assumiu a “tutela” de duas das maiores empresas de refinanciamento hipotecário dos Estados Unidos, a Freddie Mac e a Fannie Mae. O Governo divulgou à época que estava disposto a investir 100 bilhões de dólares em cada uma delas.

Algo impensável há pouco tempo. A verdade é que diversas teorias econômicas começaram a fazer água. Emblemático que esse

“auxílio” prestado pelo governo a duas empresas da esfera privada significou, na prática, um dos maiores aportes financeiros verificados na história dos Estados Unidos.

O governo norte-americano entrou no jogo com o firme objetivo de dar uma sobrevida às empresas e, desse modo, procurou superar a crescente onda de temores de que milhares de seus clientes estavam inadimplentes no pagamento de suas hipotecas. Pode ser que no futuro essa pesada intervenção governamental para evitar o colapso de duas empresas que, juntas, respondem por mais de 40% dos empréstimos imobiliários concedidos nos EUA, venha a ser vista como a abertura da maior crise financeira ocorrida no mundo moderno e de proporções continentais.

De lá para cá, muita água represada em tempos de aparente normalidade econômica foi-se reunindo para formar um tsunami financeiro de proporções inéditas. No dia 15 de setembro, Lehman Brothers, o 4º maior banco de investimentos dos Estados Unidos, pediu concordata, e a Bolsa de Valores de São Paulo teve sua primeira maior queda em um único dia: 7, 59%. Já no dia seguinte, a AIG, maior seguradora do mundo, recebeu outro extenso aporte de dinheiro do governo norte-americano para evitar sua falência – um negócio de cerca de 85 milhões de dólares.

No dia 26 daquele mês, o Banco Mutual, outro dos maiores bancos daquele país, anunciou sua falência. O resto é história permeada pelo conhecido efeito dominó: bancos e seguradoras não superaram a crise de liquidez e em sua queda vão derrubando empresas menores.

Como tudo está interligado e a economia é de longe a parte mais vistosa do movimento conhecido como Globalização, as bolsas de vários países e em todos os continentes foram imediatamente contaminadas pela onda de temor, apreensão e desespero. As projeções de crescimento econômico das nações despencaram, algumas para níveis negativos. Analisando a encrenca em que os mercados se envolveram não se pode dizer que tal onda tenha atingido o seu clímax. Mesmo com drásticos remédios oferecidos pelos governos, o ponto em comum é que todos, sem exceção, retiram o Estado de seu status quo para enve-

redar por um caminho intervencionista nunca antes pensado. Essa intervenção já ultrapassa a casa do trilhão de dólares e alguns especialistas já chegam a estimar um rombo a ser coberto da ordem de US\$3trilhões.

Ainda no calor da crise podemos rever alguns conceitos alçados à condição de mitos, de cláusulas pétreas de qualquer tratado financeiro internacional. Um desses mitos que parecem verdade é o que pontifica ser o setor público ineficiente, perdulário e, no melhor das vezes, míope.

Tal arrazoado aponta para a sacralidade da iniciativa privada, detentora, por seus próprios méritos, dos louros da excelência, no gerenciamento financeiro e administrativo. Outro desses conceitos é o que enuncia ser de boa prática dar ao Estado o que é do Estado e ao mercado o que é do mercado. Agora, embaraçado tudo e o que é público transfere-se em socorro do que é privado. Como já se disse, quando a empresa tem lucros, estes são delas e dos seus acionistas. Mas, quando tem prejuízo que seja transferido para o setor público, para que o contribuinte pague a conta das aventuras e erros privados. Digno de nota é o fato de o socorro oficial acontecer de forma rápida, quase que concomitante à crise, enquanto temas seculares que pautam as conversações multilaterais, como a fome e o desemprego no mundo, a devastação dos recursos naturais do planeta, o superaquecimento e o alastramento de epidemias arrastam-se, por assim dizer, nos escaninhos recheados de boas intenções.

Não podemos ainda discernir se a crise tende a se estabilizar ou se ganhará novos contornos. Mas, podemos afirmar que ela, como disse o Presidente francês Nicolas Sarkozy, exige um novo desenho do sistema capitalista. E quem sabe surja daí um capitalismo mais fiscalizado e compulsoriamente mais humano, menos predatório e mais comprometido com o social.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo Paes, gostaria de parabenizar V. Ex^a por seu pronunciamento e frisar bem a parte que V. Ex^a mencionou agora quase no final do discurso. Se houvesse pelo menos a metade da mobilização e da dedicação que os países ricos, principalmente, tiveram para socorrer os grandes bancos, em relação à fome e ao desemprego, o mundo seria muito melhor, Sena-

dor, com certeza. Haveria muito mais riqueza sendo gerada. Não sei por que não entendem isso. Se você dá mais oportunidade para as pessoas que estão com dificuldades de trabalhar, de melhorar de vida, de desenvolver o seu negócio, você melhora para todos. Os que têm muito dinheiro vão ganhar mais dinheiro. Quando é para isso ou para uma guerra, conseguem logo fundos, capitais, enfim, mobilizam-se logo. Para esse problema crônico da humanidade, como V. Ex^a disse, que é a fome e a falta de trabalho, gostaríamos que os países ricos se mobilizassem. Espero que um dia isso aconteça, Senador. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Quero fazer justiça e dizer que realmente eu trouxe esse artigo para ser lido porque o achei muito inteligente e interessante. É da autoria de um técnico da Casa muito experiente, cujo trabalho eu acompanho. O Dr. Agaciel da Silva Maia, com muita lucidez, nos traz esse artigo, essa opinião, que se encaixa plenamente naquilo que eu penso.

Sr. Presidente o motivo técnico da minha presença é um tema sobre o qual já discorri em outro momento: o escalpelamento. Aproxima-se o Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica. Inclusive, na quarta-feira, haverá aqui uma sessão especial.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – E V. Ex^a acaba de ser indicado para falar em nome do PSDB, na sessão de quarta-feira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço, porque tive a informação de que só as lideranças partidárias iriam fazer uso da palavra, na sessão de quarta-feira, aqui no Senado.

Quero agradecer o PSDB, em nome do Presidente da sessão, Senador Alvaro Dias, pela indicação do meu nome para discorrer sobre o assunto na próxima quarta-feira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dois meses, ocupei esta tribuna para denunciar o triste, trágico e vergonhoso cotidiano dos escalpelamentos de que são vítimas os passageiros de barcos – notadamente as mulheres – na região amazônica. Volto a esta tribuna para insistir nesse tema, que configura uma vergonha, uma verdadeira chaga para o nosso País e que não tem a devida visibilidade, talvez porque as suas vítimas são, Senador Mozarildo, em sua grande maioria, pessoas humildes e moradoras de rincões distantes das grandes metrópoles e dos centros decisórios do poder.

Felizmente, a Bancada da Amazônia, tanto nesta Casa legislativa quanto na Câmara dos Deputados, têm-se mostrado unida na defesa dos povos ribeirinhos, ao mesmo tempo em que as vítimas desses acidentes têm se mobilizado para exigir providências do poder público e para conscientizar a população no sentido de prevenir esse tipo de acidente. E é com grande satisfação, Sr. Presidente, que registro aprovação pela Comissão do Serviço de Infra-Estrutura desta Casa, no último dia 30, do projeto de lei, de autoria da Deputada Federal Janete Capiberibe – que é do meu Estado –, relatado pelo ilustre colega Senador Leomar Quintanilha, que objetiva reduzir os acidentes com escalpelamentos e mutilações em embarcações de pequeno e médio portes. Entre outras providências o projeto determina que sejam cobertos os motores, eixos e outras partes móveis dos mais de 80 mil barcos que navegam pelo rios amazônicos. Vejam só: mais de 80 mil barcos navegam pelos rios amazônicos.

Trata-se de mais uma ação parlamentar que vem somar-se à aprovação, em caráter conclusivo, do Projeto de Lei nº 1.883, de 2007, ao qual me referi em pronunciamento anterior. De autoria do ex-Deputado Sebastião Rocha – também da Bancada amazônica e também médico, como alguns de nós – esse projeto, que será agora apreciado pela Casa, institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento, como forma de conscientizar e de mobilizar a sociedade brasileira para evitar ocorrências dessa natureza.

Por mais trágicas que sejam as ocorrências de escalpelamento, não se podem ignorar também os avanços obtidos na luta das vítimas desses acidentes. Em agosto do ano passado, as mulheres vitimadas fizeram a sua primeira mobilização, ocorrida aqui na capital da República. Como resultado desse movimento e de outras expressões da comunidade, a tabela do Serviço Único de Saúde, o SUS, já contempla, Senador Mão Santa, hoje, nove procedimentos voltados para a reparação dos danos decorrentes do escalpelamento – e não contemplava nenhum – como cirurgia reparadora, fornecimento de expansores de pele e assistência psicológica.

Ainda é muito pouco, Sr. Presidente!

O atendimento às vítimas ainda é demorado e, em muitos hospitais da região, não há profissionais especializados, nem materiais básicos, como próteses e expansores. Falta, sobretudo, uma maciça campanha de conscientização junto aos proprietários de embarcações e aos usuários desse meio de transporte para evitar ocorrências desses acidentes. A imensa maioria da população brasileira não sabe sequer o que é o es-

calpelamento, acidente com registro em 24 Unidades da Federação e recorrente na Amazônia.

O que é o escalpelamento? É um grave acidente que consiste no arrancamento do couro cabeludo, quando os cabelos da vítima se enroscam em eixos de motores ou hélices. Isso acontece com uma freqüência que nós nem imaginamos.

Como os barcos são a principal e, muitas vezes, a única opção de transporte para a população ribeirinha, a sua ocorrência é mais freqüente na região Norte. Nós, que vivemos na região Norte, já vimos que realmente é algo que consegue abalar qualquer um de nós. A forte rotação do motor acaba por arrancar o couro cabeludo. Estão entendendo? O motor está rodando e o cabelo da criança, principalmente o da mulher, engata no motor, que sai enrolando o cabelo, e, claro, não arrebenta o cabelo, mas sai arrancando tudo com que o cabelo está tendo contato.

A violência do escalpelamento, muitas vezes, leva o couro cabeludo e outras partes do rosto, como as pálpebras, as sobrancelhas e até as orelhas. A violência do escalpelamento pode provocar graves deformidades e até a morte das vítimas, quase sempre mulheres, que têm os cabelos mais compridos. Inclusive, há citação de que esse escalpelamento, a retirada da pele, é como se a pessoa estivesse retirando a sua roupa. Ela pode atingir até os órgãos genitais. Já há registro de órgãos genitais terem saído com pele e tudo. É realmente algo tenebroso.

As meninas entre cinco e dez anos de idade fazem 65% das vítimas de escalpelamento e carregam esse intenso sofrimento físico e psicológico por muitos anos; muitas vezes, por toda a vida.

Quero que aqueles que estão nos ouvindo entendam que não é como arrancar o cabelo, mas o couro cabeludo, expondo a parte óssea, o crânio. Não é como tirar uma peruca, que retirar apenas o cabelo. No caso, retira-se o couro cabeludo!

Então, 65% das vítimas de escalpelamento são meninas que têm entre 5 a 10 anos de idade, que carregam esse sofrimento físico e psicológico por muito tempo. Muitas vezes, por toda a vida. Homens ou mulheres, adultos ou crianças, as vítimas do escalpelamento, muitas das quais perdem a visão ou a audição, além de terem o rosto desfigurado, sofrem com o preconceito social e com a ineficiência das políticas públicas.

É escusado dizer, Srs e Srs Senadores, que muitas dessas vítimas, em razão do preconceito, têm enormes dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Senador Augusto Botelho e ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a faz um pronunciamento muito didático, explicando como convém para a grande maioria dos brasileiros, que não conhecem o tema. Se isso acontecesse no Rio, São Paulo ou Minas, já teria merecido muitas e muitas ações preventivas e curativas, principalmente. Mas acontece em Estados pobres, principalmente na Amazônia, onde se usa o transporte fluvial com muita intensidade. É realmente alarmante! Eu estava comentando com o Senador Augusto Botelho, que também é médico, que, quando eu era plantonista em Belém, vi vários casos. À época, como V. Ex^a disse, era difícil ter o que fazer, porque não havia especialistas, não havia cirurgiões plásticos, não havia sequer os equipamentos e as próteses necessárias. Então, é realmente muito importante que esse congresso de cirurgia plástica que vai ser realizado – vai haver uma sessão em sua homenagem – chame atenção para um tema como este, que atinge um percentual grande. Como V. Ex^a disse, 65% das vítimas estão na faixa etária de 3 a 5 anos de idade, mulheres. Realmente, é um drama que precisa ter a atenção do Brasil todo. Talvez, com isso, o nosso Ministro Temporão, que, como temporão, está sempre fora do tempo, atente para o problema.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mozarildo, pela sua intervenção. Realmente, foi uma intervenção de quem conhece, desde os tempos de estudante, esse problema sério. Quero incorporar sua participação ao meu pronunciamento.

Com muito honra, ouço outro colega, médico também, que é o grande Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Papaléo. Realmente, V. Ex^a traz um tema que é estranho para os que são do sul do Brasil, para os que não são da região Norte. Os nossos barcos, que são o principal meio de transporte da Bacia Amazônica, geralmente têm o motor no centro. O eixo que leva até a hélice, em alguns barcos, fica exposto e tem alguns parafusos. É ali que ocorre a maioria dos acidentes, principalmente com crianças. A criança vai dormir, o cabelo escorrega, cai ali, enrola e acontece o acidente. Na minha experiência de médico – tenho 37 anos de formado –, eu só vi três casos, porque não há tantos casos de escaldamento em Roraima. Um deles ocorreu no final da década de 1960, quando eu estava na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Levei uma criança para lá. Ela ficou quase quatro

anos na Santa Casa de Misericórdia. Eu saí, e ela continuou lá, fazendo cirurgias plásticas de recuperação. Hoje ela é uma cidadã em Roraima, tem família, tem tudo. Mas é bom que esteja havendo essa mobilização e que V. Ex^a traga esse tema para cá, para que o País todo tome consciência, porque algumas medidas têm que ser tomadas. Aproveito para fazer um apelo aos donos de barcos a motor na Amazônia, para que cubram aquele eixo que fica exposto – o que é muito fácil. Faço um apelo também às esposas de donos de barco para que peçam a seus maridos para cobrirem o eixo. Só tomando precaução é que vamos evitar esses acidentes, porque o principal meio de transporte da Bacia Amazônica é o barco. Parabéns a V. Ex^a, Senador Papaléo, por ter escolhido esse tema. Tenho certeza de que, após esse congresso de cirurgia plástica, nós vamos sair com alguma coisa para atenuar ou, se Deus quiser, extinguir esses acidentes nos barcos e nas áreas industriais. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Augusto Botelho, quero também parabenizá-lo pela participação, que faz com que lembremos, outra vez, que a dificuldade de locomoção terrestre e aérea na nossa região é muito grande. Temos cerca de 80 mil barcos funcionando. São barcos de diversos tamanhos, barquinhos feitos no estaleiro por curiosos, por práticos, barcos com capacidade para 200 pessoas, 300 pessoas, seja lá o que for, mas barcos que têm seu motor exposto.

Realmente, por não serem tomadas medidas drásticas, duras, contra essas pessoas... Coitados! Muitas vezes, aqueles que trabalham manobrando esses barcos são pessoas ignorantes mesmo, que nem pensam que pode acontecer tal acidente. Mas acredito que vamos tomar algumas providências.

Esse congresso vai ser fundamental para chamar a atenção da população brasileira sobre esse acidente, que chamo de terrível, de tenebroso.

Ouço, com muita honra, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a tem trazido vários temas ao Congresso. V. Ex^a criou, na Comissão de Assuntos Sociais, uma Subcomissão de Saúde, da qual, por mérito, vem sendo o Presidente, e eu já tive o privilégio de trabalhar, como Relator, com V. Ex^a. Agora, V. Ex^a traz o tema do trauma cirúrgico – eu, médico de Santa Casa, já tive casos desses que chamamos de escaldos. Escaldos é um acidente – nós não temos essas embarcações – que descola o couro cabeludo do plano da calota óssea, dos ossos que formam o crânio: os temporais, os parietais, os frontais e os occipitais. Eu, que fiz cirurgias

por muito tempo, para se ter uma noção de como é grave o procedimento, naquele tempo se pagava bem. O Sistema Único de Saúde tinha uma tabela variável. A Unidade de Serviço variava de acordo com o procedimento. Lembro-me de que isso era 150 US. Era o equivalente ao valor de uma cirurgia de tireóide, de uma colectomia. Então, V. Ex^a chama atenção para o assunto. No restante do País, há, não por esse mecanismo... No Estado em que vivo, o rio teve navegabilidade. No entanto, construíram lá uma hidrelétrica e nunca se lembraram de fazer as escusas. Pensei que esse Governo fosse terminar a hidrelétrica que tínhamos. O governante de lá, não por falta de visão, mas por uma cegueira total, fala em cinco hidrelétricas, mas não termina a escusa para fazer o rio voltar a ser navegável. Mas esse acidente acontece, no Nordeste, pelo comportamento, pois é muito comum a violência com armas brancas lá. Então, basta ter briga com machado e facão... Quando se dá uma facada com um facão no couro cabeludo, ocorre esse fato que V. Ex^a chama de escalo do couro cabeludo. Então, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a mostra que quase 70% dos acidentes ocorrem nas embarcações, que abundam no Amazonas. V. Ex^a adverte em boa hora. É preciso fazer a profilaxia desses acidentes. Foi um avanço para a Medicina quando ela entrou em acidentes de trabalho. O mundo se industrializou e parava diante do número excessivo de acidentes de trabalho. Hoje, a Medicina, organizada, já faz uma prevenção, da mesma maneira que V. Ex^a busca uma prevenção para os acidentes na navegação, que são a causa fundamental do escalo, que é um grave acidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, realmente, V. Ex^a, como cirurgião, sabe muito bem da gravidade do caso, e, apesar de não ter tido contato direto com esse tipo de causa que temos na Região Norte, sabe como é dramático, como é duro, como é sério e precisa de providências, principalmente essas, para se evitar o escaloamento.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me conceda um tempo para terminar meu discurso, que é técnico. Eu quero fazer um registro aqui, Sr. Presidente, de justiça. Fiz um discurso sobre isso em outra oportunidade. Zeneide Alves de Souza é pioneira em cirurgia plástica. Ainda há pouco, eu conversava com V. Ex^a sobre a força de vontade dessa médica. Ela era professora, depois formou-se médica e fez especialização em cirurgia plástica. Hoje é alguém que está dedicadíssima aos casos de escaloamento. Temos outros colegas também, como o Alexandre Lourinho, que é um jovem cirurgião.

A Dr^a Zeneide, nós todos a homenageamos pela sua dedicação. E ela me falava sobre os números reais do Estado do Amapá, porque dei um número generalizado, e ela me chamou a atenção. No Amapá, Sr. Presidente, foram registradas 248 ocorrências de escaloamento desde o ano 2000. Em toda a Região Norte, entre 2000 e 2006, houve 9.547 atendimentos dessa natureza no Sistema Único de Saúde, de acordo com a Defensora Pública Luciene Strada. O Centro de Voluntariado da Amazônia, que há 12 anos se dedica a prevenir esse tipo de acidente e a dar auxílio às vítimas, aponta as deficiências no atendimento pelo sistema de saúde, como falta de equipamentos e medicamentos para cirurgias e ausência de acompanhamento psicológico.

A cirurgia é de alta complexidade, e o tratamento, que dura em média dez anos – veja bem, Senador Mão Santa, o tratamento dura em média dez anos –, tem um custo muito elevado. E, no entanto, tudo isso poderia ser evitado com procedimentos simples, como a conscientização de usuários e proprietários de embarcações, bem como a utilização de uma proteção nos motores e hélices.

Nesse aspecto, é mister registrar o louvável trabalho preventivo que vem sendo realizado pela Marinha do Brasil, responsável pela fiscalização e pela segurança do transporte fluvial. Numa ampla campanha de prevenção desse tipo de acidente, a Marinha vem alertando os usuários das embarcações para que prendam os cabelos durante as viagens; para que verifiquem se o eixo do motor da embarcação está protegido com madeira ou outro material adequado; para evitar o transporte em barcos que não ofereçam segurança; e para que denunciem à Capitania dos Portos quaisquer irregularidades observadas a bordo das embarcações. Em que pesem essas advertências e os esforços da Marinha, os acidentes continuam ocorrendo, pois as embarcações fluviais respondem por quase a totalidade dos transportes das populações ribeirinhas, tornando difícil sua fiscalização.

Dada a precariedade dos recursos, diante da extensão da área e do grande número de barcos de pequeno e médio porte, muitos dele, de uso familiar, eu, juntamente com o Senador Mozarildo, o Senador Augusto Botelho, o Senador Mão Santa, decidi apresentar emenda ao Orçamento-Geral da União, destinando à Marinha brasileira recursos financeiros que possam contribuir para a expansão desse trabalho preventivo.

É inadmissível, Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Senadores, que, por mero descuido e por falta de equipamentos

tão simples, como os protetores para motores de embarcações, milhares de brasileiros sejam vitimados pelo escalpelamento. Espero, sinceramente, que a destinação de maiores recursos venha a dar mais efetividade ao trabalho preventivo que a Marinha brasileira já vem realizando. Espero, também, que os Parlamentares de todas as bancadas se aliem conosco nessa luta e que toda a sociedade brasileira se mobilize para pôr fim à vergonhosa tragédia dos escalpelamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Antes, Senador Mão Santa, a Presidência fará um anúncio à Casa.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.103, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 138, de 2008 (n° 2.146 2006, na origem), que aprova o tato do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º junho de 2005.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 90, de 2008, que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem n° 642, de 30 de setembro 2005, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 22 de março de 2006, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo tramitado ademais pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Educação e Cultura.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os governos regularem o estatuto jurídico das instituições culturais e de seus técnicos enviados a serviço de programas de cooperação cultural nos territórios de cada um dos países.

II – Análise

Trata-se de Acordo vocacionado a prover o incremento das relações culturais teuto-brasileiras, facilitando os trâmites burocráticos interpartes, a bem de facilitar a cooperação bilateral, com medidas precipuamente tributárias em benefício de instituições e de pessoal técnico envolvido. Nesse sentido, o instrumento em exame prevê, dentre outras medidas, a isenção de impostos alfandegários de bens necessários às atividades de instituições que atuem na área de cooperação cultural, em programas oficiais dos países signatários, extensivo aos funcionários e pessoal técnico engajado nas aludidas ações.

A área cultural conforma um dos mais importantes segmentos a ocupar a agenda externa dos Estados, constituinte elemento facilitador de todas as demais áreas cobertas pelas relações interestatais. Havendo interação cultural, relações comerciais e políticas se desenvolvem naturalmente, em prol do aprofundamento e da consolidação das relações diplomáticas como um todo.

Vale salientar ainda a importância das relações entre o Brasil e a Alemanha, que conta com instituições culturais e mesmo política pública de apoio às artes e às ciências das mais desenvolvidas, o que acarretará inegáveis vantagens ao nosso país. Relacionar com a Alemanha na área cultural é, antes de tudo, poder ter acesso a parcerias privilegiadas e da mais alta qualidade.

Versado em seis artigos e breve exposição de motivos, o Acordo em apreço reporta medidas usuais em atos internacionais do gênero, nada havendo que possa comprometer os interesses do Estado brasileiro, sendo a toda evidência, documento internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 138, de 2008.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2008.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 138, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/11/2008, AS SENHORAS SENADORAS E
 SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTE (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Presidente</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 1.104, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2007, uma como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe de Poder Executivo que pretenda a reeleição.

Relator: Senador Arthur Virgílio

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2007, que tem por primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, é submetida à análise desta Comissão, para o que passo a relatar.

A proposição altera o § 5º do art. 14 da Constituição Federal, para impor aos chefes do Poder Executivo a obrigatoriedade de, até seis meses antes do pleito, se licenciarem dos respectivos mandatos para concorrerem à reeleição.

Ao justificar seu objetivo, o autor da proposta destaca que a possibilidade de reeleição para os cargos de Chefe dos Poderes Executivos é ensejo oportuno e até certo ponto necessário para que a qualidade do primeiro mandato venha a ser colocada a referendo popular, buscando, com a busca, em nova eleição, de recondução para um segundo mandato. A Constituição não prevê o afastamento, agora apontada pelo ilustre parlamentar pernambucano como essencial para assegurar a legitimidade dos resultados eleitorais, e, portanto, o equilíbrio na disputa entre o detentor atual do poder e os demais candidatos.

A matéria não recebeu emendas.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade e o mérito da proposta de emenda à Constituição sob exame.

Do ponto de vista de admissibilidade, nada a objetar. A proposição atende às normas do art. 60 da Constituição Federal, subscrita que é por mais de um terço dos membros desta Casa (inciso I) e obedece o § 1º do art. 60 da Constituição Federal, que veda emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de sítio. Ademais, não versa sobre matéria de proposta de emenda já rejeitada ou dada por prejudicada na atual sessão legislativa (§ 5º).

Não há pretensão de extinguir a forma federativa de Estado ou as demais cláusulas pétreas, como o voto

direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes ou os direitos e garantias individuais (§ 4º).

No tocante a técnica legislativa, a proposição está em conformidade com as normas da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A PEC é, a meu ver, meritória e sem dúvida contribui para aperfeiçoar o sistema democrático brasileiro, como veremos a seguir.

A Constituição Federal, em sua redação original, vedava a reeleição de Chefes do Poder Executivo, mas permitia a candidatura desses agentes políticos para outros cargos, desde que renunciassem ao exercício do mandato até seis meses antes do pleito. O afastamento foi previsto com o objetivo de garantir a igualdade entre os candidatos e a livre manifestação da vontade popular, inerentes ao Estado Democrático de Direito. A Emenda Constitucional n° 16, de 1997, permitiu a reeleição de chefes do Poder Executivo para o período subsequente, sem, contudo, impor o afastamento do exercício do mandato pelo seu detentor e, no caso, aspirante à reeleição, tal como previu no art. 14, § 6º, quanto a candidatura para cargos diversos.

A matéria foi examinada pelo Supremo Tribunal Federal. Ao serem invocados os princípios da razoabilidade, isonomia e pluripartidarismo com o objetivo de se criar, por via da interpretação, cláusula que exigisse a renúncia de chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição até seis meses antes do pleito, nossa mais alta Corte consignou que a somente a Constituição poderia, expressamente, estabelecer o afastamento do cargo, no prazo por ela definido, como condição para concorrer à reeleição (ADI n° 1.805-MC, Rel. Min. Néri da Silveira, DJ de 14-11-2003).

A PEC n° 65/2007 pretende corrigir essa distorção quanto às condições exigidas dos chefes do Poder Executivo para se candidatarem a cargos distintos ou à reeleição. Impõe, também nesse último caso, descompatibilização, mediante licença até seis meses antes do pleito. A medida visa a garantir imparcialidade no processo eleitoral, pela participação dos candidatos em igualdade de condições com outros concorrentes ao posto. Afinal, como afirma Erick Wilson Pereira na obra Controle jurisdicional do abuso de poder no processo eleitoral, os chefes do Poder Executivo obtêm posição privilegiada em relação aos demais candidatos, pois têm maior acesso aos meios de comunicação, além de maior facilidade de apoio e financiamento, o que lhes permite fazer a campanha eleitoral com facilidades. Ademais, alerta o professor José Horácio Meirelles Teixeira na obra **Curso de Direito Constitucional**, que há maior perigo no uso indevido dos meios e recursos de que dispõe a administração pública em favor desses candidatos.

A desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição é defendida pelo mestre Celso Antonio Bandeira de Mello, no estudo **Desincompatibilização e Inelegibilidade de Chefes de Executivo**, nos seguintes termos:

Os direitos de cidadania de qualquer brasileiro são os mesmos do presidente, dos governadores, dos prefeitos. Os direitos políticos efluentes da cidadania também são iguais (...) É da essência da República a igualdade de todos no que respeita ao direito de acesso aos cargos políticos. Logo, jamais seria possível estabelecer em prol do ocupante da chefia do Executivo uma situação de evidente vantagem (...), isto é, de óbvio desequilíbrio para a disputa

dos cargos em apreço, sem ofender à escala vista o princípio fundamental da isonomia.

É interessante destacar a lição de Lauro Barreto na obra **Escrúpulo & Poder – O abuso de poder nas eleições brasileiras**, segundo o qual a soberania popular requer garantias de isonomia aos participantes dos pleitos eleitorais, o que significa, além da repressão ao abuso de poder, que sejam oferecidos aos candidatos, em perfeita igualdade de condições, os meios de levar ao conhecimento do eleitorado as suas mensagens e propostas.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 65 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Sen. Marco Maciel</u>
RELATOR:	<u>Sen. Arthur Virgílio</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTÓ
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISBETE RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MARIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 16,
DE 4 DE JUNHO DE 1997**

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

PARECER N° 1.105, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 100, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros, dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal.

O art. 21 da Carta Magna trata das competências da União e o inciso objeto de emenda estabelece, entre elas, a exploração dos serviços e instalações nucleares e o exercício, sob o monopólio estatal, da pesquisa, da lavra, do enriquecimento e reprocessamento, da industrialização e do comércio de minérios nucleares e seus derivados. Quatro alíneas do dispositivo assentam os princípios e as condições para o exercício dessas competências.

A proposta em análise objetiva excluir do regime de monopólio estatal os materiais radioativos de uso médico. Para tanto, altera as duas alíneas que cuidam da matéria para autorizar, ainda sob o regime de permissão, que todos os radioisótopos de uso médico

possam ser produzidos e comercializados por agentes privados, ficando, contudo, mantido o controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear sobre a atividade, como poder concedente.

A proposição traz os autógrafos de seus trinta e três autores e não foi objeto de emendas.

II – Análise

No mérito, a emenda proposta cuida de alterar a condição sob a qual são autorizadas a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.

As disposições que tratam da matéria já foram objeto da Emenda à Constituição nº 49, de 2006, que excluiu do monopólio da União e autorizou, sob regime de permissão, a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas – com os quais são produzidos radiofármacos empregados no diagnóstico de diversas patologias. Outros radioisótopos de uso em medicina nuclear, essenciais para fins de diagnóstico e tratamento, continuam, no entanto, sob monopólio da União por não se enquadrarem naquela categoria.

Como somente dois órgãos estatais, localizados na região Sudeste, estão autorizados a produzir radioisótopos, o abastecimento de serviços de saúde localizados em regiões afastadas desses centros é dificultado ou mesmo impedido. Ademais, a logística envolvida no transporte desses produtos a longa distância acaba por encarecer muito os procedimentos médicos que os utilizam.

O resultado dessa situação é que uma parcela significativa de pacientes deixa de ter acesso a esses recursos médicos, enquanto outros ficam obrigados a deslocar-se – com ônus financeiro, desconforto e mesmo risco de agravamento de suas condições de saúde – até os centros que dispõem da tecnologia.

A Proposta de Emenda à Constituição em apreciação é justificada, assim, como necessária para “pro-

piciar a toda a população brasileira uma inestimável ferramenta para diagnósticos e terapias”.

Essa situação já foi trazida ao conhecimento dessa Casa, em julho do corrente ano, durante a realização, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de audiência pública para discutir o estágio de desenvolvimento tecnológico da produção de energia nuclear no Brasil. Na ocasião, questões relativas ao uso médico da energia nuclear foram apresentadas, tendo sido reconhecido o limitado emprego dessa ferramenta no País e identificadas às principais causas dessa situação.

É, portanto, indiscutível que o monopólio estatal da produção de radiofármacos está restringindo o acesso de um grande número de brasileiros aos benefícios proporcionados pela medicina moderna. Para que os procedimentos de medicina nuclear sejam colocados à disposição de todos, é indispensável, entre outras coisas, que a fonte produtora dos diversos tipos de radioisótopos utilizados esteja instalada próxima ao serviço de saúde que os emprega.

Para os demais campos que utilizam radioisótopos, a alteração proposta pela PEC não trará repercussão negativa. Sua produção não será alcançada pela emenda e continuará sob monopólio estatal, permanecendo autorizadas aos agentes privados apenas a comercialização e a utilização, sob regime de permissão.

Nos aspectos formais, a proposição atende ao que dispõe o art. 60 da Constituição Federal quanto à iniciativa, número de propositores e matéria formatizada. Atende, da mesma forma, às disposições regimentais sobre a espécie. Por fim, está vazada em boa técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 100 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05.11.2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Marco Horácio</u>
RELATOR:	<u>Senador Sérgio Cabral</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESZARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LÉOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 49,
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006**

Altera a redação da alínea b e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do caput do art. 21 e altera a redação do inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais.

PARECER N° 1.106, DE 2008

Da Comissão de Educação, cultura e esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 2008 (n° 6.186 2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Valter Pereira

I – Relatório

A proposição, de autoria do Deputado Geraldo Resende, tem por objetivo homenagear a figura notável de Apolônio de Carvalho, mediante a atribuição de seu nome à rodovia que liga as cidades de Campo Grande e Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Ao justificar a proposição, o autor aponta a extensa biografia de Apolônio de Carvalho, cidadão cuja vida foi dedicada à luta contra regimes ditatoriais no Brasil e na Europa.

Nascido em Corumbá, começou suas atividades no Exército brasileiro. Mais tarde, alistou-se como voluntário nas Brigadas Internacionais da Guerra Civil Espanhola contra o fascismo, no período entre 1937 e 1939.

Derrotada a Revolução Espanhola, passou a viver em campo de refugiados na França. Com a ocupação nazista, na Segunda Guerra Mundial, integrou-se à resistência francesa, onde chegou a comandar cerca de dois mil homens, sendo responsável pela libertação de duas regiões daquele país.

No Brasil, foram marcantes suas posições contra a ditadura implantada pelos militares em 1964. Preso e torturado, foi exilado juntamente com outros presos políticos, em 1970, quando foi viver na França. Nessa ocasião, foi um dos articuladores da fundação do Partido dos Trabalhadores, do qual foi posteriormente eleito vice-presidente. Morreu em setembro de 2005, aos 93 anos de idade.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Viação e Transportes, de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, distribuído exclusivamente para a Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

A Constituição Federal estabelece, no art. 22, XI, que compete à União legislar sobre transportes, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O PLC n° 57, de 2008, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais.

A proposição encontra amparo na Lei n° 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, a qual estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Finalmente, é pertinente no que tange ao mérito, uma vez que o homenageado é dono de uma das mais ricas biografias da história política brasileira recente. Sua vida se confunde com as mais importantes lutas pela preservação dos princípios de justiça e da igualdade entre os povos, travadas no último século. No Brasil, deixou seu nome vinculado à luta contra a ditadura militar, uma das páginas mais dolorosas da memória do País.

A par de perpetuar o nome de Apolônio de Carvalho, a denominação proposta é, pois, um tributo ao idealismo. A homenagem se faz ainda mais oportuna por ele ser natural de Corumbá, região onde se localiza a rodovia que levará seu nome.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 057/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Nivaldo</i> S/N: CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA RELATOR <i>Gilberto Goellner</i>
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPIÑO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALEÓ PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAKI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

LEI N° 6.682 de 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e da outras providências.

PARECER N° 1.107, DE 2008

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 150, de 2008 (n° 129/2007, na Casa de origem), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Relator: Senador Paulo Paim

I – Relatório

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei da Câmara n° 150, de 2008 (PL n° 129, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Vanderlei Macris. O referido projeto determina a reserva para aquisição por pessoas idosas de pelo menos 3% das unidades residenciais dos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

O referido projeto foi aprovado na Casa de origem, com emendas, nas seguintes Comissões: Desenvolvimento Urbano; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

As alterações propostas na Câmara acabaram por modificar o projeto original do autor, que estabelecia em 5% a reserva de moradias para idosos, percentual superior aos atuais 3% expressos no inciso I, art. 38, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o chamado Estatuto do Idoso. A alteração aprovada na Câmara manteve o percentual de 3% no texto do Estatuto, mas transformou-o em patamar mínimo, ao introduzir a expressão “pelo menos” na redação do dispositivo.

A modificação foi justificada pela relatoria da Câmara pela ausência de sustentação técnica para embasar o aumento do percentual de habitações a serem destinadas aos idosos. Não obstante, a mudança na redação abre a possibilidade de, a partir de estudos ulteriores, aumentar-se o número de habitações reservadas para esse público, acima dos 3% previamente estabelecidos, de acordo com a composição etária e as necessidades das populações beneficiadas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

II – Análise

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa brasileira correspondia a 19 milhões de pessoas, aproximadamente 10% da população brasileira em 2006.

Fato da maior relevância é a tendência observada de envelhecimento da população brasileira, causada em parte pela melhoria das condições de vida, especialmente pelo acesso aos serviços de saúde. O IBGE estima que nos próximos 20 anos a população idosa deverá ultrapassar os 30 milhões de pessoas e representar aproximadamente 13% da população, participação bastante superior aos 7,3% observados no início da década de 90.

Do ponto de vista legal de proteção aos direitos do idoso, destacamos o Estatuto do Idoso, que tem como objetivo regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (art. 1º).

O **caput** do art. 38 do mencionado instrumento legal determina que nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria. No inciso I do referido artigo consta a reserva de 3% das unidades residenciais para atendimento exclusivo para idosos. Ainda no mesmo artigo, o inciso IV determina que os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

O Censo do IBGE de 2000 revelou que 62,4% dos idosos eram responsáveis pelos domicílios, observando-se um aumento em relação a 1991, quando essa participação foi de 60,4%. Ainda de acordo com o IBGE, os dados da PNAD para 1999 indicam que os idosos do sexo masculino tinham como principal fonte de renda a aposentadoria (54,1%), enquanto para as mulheres idosas quase 80% da renda era formada pelos rendimentos de pensão e aposentadoria.

A proporção crescente de idosos responsáveis pelos domicílios e os valores geralmente pequenos das aposentadorias e pensões confirmam a necessidade de programas governamentais capazes de garantir uma velhice mais digna para milhões de brasileiros. Ainda é importante observar que as pessoas com mais de 60 anos enfrentam dificuldades em obter financiamento bancário para a aquisição de moradias, especialmente pela objeção das seguradoras.

A proposta em análise permite o aumento na participação dos idosos em programas habitacionais ao considerar que a proporção de imóveis reservada considere a composição etária e as faixas de renda da população local. Assim, o projeto de lei em análise, se transformado em norma jurídica, será um dos poucos instrumentos legais capazes de proporcionar aos brasileiros acima de 60 anos a oportunidade de adquirir suas moradias.

III – Voto

Em face do exposto, e satisfeitos os preceitos de mérito, constitucionalidade e juridicidade, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 11 / 2008 , OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	<i>Márcio Couto</i>	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SEN. MÁRCIO COUTO
RELATOR: Senador PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)		
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	1 - SERYS SLHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE		2 - EDUARDO SUPlicy
PAULO PAIM <i>(RELATOR)</i>		3 - MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA		4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA		5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	<i>Nery</i>	
PMDB		
LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	<i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE		3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	<i>Gilvam Borges</i>	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		
CÉSAR BORGES		1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	<i>Eliseu Resende</i>	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMIA	<i>Romeu Tumia</i>	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER		4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO		5 - MÁRCIO COUTO
CÍCERO LUCENA		6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA		7 - PAPALÉO PAES
PTB		
		1 - SÉRGIO ZAMBiasi
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Crivella</i>	

PARECER N° 1.108, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 162, de 2008, (n° 2.550/ 2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ).

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, cria 660 cargos de provimento efetivo, sendo 431 de Técnico e 229 de Analista Judiciário, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (art. 1º), e 345 funções comissionadas nível FC-5 no mesmo Quadro de Pessoal (art. 2º).

De acordo com o art. 3º, as despesas decorrentes da criação dos referidos cargos e funções correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Orçamento Geral da União.

Pelo art. 4º, a implementação dos cargos e funções previstos nos Anexos I e II projeto será realizada em parcelas sucessivas, sendo: 20% a partir da data de entrada em vigor da lei, em caso de aprovação da iniciativa, 40% a partir de janeiro de 2007, 60% a partir de 2008, e 100% a partir de 1º de janeiro de 2009.

O parágrafo único do art. 4º prevê que as eventuais alterações nos gastos decorrentes das criações dos cargos ficam condicionadas à existência da respectiva autorização e dotação orçamentária, em consonância com o disposto no art. 169 da Constituição e normas pertinentes da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

A justificação da proposição menciona a necessidade de maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional como o motivo para a criação dos cargos previstos no Tribunal, que vem recebendo quantidade cada vez maior de ações, com a consequente eleva-

ção no volume de serviços e responsabilidades dos servidores da Justiça.

Cita, a seguir, a Lei n° 9.957, de 12 de janeiro de 2000, que instituiu procedimento sumaríssimo no processo trabalhista, acentuando, dessa forma, a necessidade de o Tribunal poder contar com servidores adequadamente qualificados para a missão de conferir a devida rapidez na prestação jurisdicional. Lembra que a Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, ampliou a competência da Justiça do Trabalho, criando novas demandas e serviços.

II – Análise

O projeto está em plena consonância com as normas constitucionais e jurídicas. A matéria encontra amparo no art. 48 da Constituição que, em seu inciso X, concede ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Ademais, a iniciativa privativa do Tribunal Superior do Trabalho para assuntos dessa natureza encontra-se consignada no art. 96 da Constituição, na letra b de seu inciso II.

Quanto à exigência contida nos arts. 87, IV, e 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei n° 11.514, de 13 de agosto de 2007), de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela decisão daquele colegiado no Pedido de Providências n° 111, de 2005, cujas conclusões foram adotadas quando da votação da matéria na Câmara dos Deputados.

A proposta, finalmente, merece ser aprovada pelo grande mérito de buscar dotar a Justiça do Trabalho de servidores aptos a conferir maior celeridade à prestação jurisdicional, celeridade esta tão necessária para a consecução da verdadeira justiça.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 162, de 2008, tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade, e, quanto ao mérito, sua oportunidade e conveniência.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 502 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador Marco Maciel
RELATOR:	Senador Francisco Dornelles
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CESAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JUNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOAO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

LEI N° 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

Mensagem de Veto nº 75

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.

LEI N° 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 87. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 84, § 2º, desta lei, deverão ser acompanhados de:

IV – parecer, de caráter opinativo sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV deste artigo aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor.

Art. 88. O disposto no art. 87 desta lei aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta lei.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nº's 1.106 a 1.108, de 2008**, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2008** (nº 6.186/2005, na Casa de origem), que *denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008** (nº 129/2007, na Casa de origem), que *altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em*

programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008** (nº 2.550/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

- Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 164, DE 2008

(Nº 3.674/2008, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil – FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1º desta lei, sob as seguintes formas:

I – aquisição de ativos financeiros externos:

- a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou
- b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II – por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 7º desta lei.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB serão por ele custeadas.

§ 3º As aplicações em ativos financeiros do FSB terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa Libor (London Interbank Offered Rate) de 6 (seis) meses.

Art. 3º O PSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

I – diretrizes de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II – diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III – regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas internacionais;

IV – condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 7º desta lei; e

V – outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Poderão constituir recursos do FSB:

I – recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II – ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial; e

III – resultados de aplicações financeiras à sua conta.

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º É vedada a integralização de cotas do fundo a que se refere o art. 7º desta lei com recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, inclusive aqueles decorrentes do retorno de suas aplicações financeiras.

Art. 5º Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e serão destinados conforme disposto na lei orçamentária anual.

§ 1º Para a consecução do objetivo que trata o **caput** deste artigo, o Conselho Deliberativo do FSB elaborará parecer técnico demonstrando a pertinência do resgate ante ao cenário macroeconômico vigente.

§ 2º É vedada a vinculação de recursos de que trata o **caput** deste artigo, bem como sua aplicação em despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º Decreto do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do FSB, composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil, e disporá sobre suas atribuições, estrutura e competências.

§ 1º Observado o disposto no art. 3º desta lei, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FSB, as quais farão jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vista na

formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá pro suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o **caput** deste artigo não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

Art. 8º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 9º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 11. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 3.674, DE 2008

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1º sob as seguintes formas:

I - aquisição de ativos financeiros externos;

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou

b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II - por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 6º.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB serão por ele custeadas.

§ 3º As aplicações de que trata o inciso I do caput terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa *Libor (London Interbank Offered Rate)* de seis meses.

Art. 3º O FSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

I - política de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II - diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III - regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas internacionais;

IV - condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 6º; e

V - outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Constituem recursos do FSB:

I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II - ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial; e

III - resultados de aplicações financeiras à sua conta.

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º É vedada a integralização de cotas do fundo a que se refere o art. 6º com recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, inclusive aqueles decorrentes do retorno de suas aplicações financeiras.

Art. 5º O Poder Executivo instituirá Conselho Deliberativo do FSB, designará seus membros e disporá sobre sua estrutura e competências.

§ 1º Observado o disposto no art. 3º, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no caput, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituição financeira federal para atuar como agente operador do FSB, a qual fará jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 6º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro do Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vistas à formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o caput não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

Art. 7º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 8º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaboradas e apuradas semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 9º O Ministério da Fazenda encaminhará semestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 10. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM N° 466, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, e dá outras providências”.

Brasília, 2 de julho de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 83/2008

Brasília, 23 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de criação do Fundo Soberano do Brasil (FSB) por meio de projeto de lei, em regime de urgência constitucional, que dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providencias.

2. Como é do conhecimento de V. Ex^a, o processo de acumulação de reservas internacionais por países emergentes acelerou-se no período recente. Tal opção de política econômica tem assegurado, no caso do Brasil, um maior nível de proteção frente a choques externos, assumindo maior autonomia na condução da política interna frente aos desafios internacionais.

3. Os sucessivos superávits no balanço de pagamentos associados à redução dos passivos em moeda estrangeira contribuem, por um lado, para a redução da vulnerabilidade externa dos países em desenvolvimento, o que se traduz, por exemplo, na melhoria de indicadores que refletem o risco do país. Por outro lado, trazem novos desafios à gestão da política macroeconômica, principalmente no que diz respeito aos efeitos sobre as taxas de câmbio e a competitividade internacional.

4. Os fundos soberanos de riqueza assumem relevância crescente no sistema financeiro e monetário internacional. Estudos recentes indicam que o volume de ativos administrados por esses fundos somam cerca de US\$3,0 trilhões (três trilhões de dólares), representando cerca de 60% (sessenta por cento) do total das reservas internacionais dos países emergentes, atualmente estimada em cerca de US\$5,0 trilhões (cinco trilhões de dólares).

5. A experiência internacional aponta diversas vantagens associadas à criação de um fundo soberano de riqueza, entre as quais: (i) possibilidade de diversificar as aplicações do país em ativos em moeda estrangeira no exterior; (ii) obtenção de maiores

rendimentos nas aplicações de recursos em moeda estrangeira; (iii) estabilização de receitas fiscais; (iv) mitigação dos efeitos de eventuais excessos de divisas sobre a taxa de câmbio, a dívida pública e a inflação; e (v) maior transparência na gestão das reservas internacionais.

6. Observando as melhores práticas, a gestão das reservas internacionais no Brasil obedece a direcionamento que prioriza liquidez e segurança dos ativos, trabalhando com aplicações mais conservadoras, de menor risco. Ressalta-se que sob o ponto de vista de política monetária e cambial essa é uma opção altamente recomendável. Contudo, a atual situação externa brasileira permite afirmar que parte do volume de divisas na economia poderia ser eficientemente canalizada para a aplicação em ativos no exterior bem como no fomento a investimentos estratégicos no exterior prestando, assim, maiores serviços aos interesses nacionais.

7. O cenário econômico favorável do País reflete a solidez dos fundamentos e das políticas adotadas. No setor externo, o País se fortaleceu caminhando para uma posição de credor líquido internacional. No quadro fiscal, a geração de superávits primários permitiu que fossem dadas as condições para a redução consistente da dívida líquida do setor público. O resultado nominal positivo registrado no primeiro trimestre

deste ano confirma os compromissos fiscais do País com sustentabilidade fiscal. O reconhecimento internacional das adequadas políticas e dos fundamentos econômicos, com a elevação do Brasil à condição de grau de investimento, pavimenta um ambiente propício aos investimentos e consequente crescimento econômico.

8. Neste contexto, propõe-se a criação do Fundo Soberano do Brasil (FSB), fundo especial de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de: (i) formar poupança pública; (ii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; (iii) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

9. O FSB, no exercício de sua finalidade, poderá aplicar suas disponibilidades financeiras em depósitos especiais remunerados, em instituição financeira federal. Para tanto se prevê a constituição de um Conselho Deliberativo que terá como função aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos. O FSB poderá também, participar, como cotista único, de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), a ser constituído por instituição financeira federal. Tal fundo deverá ter natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista. Esse modelo garante, ao

mesmo tempo, controle da União sobre os objetivos, políticas de investimentos, níveis de rentabilidade e de risco aliado à experiência operacional de uma instituição financeira federal.

10. Deve-se destacar que o projeto de lei prevê o estabelecimento de diretrizes voltadas à solidez dos fundos, a serem regulamentadas por estatuto próprio. Entre tais diretrizes destacam-se aquelas vinculadas à política de aplicação dos recursos, as quais garantem rentabilidade mínima, ponderada pelo risco, equivalente a taxa Libor de seis meses. Essas diretrizes permitem delinear os níveis de risco suportáveis para as operações a serem realizadas pelos fundos.

11. Foi incorporado novo mecanismo conferindo maior transparência à gestão do fundo, além dos já instituídos pela legislação em vigor. Esse se constitui de relatório de desempenho a ser encaminhamento semestralmente ao Congresso Nacional.

12. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei com a indicação das fontes de recursos e dos impactos fiscais estimados, conforme estabelecido no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Deve-se ressaltar que o custo da medida decorre do aporte financeiro para constituição do FSB e poderá atingir o equivalente a 0,50% do PIB em 2008, correspondente ao valor que superar a meta de resultado primário para o setor público consolidado de 3,80% do PIB, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício.

13. São estes, Senhor Presidente, os motivos pelos quais submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

MENSAGEM N° 804, 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 3.674, de 2008, que “Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 466, de 2008.

Brasília, 15 de outubro de 2008.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

.....
Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República: (Redação dada pela Lei nº 6.045, de 15/05/74) (Vetado)

.....
XXII – Estatuir normas para as operações das instituições financeiras públicas, para preservar sua solidez e adequar seu funcionamento aos objetivos desta lei;

LEI N° 10.180, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

.....
Art. 17. Integram o Sistema de Contabilidade Federal:

I – a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central;

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.350, DE 2008

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de Voto de pesar pelo falecimento, no dia 1º de novembro, da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rosani Evangelista da Cunha, vítima de acidente de carro na Argentina, bem como apresentação de condolências a seu companheiro Nilson Figueiredo e sua filha Gabriela Cunha.

Justificação

Rosani Cunha, Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), faleceu em um acidente de carro na Argentina, na tarde do dia primeiro de novembro de 2008; no Distrito de Ugarte, no quilômetro 220 da Estrada Número 51, entre as cidades de Chivilcoy e Veinticinco de Mayo, esta última, a 230 quilômetros da cidade de Buenos Aires.

Antes de ingressar no MDS, no período de 2003 até final de 2004, Rosani Cunha ocupava o cargo de assessora especial na Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Nesta época, atuou na interlocução do Governo Federal com municípios e coordenou a secretaria técnica do Comitê de Articulação Federativa, composto por representantes do Governo Federal e das entidades nacionais de prefeitos. Foi diretora de Gerenciamento de Investimento do Ministério da Saúde entre 2000 e 2002, Secretária Executiva da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) no período de 1997 a 1999, professora e pesquisadora vinculada à Escola de Saúde de Minas Gerais no período de 1992 a 1997. Antes disto, foi professora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e pesquisadora vinculada ao Núcleo de Saúde Coletiva e Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Rosani assumiu a secretaria do MDS em dezembro de 2004, sendo a segunda secretária desse jovem ministério. Criada em janeiro de 2004, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) tem por objetivo a realizar a Política Nacional de Renda de Cidadania no País. Para garantir a eficácia desta política, a Senarc faz a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos Programas Sociais. Também articula ações específicas dos programas de transferência de renda federal, estaduais e municipais, estabelecendo a soma de esforços entre os entes federados e as demais ações sociais em curso.

No início de sua gestão, em dezembro de 2004, o programa Bolsa Família atendia cerca de 6,5 milhões de famílias, em 2006, o programa atingiu a sua meta de atingir a 11,2 milhões de famílias, que recebem até R\$120,00 per capita.

Em torno do Bolsa Família, circulam outros programas complementares, tais como Programa Brasil Alfabetizado; Projovem Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária – PPDLES Programa Nacional Biodiesel; Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) e Programas de Microcrédito do Banco do Nordeste – com o objetivo de reduzir a desigualdade de renda e promover a construção de uma nação mais justa.

Em junho de 2008, Rosani Cunha representou o Ministro Patrus Ananias, no XII Congresso Internacional da Bien – **Basic Income European Network**, cujo tema foi **Inequality and Development in a Globalised Economy – The Basic Income Alternative**, que foi realizado na Irlanda, em Dublin.

No dia 21 de junho, nesse evento, Rosani Cunha apresentou a evolução e as perspectivas do Programa Bolsa Família, em uma mesa redonda que contou com a presença de Reter Power T.D., Ministro das Relações Exteriores da Irlanda (**Minister for Overseas Aid, Department of Foreign Affairs, Ireland**) e Dr Jean Swanson-Jacobs, Ministro do Desenvolvimento Social da África do Sul (Deputy Minister Social Development, Republic of South Africa). Tive a oportunidade testemunhar a tão positiva impressão que a exposição de Rosani Cunha causou em todos os participantes que tem olhado para o Brasil como um dos países que mais tem progredido em programas de transferência de renda, que foi um dos pioneiros em programas sociais tais como o Bolsa Escola e depois o Bolsa Família, e que é o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou, em 8 de janeiro de 2004, uma Lei, a nº 10.835/2004, que institui a Renda Básica de Cidadania.

Rosani Cunha estava presente quando os membros da BIEN consultou-nos, aos dez brasileiros presentes naquele congresso, se estaríamos dispostos a organizar no Brasil, em 2010, o 13º Congresso Nacional desta Rede Mundial da Renda Básica. Todos aceitamos e já iniciamos os passos necessários para a sua organização. O evento no Brasil será realizado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, em 1º e 2 de julho de 2010, onde esperamos contar com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro Patrus Ananias, assim como de ministros do Desenvolvimento Social de países da América Latina. Já foram convidadas as Ministras Marina Arismendi, do Uruguai, e Alicia Kirchner, da Argentina.

Na segunda-feira, no dia 3 de novembro, Rosani pronunciaria a palestra Aprendizagem sobre como coordenar o acionar estatal, sindical e empresarial na proteção social no Brasil”, em Buenos Aires. Rosani Cunha era uma das convidadas especiais do seminário “Diálogos de Proteção Social”, organizado pela ONG Centro de Implementação de Políticas Públicas (CIPPEC), em Buenos Aires.

Nossa solidariedade e sentimentos de pesar à sua família e a todos os membros da equipe do Ministro Patrus Ananias, cuja nota de pesar aqui anexo, aos quais ela deu excelente contribuição.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. _
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.351, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2004, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. –
Senador **Pedro Simon**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, falar uma breve palavra sobre Rosani Cunha, Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Antes de ingressar no MDS, de 2003 até final de 2004, Rosani Cunha ocupou o cargo de assessora especial na Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Nessa época, atuou na interlocução do Governo Federal com municípios e coordenou a secretaria técnica do Comitê de Articulação Federativa, composto por representantes do Governo Federal e das entidades nacionais de prefeitos. Foi diretora de Gerenciamento de Investimento do Ministério da Saúde entre 2000 e 2002, Secretária Executiva da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) de 1997 a 1999, professora e pesquisadora vinculada à Escola de Saúde de Minas Gerais de 1992 a 1997. Foi professora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e pesquisadora vinculada ao Núcleo de Saúde Coletiva e Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Assumi a Secretaria do MDS em dezembro de 2004, sendo a segunda Secretaria desse jovem Ministério. Criada em janeiro de 2004, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) tem por objetivo realizar a Política Nacional de Renda de Cidadania no País.

Para garantir a eficácia desta política, a Senarc faz a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos Programas Sociais. Também articula ações específicas dos programas de transferência de renda federal, estaduais e municipais, estabelecendo a soma de esforços entre os entes federados e as demais ações sociais em curso.

No inicio de sua gestão, em dezembro de 2004, o programa Bolsa Família atendia a cerca de 6,5 milhões de famílias; em 2006, atingiu 11,2 milhões de famílias, que hoje são aquelas cuja renda não atinge R\$120,00 **per capita**.

Em torno do Bolsa Família, circulam outros programas complementares, como o Brasil Alfabetizado; ProJovem; Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária – PPDLES; Programa Nacional Biodiesel; Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) e Programas de Microcrédito do Banco do Nordeste, todos com o objetivo de reduzir a desigualdade de renda e promover a construção de uma nação mais justa.

Em junho de 2008, Rosani Cunha representou o Ministro Patrus Ananias no XII Congresso International da Bien – **Basic Income European Network**, na Irlanda, em Dublin.

No dia 21 de junho, nesse evento, Rosani Cunha apresentou a evolução e as perspectivas do programa Bolsa Família em uma mesa redonda em que estavam, inclusive, ministros da Irlanda e da África do Sul. Tive a oportunidade de testemunhar a tão positiva impressão que a exposição de Rosani Cunha causou em todos participantes, que têm olhado para o Brasil como um dos países que mais tem progredido em programas de transferência de renda e que foi um dos pioneiros em programas sociais, como o Bolsa Escola e, depois, o Bolsa Família, e que é o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional aprovou e o Presidente sancionou, em 8 de janeiro de 2004, uma lei que institui a Renda Básica de Cidadania, a ser implementada gradualmente.

Rosani Cunha estava presente quando os membros da BIEN consultaram-nos, aos dez brasileiros presentes naquele congresso, se estaríamos dispostos a organizar no Brasil, em 2010, o XIII Congresso Nacional da BIEN. Todos aceitamos e já iniciamos os passos necessários para a sua organização. O evento no Brasil será realizado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, em 1º e 2 de julho de 2010, onde esperamos contar com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro Patrus Ananias, assim como de ministros do Desenvolvimento Social de países da América Latina.

Já foram convidadas as Ministras Marina Arismendi, do Uruguai, e Alicia Kirchner, da Argentina.

Na segunda-feira, no dia 3 de novembro, Rosânia pronunciaria a palestra “Aprendizagem sobre como coordenar o acionar estatal, sindical e empresarial na proteção social no Brasil”, em Buenos Aires. Infelizmente, acabou tendo esse grave acidente em companhia de seu marido – ela, jogada para fora do automóvel, acabou tendo um acidente fatal, vindo a falecer.

Nossa solidariedade e sentimentos de pesar a sua família e a todos os membros da equipe do Ministro Patrus Ananias, cuja nota de pesar aqui anexo, aos quais ela deu excelente contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Mesa encaminhará o requerimento do Senador Eduardo Suplicy regimentalmente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há pouco, Sr. Presidente, lamentando, tive de usar a tribuna para denunciar que o Piauí é campeão na corrupção. De 66 obras, 25 do PAC, há seis paradas por corrupção.

Agora é diferente. É com muito orgulho que apresento aqui Prefeitos eleitos para um Piauí de esperança, de decência.

Falo de João Dias Ribeiro, do PMDB de Ulysses Guimarães, que disse que o cupim que corrói a democracia é a corrupção. Atentai para o que disse Ulysses! João Dias Ribeiro veio acompanhado pelo Vereador Vilmar Barbosa, pelo assessor Carlos Sena e pelo Secretário de Saúde, Edelsio Costa.

Está aqui também o Prefeito eleito de Matias Olímpio, Edisio Alves Maia, que tem um apelido: Fogoió. Fogoió é descendente de uma das famílias mais ilustres do norte do Estado do Piauí na política. Seu pai já foi Prefeito algumas vezes, fundou a cidade; seu irmão é meu amigo César Maia; sua mãe, a matriarca, é como D. Rose Kennedy, pois orientou aquele clã. Há uma grande expectativa na liderança do Fogoió, que tem perspectivas invejáveis na política do Piauí. Ele está acompanhado do Secretário Sandro Feitosa, que é irmão de Itamar Feitosa, que serve em nosso gabinete e tem uma dedicação e um amor extraordinário pelo Piauí.

A eles quero anunciar aqui o nosso apoio. Não só o meu, mas também o do Senador Heráclito Fortes, que está ausente – S. Exª é, sem dúvida, o melhor líder municipalista do Estado do Piauí –, e do Senador João

Vicente Claudino, que tem perspectivas invejáveis na nossa política. Da mesma forma, anuncio o apoio da nossa extraordinária bancada de Deputados Federais – tivemos a perda recente de Mussa Demes, que era nosso coordenador, mas a Bancada elegeu Júlio César para coordenar e buscar os recursos necessários para o Piauí. Esperamos que V. Exª desgarre da corrupção que está plantada no Piauí e que nos envergonha.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Mão Santa.

Parabéns aos Srs. Prefeitos eleitos e que tenham sucesso nas administrações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes, por permuta com a Senadora Marina Silva.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, há um movimento, que teve origem no Ministério da Justiça e alastrou-se para a Casa Civil e para a Secretaria de Direitos Humanos, no sentido de se rever a Lei de Anistia. Quer o nobre Ministro Tarso Genro que dela sejam excluídos aqueles que praticaram tortura durante o regime militar.

Os argumentos, de ordem humanista, resumem-se a constatar que a tortura é um crime abominável, que não merece perdão.

Por essa ótica, não há dúvida: a tortura é, de fato, crime abominável, que não merece perdão. E não estamos aqui a condescender com quem o praticou – aviso desde já às Srªs Senadoras e aos Sr. Senadores.

Ocorre, Sr. Presidente, que não se trata apenas disso. Há, acima dessa constatação, algo maior: a Lei de Anistia, sancionada há quase 30 anos, que propiciou a transição pacífica do regime autoritário para a democracia.

Foi graças a ela que, em 1984, foi possível, sem transtornos institucionais, eleger-se um Presidente civil – a chapa Tancredo Neves – José Sarney – e devolver o Brasil ao pleno Estado democrático de Direito.

Desde então, passamos a viver um ambiente inédito na vida política nacional: a ausência de interferência do poder militar, com a prevalência absoluta do poder civil.

De lá para cá, vivemos algumas crises institucionais graves – entre as quais o **impeachment** de um Presidente da República e o quase **impeachment** de

outro, sem que nenhuma ordem do dia pontuasse esses momentos.

Tivemos, Sr. Presidente, uma Assembléia Nacional Constituinte, em que o estamento militar se comportou como um dos muitos grupos de pressão da sociedade brasileira, na defesa de seus interesses funcionais. Nada mais, Senador Mão Santa. Em nenhum momento, ousou interferir nos debates, que se circunscreveram ao âmbito dos partidos políticos.

São 25 anos de ausência de interferências militares, o mais longo período de absenteísmo castrense da história republicana brasileira. E é disto que se trata: saber se queremos restabelecer um confronto entre o poder civil e o militar.

Não se trata de avaliar moralmente a situação dos torturadores, até porque todos, sem exceção, já foram submetidos à condenação moral (que lei nenhuma pode impedir) e estão banidos da vida pública. Convém abrir mão dessa conquista e revolver o passado?

É essa avaliação que temos de fazer.

A condenação penal está impedida pela Lei de Anistia. O Ministro da Justiça, Tarso Genro, e a Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, dizem que a tortura é crime imprescritível. Só que a lei que considerou a tortura crime imprescritível é posterior à da Anistia. A de Anistia é de 1979 e aquela, de 1997.

E há um princípio legal segundo o qual uma lei não retroage para prejudicar. Portanto, os dois personagens que ensejaram a presente iniciativa de punir os que torturaram – os coronéis da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra e Aldir dos Santos Maciel, acusados de comandar células da repressão que praticaram tortura, estão cobertos pela Lei da Anistia. Lamentavelmente, temos de dizer, goste-se ou não disso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Darei, em breve, um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, mexer na Lei de Anistia significa quebrar um pacto político que deu certo. Os perseguidores do regime militar que reclamam essa reparação estão hoje no poder e têm as Forças Armadas, seus adversários de então, sob controle.

Mudar esse panorama, em nome do que quer que seja, é, a meu ver, uma temeridade. Inútil, Srs Senadores, inútil temeridade. E invoco aqui o pensamento insuspeito de um ex-exilado, perseguido pelo regime militar de 64, que sustenta o mesmo fundamento. Refiro-me, Senador Mozarildo, ao cientista político, escritor, jornalista e professor Luiz Alberto Moniz Bandeira.

Biógrafo de João Goulart, a quem acompanhou no exílio, e autor de vasta obra no campo da historiografia

fia política – entre os quais, o monumental **Formação do Império Americano** –, Moniz Bandeira pode ser acusado de qualquer coisa, menos de ser um conservador ou reacionário.

Em entrevista à revista *Cult*, que está nas bancas, ao ser indagado sobre a circunstância de o Brasil, ao contrário de seus vizinhos sul-americanos, não ter punido os que torturaram, responde o seguinte:

Não faz sentido não pretender a revisão da Lei de Anistia, reabrir feridas cicatrizadas, depois de quase 30 anos. E não se pode comparar o regime militar no Brasil com o que foi implantado na Argentina e no Chile, onde houve milhares de mortos e desaparecidos. No Brasil, houve torturas, abuso de direitos humanos, mas em escala muito menor que nesses outros países. Claro que não podem ser justificados, mas uma lei de anistia não pode ser parcial. Se houve anistia para os que se rebelaram, empunharam armas contra a ditadura, seqüestraram diplomatas e outros crimes políticos, a lei não pode excluir do benefício os que empreenderam a repressão.

Moniz Bandeira sabe bem do que fala. Acaba de publicar longo estudo sobre os regimes militares da América Latina nas décadas de 60 e 70. Publicou recentemente **Fórmula para o Caos – A Derrubada de Salvador Allende**.

O Ministro Tarso Genro, que já foi desautorizado pelo Presidente Lula nessa iniciativa, a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos, deveriam lê-lo, se ainda não o fizeram.

Afinal, alguns deles – como Dilma e Vannuchi – também pegaram em armas para combater o regime, envolvendo-se em ações terroristas. E, segundo o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, também o terrorismo é crime imprescritível.

Srs. Senadores, de acordo com as palavras do Ministro Gilmar Mendes – “mexer com os que torturaram implica mexer com os que pegaram em armas” –, muita gente que hoje ocupa postos de expressão do Governo Lula estaria envolvida. Além dos que já citei, há ainda os Ministros Luiz Dulcci, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e Franklin Martins, da Secretaria de Comunicação.

Argumentar, como fez o Presidente da OAB, Cesar Britto, que guerrilha não é terrorismo é questionável. Não o é quando se trata de enfrentamento armado restrito aos grupos beligerantes. Mas, quando envolve inocentes – e há registro de morte de gente inocente em ações guerrilheiras, além de seqüestros de diplomatas estrangeiros –, o quadro é outro.

Como classificar o uso de bombas em locais públicos, que atingiram e vitimaram terceiros? É terrorismo mesmo. E, portanto, também é crime imprescritível.

Quando se discutia a Lei de Anistia, os militares quiseram excluir de seus benefícios os que praticaram crimes considerados comuns, de olho nos ex-guerrilheiros.

Pois foram exatamente os grupos de esquerda, que agora reclamam a punição dos torturadores, que se opuseram a essa exclusão. A anistia, segundo o lema da campanha que empolgou o Brasil, teria de ser – e acabou sendo – “ampla, geral e irrestrita”, sem qualquer tipo de exclusão.

Daí, Srªs e Srs. Senadores, a menção aos crimes conexos, que a tornou de fato ampla, geral e irrestrita – e esse é o segredo de seu sucesso político, que já dura 30 anos.

Não há dúvida, repito, de que a tortura constitui uma anomalia, que merece condenação moral permanente. Mas fabricar uma crise política, revolvendo o passado, enquanto a conjuntura presente já oferece desafios mais que suficientes, é inaceitável. Anistia é “perpétuo esquecimento”.

Escuto V. Ex^a, Senador Mozarildo; em seguida, o Senador Augusto Botelho e, depois, o eminentíssimo Senador Mão Santa, do Piauí.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, o pronunciamento de V. Ex^a é perfeito: aborda todos os ângulos, inclusive e principalmente a condenação que todos nós pregamos da tortura. Aliás, nós dois pertencemos a uma instituição que foi muito torturada no passado pela igreja, pela chamada igreja romana, por meio da Inquisição. Os reis também usaram a tortura a três por dois no passado para combater os seus adversários, principalmente aqueles que iam proclamar as repúblicas. Também não aprovamos a tortura feita por Hitler contra judeus e outros. Então, na verdade, estamos plenamente de acordo com o Ministro Tarso nesta questão: a tortura é condenável sob todos os aspectos, tanto a tortura feita por quem está no poder como a tortura feita por quem está fora do poder. O que o Ministro Tarso Genro está querendo, Senador Efraim, é desviar o foco da sua má gestão à frente do Ministério da Justiça. Ele está sendo um ministro da injustiça. Na verdade, ele não comanda a Polícia Federal, ele não tem controle sobre o que fazem os seus órgãos auxiliares. Ele realmente não faz jus a continuar Ministro. O que ele está querendo, ao desviar o foco para essa questão, é palanque para 2010. Ele foi derrotado no Rio Grande do Sul e em vários outros Estados. Então, ele está querendo palanque, querendo ser notícia, porque não tem como ser notícia de outra forma. Chegou a acusar, por exemplo, o Presidente

do Supremo Tribunal Federal de ser simpatizante dos torturadores. A que ponto chegamos! Então, V. Ex^a repete o que os jornais publicaram: o Presidente Lula desautorizou o Ministro da Justiça e a Ministra da Casa Civil. Mas que Presidente da República é esse que tem um Ministro, ou uma Ministra ou um auxiliar abaixo do Ministro que diz algo com que ele não concorda e fica assim mesmo? Então, realmente, é complicado pensar que estamos numa República que leva a sério o presente e o futuro deste País.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo, pelo aparte ao meu pronunciamento. V. Ex^a lembra realmente um pouco da história, em que, na realidade, a tese de que anistia é perpétuo esquecimento tem de ser válida também para a anistia que há 30 anos pacificou, com certeza, os Partidos e a classe política deste País, sem nenhuma intervenção desde então dos militares, que se recolheram na sua missão de defender e fazer a segurança deste País.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a traz um tema que realmente a gente precisa discutir aqui. Gostaria de deixar bem claro que sou contra qualquer forma de tortura.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Todos nós, Senador.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Todos nós somos contra a tortura. Também gostaria de deixar bem claro que a anistia de que V. Ex^a falou – ampla, geral e irrestrita – foi um acordo feito entre os brasileiros há muito tempo. Esse acordo foi feito e tem de ser cumprido. Em vez de a gente estar se preocupando com a tortura, que realmente aconteceu, temos de nos preocupar é com tudo o que acontece agora nos presídios brasileiros. Colocar trinta presos numa cela onde só cabem seis pessoas é uma forma de tortura. E há torturas físicas, violência que ocorrem mesmo com os presos, por afogamento, sacos plásticos. Todo mundo sabe que isso ocorre no Brasil. Nós temos que acabar com isso. Nós temos que mobilizar nosso esforço e recursos para acabar com isso; melhorar as condições dos presídios, educar os nossos policiais para que não façam isso, porque a tortura que é feita contra os pequenos, que não é ideológica, não é política, atinge seres humanos também, e são nossos irmãos brasileiros. Nós temos que trabalhar assim, o Ministério da Justiça tem que focar nesse ponto. E essa discussão poderá ocorrer no futuro, mas à frente, quando tivermos realmente extinguido a tortura. Ninguém extinguiu a tortura ainda no Brasil! Então, acho que V. Ex^a traz um tema muito oportuno, e parabenizo

V. Ex^a por ter coragem de trazer esse assunto aqui no dia de hoje.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho. Com certeza, V. Ex^a lembra, neste momento, a questão dos presídios no nosso País, onde, a cada dia, a cada minuto, as torturas acontecem, as rebeliões.

Enfim, nós temos que pensar não no passado – que o passado tome conta do passado; nós temos que pensar em construir o futuro. E essa é uma preocupação que não é apenas do Governo, mas é também das Oposições e é da sociedade brasileira.

Acho que não adianta trazermos um assunto que em nada vai contribuir neste momento em que se vive a democracia plena no nosso País. Estão aí as eleições que aconteceram, as eleições municipais, nas quais se respeita e se respeitou o voto do cidadão brasileiro, que é soberano. E esse assunto em nada vai contribuir, nem vai construir nada para o nosso País; pelo contrário, neste momento de crise, no momento em que todos nós estamos deixando as nossas ideologias, as nossas posições políticas, estamos todos no mesmo caminho – a Oposição se unindo ao Governo, o Governo entendendo a Oposição -, para que possamos nos unir em nome do Brasil, em nome da proteção do nosso País, para enfrentar essa crise que não é culpa nossa, mas que chega aqui, e chega muito forte, e precisa das cabeças dos homens e das mulheres deste País, principalmente daqueles que têm o poder.

Senador Mão Santa!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, V. Ex^a, como sempre, muito atuante, muito brilhante e muito necessário a este Parlamento e à democracia, vai buscar um tema, ô Papaléo, deveras importante: tem que haver harmonia entre os Poderes. Esse negócio desse aloprado aqui, Vannuchi, e da outra aloprada acolá é um desrespeito à hierarquia, já que o chefe, unidade de comando e direção, foi o Luiz Inácio, que declarou que não é conveniente. Esses dois aloprados, esse casal de aloprados, estão desobedecendo o nosso chefe, o nosso Presidente, o Luiz Inácio. Eu, como Governador de Estado, nunca permiti isso. Essa é a verdade: Estão atirando no chefe de outro Poder, Gilmar Mendes, que é uma bênção para o equilíbrio democrático. E V. Ex^a retrata muito bem o que eu queria dizer. Olha, sou testemunha, estou aqui por mérito, atentai bem. Em 1979, Papaléo, eu era Deputado Estadual, novinho, e marquei uma audiência com Petrônio Portella, no Ministério da Justiça, às 9 horas da manhã. Está aí Antônio Araújo, que é o assessor, testemunha ocular, do Marco Maciel. Ele era assessor de Petrônio Portella. Quando morreu, Marco Maciel, sabido, ele é piauiense de Floriano, um homem cheio de virtudes e

direito... Então, marquei uma audiência para dois companheiros médicos, com credenciamento no hospital, às 9 horas da manhã. E o Petrônio estava lá. Efraim, quando ele abriu, ele disse: “Faltaria com o João e não faltaria com você, que é uma das minhas bases”. Eu fiquei perplexo e perguntei: “que João?” Ele disse: “O João Baptista Figueiredo, o Presidente. Eu acabei de tomar café com ele. Vim porque tinha este compromisso”. Prestando contas da votação da anistia. Foram sete votos a diferença. Ele disse: “Foi muito trabalho, foi muita negociação, foi muita coordenação”. Ele que teve a moral de fazer uma reforma do Judiciário, e os canhões, três anos antes, fecharam o Congresso. E ele disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”, e Geisel mandou abrir. Então, eu o vi explicando que isso foi muito trabalho, foi muita negociação. E foi muita pureza de Petrônio Portella, um estadista, porque não é qualquer aloprado que pode, não. Então, enterrou, acabou, foi-se a lei. Paz, paz e paz. Francisco, o santo, andava com uma bandeira: “Paz e Bem”. Eu saí da igreja, e o padre disse ontem: “A paz do Senhor vos acompanhe”. Então, nós buscando a paz, e esses aloprados querem desenterrar e trazer... A igreja fez muito, mas, se formos desenterrar as crueldades das inquisições, onde é que nós vamos parar? Tudo isso, e eu ficaria parabenizando V. Ex^a, e o Parlamento é para isso. Mitterrand disse: “Fortalecer os contrapoderes”... Então, neste momento, V. Ex^a representa a grandeza de frear o Executivo, para que respeite o Judiciário. E eu diria como o filósofo Ortega y Gasset: “O que vale é o porvir. É o vir a ser.” Então, vamos trabalhar pelo porvir, que leve o povo do Brasil à paz, que só virá da justiça e do trabalho.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, para concluir, agradecendo ao aparte do Senador Mão Santa, incorporando-o na íntegra ao nosso pronunciamento, devo dizer que não há dúvida, repito, de que a tortura constitui uma anomalia, que merece condenação moral permanente. Mas fabricar uma crise política, revolvendo o passado, enquanto a conjuntura presente já oferece desafios mais que suficientes, é inaceitável. Por isso, insisto em dizer que a anistia é perpétuo esquecimento. E é selada quando cessa o conflito e ambas as partes se decidem por reconstruir a vida nacional, de olhos no futuro.

Abstenho-me de citar nomes e posso dizer, Sr. Presidente, antes, que há diversos personagens que participaram do regime militar que hoje são colaboradores do Governo Lula e tiveram importante participação na transição democrática. Abstenho-me de citar nomes porque são conhecidos. Tal aliança indica também a eficácia da anistia, que deixou para trás uma página de

turbulência da História do Brasil, para que outras, mais sensatas e construtivas, pudessem ser escritas.

E é disso que precisamos tratar, Srs. Senadores. Vamos deixar o passado no passado e tratar de construir o futuro.

Era o que tinha a dizer. Agradeço, Senador Papaléo Paes, a tolerância de V. Ex^a.

Muito obrigado.

SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SENADOR EFRAIM MORAIS

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, há um movimento, que teve origem no Ministério da Justiça – e alastrou-se para a Casa Civil e a Secretaria de Direitos Humanos --, no sentido de se rever a Lei de Anistia. Quer o ministro Tarso Genro que dela sejam excluídos aqueles que praticaram tortura durante o regime militar.

Os argumentos são de ordem humanista, que se resumem a constatar que a tortura é um crime abominável, que não merece perdão.

Por essa ótica, não há dúvida: a tortura é, de fato, crime abominável, que não merece perdão. E não estamos aqui a condescender com quem o praticou – aviso desde já.

Ocorre que não se trata apenas disso. Há, acima dessa constatação, algo maior: a Lei de Anistia, sancionada há quase 30 anos e que propiciou a transição pacífica do regime autoritário para a democracia.

Foi graças a ela que, em 1984, foi possível, sem transtornos institucionais, eleger-se um presidente civil – a chapa Tancredo Neves – José Sarney – e devolver o Brasil ao pleno Estado democrático de Direito.

Desde então, passamos a viver um ambiente inédito na vida política nacional: a ausência de interferência do poder militar, com a prevalência absoluta do poder civil.

De lá para cá, vivemos algumas crises institucionais graves – entre as quais o impeachment de um presidente da República, Fernando Collor, e o quase impeachment de outro, o presidente Lula –, sem que nenhuma ordem do dia pontuasse esses momentos.

Tivemos uma Assembléia Nacional Constituinte, em que o estamento militar se comportou como um dos muitos grupos de pressão da sociedade brasileira, na defesa de seus interesses funcionais. Nada mais. Em nenhum momento, ousou interferir nos debates, que se circunscreveram ao âmbito dos partidos políticos.

São 25 anos de ausência de interferências militares, o mais longo período de absenteísmo castrense da história republicana brasileira. E é disso que se

trata: saber se queremos restabelecer um confronto entre o poder civil e o militar.

Não se trata de avaliar moralmente a situação dos torturadores, até porque todos, sem exceção, já foram submetidos a condenação moral (que lei nenhuma pode impedir) e estão banidos da vida pública. Convém abrir mão dessa conquista e revolver o passado?

É essa avaliação que temos que fazer.

A condenação penal está impedida pela Lei de Anistia. O ministro da Justiça, Tarso Genro, e a chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, dizem que tortura é crime imprescritível. Só que a lei que a considerou tortura crime imprescritível é posterior à de Anistia. A de Anistia é de 1979 e aquela de 1997.

E há um princípio legal segundo o qual uma lei não retroage para prejudicar. Portanto, os dois personagens que ensejaram a presente iniciativa de punir os que torturaram – os coronéis da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir dos Santos Maciel, acusados de comandar células da repressão que praticaram tortura – estão cobertos pela Lei de Anistia, goste-se ou não disso.

Mexer na Lei de Anistia significa quebrar um pacto político que deu certo. Os perseguidos do regime militar, que reclamam essa reparação, estão hoje no poder e têm as Forças Armadas, seus adversários de então, sob controle.

Mudar esse panorama, em nome do que quer que seja, é, a meu ver, uma temeridade. Inútil temeridade. E invoco aqui o pensamento insuspeito de um ex-exilado, perseguido pelo regime militar de 64, que sustenta o mesmo fundamento.

Refiro-me ao cientista político, escritor, jornalista e professor Luiz Alberto Moniz Bandeira.

Biógrafo de João Goulart, a quem acompanhou no exílio, e autor de vasta obra no campo da historiografia política – entre as quais o monumental “Formação do Império Americano” -, Moniz Bandeira pode ser acusado de qualquer coisa, menos de ser um conservador ou reacionário.

Em entrevista à revista Cult, que está nas bancas, ao ser indagado sobre a circunstância de o Brasil, ao contrário de seus vizinhos sul-americanos, não ter punido os que torturaram, responde o seguinte (aspas):

“Não faz sentido pretender a revisão da Lei de Anistia, reabrir feridas cicatrizadas, depois de quase 30 anos. E não se pode comparar o regime militar no Brasil com o que foi implantado na Argentina e no Chile, onde houve milhares de mortos e desaparecidos. No Brasil, houve torturas, abuso de direitos humanos, mas em escala muito menor que nesses outros países. Claro que não podem

ser justificados, mas uma lei de anistia não pode ser parcial. Se houve anistia para os que se rebelaram, empunharam armas contra a ditadura, seqüestraram diplomatas e outros crimes políticos, a lei não pode excluir do benefício os que empreenderam a repressão.” (fecha aspas)

Moniz Bandeira sabe bem do que fala. Acaba de publicar longo estudo sobre os regimes militares da América Latina, nas décadas de 60 e 70 – “Fórmula para o Caos – A Derrubada de Salvador Allende”.

O Ministro Tarso Genro, que já foi desautorizado pelo presidente Lula nessa iniciativa, a ministra Dilma Rousseff e o ministro Vanucchi, da Secretaria de Direitos Humanos, deveriam lê-lo.

Afinal, alguns deles – como Dilma e Vanucchi – também pegaram em armas para combater o regime, envolvendo-se em ações terroristas. E, segundo o presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, também o terrorismo é crime imprescritível.

Ou seja, mexer com os que torturaram implica mexer com os que pegaram em armas – o que envolverá gente que hoje ocupa postos de expressão no governo Lula. Além dos que já citei, há ainda os ministros Luiz Dulcci, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e Franklin Martins, da Secretaria de Comunicação.

Argumentar, como o fez o presidente da OAB, Cezar Britto, que guerrilha não é terrorismo, é questionável. Não o é quando se trata de confrontamento armado restrito aos grupos beligerantes. Mas, quando envolve inocentes – e há diversos registros de mortes de gente inocente, em ações guerrilheiras, além de seqüestros a diplomatas estrangeiros -, o quadro é outro.

Como classificar o uso de bombas em locais públicos, que atingiram e vitimaram terceiros? É terrorismo mesmo. E, portanto, também crime imprescritível.

Quando se discutia a Lei de Anistia, os militares quiseram excluir de seus benefícios os que praticaram crimes considerados comuns, de olho nos ex-guerrilheiros.

Pois foram exatamente os grupos de esquerda, que agora reclamam a punição dos torturadores, que se opuseram a essa exclusão. A anistia, segundo lema da campanha que empolgou o Brasil, teria que ser – e acabou sendo – “ampla, geral e irrestrita”, sem qualquer tipo de exclusão.

Daí a menção aos crimes conexos, que a tornou de fato ampla, geral e irrestrita – e esse é o segredo de seu sucesso político, que já dura 30 anos.

Não há dúvida, repito, de que a tortura constitui uma anomalia, que merece condenação moral permanente. Mas, fabricar uma crise política, revolvendo o

passado, enquanto a conjuntura presente já oferece desafios mais que suficientes, é inaceitável. Anistia é “perpétuo esquecimento”.

E é selada quando cessa o conflito e ambas as partes se decidem por reconstruir a vida nacional, de olhos no futuro.

Há diversos personagens que participaram do regime militar que hoje são colaboradores do Governo Lula – e tiveram importante participação na transição democrática.

Abstenho-me de citar nomes, pois são conhecidos. Tal aliança indica também a eficácia da anistia, que deixou para trás uma página de turbulência da história do Brasil para que outras, mais sensatas e construtivas, pudessem ser escritas.

E é disso que precisamos tratar. Vamos deixar o passado no passado e tratar de construir o futuro.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mesa e a Casa agradecem a V. Ex^a pelo seu pronunciamento muito oportuno, que recebeu apartes de diversos Senadores, comungando do mesmo sentimento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, como de orador inscrito, terá 20 minutos para seu pronunciamento. Em seguida, anuncio o nome do Senador Alvaro Dias para seu pronunciamento como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^ss e Srs. Senadores, quero me dirigir também aos ouvintes da Rádio Senado e aos telespectadores da TV Senado que nos ouvem e nos assistem neste momento, para dizer, Sr. Presidente, que venho à tribuna hoje para felicitar a campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, que vem sendo promovida pelo Ministério Público do Estado de Roraima desde o mês de agosto e com muito sucesso.

Agradeço as informações que recebi sobre essa campanha e tenho acompanhado a repercussão e o impacto que a mesma tem tido juntado a população no Estado, com foco especial nas crianças.

A corrupção é um mal que prejudica a todos e temos de estar preparados para enfrentá-la desde cedo. A campanha é grande, é uma iniciativa que foi idealizada pelo Ministério Público de Santa Catarina, o primeiro a desenvolver o projeto, que acabou por se disseminar nas demais regiões do País.

Entre as manifestações de repúdio à corrupção que surgem aqui e ali, destaco a maneira inovadora

ao discutir o tema que, infelizmente, faz parte do nosso cotidiano.

A campanha busca não somente ressaltar a importância de punir e reprimir práticas corruptas e ilegalidades do grande escalão, o que aliás tem sido feito de forma competente pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. O principal nesta campanha é induzir uma transformação cultural, de longo prazo, na forma de encarar a corrupção. Muita gente ainda trata o uso da máquina pública para proveito pessoal, por exemplo, como natural. É preciso eliminar essa compreensão que se enraizou, ao longo de séculos, na cultura brasileira. Ela começa nas pequenas coisas, nos pequenos atos antiéticos e imorais, para chegar aos níveis mais elevados.

O foco da campanha é justamente conscientizar a sociedade e auxiliar na formação do caráter das pessoas. E nada melhor do que direcionar essa campanha para as crianças, que terão em suas mãos o futuro do nosso Brasil. Como material de divulgação estão sendo distribuídas cartilhas, camisetas e DVDs.

O objetivo é cultivar valores como a honestidade e a transparência, desde as ações rotineiras até as grandes decisões públicas. É desde pequeno que se formam os grandes cidadãos.

Quero muito que o projeto seja reproduzido em todo o Brasil. É importante que os Ministérios Públicos Estaduais contem com o apoio dos Executivos Estaduais e Municipais, principalmente as Secretarias de Educação. Professores e educadores devem reproduzir os valores que elevam o espírito humano e a convivência em sociedade.

Devemos ensinar as crianças que furar filas, tirar vantagem com o troco, discriminar minorias não são comportamentos adequados e trazem, no cerne, o preconceito, o egoísmo e a corrupção.

Devemos, sim, exaltar a franqueza e a honestidade, o respeito ao próximo e o comportamento correto como modelo para a sociedade.

Conhecemos aqui no Brasil, infelizmente, as palavras do jogador Gerson, que foi um excelente craque, mas infeliz ao pronunciar a célebre frase da propaganda "*Gosto de levar vantagem em tudo, certo?*". Palavras que foram do craque que cunhou, inclusive, a famosa Lei de Gerson. E ele pergunta: certo? Não, errado. Essa mentalidade é que temos que desfazer, embora tenhamos que enfrentar muita dificuldade. Ainda prevalece entre nós essa compreensão de mundo.

No ranking internacional da corrupção, Senador Papaléo Paes, divulgado pela Agência Transparência Internacional, temos piorado com o passar dos anos. Em um conjunto de 180 países, do mais honesto ao mais corrupto, aparecemos em 80º lugar, isto é, so-

mos o número 80, com uma nota de 3,5, bem abaixo da média e bem longe da Dinamarca e dos países à frente do ranking. Essa corrupção tem um custo moral, social e também econômico.

Segundo estudos do Professor Marcos Fernandes, da Fundação Getúlio Vargas, ela consome mais de R\$10 bilhões por ano do Produto Interno Bruto do Brasil, o equivalente, Senador Augusto, a meio por cento das riquezas produzidas no País. Não é pouca coisa. Com esse dinheiro, poderíamos construir mais de 500 mil casas populares e dar moradia a 2,1 milhões de brasileiros.

A classe política, com freqüência, é associada à corrupção. Entre nós ela existe, não há nem como pensar em negar. Mas, infelizmente, atos corruptos não se restringem ao Congresso Nacional ou ao Poder Executivo. Aparecem em todos os segmentos sociais.

Uma pesquisa de opinião divulgada pelo Ibope confirmou que 69% dos eleitores – vejam bem, dos eleitores, de quem vota, de quem está apto a votar – já transgrediram pelo menos uma vez a lei. E 75% deles cometiam um dos atos de corrupção listados naquela pesquisa. Cerca de 14% dos entrevistados admitem que subornariam fiscais de trânsito para se livrarem de multas.

É por isso que é tão difícil eliminar a corrupção. A mudança tem de vir justamente do seio da sociedade, como entende a campanha do Ministério Público.

Eu queria fazer um apelo a outros órgãos – como a OAB e a Associação dos Magistrados Brasileiros, que estão se ocupando com causas menos importantes – a juntarem-se ao Ministério Público para fazerem esse tipo de campanha, porque este, sim, é um modelo de campanha que muda a sociedade e a muda para melhor.

Eu tenho uma visão otimista do futuro. O combate à corrupção está cada vez mais forte e disseminado. A tolerância com ilícitos vem diminuindo em alguns setores. O Congresso Nacional tem instalado Comissões Parlamentares de Inquérito para apurar as mais diversas denúncias. A Polícia Federal e o Ministério Público têm atuado com mais independência e diligência – embora não sempre em todos os casos, principalmente no que diz respeito à Polícia Federal. E as novas gerações, creio eu, estarão cada vez mais conscientes e menos condescendentes com a corrupção.

Senador Augusto Botelho, concederei já o aparte a V. Exª. Mas, Senador, eu havia preparado este pronunciamento a respeito dessa campanha que está sendo desenvolvida em nosso Estado e que começou em Santa Catarina. Espero que a campanha se alastre por todo o Brasil e conte com a adesão, como já disse, da OAB, da Associação dos Magistrados e

de outras instituições sérias que possam, realmente, ajudar a fazer essa mudança de baixo para cima na questão da corrupção.

A propósito, Senador Augusto Botelho, lamentavelmente, trago duas notícias de corrupção no nosso Estado. Onde é a corrupção, Senador Mão Santa, que assume a Presidência? Onde é a corrupção nesses casos aqui? Na saúde, Senador Mão Santa.

No dia 25 de outubro, a Polícia Federal estourou um esquema de corrupção, Senador Augusto Botelho, lá, na Fundação Nacional de Saúde, que prefiro chamar de “afundação nacional da saúde” do País. Lá no nosso Estado, nessa operação, foram presas inúmeras pessoas – na verdade 32 pessoas foram presas e houve mais 46 mandados de apreensão. A roubalheira, Senador Mão Santa, era de cerca de R\$35 milhões.

Senador Augusto Botelho e Senador Mão Santa, que são médicos como eu, roubar não se justifica em nenhum setor, mas roubar da Saúde realmente é um crime hediondo, porque está-se tirando da boca do doente o remédio que ele devia tomar, está-se tirando da ação de prevenção o equipamento que devia ter.

Mas pensa que acabou com essa operação? Não.

Essa operação que foi feita em outubro no meu Estado se chamou Operação Metástase – e nós que somos médicos sabemos o que é metástase: é quando um tumor canceroso, principalmente, se alastrá para outros órgãos do nosso corpo. Então significa que, na verdade, a Funasa é um câncer que está tendo metástase por todo o Brasil. Já denunciei isso aqui.

E agora, Senador Mão Santa, há outra operação no meu Estado, também na Funasa. Nome da operação? Operação **Anopheles**. Nós sabemos o que é **anopheles**. Mas é bom que a gente explique. É o mosquito transmissor da malária.

Por que o nome? Porque contratos fraudulentos estavam sendo feitos com uma prefeitura do interior para fazer uma obra que deveria evitar a proliferação desse mosquito.

Pois bem, tanto o coordenador da primeira operação, que foi preso e demitido, quanto o Coordenador da Funasa – e esse outro foi preso agora – foram indicados pelo Líder do Governo no Senado. São indicações do Líder do Governo. Esse da Operação **Anopheles**, o Sr. Marcelo, inclusive, era Secretário da Prefeita Teresa Jucá, foi candidato a Deputado Federal e era o preferido do grupo do Senador Jucá e da sua esposa, Teresa Jucá, que é Secretária do Ministério das Cidades.

Eu pergunto: vai resolver o problema prender os paus-mandados e não tomar providência contra quem indica os paus-mandados?

A informação que eu tenho, Senador Tião Viana, Senador Mão Santa e Senador Augusto, é que na Funasa, atualmente, a ordem é a seguinte: projeto decorrente de emenda parlamentar é o Parlamentar quem indica quem faz a obra; agora, os projetos do PAC, que, segundo eu sei, são do Governo Federal, têm que ser indicados pelo Senador Jucá.

Funcionários da Funasa me informaram isso, e eu quero, aqui, pedir providências do Ministério Público, que já determinou a operação; da Polícia Federal, que está investigando; e do Ministro da Saúde, para que o Ministro realmente faça algo porque ele já teve tempo.

Aliás, o Ministro Temporão, ele... Realmente, quando a gente diz que tem um filho temporão é porque ele veio fora de época. O Ministro Temporão realmente veio fora de época, pois não se situa na realidade. E o que acontece? O Ministério da Saúde, que deveria estar voltado para promover a saúde, é o Ministério da doença; é o Ministério da doença neste País. Ele só garante a doença para os brasileiros; não garante a saúde. Eu lamento ver isso. Como médico, eu lamento muito, porque acho um crime hediondo contra as pessoas roubar dinheiro da saúde. Como cidadão, como Senador, eu quero fazer essa denúncia grave, porque não vou ficar calado, porque “Ah, não, vai pegar mal”. Não, pega mal é roubar. Isso pega mal.

Então, essa campanha que o Ministério Público está fazendo não pode realmente permitir que alguém se cale quando vê uma corrupção, seja do tamanho que for, especialmente essa, lamentavelmente, no meu Estado e na área da qual eu sou formado, que é a área da saúde.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, é só para complementar o que V. Ex^a falou. O nosso Estado está sendo vítima. Há um câncer no Estado, que é a corrupção, e temos que dar um jeito de acabar com ela. E, nesse caso da Funasa, ela atinge a saúde, principalmente das pequenas cidades, das menores cidades, onde dizem que fazem obras de saneamento, mas não fazem; e atinge a população indígena, que é a mais vulnerável do meu Estado. V. Ex^a traz um discurso oportuno. Essa campanha “*O que você tem a ver com a corrupção*” é muito importante. Eu participei do lançamento dela em Brasília. Mas, já que V. Ex^a falou em corrupção, o **Jornal do Senado** traz hoje mais três casos de corrupção no meu Estado, os quais vou citar aqui para ficar bem claro e para todos entenderem que temos de acabar com essa estória. Em Roraima, existe um adágio que os políticos corruptos espalharam na população: “Vou votar no

Fulano, porque ele rouba, mas faz". Não existe ladrão bom. Nunca vi um ladrão bom. O povo tem que acabar com essa estória de votar em quem rouba, mas faz. Devem procurar as pessoas que trabalham como eles, a não ser que considerem que é normal roubar. Furar a fila, passar à frente dos outros, ficar com o troco que alguém deu por engano, desrespeitar o trânsito, atravessar fora da faixa, tudo isso são coisas pequenas que fazem com que cheguemos à corrupção! Essa corrupção faz com que o Estado fique atrasado e parado. Vou citar mais três casos. Digo isso com tristeza e até com vergonha. Nessa relação que saiu agora do TCU, são três as obras que estão com indício de irregularidade em Roraima: recuperação de rodovias federais; construção da ponte sobre o rio Itacutu, na BR-401; e a construção do contorno rodoviário da BR-174, em Boa Vista. Realmente, é um contorno que estão fazendo em Boa Vista, onde passarão por ano cerca de 70 carros, talvez mais de 70 caminhões. Mas são 70 milhões que gastam. A única parte boa dessa obra é a duplicação da BR-174 da Avenida Brasil. Essa é boa porque vai para os bairros, mas o resto é desnecessário. São obras que beneficiam os proprietários das terras que estão no trajeto do anel viário. Isso, sim. É para deixar bem claro que o fato real do anel rodoviário é para beneficiar os proprietários das terras dentro das quais ele passará.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a acrescenta a esses dois fatos lamentáveis, ocorridos em nosso Estado, na Fundação Nacional de Saúde, que se transformou em um antro de roubalheira em nosso Estado, apesar dos profissionais sérios que lá existem, funcionários concursados, funcionários que estão lá fazendo o seu trabalho, vendo, muitas vezes, roubar e tendo de ficar calados, porque são ameaçados.

V. Ex^a disse muito bem. Cria-se uma imagem que se cristaliza em todos os lugares e em nosso Estado também: "Fulano realmente é um mal necessário: ele rouba, mas traz dinheiro para cá; ele rouba, mas faz". Isso realmente tem de acabar.

V. Ex^a tocou em outro ponto: a saúde indígena. O Governo agora baixou uma medida provisória, Senador Arthur Virgílio, praticamente igual ao projeto da primeira CPI das ONGs, que eu presidi. O referido projeto é justamente para disciplinar o funcionamento das ONGs, principalmente em relação ao dinheiro público. O Senado o aprovou, Senador Arthur Virgílio, mas o projeto está congelado na Câmara. Aliás, a imprensa diz hoje que o Presidente Lula vai congelar também o projeto do Senador Paim, na Câmara dos Deputados.

E o que acontece? Pseudo-entidades defensoras dos índios, como é o Conselho Indígena de Roraima,

fazem convênios sem nenhum tipo de licitação, sem nenhum tipo de capacitação, e roubam o dinheiro que era para aplicar na saúde dos nossos irmãos índios. E, aí, quando você denuncia uma entidade dessas, você é rotulado como antiindigenista. Se ser indigenista é defender essas ONGs picaretas, eu não sou indigenista mesmo. Agora, se ser indigenista é defender o ser humano índio, aí, eu sou indigenista, porque, como médico, atendia a todos os índios de Roraima, indo às aldeias, conhecendo como eles vivem. Nós sabemos que a maioria deles é integrada à sociedade.

Senador Alvaro Dias, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, é bom ouvi-lo da tribuna, combatendo a corrupção e a impunidade. Aliás, hoje, já ouvimos o Senador Mão Santa, o Senador Augusto Botelho, na mesma linha, e o Senador Mário Couto. Nós estamos divididos, na política do Brasil, entre aqueles que consideram a corrupção inevitável e adotam uma postura de passividade, convivendo com ela – muitos se tornando cúmplices, outros dela se beneficiando –, e aqueles que a combatem por considerar prioridade na nossa função. Eu creio que essa é uma prioridade indiscutível. Ainda hoje, divulga-se uma pesquisa realizada pela Universidade de Brasília que mostra: a propina se tornou regra no serviço público. De cada cinco servidores públicos, um, pelo menos, admite ter recebido propina no exercício da sua função. Mas, se, nos altos escalões da República, a corrupção é consentida, é assimilada e torna-se razão e é estimulada pela...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – É evidente... O Senador Mão Santa, hoje, cumpriu o horário. Está rigoroso na Presidência. É evidente que o exemplo prospera e chega à base da pirâmide da estrutura da administração pública. Se os maiores, se os grandes artifícies do Poder Público admitem a corrupção e dela participam, como impedir que os funcionários mais modestos também acabem influenciados por esse péssimo exemplo? Nunca, na História do Brasil, um governo foi tão conivente com a corrupção como o atual Governo. Os escândalos se repetiram: mensalão, sanguessugas, relação de promiscuidade do Executivo com o Legislativo, do Poder Público com o poder privado, com o setor privado. Enfim, nunca, na História do Brasil, a corrupção foi assimilada de forma tão generosa pelos detentores do poder, e nós precisamos mudar esse comportamento. O Brasil precisa mudar. A corrupção é uma praga. A renda **per capita** do Brasil seria 70% maior, ou seja, cada brasileiro ganharia 70% a mais do que ganha hoje se tivéssemos o mesmo índice de

corrupção da Dinamarca. Portanto, o brasileiro é que perde. O brasileiro é a vítima da corrupção.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Alvaro Dias, agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Aliás, há poucos dias, um experiente, mas comedido Senador, disse-me: “Mozarildo, vai mais devagar. Não confronta com o Presidente da República, porque sempre sobra para os mais fracos”. Eu disse-lhe: Eu nunca confrontei com o Presidente da República de maneira gratuita. Agora, não encaro o Presidente da República como alguém sacrossanto e que não erra. Aliás, para usar uma frase dele, nunca antes, na história deste País, se viu um Presidente que nunca sabe de nada, um Presidente que chama a atenção de um Ministro, como Tarso Genro, porque está falando besteira, e fica por isso mesmo. Eu não vejo um pai de família que tenha realmente um pouco de preocupação com a sua família chamar a atenção de um filho que erra e ficar por isso mesmo. Ou então um filho fazer besteira e ele dizer: “Eu não sabia, não vi”.

Isso não pode acontecer no País. O Presidente da República é o líder maior deste País. Foi eleito pelo povo. E essas denúncias ele sabe, sim – a não ser que ele não queira nem ler, porque os serviços de informação passam para ele todo dia um relatório do que se passa no País e, principalmente, do que se fala na Câmara, no Senado ou do que se publica nos jornais e nas televisões. Então, se ele não sabe, é porque nem se preocupa em ler essas informações.

Faltam dois anos ainda para terminar o Governo Lula. Espero que ele reveja esses métodos e não entre para a História do Brasil como um Presidente que nunca antes na história deste País deixou que houvesse tanta corrupção.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com os nossos cumprimentos ao Senador Mozarildo Cavalcanti, lembro aquele seu conselheiro que diz um provérbio do Antigo Testamento: “Quem caminha na integridade caminha seguro.” V. Ex^a caminha na integridade.

Convidado para usar da palavra, como Líder do PSDB, o Senador do Estado do Amazonas, Senador Arthur Virgílio. Regimentalmente, V. Ex^a teria cinco minutos, mas jamais ousaria cortar a palavra do Líder da Oposição deste País, Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

V. Ex^a é sempre muito generoso e fraterno com este seu amigo, companheiro e colega de tantas lutas.

Agradeço ao Senador Alvaro Dias pela generosidade com que permitou o tempo comigo.

Antes, Sr. Presidente, de fazer algumas considerações desta tribuna, eu registro aqui duas presenças muito ilustres: a Prefeita do Município de Anori, no Estado do Amazonas, Sr^a Sansuray Xavier, e seu esposo, Elci Câmara. Sansuray foi eleita com apenas 30 anos de idade, para fazer uma belíssima gestão, depois de ter derrotado todas as oligarquias do Município e se colocar como a esperança efetiva de justiça, de boa gestão, de honradez no trato com a coisa pública. E também a presença neste plenário do Deputado Ari Moutinho Filho, que assume o seu mandato, como primeiro suplente que é da Bancada do PMDB, figura muito ligada pessoalmente e politicamente a mim, e eu a ele. Assume o mandato na vaga do Deputado Carlos Souza, que se elegeu Vice-Prefeito de Manaus. O Deputado Ari Moutinho haverá, pela sua cultura, pelo seu espírito público, pela sua tradição de família, de realizar um mandato à altura da grandeza do Estado que para cá o enviou.

Sr. Presidente, antes de falar de economia, eu chamo a atenção para o fato de que nós todos estamos embrutecidos. Nós não nos espantamos com mais nada. Há uma coluna, Senador Alvaro Dias, no jornal **O Globo**, todos os dias. Eu até “estranhei”, coloco aspas nesse estranhei porque hoje não teve. É assim “O Nome da Morte”. São três, quatro, cinco, seis assassinatos, todos os dias, que o jornal **O Globo** registra. Hoje não teve a coluna “O Nome da Morte”.

Em compensação, trago aqui algumas notícias.

Tiroteio na saída do Santa Bárbara.

Motoristas dão ré para fugir de fogo cruzado durante perseguição no Catumbi.

É matéria da jornalista Melina Amaral.

Aí, na outra página está:

Idoso é espancado em casa por assaltantes.

Quase cego, o aposentado ouviu o barulho do invasor. Com os gritos, os vizinhos chamaram a polícia, mas o ladrão fugiu.

É matéria do jornalista Mário Campagnani, que é do jornal **Extra**, do mesmo complexo jornalístico liderado pelo jornal **O Globo**.

Outra matéria, do jornalista Aloysio Balbi:

Empresários são executados a tiros em Campos. Segundo a polícia, o crime pode ter sido motivado por vingança.

Já nos acostumamos a ler. Ninguém se espanta, isso já faz parte do cotidiano. É como se a vida fosse isso, como se os austríacos vivessem a mesma coisa, como se os suecos vivessem a mesma coisa, como se os chilenos vivessem a mesma coisa. Mas não é assim. O Brasil é um país anormal, um país atípico e tudo o que se falou de esforço nacional por uma política decente e rígida de segurança pública não se realizou, e já estamos indo para o sexto ano do mandato do atual Presidente.

Sr. Presidente, o IPCA de outubro apresentou taxa de inflação de 0,45%, evidenciando preocupante aceleração em relação a setembro, que apresentou uma taxa de 0,26%. Isso se deve à nova pressão dos alimentos, reforçando a previsão de rompimento da parte superior da meta anual de inflação, que é de 6,5%, porque o acumulado dos últimos 12 meses já está em 6,41% e o acumulado do ano está em 5,23%.

O preocupante é que nos Estados Unidos saiu o indicador da semana, mostrando queda de 240 mil empregos. No ano, nos Estados Unidos, já desapareceram, Deputado Ari Moutinho, um milhão e duzentos mil empregos.

A taxa de desemprego já foi para 6,5%. Estava em 6,3%, foi para 6,5%, Senador Paim, e ameaça ultrapassar os 8%, mostrando números piores do que os da recessão dos anos 80, quando chegou a 10%. Esperamos que não chegue a pior do que aquilo, que é uma verdadeira catástrofe para um país como os Estados Unidos.

Em relação ao Brasil, temos algumas coisas para dizer.

Há uma maquiagem, o Governo maquia um dado. Ele diz que as reservas ainda estão acima de US\$200 bilhões, o que não é verdade. Todo mundo sabe, o mercado inteiro sabe, os agentes econômicos todos sabem que o Banco Central está queimando reservas. E quando o Banco Central anunciou que haviam sido liberados US\$50 bilhões para o sistema financeiro, nós sabemos que o dinheiro sai de algum lugar. O dinheiro não cai do céu, ele sai de algum lugar. Então, vamos dizer de onde ele saiu. Ele saiu, em parte, dos depósitos compulsórios que foram liberados nos últimos dias, é verdade, mas saiu também das reservas. Portanto, não há mais US\$200 bilhões de reservas. É bom que a gente anote isso para que ninguém se engane e nós não enganemos ninguém.

Muito bem, o que sai da reserva de maneira indireta sai através dos leilões de venda de dólares com compromisso de recompra futura. São os chamados *swaps cambiais* e os leilões compromissados. Como há o compromisso de recompra futura no leilão compromissado e de venda futura nos leilões de *swap*, então

isso não aparece agora como buraco nas reservas. Ou seja, não causa impacto contábil, embora, de fato, haja menos dinheiro nas mãos do Governo para enfrentar a crise. Mas lá na frente pode aparecer o buraco, sim, se o Banco Central não recomprar os dólares, porque a crise continua muito pesada e o dólar ainda está com pouca liquidez. Lembro e advirto que essas operações vencem em 30, 60 e 90 dias.

Uma advertência: o Banco Central não vai poder recomprar esses dólares sem pressionar a taxa. Portanto, o Banco Central fica, ele próprio, em cheque. Vamos observar os movimentos nos próximos momentos.

Ainda tenho, Sr. Presidente, alguns dados a ressaltar. A agência **Fitch** de classificação de risco rebai-xou hoje o **rating** de quatro países emergentes: Coréia do Sul, México, Rússia e África do Sul. Esses países, que eram considerados estáveis, caíram para negativo. Felizmente, o Brasil se manteve como estava: país estável. O Chile – vejam como a crise é feia, séria –, que era considerado positivo, está estável e a Malásia também foi revisada de positivo para estável.

O mercado amanheceu muito otimista, hoje, em função desse ainda desconhecido pacote chinês de enfrentamento à crise, mas, ao longo do dia, as notícias ruins vindas dos Estados Unidos quebraram o otimismo, porque temos dados gravíssimos de lá. As ações da **General Motors**, que está virtualmente quebrada, estão sendo cotadas a valor praticamente zero. Valor zero para as ações da outrora poderosa, outrora líquida e outrora sólida **General Motors**.

Podem ser fechados mais 70 mil empregos ainda em 2009 no mercado americano. Uma das maiores empresas varejistas de produtos eletrônicos nos Estados Unidos pediu concordata no dia de hoje.

Em relação ao Brasil, num quadro em que a economia americana desacelera e entra em recessão virtualmente, num quadro que é de recessão na Europa, num quadro em que há diminuição no crescimento chinês, os analistas estão cada vez olhando com mais preocupação a cena brasileira.

Primeiro, a perspectiva inflacionária. A inflação cresce, e percebemos já uma clara intromissão política nesse quadro. Ou seja, é muito difícil, por exemplo, o Banco Central aumentar juros se achar que precisa em função da pressão política sobre ele hoje.

O Banco Central, desmentindo o Ministro Mantega, que diz que o Brasil cresce 4%... E eu adoraria concordar com o Ministro Mantega, mas não sei, Deputado Ari Moutinho, nem se concordo com o Presidente Meirelles, que diz que o Brasil cresce 3%. Eu não sei. Um crescimento de 5,2% transfere uma inércia, o **carry over** transfere essa inércia de 1,7% mais ou menos para o outro ano. Então, se não fizermos nada,

cresce, no ano que vem, 1,7%. Se acrescentarmos a esse número 0,3%, teremos 2%. Se acrescentarmos 1%, teremos 2,7%. Crescer 3% já será uma proeza. Mas o Ministro Mantega, otimista, panglossiano, diz que o Brasil cresce 4%. Tenho a impressão de que é preciso não confundirmos o papel do agente econômico, do agente público, que não pode ser pessimista, muito menos deve criar pânico, mas ele deve ser realista. Se não for realista, ele desaba em torno da sua própria credibilidade.

Então, o Banco Central está revisando para 3% o crescimento em 2009. Temo que eles possam estar revisando para mais baixo ainda nos próximos boletins.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias, com muita honra.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, inicialmente, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo discurso de profundidade que V. Ex^a pronuncia, como sempre, de muito mais conteúdo do que de palavras vazias, como ocorre normalmente quando se pronunciam as lideranças ou autoridades governamentais a respeito dessa crise econômica que assola o mundo. V. Ex^a tem razão: o Governo brasileiro, nos últimos dias, faz um discurso mais forte admitindo a existência de uma crise grave, mas há uma distância grande entre as providências administrativas adotadas e o discurso do próprio Presidente. O Presidente defende um pacto entre governos e está certo ao fazê-lo. A crise é mundial, as soluções são, portanto, globais e não podemos prescindir de pactos entre os governos. O egoísmo, neste momento, deve ser deixado de lado; o “salve-se quem puder” não tem lugar neste momento. É preciso adotar medidas que administrem e compatibilizem a eficiência do sistema financeiro com o programa de desenvolvimento econômico. A China libera US\$680 bilhões para estimular as iniciativas que promovem desenvolvimento, e este me parece ser o caminho, porque o que há é a ameaça da recessão, mais do que da inflação. A ameaça, neste momento, é mais de recessão do que de inflação, e, portanto, elevar taxas de juros é uma loucura. Há necessidade, isto sim, de reduzir taxas de juros para estimular o desenvolvimento e combater a ameaça de recessão. V. Ex^a aborda, com muita lucidez, todas essas questões e certamente o faz com o propósito cívico de alertar o Governo para a fragilidade das ações que vem desenvolvendo até este momento.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, concluo, respondendo a V. Ex^a, dizendo que V. Ex^a tem razão. O momento hoje, eu o olharia com cuidado, quem sabe até manteria a taxa de juros como está. Mas o fato é que a tão propalada independência do Banco Central cai por terra, na

medida em que hoje, ainda que pudesse, considero impossível o Banco Central aumentar a taxa de juros, ainda que precisasse ou que pudesse, porque há uma pressão política de tal sorte sobre ele que vejo ameaçada essa independência, que foi um passo civilizatório importante.

Agora, V. Ex^a tem absoluta razão quando diz que temos um problema de desaceleração em muitos Países, um problema de grave desaceleração na média do crescimento mundial, recessão na Europa e nos Estados Unidos, crescimento a menor num País como a China, que era o grande propulsor da nossa balança comercial positiva porque eles compravam tudo o que nós vendíamos.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se formos esmiuçar o volume das vendas brasileiras, vai diferir pouco de um período de tantas crises vivido pelo Presidente Fernando Henrique no passado. Os preços é que foram alterados, os preços é que subiram. As *commodities* ficaram super valorizadas. Os preços estão necessariamente caindo. Compram menos e, portanto, o preço das *commodities* cai, dos produtos primários, os produtos de base desabam.

Senador Alvaro Dias – estou tentando passar tranquilidade até no tom de voz, porque daqui a pouco o Presidente dirá que estamos torcendo contra –, estou tentando ser realista, estou tentando mostrar com dados, com números, que é uma crise que precisa ser olhada com mais seriedade, com menos palanque, com menos adjetivos, com menos “empurração” dos problemas para adiante. É uma crise grave que repercute, sim, sobre as nossas vidas.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vejam, o Banco Central já revisa de 4% para 3% o crescimento. Não sei se 3%; temo que seja menos do que 3%. O Banco Central já revisa o saldo de balança comercial, que previa para este ano em 23 bilhões, foi caindo, foi caindo, e de 24 bilhões a previsão dele já passou para 23,82 bilhões. Não sei se este ano teremos sequer saldo de balança comercial em 2009. Não sei se sequer teremos saldo positivo de balança comercial. Se tivermos, será um saldo, com certeza, menor do que os 26 bilhões que o Banco Central está prevendo. Então, ainda há uma certa luta pelo otimismo, mesmo na análise mais fria do Banco Central. Na verdade, não é bem do Banco Central. Eles colecionam opiniões de bancos, de empresas e, no final, apresentam esse dado.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, do jeito que as coisas estão indo, com certeza, não me surpreenderia se tivéssemos um saldo positivo de balança comercial abaixo de US\$10 bilhões ano que vem. E, se as coisas ficarem graves, poderá ser um saldo zero. Já há analistas – aí sim, os mais pessimistas – que prevêem crescimento zero do PIB brasileiro ano que vem, porque, no nível em que estamos fazendo...

Senador, peço a V. Ex^a mais um minuto.

Com os dados que temos hoje para analisar, podemos pensar em 3%, um pouco menos de 3%, mas não sabemos a que ponto vai este quadro que faz o mercado mundial amanhecer feliz com o pacote chinês, que está indefinido, e, de repente, infeliz e agitado com a notícia da quase falência da General Motors e do desemprego em massa nos Estados Unidos.

Essa volatilidade não vai parar tão cedo. Todas as medidas, por enquanto, são paliativas, são medidas atenuadoras, mas é uma crise grande, grave, uma crise, sob alguns aspectos, maior do que a de 1929, até porque as comunicações espalham essa notícia, e o contágio é mais fácil. Enfim, é preciso atitude de governos, é preciso que cada governo dê o máximo. E é preciso que o Governo brasileiro ajude com o máximo de sobriedade para enfrentar esta crise, sem pensar em popularidade, sem pensar na próxima eleição. Tem de pensar nas medidas justas e sérias que o credenciem à liderança na Nação neste momento. É o que espero do nosso Presidente da República, eleito de maneira tão expressiva. Meu adversário, mas meu Presidente – estou repetindo aqui John McCain, que disse que Obama é adversário dele, mas é presidente dele. Lula é meu adversário, mas é meu Presidente.

Torço para que ele seja corajoso. E ser corajoso agora não é bravatear; ser corajoso agora é enfrentar a crise, atacar de frente a questão, ainda que, porventura, com perda de popularidade. O Presidente não é candidato a “miss simpatia”. Pelo que eu saiba, não é candidato a mais nada. Então, ele não tem que ser candidato a “miss simpatia”; tem que simplesmente se mostrar um estadista que lidere a Nação como um todo, para nós sofrermos o menos possível com uma crise que é de contornos ainda não de todo previsíveis, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Líder das Oposições, do PSDB, Arthur Virgílio, convidamos para usar da palavra o Senador Alvaro Dias.

O Senador Alvaro Dias é o 2º Vice-Presidente da Casa, é do PSDB, do Estado do Paraná. Começou sua

carreira política em 1968, trazido pela inteligência de um líder piauiense que brilha no Paraná: Dalton Paraguá, que era o Vereador mais simpático de lá. São 40 anos de brilhante carreira política e perspectivas invejáveis na democracia brasileira.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, sempre generoso. O Senador Arthur Virgílio o conhece muito bem, e certamente nós desejamos, Senador Mão Santa, tê-lo de volta aqui a partir de 2011 também, já que, sei, V. Ex^a disputará a reeleição para o Senado Federal. O nosso desejo é que V. Ex^a retorne com o brilho e a generosidade de sempre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu podia também ser um Obama aqui: vindo lá de um Estado pequeno, um fenômeno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, creio que ainda é a oportunidade para falarmos sobre os 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte. Na semana passada, o Congresso Nacional comemorou esse evento, e diversas semanas jurídicas se realizaram em várias faculdades de Direito do País.

Eu tive a oportunidade de participar de dois eventos dessa natureza: um na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, e outro na cidade de Cornélio Procópio, no Paraná.

É uma comemoração que se justifica, porque, no dia 5 de outubro de 1988, a Nação ouviu, emocionada, a voz de Ulysses Guimarães promulgando a Constituição cidadã. Ulysses afirmou: “É o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil. Que Deus nos ajude a fazer com que seja cumprida.”

Marcava essa solenidade o reencontro do Brasil com as liberdades democráticas. Concluía-se o período de transição. O País mudava. Uma nova Constituição, porque, até aquele momento, o texto constitucional sofrera inúmeras alterações oriundas da prepotência e do autoritarismo e, com isso, deformava o perfil jurídico da Nação brasileira.

Essa Constituição, Sr. Presidente, despertou esperanças no nosso povo, que aguardava soluções no novo Estado democrático de direito, com governos honestos que respeitassem os compromissos com a ética, a moralidade, e a eficiência, com o Poder Legislativo liberto do jugo do Poder Executivo, a que ficou submetido durante 25 anos do regime militar, com a subtração total das suas prerrogativas fundamentais, amesquinhado e humilhado.

E o que se viu depois de vinte anos? O que sevê, Sr. Presidente, depois de vinte anos, é muita deceção, porque a ética, Senador Mozarildo Cavalcanti, foi prática abolida nas administrações da União, dos Estados e dos Municípios.

A corrupção campeou, nos últimos anos, como nunca na história do Brasil. Hoje, aqui desta tribuna, ouviram-se inúmeros fatos que comprovam essa assertiva. As denúncias repercutiram na imprensa nacional de forma densa, como jamais ocorrerá. Viram-se grandes escândalos de corrupção – mensalão, sanguessugas, cartões corporativos –, corrupção consentida, assimilada, com a proclamação da impunidade que a estimula, tornando governantes cúmplices delas e outros dela beneficiários, numa relação de promiscuidade incomum entre o poder público e o setor privado, uma relação de promiscuidade que se repete entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Não era isso que o povo brasileiro esperava depois da promulgação da Constituição Cidadã.

De outro lado, o Legislativo subjugado entre tantas emendas oferecidas ao texto constitucional, a maior parte delas com o objetivo de o Executivo dominar o Legislativo. Se antes, no período autoritário, o Executivo dominava com a força, com a cassação de mandatos, o Executivo atual domina o Legislativo com outros instrumentos; da mesma forma, instrumentos condenáveis: o balcão de negócios estabelecendo como premissa o toma-lá-dá-cá; o mensalão; a relação de promiscuidade; a cooptação da maioria congressual através de métodos espúrios; o fisiologismo; a nomeação para a direção de estatais; o crescimento da máquina pública com um número exorbitante de ministérios, de secretarias, coordenadorias, diretorias, cargos comissionados preenchidos pelos partidos aliados, que dão sustentação ao Governo e admitem a subtração de prerrogativas deste Poder em nome das vantagens pessoais auferidas, nesse sistema de promiscuidade que estabeleceu uma relação indesejável do ponto de vista do interesse público.

O Legislativo, portanto, continuou subjugado. A Constituição não o libertou das garras do Poder Executivo. Especialmente através de um instrumento apropriado para o regime parlamentarista, a medida provisória, o Poder Executivo se transforma no maior legislador, e cabe a nós, parlamentares, a condição de simples homologadores da vontade superior de quem governa o País.

Essa é a realidade. Não sei por que essa realidade não ficou exposta na solenidade que comemorou os vinte anos da Constituição.

O Presidente Garibaldi, ao final, com irreverência, bom humor e ironia, ousou e criticou o Chefe do Poder Executivo em sua presença.

Constrangimento houve, até porque o Presidente Lula foi um crítico contundente, radical do texto constitucional elaborado e promulgado em 5 de outubro de 1988.

O Senador Mozarildo Cavalcanti leu, desta tribuna, trechos do discurso do então Deputado Luiz Inácio Lula da Silva. O PT não queria subscrever o texto constitucional, dividiu-se. Nós percebemos, na solenidade em que esteve presente o Presidente Lula e em que foi orador, além dele, o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, um inevitável constrangimento em razão desses precedentes históricos sobejamente conhecidos de todos nós. Mas a contradição se fez presente quando o Presidente da República enalteceu a Constituinte, proclamou seus méritos e louvou o texto constitucional. É claro: a metamorfose se operou mais uma vez.

O que importa é que todos reconheçamos os méritos da nova Constituição, mas saibamos também combater o descumprimento de seus objetivos e defender uma postura nova, que possa brotar daqui, do Poder Legislativo, a fim de que o discurso de Ulysses Guimarães e, sobretudo, o seu idealismo possam ser revividos em momentos de transformação do comportamento de todos aqueles que se submetem, em que pese o fato de a Constituição nos oferecer as possibilidades de agirmos com independência e autonomia.

Vou conceder ao Senador Mozarildo Cavalcanti o aparte que solicita, para depois prosseguir positivamente, dissertando sobre as mudanças reais, efetivas ocorridas depois da nova Constituição, sobre o que ela nos ofereceu de bom, sobre o que ela pôde promover de transformação na face social do Brasil.

Concedo a V. Ex^a, antes de prosseguir, o aparte que solicita, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, como V. Ex^a falou, na semana passada, não resisti a fazer um pronunciamento sobre o tema. Como Constituinte que fui, sempre analisei a Constituição que derivou do processo constituinte como uma Constituição possível. Era compreensível que esta Constituição fosse longa, que tivesse detalhes que poderiam estar numa lei complementar e numa lei ordinária, porque ela representava ali o desaguadouro de todo o anseio de uma população que estava, há mais de 20 anos, com os seus direitos mínimos constrangidos, abolidos. Então, esta Constituição foi a possível e a melhor que se escreveu. Mas não pude realmente resistir, Senador Mão Santa, ao sofisma do Presidente Lula – e eu li o pronunciamento dele aqui, como V. Ex^a frisou –, que, no dia 22 de setem-

bro, como porta-voz do PT, que tinha 16 Deputados, avisou que o PT votaria contra o texto, mas assinaria o documento apenas para formalizar que esteve presente. Ora, o PT – e especificamente o Deputado constituinte Lula – foi radicalmente contra a Constituição. E disse, inclusive, que a Constituição era fruto de ações dos grupos conservadores e reacionários que estavam encastelados no Palácio do Planalto. Quem era o Presidente, Senador Alvaro Dias? Era o nosso Presidente Sarney, atualmente Senador, o homem que mais dá suporte e governabilidade ao Governo Lula, que o ofendeu dessa forma. Mais ainda: ele disse posteriormente num discurso em Rondônia – já não era mais constituinte – que, com a experiência que passou na Câmara dos Deputados, o que ele percebia é que havia uma pequena quantidade de Parlamentares que de fato se preocupavam com o País; mas a grande maioria – cerca de 300 – era de picaretas que só se preocupavam com as suas questões pessoais. Então, quando recebi o convite para receber essa medalha, considerei, realmente, não uma metamorfose, mas uma verdadeira hipocrisia e uma incoerência, e não fui recebê-la. Mandaram-na para mim, eu a guardei e vou guardá-la, porque tenho a consciência tranquila de que a mereço, pelo trabalho que fiz. Agora, esta Constituição que o PT e especialmente o Presidente Lula rejeitou permitiu a sua eleição e a sua reeleição para Presidente da República; tem permitido que ele use de maneira até abusiva e inconstitucional as medidas provisórias para governar, como se fosse um absoluto rei do Brasil. E tem permitido, lamentavelmente, por não estar amarrado – e aí é uma falha – o orçamento impositivo, que ele utilize e aprofunde o que ele condenou no passado, a barganha feita com as emendas parlamentares para submeter os Parlamentares da Câmara e muitos do Senado à sua vontade. Então, lamento muito que um Presidente que nunca deu valor à atual Constituição – está no discurso dele e ele não vai poder mudar isso; essa metamorfose, ele não vai poder fazer –, que a condenou naquela época, agora, ele a tenha transformado num instrumento para servir a interesses menores do que os interesses da Nação. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex^a, como constituinte, tem autoridade política para abordar essa questão com muita lucidez, e o tem feito desta tribuna, como fez agora, nesse aparte.

Ainda volto à questão do Legislativo e Executivo, porque, sem dúvida, essa estratégia de dominação sobre o Legislativo da parte do Executivo é que compromete os objetivos que poderíamos alcançar aqui. A medida provisória é o grande obstáculo, e o Presidente

Garibaldi fez muito bem ao destacar em seu discurso de encerramento daquela solenidade. A Constituinte caminhava para o sistema parlamentarista e foi buscar no parlamentarismo italiano um instrumento próprio daquele sistema. No entanto, ao final, caminhamos para o presidencialismo e mantivemos a ferramenta própria para o parlamentarismo, conferindo, dessa forma, poder exorbitante ao Executivo e dominação absoluta sobre as iniciativas legislativas nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

É urgente, portanto, alterar esse mecanismo. A legislação, a Constituição tem de ser alterada para libertar os legislativos dessas amarras, para que possamos produzir mais e oferecer respostas mais ágeis e imediatas às demandas sociais. É uma razão fundamental do desgaste que sofre esta instituição parlamentar.

Mas, antes de concluir, peço ao Senador Mão Santa um pouco de sua generosidade para que eu possa também abordar aqui as questões positivas, as mudanças efetivas que a nova Constituição proporcionou que acontecessem no Brasil nestes últimos 20 anos.

Esta Constituição proclamou as liberdades públicas e individuais com muita competência. A liberdade de informação e de expressão consagrou direitos humanos, direitos sociais e direitos trabalhistas com muita competência, conferiu a liberdade de iniciativa econômica e financeira como instrumento motivador do desenvolvimento econômico do Brasil.

Houve uma mudança radical na face social da Nação, em razão do texto constitucional promulgado por Ulysses Guimarães no dia 5 de outubro de 1998. É inegável. Essas conquistas ocorreram e são irreversíveis. Evidentemente, elas não são suficientes, porque devemos ainda, na legislação complementar, a regulamentação que se faz necessária.

Em alguns casos, o texto constitucional novo é acompanhado de um texto ordinário ou complementar velho.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço um pouquinho mais, Senador Mão Santa. V. Ex^a está muito econômico no dia de hoje. Um minuto é insuficiente. Obrigado. Pretendo concluir com esses cinco minutos.

O Congresso Nacional deve alterações essenciais na legislação, na reforma política. Já me referi à questão das medidas provisórias. A reforma política, que amplio fazendo chegar ao Legislativo, com alterações que devem ser promovidas, reformando radicalmente o processo legislativo. Há questões importantes, além da medida provisória, como o Orçamento, a LDO. Há

atribuições do Poder Legislativo que precisam ser focadas com mais eficiência. O processo legislativo precisa ser mais ágil, econômico e enxuto, menor e mais valorizado, substituindo quantidade por qualidade.

Devemos ao País a reforma tributária. Se o texto constitucional conferiu à livre iniciativa econômica e à livre iniciativa financeira instrumentos promotores do desenvolvimento econômico do País, é preciso que a reforma tributária complemente a instrumentalização da economia, para que o País cresça mais, distribua melhor a riqueza.

A política tributária deve ser instrumento promotor do desenvolvimento econômico e da justiça social, com uma melhor distribuição de renda entre todos os brasileiros. São reformas inadiáveis, que estamos postergando há muito tempo. Debatemos a reforma política há mais de dez anos; a reforma tributária, da mesma forma.

Há quem diga que a reforma política há de interessar aos políticos e não ao povo brasileiro. Digo que é exatamente o oposto. Se a reforma política interessasse realmente aos políticos, ela já teria ocorrido. Na verdade, ela interessa à população. Se ela tivesse acontecido antes das demais reformas, certamente elas ocorreriam com maior rapidez e resultado. Se tivéssemos realizado uma reforma política conferindo ao País um modelo político compatível com a realidade que vivemos, certamente os índices de corrupção teriam sido reduzidos nos últimos anos. Portanto, a reforma política interessa mais à sociedade brasileira do que exclusivamente aos políticos. Interessa aos políticos bem-intencionados certamente, Senador Paulo Paim, não interessa a todos os políticos. E, por isso, ela deve ter origem num grande debate, num debate que envolva não apenas o corporativismo das duas Casas do Congresso Nacional, mas que envolva a sociedade através dos seus instrumentos de representação. E certamente o País será outro. Se essas reformas se efetivarem, se retirarmos as algemas que prendem o Legislativo ao Executivo, submetendo-nos a essa condição humilhante que persiste mesmo com a nova Constituição e se conseguirmos efetivar as reformas reclamadas pela sociedade brasileira, certamente a Constituição cidadã de Ulysses Guimarães será comemorada, porque ela foi o ponto de partida para as mudanças efetivas que ocorreram no País nos últimos anos.

Portanto, quero concluir sobretudo destacando a Constituição cidadã como a principal responsável pelo ambiente de liberdade que respiramos no Brasil nos últimos anos.

A liberdade de imprensa possibilitou que a imprensa brasileira realizasse nos últimos anos um eficiente trabalho de investigação jornalística, colocando à luz

o mal para que ele possa ser investigado em profundidade, combatido, julgado e condenado. Isso devemos à Constituição cidadã de Ulysses Guimarães, porque a liberdade de imprensa é a expressão de todas as liberdades. Thomas Jefferson dizia:

“Entre um governo sem imprensa e uma imprensa sem governo, eu prefiro a última hipótese, exatamente para valorizar a liberdade de expressão como a força motriz de todas as liberdades públicas e individuais”.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, como sempre, faz um brilhante pronunciamento. Nós ficamos até complexados quando o mundo todo aplaudiu Barack Obama nas madrugadas, mostrando cultura, firmeza.

E V. Ex^a se iguala a ele e mostra ao mundo que a grandeza do Senado brasileiro é competitiva com um dos melhores Senados do mundo.

E tanto afirmo que tenho o prazer e a honra de anunciar o Senador do Partido dos Trabalhadores Paulo Paim,. Juntos lutamos, há muito e muito, pela recuperação do salário dos nossos aposentados. É a maior estupidez perdermos a esperança. V. Ex^a continua a ser essa esperança a nos fazer lutar para restituir o salário dos velhinhos aposentados do Brasil, que sofrem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senadores e Senadoras, quero rapidamente primeiro destacar que nesta segunda-feira pela manhã a Comissão de Direitos Humanos fez um debate com negros e brancos sobre a vitória de Barack Obama e o que ela representa para o Brasil e para o mundo.

Contamos com a participação de políticos de São Paulo nesse evento. Participaram conosco, representando a Seppir, a Dr^a Maria do Carmo Ferreira da Silva; a Vereadora e Dr^a Claudete Alves; o Coordenador para Assuntos da Igualdade Racial do DF, João Batista; o cantor, empresário e um dos Vereadores mais votados do Estado de São Paulo José de Paula Neto, o Netinho; e ainda o Senador Leomar Quintanilha.

Todos os presentes, Sr. Presidente, consideraram um marco a vitória de Barack Obama, o primeiro Presidente negro dos Estados Unidos da América. A vitória de Obama é uma mensagem de que é possível chegar lá, seja negro, seja branco, seja latino, seja índio. Cada criança, cada jovem, cada adulto, cada idoso, negro, branco, indígena, oriental, todos viram a caminhada bonita desse homem que chegou nesse momento da história à Presidência da República.

Sr. Presidente, todos lembraram a importância do estudo. Estudar, estudar e estudar é uma forma de fugir das prisões, da gravidez precoce, da violência, da falta de emprego, da ausência de um salário digno.

Sr. Presidente, foi uma reunião que considerei importante. Lá foi lembrada a história de muitos lutadores negros e brancos que tombaram pela democracia e para a construção de um País livre.

Destacamos, Sr. Presidente, a importância da palavra liberdade, a importância da palavra cidadania. Destacamos que, em todos os continentes, os tambores rufaram. Homens e mulheres, brancos e negros, de mãos dadas, dançaram e cantaram embalados pela vitória de Barack Obama.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere na íntegra esse pronunciamento, já que aqui falamos de inúmeros heróis. Citamos não somente João Cândido como também os lanceiros negros, Gandhi e Mandela. Citamos a luta pelos direitos civis dos negros norte-americanos na década de 60 liderados por Martin Luther King, como citamos também o trabalho que o Senado fez pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, que foi aprovado aqui por unanimidade e que, infelizmente, há dois anos, está engavetado na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, lembramos a importância da Assembléia Nacional Constituinte. Eu fui Constituinte e estive lá durante dois anos, trabalhando como trabalhamos aqui, de manhã à noite, lutando pelos direitos sociais, lutando, como foi lembrado, junto com o Caó, junto com o Edmilson Valentim, junto com Benedita da Silva, para que a Constituição cidadã contemplasse que todo crime de racismo é inafiançável e não prescreve.

Não foi só isso. Quanto aos capítulos da Previdência, da Seguridade Social, dos direitos dos trabalhadores, só nós sabemos o embate que houve. Os capítulos da reforma agrária, do direito de greve, da redução de jornada de 48 para 44 horas semanais, férias mais um terço, aviso prévio proporcional – foram lutas que travamos no palco da Constituinte. Nós fomos, com certeza, ajudados e assessorados pelos movimentos sociais de todo o País, pelas centrais, pelas confederações, pelos movimentos populares, associações de bairros, por servidores públicos, por trabalhadores rurais, por trabalhadores de todas as áreas.

Sr. Presidente, um dia a História deveria relatar como foi o voto de cada constituinte, principalmente nos temas que hoje nós todos homenageamos aqui no Congresso Nacional. Com certeza, nós vamos ver, Sr. Presidente, que foi um debate qualificado, num alto nível, e cada um votou com a sua consciência. Lembro-me do debate da reforma agrária, lembro-me da re-

dução de jornada, lembro-me, Sr. Presidente, de cada capítulo dos assuntos sociais. Foi um grande momento da Assembléia Nacional Constituinte. Nós, em nenhum momento, deixamos de assinar. Nosso nome está cravado lá. Legitimamente, tínhamos o direito de discordar, porque queríamos avançar, mas achávamos que a Constituição poderia ser mais avançada. Foi dentro do possível. Mas todos cumpriram a sua parte: aqueles que votavam sempre numa posição mais conservadora e perdião, e aqueles que votavam sempre numa posição mais progressista e que fez com que a nossa Constituição cidadã, como aqui foi falado – e eu não nego –, avançasse. Hoje é considerada Constituição Cidadã, mas só quem estava lá, em cada momento da história, sabe como foi difícil chegar a esse texto, nas mais variadas áreas, desde o direito de greve. Sabemos como foi cada artigo, cada capítulo, cada inciso, cada parágrafo, cada vírgula, e sabemos nós que uma vírgula muda o conteúdo de uma lei. Por isso, é importante analisar o contexto. Num momento complexo da conjuntura, saímos de uma ditadura, entrávamos numa Assembléia Nacional Constituinte e as ruas eram tomadas de milhões de brasileiros – não só as ruas, mas o Congresso Nacional.

Por isso, foi um grande momento do processo democrático. Votar contra ou a favor faz parte desse embate, como foi na questão da Previdência. Eu questionei tanto, tanto a questão da Previdência – estou dando como exemplo, não só eu –, e aí surgiu a PEC paralela, para fazer com que a gente votasse a Previdência. Mas a PEC paralela, com certeza, resolveu a vida de milhões de brasileiros. Se não fosse aquele embate duro, não teria acontecido.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, além de cumprimentá-lo pelo seu trabalho e da Bancada do PT na Constituinte, há 20 anos, quero, aqui, expressar também o meu contentamento com aquilo que percebi. Ambos, na verdade, estivemos acompanhando, neste ano todo, essa maravilhosa trajetória do Senador Barack Obama, que finalmente conseguiu um feito inédito, histórico, que fez as pessoas no mundo inteiro vibrarem, não apenas ali nos Estados Unidos da América. Conforme V. Ex^a aqui expressou inúmeras vezes, hoje de manhã, mais de uma vez, na Comissão de Direitos Humanos – infelizmente, ali não pude estar presente porque tinha compromissos em São Paulo. Mas aqui eu quero externar também quanta esperança todos nós temos nessa vitória fantástica do Senador Barack Obama, o primeiro negro na história dos Estados Unidos a eleger-se Presidente da República. Trata-se de um Senador que abraçou causas muito importantes, com uma fir-

meia muito significativa, quando, por exemplo, ele, em 2002 e 2003, condenou e votou contrariamente a que os Estados Unidos realizassem o esforço bélico para derrubar o Presidente Saddam Hussein e realizasse a guerra contra o Iraque. Ele foi sempre, constantemente, um crítico da guerra contra o Iraque. Houve momentos muito brilhantes da sua campanha este ano, e vou citar alguns. Quando, por exemplo, diante do portão de Brandenburgo, da Praça onde foi construído, 60 anos atrás, em 24 de julho, após a guerra, o Muro de Berlim, ele ali fez um discurso histórico sobre como não podemos mais admitir muros, neste século XXI, que separam aqueles que têm muito dos que pouco têm, as pessoas das mais diversas religiões e raças. Diante do pronunciamento que havia causado tanta polêmica, do Pastor Jeremias, da sua Igreja, fez uma análise tão bonita, compreendendo mas ao mesmo tempo discordando de certos aspectos. Assinalando sobretudo os que batalharam tanto para que houvesse os direitos civis, direitos iguais de votação, e pudessem finalmente ver o seu sonho realizado. Também quando, na Convenção de 28 de agosto deste ano, exatamente ao comemorar 40 anos do pronunciamento de Martin Luther King "Eu Tenho um Sonho", ele disse que estávamos próximos, que os Estados Unidos, que a América estava próxima de realizar o que Martin Luther King colocou: que um dia estaremos todos juntos na mesa da fraternidade. Então, por toda parte, Senador Paulo Paim, por exemplo, no dia em que aconteceu a vitória dele, eu estava em Buenos Aires para o Seminário Ibero-Americano sobre a Renda Básica. Ali houve uma vibração fantástica. Era em toda parte, qualquer pessoa com que se conversava. Em São Paulo, nesses últimos dias, com qualquer pessoa com quem dialoguei, percebi que todas estavam expressando uma esperança notável. V.Exª vibrou com esse acontecimento e ao longo de todo este ano foi acompanhando, passo a passo, e inúmeras vezes disse aqui da tribuna o que considerava ser a candidatura de Barack Obama. Felizmente, nós vamos ver agora o início de uma era formidável. Quero com V.Exª, Senador Paulo Paim, colaborar em tudo que for possível a nós, Senadores brasileiros, para que as coisas dêem certo para o novo Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy. De fato, V.Exª comungou da mesma posição em relação à importância dessa vitória da humanidade, eu diria.

Vou conceder um aparte ao Senador Cristovam, mas antes queria dizer algo. Talvez, muitos ainda não entenderam a importância que vai ser para uma criança negra, para um jovem negro olhar a TV e ver que a maior potência do mundo é presidida por um jovem

negro chamado Barack Obama. O reflexo disso na auto-estima dessa geração é de uma potência que muitos talvez não saibam ainda ou não possam calcular. Podemos projetar, mas nem nós poderíamos calcular a importância que é o fato de os negros e as negras saberem que dá para chegar lá, que é possível. Com muito trabalho, muito estudo, muita força de vontade, mas dá para chegar lá.

Como é bom que isso tenha vindo num momento como este, em que, recentemente, alguns cientistas internacionais vinham ao Brasil dizer que o QI da comunidade negra ficava muito abaixo do da comunidade branca. Lembram? Nós, aqui da tribuna, comentamos isso por diversas vezes e criticamos essa discriminação hedionda ao povo negro. Barack Obama teve oportunidade e fez um grande debate. Não que ele seja um deus, não que ele seja melhor que um branco ou que um outro negro, mas ele mostrou que precisava somente de oportunidades para participar de um grande debate. E não há dúvida que resposta que o seu adversário, McCain, deu foi de alto nível. Ele disse: "Fizemos um grande debate. Eu perdi, ele ganhou, e, agora, Barack Obama é o meu Presidente".

Achei que demonstrou grandeza e ficou marcada na história do Planeta a declaração do McCain quando reconheceu a vitória do Barack Obama. Isso para mim foi um gesto nobre.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se me permite, foi um dos gestos mais bonitos – e eu assisti ao vivo – quando o Senador John McCain, precedendo a fala da vitória do Senador Barack Obama, diz que acabara de telefonar para cumprimentar aquele que havia ganho aquela renhida disputa. E bonito também foi que ele não apenas reconheceu mas conclamou a todos aqueles que haviam votado nele para que se unissem no apoio ao Presidente Barack Obama. E Barack Obama, ao responder, disse de forma elegante que o Senador McCain havia lutado longa e duramente pelo país que ama. "Agüentou sacrifícios pelos Estados Unidos que não podemos sequer imaginar. Todos nós nos beneficiamos dos serviços prestados por esse líder valente e abnegado".

Portanto, cumprimentou-o de uma forma a mais alta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Elegante, diplomática.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, mais uma vez, quero felicitá-lo por trazer aqui este assunto que o senhor começou a trazer muito antes da eleição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Junta-mente com V. Ex^a, com o Senador Suplicy e tantos outros.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito antes da eleição, o senhor falava da importância do Senador Barack Obama. Mas quero chamar a atenção aqui para duas coisas. Primeira: eu ainda quero mais. Quero que o próximo Presidente depois dele seja um descendente de escravos, porque ele é negro, mas não é descendente de escravos. Quero ver um descendente de escravos na Presidência dos Estados Unidos. Segundo:: precisamos analisar a situação – chamo a atenção do Senador Suplicy – de que o fato de ele ter chegado lá se deve ao seu carisma, à sua competência. Deve-se também a uma série de circunstâncias que aconteceram, como o fato da Guerra do Iraque levar os Estados Unidos a essa situação, porque, se tivesse sido uma grande vitória, Obama teria sido esquecido, já que foi contra. Deve-se, ainda, à crise. Se a crise tivesse acontecido em janeiro e não em setembro, talvez fosse difícil. Agora, sobretudo, deve-se a uma coisa, Senador Mão Santa: houve um período de dois anos de debates para saber quem seria o próximo Presidente dos Estados Unidos. Temo, porque, no Brasil, a gente vai ter dois meses. Antes dos dois ou três meses da campanha eleitoral, os Partidos vão se reunir sem dar a menor satisfação à opinião pública, sem fazer prévias, como o Senador Suplicy sempre defendeu – ele e eu conseguimos a emenda no PT para haver eleição direta para Presidente do Partido –, sem debates, sem permitir que surjam nomes novos, como foi o caso do Obama. No Brasil, os Partidos impedem que isso aconteça. Temos de nos rebelar contra isso. Por que o senhor, eu, Suplicy, Augusto Carvalho, Mão Santa não saímos por este Brasil debatendo, como se fôssemos candidatos a Presidente, sobre como será o Brasil de 2011, como fez Obama? Mas ele fez em parte com a cobertura do seu Partido, que tem o instituto das prévias, que demora um ano para escolher o candidato. Não fossem as prévias, fossem as máquinas dos partidos que funcionassem, ele não seria o candidato. Havia candidatos muito mais fortes dentro da máquina. Ele foi, debateu, apareceu, divulgou o seu nome e as suas propostas. Graças ao seu carisma, à sua inteligência, à sua competência e à sua credibilidade, ele virou candidato e Presidente. Ou a gente aqui quebra essa ditadura das máquinas partidárias, Senador Mão Santa – e o senhor é vítima disso no seu Partido ainda mais do que outros –, ou aqui não vai surgir o novo. Todo mundo fala que Obama é o Presidente negro. Há algo mais importante: ele é o Presidente novo – não da idade. Ele não representa

só a negritude. Ele representa o novo. A negritude é de um simbolismo fundamental, mas o novo é de uma consequência fundamental para o futuro. E o novo não surge por dentro das máquinas partidárias, a não ser que os Partidos permitam que o novo surja por meio das prévias eleitorais. Quero convocar e até desafiar o Senador Suplicy a sair por aí defendendo as prévias. Se o Suplicy topa, nós dois podemos ir de universidade em universidade, debatendo nossas propostas – as suas e as minhas, aquelas com que a gente está de acordo e aquelas com que a gente não está. Vamos debater por aí. Depois, o PT e o PDT vêm o que fazem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Continuo a considerar muito positiva a realização de prévias para a escolha de candidatos a prefeito, a governador,...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu sei.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... e, sobretudo, a Presidente da República. E sabe V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, que os Senadores Barack Obama e Hillary Clinton fizeram – outro dia contei – 22 debates ao longo deste ano e acho que desde o ano passado. Foram 22 debates nos mais diversos estados norte-americanos, e isso foi um exemplo de prática democrática formidável para todos os nossos partidos. Agora, por exemplo, no PSDB, o próprio Governador Aécio Neves diz “quem sabe devamos fazer uma prévia”. Então, seria ele *versus* José Serra e, eventualmente, outros. Arthur Virgílio se disse disposto a disputar, e outros possivelmente, mas avalei que seja muito saudável. Eu, é claro, estou muito consciente de como a Ministra Dilma Rousseff tem sido considerada uma excelente ministra e candidata à Presidência, mas será muito saudável, até porque todos sabemos que há, no Partido dos Trabalhadores, pelo menos dez nomes que potencialmente poderiam também disputar. Se V. Ex^a, Senador Cristovam, estivesse dentro do Partido dos Trabalhadores, seria um deles. O Senador Paulo Paim, certamente, seria um deles. Então, que possa haver um exercício de prévia para valer, conforme V. Ex^a está estimulando os partidos políticos a realizarem. V. Ex^a é consciente de que nós no PT temos essa norma estabelecida em estatuto. Ainda outro dia, telefonei para a jornalista Rosângela Bittar, editora de **Valor Econômico**, porque ela fez um artigo assim como que crítico sobre a realização de prévias que estariam levando a dissensões em partidos como o PT – nos casos de Santo André, Porto Alegre e outros. As prévias teriam dificultado a vitória do Partido dos Trabalhadores. Mas fiz a jornalista ver que, em seu artigo, que saiu no dia

seguinte à vitória de Barack Obama, ela se esquecerá de dizer do extraordinário exemplo que é a realização de prévias precedidas de debate, como as ocorridas nos Estados Unidos – e aqui há exemplos muito positivos e que poderão ser aperfeiçoados. É claro que a direção dos partidos e os candidatos podem perfeitamente cuidar para não haver uma dissensão de tal ordem que, depois, os partidários de um não apóiem os partidários de outro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Suplicy, atentai bem, por um motivo: é a tolerância da Presidência quando V. Ex^a faz o terceiro aparte. Mas isso porque ela é inspirada por Montesquieu em **O Espírito das Leis**, que trouxe aquilo que acreditamos: aproximação com o povo da política, trazida por Cristovam Buarque, permitindo o debate.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sr. Presidente, só para concluir, porque houve o aparte do aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito.

Eu lhe anuncio, para a satisfação de toda a democracia do Brasil: V. Ex^a é o próximo orador e, agora, em respeito ao Senador Paulo Paim, vai concluir. É uma expectativa, porque ele é a esperança dos velhos, dos idosos e dos aposentados, cuja batalha...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Submeto-me à Presidência do Senador Mão Santa só para dizer que o Senador Pedro Simon defendeu aqui, na semana passada, que os partidos da base de apoio ao Governo fizessem uma prévia entre seus militantes para saber qual deles seria o candidato. Por que tem que ser alguém do PT, previamente escolhido, independentemente de prévia dentro do PT? Essa foi a proposta do Pedro Simon, que gostaria de trazer de volta dentro do discurso do Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me concluir este meu pronunciamento, em que falo da igualdade de oportunidade. Eu falo da distribuição de renda e também da reforma tributária.

Sr. Presidente, em meu pronunciamento, acabo demonstrando que a concentração de renda no Brasil é uma das maiores do mundo: os 10% mais ricos no Brasil detêm 75% da riqueza nacional. Setenta e cinco por cento!

Um outro dado que também me assustou, Senador Botelho: os 10% mais pobres do nosso País gastam em impostos um percentual de 32,8% de sua renda, enquanto que o índice para os 10% mais ricos é correspondente a 22,7% em matéria de contribuições. Por isso, a necessidade da reforma tributária.

Outro dado: em 1995/1996, quem ganhava até dois salários mínimos sofria com uma carga tributária correspondente a 28,2%, enquanto que aqueles que ganhavam mais de trinta salários, 17,9%. Ou seja, os mais pobres tinham uma carga tributária muito maior dos que os chamados mais ricos.

No período de 2002/2003, o índice para o primeiro grupo chegou a 48,9%, enquanto que o segundo grupo, o dos mais ricos, pagou 26,3%. Ou seja, os mais pobres, nesse período, pagaram praticamente o dobro em matéria de tributos. Portanto, há necessidade urgente de fazermos a reforma tributária em nosso País.

Ouço o Senador Augusto Botelho, para concluir.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Paim, parabenizo V. Ex^a, que sempre tem trazido à tona, para todos vermos, as injustiças que faz o nosso sistema previdenciário, principalmente para com os aposentados. Sei que V. Ex^a tem lutado bastante, tem todo o apoio nesta Casa, eu o apóio em todas as suas iniciativas, e tenho a certeza de que, desse jeitinho que V. Ex^a vem trabalhando, vamos conseguir avanços. Talvez não consigamos tudo o que queremos, mas, que vamos conseguir avanços, vamos. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a acompanha passo a passo.

O resumo que tenho a fazer aqui é que os dados do Ipea demonstram que os mais pobres pagam 44% a mais do que os ricos. Por isso temos que fazer a reforma tributária.

E concluo, saudando V. Ex^a e dizendo que, amanhã, teremos uma reunião importantíssima com o Presidente da Comissão de Orçamento, com o Relator, para discutirmos a questão dos aposentados e pensionistas, o fim do fator e o reajuste dos aposentados, para que eles não tenham a perda que estão tendo. Hoje, com certeza absoluta, os aposentados que recebiam em torno de cinco salários mínimos estão ganhando dois salários mínimos. Só como exemplo, temos que resolver essa questão, porque, se não, ligeiramente, rapidamente, todos os aposentados vão ganhar apenas um salário mínimo. Esperamos um acordo amanhã. Se não houver acordo, talvez a vigília seja inevitável já a partir de amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a que considere como lidos, na íntegra, os meus pronunciamentos.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), inauguramos um ciclo de palestras para marcar o mês da Consciência Negra.

O tema abordado foi "O negro na política e a vitória de Barack Obama".

Contamos com a participação da assessora para assuntos federativos da Seppir, Maria do Carmo Ferreira Silva, a representante da Câmara Municipal de São Paulo, vereadora Claudete Alves, o Coordenador para assuntos da Igualdade Racial do Distrito Federal, João Batista de Almeida, e o cantor e empresário, José de Paula Neto (Netinho) eleito o terceiro vereador mais votado do município de São Paulo e também tivemos a participação do senador Leomar Quintanilha.

Todos os presentes consideraram um marco a vitória de Barack Obama, o primeiro presidente negro dos Estados Unidos.

A vitória de Obama é uma mensagem de que é possível chegar lá!

Cada criança, cada jovem, cada adulto e cada idoso negro, branco, indígena e oriental deste nosso país que viu a caminhada deste homem vai saber que podemos construir uma nova sociedade.

Devemos ter dedicação, perseverança e estudar, sempre estudar para fugir das armadilhas da falta de oportunidades, da prisão, da gravidez precoce, da violência, da falta de emprego, da ausência de vagas nas universidades, dentre tantos outros problemas existentes no dia-a-dia de nossa gente.

Sr. Presidente, é importante lembrar que aqui também temos lutadores negros que tombaram pela democracia e para serem livres.

É preciso destacar que antes de os homens conquistarem a sua liberdade e sua cidadania, houve um longo processo histórico de opressão, em muitos aspectos, ainda inacabado.

E, nesse processo, porque não dizer, político, os negros tiveram importante papel.

Srs e Srs. Senadores, a ação dos escravos contra o sistema escravista é uma das primeiras ações que podemos levantar como sendo uma ação de cunho político.

Nesse contexto muitos foram os homens e mulheres que ficaram esquecidos no anonimato, mas podemos destacar alguns nomes como o do grande líder negro Zumbi dos Palmares, de Tereza do Queridão, líder do Quilombo Quariterê no Mato Grosso, de Felipe Maria Aranha, líder do Quilombo Alcobaça, no

Pará, e de Manoel Congo, líder do Quilombo de Vassouras no Rio de Janeiro.

Nas revoltas, muitos negros tiveram importante papel. Um exemplo é a Conjuração Baiana (ou Revolta dos Alfaiates) em que quatro dos homens negros que participaram foram açoitados e condenados a morte: o alfaiate João de Deus Nascimento, o soldado Lucas Dantas, o soldado e autor de manifestos públicos Luís Gonzaga das Virgens, e o aprendiz de alfaiate Manuel Faustino dos Santos.

Na Balaiada (Maranhão) destacamos a participação de Raimundo Gomes, na Cabanagem (Pará), Cosme Bento das Chagas, na Revolta dos Malês (Bahia), Luiza Mahim; e na Revolução Farroupilha, os lanceiros negros.

Entre os abolicionistas e os críticos do sistema escravista, muitos eram negros: José do Patrocínio, Luiz Gama, André Rebouças, Cruz e Souza, Chiquinha Gonzaga, Machado de Assis, Lima Barreto.

Aliás, Luis Gama dizia:

"Em nós, até a cor é um defeito. Um imperdoável mal de nascença, o estigma de um crime. Mas nossos críticos se esquecem que essa cor é a origem da riqueza de milhares de ladrões que nos insultam; que essa cor convencional da escravidão, tão semelhante à da terra, abriga sob sua superfície escura, vulcões, onde arde o fogo sagrado da liberdade."

Com a Lei Áurea, os negros conquistaram a liberdade, porém, não conquistaram direitos. Nesse contexto, muitos tiveram importante papel político para que leis avançassesem, fossem alteradas ou mesmo abolidas.

Um exemplo é João Cândido, o Almirante Negro. Ele comandou a Revolta da Chibata, no início do século passado.

Enfim, 98 anos depois desta Revolta por direitos, aprovamos a sua anistia.

Agora, é o momento de olharmos para frente, olhar para o projeto de nação que a comunidade negra propõe há oito anos no Congresso Nacional, a fim de consolidarmos a nossa democracia.

O Estatuto da Igualdade Racial tem este propósito!

A sua aprovação é um necessário e bonito investimento em nossa sociedade, assim como ocorreu com os Direitos Civis Norte Americanos.

Sr. Presidente, os negros estão em desvantagem em todos os indicadores sociais, no mercado de trabalho, por exemplo, a diferença salarial entre brancos e negros chega a 105%.

O risco social que atinge um indivíduo negro se transfere para todos, então a necessidade não é apenas do indivíduo, mas da sociedade. Proporcionar direitos para os excluídos é o segredo para o fortalecimento do país.

O Estatuto da Igualdade Racial, na avaliação dos palestrantes que estiveram hoje na CDH, é um instrumento elaborado por pessoas que amam o Brasil e não agüentam mais ver as desigualdades nas sarjetas, praças e universidades deste solo.

Ao certo temos negros e não negros de direita, de centro, de esquerda e sem nenhuma aspiração política partidária.

Isso é legítimo e natural dos seres humanos. No entanto, devemos sempre estar unidos pelo projeto maior, o de construir uma sociedade livre de preconceitos e com oportunidades iguais de fato e de direito para todos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/T– RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de abordar um tema muito delicado e importante. Um tema que, apesar de afetar apenas uma parcela da nossa população, diz respeito a todos nós. Numa sociedade igualitária e humanitária, os problemas vividos por uma pessoa afligem a todos.

Eu me refiro à pobreza, um problema que não é fácil de abranger, pois ao falarmos sobre ela devemos estender nossa visão sobre um mundo que envolve todo tipo de privações e sentimentos que devem ser muito controversos.

Rimar dor com amor é fácil, mas viver essa dualidade não é tão simples assim. Compreender o significado da igualdade, mas não vivenciá-la é atroz. Saber que direito é algo que deveria estar ao meu alcance e no entanto passa longe de minhas mãos, é frustrante.

A pobreza foi alvo de estudo recente do IPEA que se baseou em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), de 2007. Ficou comprovado que 14 milhões de jovens brasileiros, na faixa etária entre 15 e 29 anos, o que corresponde a 30,4% da juventude do país, associam a vida à extrema pobreza.

Eles vivem em uma realidade familiar muito difícil, onde a renda per capita é de até meio salário mínimo. Segundo o estudo, 53,8% dos jovens pertencem ao extrato intermediário, com renda domiciliar per capita entre meio e dois salários mínimos. Apenas 15,8% dos jovens brasileiros vivem em famílias com renda superior a dois salários mínimos.

A pesquisa demonstrou ainda, que cerca de 4,6 milhões de jovens estão desempregados, embora te-

nha sido revelado também que, ao longo dos anos, suas condições de vida têm melhorado em aspectos como o trabalho formal, que vem se intensificando, sem falar no nível de escolaridade que, felizmente, vem aumentando.

O relatório “Preços dos produtos básicos, fluxos de capital e financiamento do investimento”, da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, relativamente a 2008, demonstrou que a maior parte dos países em desenvolvimento não poderá atingir o objetivo do Milênio de reduzir a pobreza pela metade caso não haja um aumento anual da Assistência Oficial para o Desenvolvimento de mais de US\$ 50 bilhões.

Sr. Presidente, se olharmos para as desigualdades sociais veremos que, apesar de termos tido avanços em sua redução, a concentração de renda no Brasil ainda é muito alta e o nosso país infelizmente figura entre os que apresentam os níveis mais altos de desigualdade.

Os 10% mais ricos no Brasil detêm 75% da riqueza, é o que informa o IPEA. A pesquisa também mostrou como é essa concentração em três capitais brasileiras. Em São Paulo, a concentração na mão dos 10% mais ricos é de 73,4%, em Salvador é de 67% e, no Rio, de 62,9%.

Os mais pobres são também os mais penalizados pela carga tributária. É uma vergonha, mas, dados de 2002 e 2003, mostram que eles pagam 44% mais imposto que os ricos.

Os 10% mais pobres do nosso país gastam um percentual de 32,8% de sua renda, cuja média mensal é de R\$ 49,80, em impostos, enquanto que o índice para os 10% mais ricos, com média mensal de R\$ 2.178,00, é de R\$ 22,7%.

Em 1995/96, quem ganhava até 2 salários mínimos sofria com uma carga tributária de 28,2% enquanto que aqueles que ganhavam mais de 30 salários mínimos pagavam 17,9%.

Em 2002/03 o índice para os primeiros chegou a 48,9% enquanto que o segundo grupo pagou 26,3%.

O Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1 (IPC-C1) 2008, calculado com base nas despesas de consumo das famílias com renda de 1 a 2,5 salários mínimos mensais (de R\$ 415,00 a R\$ 1.037,50), subiu 0,66% em outubro, após registrar queda de 0,57% em setembro.

Os dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) demonstram que esta foi a maior taxa desde junho deste ano, quando o indicador teve alta de 1,29%.

Segundo a FGV, "a inflação voltou a pressionar a renda dos mais pobres. Ela foi mais intensa do que a sentida pela média encontrada entre as famílias com renda maior O IPC-BR, que mede a inflação entre as famílias com renda entre 1 e 33 salários mínimos (R\$ 415,00 a R\$ 13.695,00) subiu 0,47% no mês passado"

Dante de todos estes dados acredito que já é mais do que tempo de se instituir o imposto sobre grandes fortunas e mudar esta realidade. Por essa razão apresentei o Projeto 128/08.

Conforme determina o projeto, o imposto incidirá sobre o patrimônio de pessoa física ou de espólio no valor mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no dia 31 de dezembro de cada ano civil, assim considerado o conjunto de todos os bens e direitos, móveis, imóveis, fungíveis, consumíveis e semoventes, em moeda ou cujo valor, situados no País ou no exterior.

A alíquota do imposto será de 1% (um por cento).

No Capítulo Tributário, a Carta Magna atribuiu competência à União para instituir, por lei complementar, o imposto sobre grandes fortunas.

Na minha visão, esse tributo funcionará como instrumento de correção das distorções que, inevitavelmente, vão se acumulando no funcionamento do sistema tributário, cujas fontes de arrecadação estão no fluxo de renda (impostos pessoais) e no fluxo real (impostos indiretos).

Em termos ideais, o sistema de captação de recursos para o Estado deve apresentar, entre outras características de justiça, o sentido de que o ônus deve recair preferentemente sobre os que têm maior capacidade contributiva.

É o que consta, aliás, do art. 145, § 1º, da nossa Constituição, na parte que diz que "sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte".

Os indivíduos de baixa renda consomem proporcionalmente mais – e por isso contribuem proporcionalmente mais com incidências indiretas. Ao contrário, os indivíduos de renda alta consomem e contribuem proporcionalmente menos. Por isso se diz que os impostos indiretos, que incidem sobre o consumo, são injustos e regressivos. A renda não consumida será acumulada sob a forma de patrimônio e, ao fazer incidir sobre ele novos impostos, o sistema estará compensando e corrigindo a tributação sobre o consumo.

Srs e Srs. Senadores, outro retrato da extrema pobreza que precisamos enfrentar é a dos trabalhadores que se encontram em condições análogas à escravidão.

Um balanço divulgado pelo Ministério do Trabalho em Emprego demonstrou que, de janeiro a setembro, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel resgatou 3,4 mil trabalhadores que estavam nessas condições

Desde que o grupo móvel foi criado pelo governo, em 1995, foram resgatados mais de 31 mil trabalhadores.

Se olharmos para o aspecto moradia dos brasileiros, veremos, conforme estudo do IPEA divulgado pela Imprensa, que 54,6 milhões de brasileiros vivem em condições precárias de moradia.

Houve um incremento de 10,2% nos rendimentos mas, mesmo assim, as pessoas estão vivendo em condições muito ruins.

O número de casas de madeira e alvenaria, materiais mais duráveis, cresceu, mas o índice de pessoas que moram em domicílios improvisados também cresceu muito, inclusive individualmente, pois há mais de três pessoas por dormitório em cada residência.

Existem muitas moradias que não resistem a um vento mais forte, onde as pessoas ficam muito expostas às condições climáticas. E existe um número enorme de pessoas que nem sequer moradia tem.

A notícia boa é que o acesso aos serviços de saneamento básico teve um crescimento muito bom. Hoje existe água canalizada disponível em 91,3% dos domicílios urbanos. No ano de 2007 a água canalizada foi levada para quase 2,2 milhões de brasileiros distribuídos na zona urbana e na rural.

Infelizmente o aluguel também aumentou sensivelmente. Segundo a pesquisa, o número de pessoas que considera estar comprometendo muito a sua renda com aluguel passou de 1,7 em 1992, para 3,4 em 2007.

E o que dizer do sistema de saúde pública? Ele avançou muito, é certo, mas ainda deixa a desejar. Vencemos a poliomielite mas, pessoas estão morrendo em função da dengue, outras esperando meses até conseguir uma consulta, ou uma cirurgia que, muitas vezes, é urgente.

O SUS, que há pouco tempo completou 20 anos, precisa vencer um grande desafio que o Ministro Temporão define como "subfinanciamento crônico"

Ele apontou um detalhe importante: "*conforme pesquisa do IBGE, 62% de todos os gastos de saúde no país são feitos pelas famílias e apenas 38% pelo Governo*"

Defensor da Emenda Constitucional 29, ele acredita que "a emenda definirá o que são gastos em saúde"

O Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Francisco Batista Júnior, defende aquilo em que eu acredito, que a prevenção é o melhor remédio.

Segundo ele: "é preciso, além de mais investimentos, mudar a mentalidade de servidores, gestores e da própria população. Estamos acostumados a exigir cada vez mais leitos, mais remédios, mais médicos. Ou seja, queremos curar a doença, e não preveni-la. Precisamos inverter esta lógica"

Sr^{as}s e Srs. Senadores, temos que ponderar que ao cenário que nós temos a nossa frente soma-se uma crise econômica mundial e apesar de acreditar que o Brasil está bem preparado para enfrentá-la, sinto-me no dever de fazer um apelo para que a especulação não venha a nos levar a uma crise, de fato, mais séria. A especulação só dificultará as coisas.

É importante que a população não entre em pânico. O Governo está investindo, está tomando as medidas certas e necessárias para vencermos as dificuldades.

Não é tempo de os comerciantes saírem feitos loucos a aumentar seus produtos. Vamos manter a calma e confiar no trabalho do nosso Governo.

O Brasil tem um grande potencial e não é hora de fazer terror, é hora de centrar forças em soluções certeiras como tem sido feito.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que nosso Governo tem se empenhado em vencer o quadro da pobreza.

Nós temos diante de nós uma realidade que demonstra que já avançamos muito em nossa luta para vencer a miséria. Mas, ela ainda tem deixado pessoas à margem dos direitos mais básicos.

Devemos nos unir para formar a sociedade que queremos, fraterna, justa e igualitária.

Passar os olhos pela pobreza não é o mesmo que sentir fome, que dormir ao relento, que sentir dor e não ter como por fim a ela. Não é, nem de longe, o mesmo que perceber o mundo sem se sentir parte dele.

Uma sociedade só se torna vencedora quando a pobreza que um único ser humano vivencia passa a ser sentida por todos e quando todos se imbuem da consciência de acabar com ela, sabedores de que, então sim, serão felizes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma da lei.

Nossos cumprimentos pela bela oratória que ofereceu ao País e à democracia.

Peço a permissão para ler um expediente e anunciar ao Brasil o Senador e Professor Cristovam Buarque, com as idéias mais lúcidas sobre a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que o Parecer da Representação Brasileira no Parlamento Mercosul, lido na sessão do dia 15 de setembro passado, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, será publicado sob o número 1.109, de 2008.

A matéria aguarda, na Secretaria-Geral da Mesa, a inclusão em Ordem do Dia.

São os seguintes os pareceres:

(*)PARECERES N°s 1.078 E 1.109, DE 2008

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, (nº 58/2007, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevideu, em 15 de dezembro de 2003.

PARECER N° 1.078, DE 2008
(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

Relator **ad hoc**: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Vem a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento interno, e com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008 (PDC nº 58, de 2007, na origem), de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevideu, em 15 de dezembro de 2003.

Conforme a Exposição de Motivos nº 179/MRE, de 1º de junho de 2006, assinada eletronicamente pelo Ministro das Relações Exteriores Celso Luiz Nunes Amorim, a Decisão 25/03 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que aprovou o presente ato internacional, constitui importante passo rumo à mobilidade das pessoas naturais no âmbito do Mercosul, por disciplinar o estabelecimento de normas de caráter quadripartite para a outorga de licenças temporárias aos prestadores de serviços profissionais dos Estados Partes e para a celebração de acordos de reconhecimento recíproco entre as entidades profissionais, atende, assim, ao estabelecido no Artigo XI do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços no Mercosul.

Ainda de acordo com a referida Exposição de Motivos, ao prever que as entidades responsáveis pelo controle e fiscalização do exercício profissional deverão organizar-se em Grupos de Trabalho para a elaboração da normativa comum, a Decisão 25/03 pretende envolver a sociedade no esforço de aprofundamento do Mercosul. A decisão do Conselho do Mercado Comum pretende ainda definir as linhas gerais de atuação desses atores, a fim de garantir que as normas criadas se baseiem em critérios transparentes.

(*) Republicado para anexar o Parecer nº 1.109, de 2008, da representação brasileira no Parlamento do Mercosul.)

O presente ato internacional contém, além da Decisão 25/03 do CMC, três anexos, a saber:

- a) O Anexo I, intitulado “Diretrizes para a celebração de Acordos marco de reconhecimento recíproco entre entidades profissionais e elaboração de disciplinas para a outorga de licenças temporárias”.
- b) O Anexo II, que trata das “funções e atribuições dos centros focais de informação e gestão”.
- c) O Anexo III, que estabelece o “funcionamento do mecanismo”.

No Anexo I, artigo 1º, se dispõe que a outorga de licenças, matrículas ou certificados para a prestação temporária de serviços profissionais no Marco do Protocolo de Montevidéu para o Comércio de Serviços, realizar-se-á por meio dos organismos profissionais responsáveis pelo controle e a fiscalização do exercício profissional. Prevê-se, nesse mesmo artigo, que o sistema funcionará de acordo com o estabelecido no Anexo III.

Conforme o que está determinado no Anexo I, esses organismos profissionais dos Estados Partes deverão formar Grupos de Trabalho que estarão encarregados de estabelecer uma “normativa comum para o exercício temporário de prestação de serviços, no âmbito do Mercosul. Essa normativa comum deverá ser plasmada em “Acordos Marco de Reconhecimento Recíproco entre Entidades Profissionais”. As propostas consensuadas nesses Grupos de Trabalho serão postas à consideração do Grupo de Serviços do Mercosul, que avaliará sua consistência em relação ao Protocolo de Montevidéu e com o estabelecido na Decisão 25/03 do CMC.

O Anexo I também estabelece as “Diretrizes” que deverão nortear as tarefas desses grupos de trabalho e estabelecer as condições para que profissionais de um Estado Parte possam exercer temporariamente serviços em outro Estado Parte. Entre elas, merecem destaque a necessidade de contar com um contrato de trabalho e o estabelecimento de critérios de equivalências na formação e seus alcances ou competências e experiência mínima requerida, a definir por comissões quatorze partidas por profissão ou grupo de profissões, podendo efetuar-se testes de aptidão ou exames de habilitação não discriminatórios e estabelecer requerimentos de educação permanente.

O Anexo I estipula, ainda, que cada Estado Parte disporá de um Centro Focal por profissão ou grupo de profissões, que constitua o centro de informação sobre

normativa e regulamentação nacional e de cada uma das jurisdições que o integram.

No Anexo II, estão descritas as funções desses centros focais, que são as seguintes:

- a) manter atualizada a informação sobre legislações, regulamentações e procedimentos que as entidades desse Estado aderidas ao Acordo Marco tenham entregado;
- b) arquivar cópia dos originais de homologação do Acordo Marco efetuada pelo GMC;
- c) organizar e manter uma base de dados com informação atualizada na que conste, entre outros, o movimento de profissionais temporários e as eventuais sanções;
- d) manter comunicação com os Centros Focais correspondentes dos outros três Estados Partes;
- e) contar com um sítio **web** onde se manterá a informação requerida sobre legislações, regulamentações e procedimentos aplicáveis, assim como toda outra informação que o organismo quatorze partidas considere conveniente ao objetivo do Centro Focal.

Já no Anexo III determinam-se as regras para a operação do “Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário”. Basicamente se estabelece que, para prestar serviços profissionais temporários, o profissional, devidamente registrado e habilitado em seu país de origem, deverá solicitar sua inscrição no Registro Profissional Temporário na entidade fiscalizadora do Exercício Profissional, em cuja jurisdição acredite um contrato de prestação de serviços.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional em pauta, antes de ser chancelado pelo Plenário, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou o projeto de decreto legislativo pertinente, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Destaque-se que o ato internacional também recebeu parecer favorável na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

É Relatório.

II – Análise

Da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), realizada em Montevidéu, em dezembro de 2003, foram emanadas duas decisões de grande importância.

A primeira, a Decisão CMC 16/03, que instituiu o Acordo para a Criação do **Visto Mercosul**, e a se-

gunda, a Decisão CMC 25/03, que aprovou o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, ora em apreciação.

Na realidade, ambos os atos internacionais acima referidos são derivados do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços, firmado em 1997. Nesse protocolo, prevê-se, consoante às normas contidas no General Agreement on Trade on Services (GATS) da OMC, que o comércio de serviços poderá se dar mediante a presença, incluída a presença comercial de pessoas de um Estado-Parte no território de outro Estado-Parte para a prestação de um serviço.

Conforme já havíamos assinalado em nosso parecer referente ao acordo sobre o **Visto Mercosul**: “trata-se, assim, de implantar no Mercosul a prestação de serviços mediante aquilo que se chama, no jargão da OMC, de **modo 4**”.

No caso do acordo que criou o **Visto Mercosul**, procurou-se ditar regras gerais para facilitar a prestação de serviços intrabloco e criar uma efetiva preferência para os prestadores de serviços do Mercosul, comprometendo efetivamente os Estados-Partes com o Programa de Liberalização crescente do comércio de serviços intrabloco, previsto na Parte III do Protocolo de Montevidéu.

Já no caso do presente ato internacional, intenta-se concretizar o que está previsto no parágrafo 2 do artigo XI do Protocolo de Montevidéu, qual seja:

Cada Estado-Parte se compromete a alentar as entidades competentes nos seus respectivos territórios, entre outras, às de natureza governamental, assim como associações e colégios profissionais, em cooperação com entidades competentes dos outros Estados-Partes, a desenvolver normas e critérios mutuamente aceitáveis para o exercício das atividades e profissões pertinentes na esfera dos serviços, através da concessão de licenças, matrículas e certificados aos prestadores de serviços e a propor recomendações ao Grupo Mercado Comum sobre reconhecimento mútuo.

Assim sendo, esses atos internacionais são complementares e convergentes em seus objetivos. Saliente-se que, muito embora o acordo que criou o Visto Mercosul tenha estabelecido, para os prestadores de serviços do Mercosul, exigências bastante flexíveis para

o exercício profissional temporário, ele determinou também, em seu artigo VI, que o registro do interessado seria feito pela “autoridade competente do Estado de ingresso”. Ora, essa autoridade competente que fará o Registro Profissional Temporário será justamente a entidade fiscalizadora do Exercício Profissional, em cuja jurisdição esteja acreditado um contrato de prestação de serviços.

Por conseguinte, o Visto Mercosul só deverá operar a contento quando o “Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário” esteja em funcionamento.

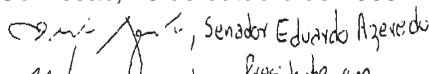
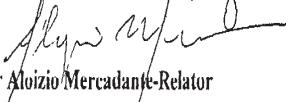
De qualquer modo, esses atos internacionais deverão, em conjunto, estimular o comércio de serviços intrabloco, através da presença física e comercial dos provedores. Ademais, o “Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário”, implementado pelo ato internacional em epígrafe, dará importante contribuição à livre circulação de trabalhadores do Mercosul, dimensão primordial para a consolidação e o aprofundamento do processo de integração.

Assim sendo, julgamos que o ato internacional em debate, na medida em que promove a dinamização do comércio de serviços do Mercosul, bem como a livre circulação de trabalhadores no âmbito do bloco, tem amplo mérito. Saliente-se, por último, que do ponto de vista constitucional, jurídico e regimental não há reparos a fazer à propositura em comento.

II – Voto

Ante o exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2008.


Senador Eduardo Azevedo

Presidente em
exercício
Senador Aloizio Mercadante - Relator


Senador Cristovam Buarque
Relator "Ad Huc"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS N° 103, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 / 11 / 2008, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
<i>Presidente</i> , em exercício	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE "AD HOC"	<i>Relator Ad Hoc</i> .
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSD)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 - TASSO JEREISSAT (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE Relator "Ad Hoc"	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 1.109, DE 2008

(Da Representação Brasileira no
Parlamento do Mercosul)

I – Relatório

Esta Representação é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC nº 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2007 – CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul “apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional” (art. 3º, inciso I).

O texto em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 626, de 26 de julho de 2006, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, datada de 12 de junho de 2006.

Consta no Sumário da Tramitação anexado, que na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (que a aprovou em 23 de maio de 2007); de Trabalho, de Administração e Serviço Público (que aprovou o parecer favorável do Relator em 24 de outubro de 2007) e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa em 3 de julho de 2007.

A matéria foi ao Plenário da Câmara dos Deputados em 15 de maio de 2008, tendo sido aprovada naquele mesmo dia.

Vindo ao Senado Federal, foi distribuída a este colegiado, nos termos do art. 30, I, da Resolução nº 1, de 2007– CN.

O instrumento internacional em pauta compõe-se de quatro artigos e três Anexos. Cada um dos artigos aprova um dos Anexos.

O Art. 1º aprova as “Diretrizes para a Celebração de Acordos Marco de Reconhecimento Recíproco entre Entidades Profissionais e a Elaboração de Disciplinas para a Outorga de Licenças Temporárias”, contidas no Anexo I.

O referido Anexo dispõe, em seu art. 1º, que a outorga de licenças, matrículas ou certificados para a prestação temporária de serviços profissionais no marco do Protocolo de Montevidéu para o Comércio de Serviços realizar-se-á por meio dos organismos profissionais responsáveis pelo controle e fiscalização do exercício profissional. O referido dispositivo estipula, ademais, que serviços profissionais são os prestados por profissionais universitários ou de nível superior e pelos profissionais de nível técnico.

Segundo determina o art. 2º, as normas e diretrizes para a outorga de licenças temporárias serão comuns para os Estados-Partes e deverão ser elaboradas por um Grupo de Trabalho para cada profissão ou grupo de profissões, conformado, de acordo com o art. 3º, pelas entidades responsáveis pela fiscalização do exercício de cada profissão ou grupo de profissões de acordo com a legislação vigente em cada Estado-Parte. O mandato desses Grupos de Trabalho será a elaboração das diretrizes e disciplinas para a outorga de licenças ou matrículas para o exercício profissional temporário e os Acordos Marco de Reconhecimento Recíproco entre Entidades Profissionais. Estas, ao desejarem constituir um Grupo de Trabalho, deverão solicitar seu reconhecimento como tais ao Grupo de Serviços do Mercosul, que, por sua vez, avaliará a consistência das propostas elaboradas em relação ao Protocolo de Montevidéu e as elevará à consideração do Grupo Mercado Comum para a sua aprovação.

As Entidades Profissionais deverão cumprir os seguintes requisitos: ser legalmente responsáveis pela outorga de licenças e matrículas para o exercício profissional e de sua fiscalização em suas respectivas jurisdições e abranger todo o território do Estado-Parte ou parte substantiva desse território.

O Art. 9º dispõe que cada Estado disporá de um Centro Focal por profissão, que constituirá o centro de informação sobre normativa e regulamentação nacional.

Entre as diretrizes estipuladas pelo Anexo I para que um profissional matriculado em um Estado-Parte do Mercosul desenvolva atividade profissional em outro Estado-Parte figuram as seguintes: necessidade de contar com um contrato para desenvolver a atividade no país receptor; requisitos comuns nos quatro países para sua inscrição no Registro profissional temporário da entidade de fiscalização profissional; critérios de equivalência na formação e experiência mínima requerida; compromisso do profissional de restringir sua atividade exclusivamente ao previsto no contrato e compatível com sua formação profissional; prazo máximo de dois anos, prorrogáveis, para o registro temporário; procedimento para a solução de controvérsias e mecanismo de sanções.

O Art. 2º aprova o Anexo II, que dispõe sobre as funções e atribuições dos Centros Focais de Informação e Gestão. Estes serão formados pelas entidades signatárias dos Acordos Quadros, responsáveis pela fiscalização do exercício profissional em suas jurisdições, que também ficarão encarregadas do custeio da sua criação e funcionamento.

O Art. 3º aprova o Anexo III, que determina as regras de funcionamento do sistema. Dispõe, também, que a incorporação a cada Acordo Marco de entidades

de fiscalização do exercício profissional de um Estado-Parte será solicitada ao Grupo Mercado Comum por meio do Grupo de Serviços, que informará ao GMC sua conformidade com o pedido de adesão.

As entidades fiscalizadoras deverão informar ao Centro Focal de seu país, periodicamente, as baixas, sanções e as alterações normativas na área sob sua jurisdição.

No tocante aos mecanismos de solução de controvérsias, o Anexo III determina que o Grupo de Serviços avaliará a sua consistência com a normativa vigente no Mercosul e a viabilidade de sua aplicação.

II – Análise

A Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 25 de 2003 (Decisão CMC nº 25/03), aprovada durante a XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003, trata do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário.

O Mecanismo em apreço tem por finalidade implementar parte do compromisso assumido pelas Partes signatárias do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços no Mercosul, no sentido de empreender rodadas de negociações com vistas à implementação de um Programa de Liberalização de Serviços entre os Estados-Membros do Mercosul em um prazo de dez anos.

Como se sabe, a liberalização dos serviços é parte essencial da construção de um mercado comum, conforme previsto pelo Tratado de Assunção, instrumento fundador do Mercosul.

No entanto, cabe assinalar que, embora não constando do Sumário da Tramitação de Proposições distribuído pela Câmara dos Deputados e anexado ao processado em questão, o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário já foi objeto de exame pela extinta Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, hoje substituída pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Com efeito, consta de Parecer aprovado em 23 de maio de 2007 pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, nos termos oferecidos pelo Relator, o ilustre Deputado Dr. Rosinha, que em 21 de novembro de 2006, a referida Representação aprovava relatório, apresentado pelo nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, que acatava o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário.

III – Voto

Pelo exposto, e ressalvando possível equívoco no tocante à tramitação da matéria em exame, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC nº 25/03, emanada da

XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2008

PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2008, nos termos do Parecer do Relator, Senador Inácio Arruda.

Estiveram presentes os Senhores:

Senador Aloizio Mercadante – Presidente; Deputados George Hilton e Cláudio Diaz – Vice-Presidentes; Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Romeu Tuma, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Neuto de Conto, Adelmir Santana e Eduardo Azedo; e Deputados Dr. Rosinha, Max Rosenmann, Germano Bonow, Beto Albuquerque, José Paulo Tóffano, Íris de Araújo, Celso Russomanno, Renato Molling e Leandro Sampaio.

Plenário da Representação, 6 de agosto de 2008.

– Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.352, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas pela Mesa Diretora do Senado Federal, informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre o resultado da análise das contas e repasses de recursos da Funasa ao Conselho Indígena de Roraima – CIR, no período de 1999 a 2008.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. –
Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER N° 1.110, DE 2008

Da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008 (nº 2.217/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

Cuida-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008, que versa sobre a aprovação “do texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005”.

A matéria que compõe o projeto de decreto legislativo traz considerandos de relevo como o desenvolvimento tecnológico na área da telecomunicação, a integração regional com o uso, intercâmbio e acesso à informação gerada em cada um dos países acordantes e a intenção de criar um sistema de cooperação televisiva, radiofônica e de comunicação via eletrônica para a divulgação de informações.

O acordo submetido à aprovação por medida legal própria inclui o intercâmbio em atividades como comunicação, difusão de informação oficial, atividades culturais, turísticas, divulgação científica, acadêmica, universitária, capacitação técnica, manifestações artísticas, jornalísticas e outras mais correlatas aos temas trazidos.

O acordo prima pela preservação dos princípios da igualdade, reciprocidade e benefício mútuo das partes, garante a propriedade intelectual e direitos conexos, define a responsabilidade pelos gastos, informa sobre a aplicabilidade do ordenamento jurídico de cada Estado-Parte no cumprimento da avença, aponta a via diplomática como o meio de solução de controvérsias e define o tempo de vigência.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008, respeitou o devido processo legislativo e cumpre uma das principais metas do Mercosul, a integração gradual do cone sul.

Este PDL tem sua importância não apenas por tratar de matéria importantíssima à interação dos povos em vários segmentos do conhecimento humano, quanto ainda, por contribuir para o estreitamento das relações do Brasil com o Estado uruguai. Sua importância ainda é percebida pelo potencial do tema “comunicação”, um dos pilares e motores da democracia como a conhecemos hoje e, igualmente, da integração buscada pelos Estados formadores do Mercosul.

Por tudo quanto exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008, e via de consequência, do texto por ele albergado, referente ao Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília em 1º de abril de 2005.

Brasília, de de 2008. – Senador **Efraim Moraes**, Relator.

PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2008, nos termos do Parecer do Relator, Senador Efraim Moraes.

Estiveram presentes os Senhores: Senador Aloizio Mercadante – Presidente; Deputados George Hilton e Cláudio Diaz – Vice-Presidentes; Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Moraes, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Neuto de Conto, Adelmir Santana e Eduardo Azeredo; e Deputados Dr. Rosinha, Geraldo Thadeu, Germano Bonow, Beto Albuquerque, Iris de Araújo, Celso Russomanno, e Valdir Colatto.

Plenário da Representação, 7 de outubro de 2008.
– Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.110, de 2008**, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008 (nº 2.210/06, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005*.

O Projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, agradecendo pela espera, ao

Senador Cristovam Buarque, a cabeça mais iluminada do nosso Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, não existe coração mais generoso do que o seu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pediria permissão para, naquela análise, dizer que realmente todo o mundo esperava algo de John McCain, um Senador como Pedro Simon, um Senador veterano, sábio, e que fez aquela beleza de pronunciamento. Mas o mundo todo ficou encantado com o próximo Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama. O mundo passou a crer nos ensinamentos da Bíblia que dizem que “o saber vale mais do que ouro, bem como o discernimento”. Tem sabedoria um jovem que acreditou no estudo, buscando duas formaturas. A primeira foi em Ciência Política – nessa, ficou aureolado o nosso Presidente e estadista Fernando Henrique Cardoso; a outra, em Direito, formando-se na melhor universidade norte-americana: Harvard. É o Direito que está aqui consagrado por Rui Barbosa, que respeitamos.

Foi o Senado que deu esse ensinamento democrático. Estamos orgulhosos porque V. Ex^a iguala este Senado ao Senado da República dos Estados Unidos. V. Ex^a é um grande candidato à Presidência da República deste País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Como sempre, V. Ex^a é muito generoso.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho falar aqui motivado por matérias do jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem. Uma delas é sobre o vestibular da USP, Senador Mozarildo. Mas as duas matérias merecem a nossa reflexão.

A primeira traz para Brasília o mérito de algo que ali está. **O Estadão** mostra que, pela primeira vez, em São Paulo, uma parte dos alunos será escolhida não pelo vestibular, mas por um exame durante o seu segundo grau.

Começou aqui em Brasília essa maneira de fazer a seleção, Senador Valter Pereira. Orgulho-me de tê-la implantado em 1995. Metade dos alunos da UnB é escolhida pelo vestibular, porque são mais velhos e terminaram o segundo grau há anos. A outra metade é escolhida através de três exames feitos ao longo do segundo grau. A UnB aplica um exame a todos que terminam a primeira série; no ano seguinte, aplica a todos que terminam a segunda série e, no último ano do segundo grau, aplica a todos que terminam a terceira série. A melhor média geral dá direito a entrar na Universidade. É o fim do vestibular e, ao mesmo tempo, um instrumento fundamental para melhorar o segundo grau

e para fazer com que os alunos das escolas públicas, que antes nunca pensavam em fazer vestibular, sonhem em fazê-lo, através desse exame que se chama PAS.

Quero dizer que sou muito orgulhoso de ter implantado no Distrito Federal um programa que a grande Universidade de São Paulo procura fazer igual, 13 anos depois.

Há muitos alunos que entraram na UnB pelo PAS, exame feito ao longo do segundo grau, que já estão formados. Este é o caminho para selecionar quem entra na universidade: exames no segundo grau. Isso melhora o segundo grau, acaba com o aspecto da sorte, de uma só prova decidir se o aluno entra ou não. O aluno tem a chance de se recuperar ao longo dos três anos.

Ao ler essa matéria, mesmo que ali não tenha uma referência a Brasília, mesmo que ali não tenha uma referência à UnB, mesmo que ninguém reconheça que foi aqui, no Distrito Federal, que surgiu essa idéia, quero dizer da minha satisfação ao ver o reconhecimento, anônimo, de uma experiência do Distrito Federal. Mas não é a única.

A gente vê o Presidente Lula falando em Bolsa-Família por todos lados, a gente vê o Bolsa-Família implantada em tantos Países. Quero dizer aquilo que quase todos sabem, mas que alguns esquecem de vez em quando. Foi aqui, nesta cidade, que nasceu o programa, com o nome de Bolsa-Escola. Foi aqui que ele começou, através de uma formulação teórica, na própria Universidade de Brasília, em um centro que se chama Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, num núcleo que se chama Núcleo de Estudos do Brasil Contemporâneo, que buscava e ainda busca soluções para o Brasil. Foi nele que, em 1986, durante uma reunião, imaginamos que, se os alunos não vão para a escola porque são pobres, por que não se poderia pagar a seus pais para que eles estudassem. Aí surgiu a idéia.

Anos depois, candidato a Governador, durante a campanha, eu prometi que faria esse programa. A maioria não acreditou. Consideraram até que era demagogia dizer que se pagaria aos pais para os alunos estudarem.

No primeiro dia de Governo, comecei o Programa Bolsa-Escola, pelo menos lançando o estudo dele, e, dois meses depois, já estávamos pagando aos pais pela primeira vez.

Também no primeiro dia de Governo, no dia 2 de janeiro, fui à Universidade de Brasília fazer uma visita de cortesia ao Reitor, porque sou seu funcionário, sou seu subalterno. Então, disse-lhe que gostaria que fosse implantado um programa que tinha tentado quando Reitor, mas que o Governador da época não quis, que era esse Programa de Avaliação Seriada. O

reitor, Todorov, aceitou e, no final do ano, já estávamos fazendo a primeira prova do exame.

O Bolsa-Escola foi implantado aqui e daqui se espalhou, até que, quase cinco anos depois, foi implantado nacionalmente. Demorou muito a convencer o Presidente Fernando Henrique. Ainda em novembro, antes da posse dele, eu levei a ele a idéia do Bolsa-Escola, que, reconheço, tem muito do Renda Mínima, mas ele não aceitou. Em 2000, cinco anos depois, ele começou o programa. Antes dele, o México veio a Brasília aprender como fazer. Antes dele, a gente conseguiu colocar em Moçambique, na Bolívia, na Guatemala, em São Tomé e Príncipe, na Tanzânia, com dinheiro privado que captávamos, graças à entidade chamada Missão Criança, que eu fundei. Foram esses exemplos práticos que levaram o Presidente Fernando Henrique Cardoso a implantar o Bolsa-Escola no Brasil, com o nome de Bolsa-Escola. Foi prova de uma grande generosidade política criar um programa em nível nacional e adotar o nome local, estadual, criado por um político de oposição a ele, pois eu era do Partido dos Trabalhadores e ele era do PSDB. O Presidente Fernando Henrique poderia colocar qualquer outro nome, mas escolheu Bolsa-Escola. É uma generosidade que a gente não pode esquecer.

O Presidente Lula ampliou o número de beneficiários, embora tenha cometido esta grande falha, que eu considero, de ter mudado o nome de Bolsa-Escola para Bolsa-Família. Ao fazer isso, descaracterizou o componente educacional. Agregue-se a isso o erro de levar o programa do Ministério da Educação para o Ministério da Assistência Social, um erro grande, porque o Ministério da Assistência Social está aí para acabar com a fome, pagando para que as pessoas comam, não para que seus filhos estudem. O terceiro erro foi misturar o programa educacional, que era o caso do Bolsa-Escola, com programas assistenciais, como era o caso do Vale-Gás e o Bolsa-Alimentação.

De qualquer maneira, foi aqui que nasceu esse programa, como aqui nasceu o Programa de Avaliação Seriada, que a USP adota agora. Foi aqui que nasceu o programa, que poucos conhecem, chamado Poupança-Escola, que agora está em Minas Gerais, pelo qual, Senador Mão Santa, cada criança pobre, quando passa de ano, recebe um depósito em uma caderneta de poupança, que ela só pode retirar depois de terminar o segundo grau.

É uma maneira de incentivar a promoção, ao mesmo tempo em que assegura sua permanência na escola. Se sair antes do final do segundo grau, perde todo o dinheiro depositado. Isso é educação, não é assistência. Foi aqui que ele começou. Hoje está espalhado por muitos lugares.

Foi aqui que começou a idéia da faixa de pedestre, que funciona no Brasil, que ninguém acreditava que podia funcionar. Hoje já há diversas cidades no Brasil que estão implantando.

Falo isto para lembrar essa parte da matéria do **Estadão** sobre o vestibular. Mas eu quero trazer aqui outra parte antes de passar a palavra ao Senador Valter Pereira.

O **Estadão** também traz algo que é trágico para o futuro do Brasil. Ele coloca ali a lista de cursos conforme a relação entre número de inscritos e número de vagas. Quanto maior o número de inscritos por número de vagas, mais preferência tem aquele curso.

Em primeiro lugar, acima de todos os cursos, com mais de 70 candidatos por vaga, está o concurso para a Polícia Militar de São Paulo. Não está em primeiro lugar o concurso para Medicina, o concurso para Direito ou para Engenharia. O primeiro é o concurso para PM masculino; o segundo, o concurso para PM feminino. O terceiro é publicidade.

Não digo que esses três cursos não são importantes, mas eles estão comprometidos com o presente, com o atual, que nada tem a ver com o futuro. A PM está aí para cuidar da violência de hoje, não está aí para construir a paz de amanhã. A publicidade está aí para vender os produtos de hoje, não para vender os produtos que serão inventados daqui a vinte anos. Eles não constroem o futuro.

A publicidade é fundamental, a polícia é fundamental, mas não são instrumentos de construção do futuro.

Mais grave ainda. Só ao final da lista, que é de 20 cursos, em que aparecem os cursos cuja concorrência é de 20 candidatos por vaga, é que entra Biologia. O futuro está na Biologia, na Genética, na Biotecnologia, nas ciências da vida! Biologia aparece lá embaixo, Senador Mão Santa.

Medicina aparece um pouquinho acima, mas muito abaixo de outros cursos. E nem aparecem cursos como as grandes engenharias – a gente precisa construir neste País –, nem aparece Ciência da Computação ou as ciências relacionadas com o meio ambiente. Essas são disciplinas que têm um baixo número de candidatos por vaga. E o que significa isso? Que a gente não vai escolher os melhores, porque os melhores são escolhidos naqueles cursos em que realmente o número de vagas é tão grande que, ao se fazer a seleção, os escolhidos são os bons entre um número grande. Isso quer dizer que o futuro do Brasil, se a gente for olhar por essa preferência de curso dos nossos jovens, está comprometido.

Mesmo Medicina é uma área importante para o presente. Nós, quando estamos doentes, vamos ao

médico. O médico não constrói a saúde no futuro. Alguns médicos podem ser instrumentos disso, mas em áreas diferentes da sala de cirurgia. Na sala de cirurgia, cuida-se do presente, cuida-se de uma pessoa, não se cuida do futuro e de uma nação.

As áreas que estão aí para fazerem este Brasil ser um grande País não têm encontrado alunos, não têm encontrado candidatos. Pedagogia não aparece; as licenciaturas não aparecem. Aonde vai chegar um País em que não há quantidade grande de candidatos disputando para serem professores? Aonde vai parar este País, em que, para serem professores, aparecem poucos e, aí, pegamos todos que aparecem? Os bons querem ir para a PM; os bons querem ir para a Publicidade. Os bons não querem ir para as áreas que cuidam do meio ambiente, que é fundamental; os bons não querem ir para a Biotecnologia, não querem ir para a Genética, não querem ir para a Ciência da Computação, não querem ir para a Teleinformática, não querem ir para as pesquisas espaciais. Para onde vai este País se os jovens não preferem aqueles cursos sintonizados com a construção do futuro?

Pode-se explicar também o porquê. Como um jovem hoje vai se inscrever para ser professor se o piso salarial é de R\$ 950,00 – e, mesmo assim, sob suspeição, porque há um pedido de constitucionalidade contra esse piso correndo no Supremo Tribunal Federal?

Como? Por quê? Que inteligência tem um jovem em preferir um curso que não sabe se vai ter um salário decente? Aí você diz “vocação”. Por vocação, pode-se atrair um, dois ou três, como nos sacerdotes, não mais do que isso. A maioria você atrai – os melhores – por boas condições de trabalho, por salários satisfatórios, por equipamentos condizentes, por respeito que a gente precisa ter. E, em uma sociedade como a do Brasil, há uma diferença direta entre respeito e salário que se recebe.

Por isso, essa matéria que eu vi ontem, sobre o vestibular da USP, me fez vir aqui hoje, esperar esta hora, para manifestar a minha satisfação em ver um programa que começou aqui, no Distrito Federal, quando eu era Governador – e que tentei implantar quando era Reitor –, hoje implantado na maior universidade do Brasil; e, ao mesmo tempo, a minha tristeza como cidadão brasileiro em ver que a universidade, tão boa quanto a USP, atrai jovens para os seus cursos em uma relação inversamente proporcional à importância para o futuro do País. Quanto mais importante uma disciplina é para o futuro do País parece que menos candidatos tem para cada vaga que a universidade oferece. E não porque a universidade ofereça poucas vagas, mas porque a motivação dos nossos jovens não está comprometida, vinculada, atraída por áreas do conhecimento que cons-

troem o futuro. É triste perceber isso. E sabemos como se resolve isso. Basta haver um governo que decida pagar bem àquelas áreas que são condizentes com o futuro e dar o apoio necessário para os centros de pesquisa, de ensino, de produção de ciência e tecnologia dessas áreas, e esse futuro se tornará atraente para os jovens. Mas a gente não vê isso sendo feito.

É uma pena, mas é tempo ainda de o Brasil mudar, como é tempo ainda de o Brasil continuar copiando idéias que surgem em quaisquer lugares deste nosso imenso continente, como aquelas idéias que são copiadas de Brasília, no caso, o Programa de Avaliação Seriada, o vestibular dentro da escola pública.

O Senador Valter havia pedido a palavra para um aparte.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Cristovam, inicialmente, quero cumprimentá-lo por mais essa bela lição de civismo que V. Ex^a passa neste momento em que ocupa a tribuna. Indiscutivelmente, V. Ex^a, a cada dia que passa, confirma aquela idéia, aquele juízo que todos aqui fazemos de V. Ex^a, de um verdadeiro apóstolo da educação e, como tal, apóstolo do futuro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Indiscutivelmente, na educação reside a garantia do futuro deste País, a garantia do futuro da nossa juventude, a garantia de um País que todos nós sonhamos construir. Prestei muita atenção no que V. Ex^a falou até agora, e uma das questões suscitadas foi exatamente a iniciativa tomada aqui como Governador do Distrito Federal, enquanto político educador que é; experiência que deu bom resultado e hoje começa a ganhar capilaridade em outras partes do País. V. Ex^a disse aqui, em boa hora, que existem, sim, bons projetos neste País. O que é preciso é que se preste atenção neles e se atente para os resultados capazes de produzir. Eu mesmo, como Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul, tive oportunidade de implantar um Projeto chamado Master, que consistia exatamente em dar ao aluno da rede pública – portanto, ao filho do operário, do trabalhador, do pedreiro, do auxiliar de serviços gerais, enfim, daquele que não tem perspectiva nem as mínimas condições de ingressar numa escola pública – um curso regular, que começava por uma escola de excelência para a qual ele era destinado mediante uma avaliação que se fazia mês a mês. Infelizmente, apesar dos excepcionais resultados que produziu – os alunos fizeram 2º grau no Instituto de Educação de Campo Grande, que era o apêndice do Projeto Master –, o projeto foi sufocado e demolido simplesmente porque havia uma ação corporativa de professores, de educadores que confundiram e não

conseguiram discernir claramente o que é democracia, não conseguiram discernir corretamente qual é o jogo que deve prevalecer no regime democrático, e acabou-se abortando uma experiência que estava sendo bem sucedida. E hoje V. Ex^a se reporta a algo parecido, que foi implantado na sua administração aqui e que hoje outros governos começam também a encampar como alternativas boas para preparar o aluno, a fim de que ele tenha capacidade de enfrentar uma universidade. Infelizmente, V. Ex^a tem razão em vários aspectos, e aí V. Ex^a fala na remuneração condizente. Condizente com o quê? Condizente com as demandas. As demandas do futuro exigem profissionais altamente qualificados. E esses profissionais altamente qualificados são exatamente os que se dispõem a estudar mais, a se dedicar mais, a se inserir melhor no mercado. É preciso, sim, que haja uma remuneração condizente com a competência, condizente com a dedicação, condizente com a determinação de cada candidato à universidade e aos cursos pós-universitários. V. Ex^a tem razão, o projeto que foi abortado lá tinha este viés: o viés de enxergar as necessidades que precisavam ter prioridade. Veja, por exemplo, grande dificuldade, grande gargalo do ensino de segundo grau lá dos anos 90, quando fui Secretário de Educação: professores habilitados para ministrar aulas na área de Ciências. Nos anos 90 era esse o problema. Mas hoje, Senador Cristovam Buarque, é diferente? Os problemas estão aí. No entanto, uma ação corporativista acaba minando. Não é só a falta de investimento, não é só a falta de ação de governo: é preciso que essa pregação que V. Ex^a faz, e que faz diariamente como um verdadeiro apóstolo, chegue aos ouvidos de toda a sociedade, especialmente da corporação de educadores, a fim de que se faça a revolução. A revolução não se faz só com ação de governo. É preciso que essa revolução da educação que V. Ex^a enfatiza tanto, com a qual concordamos, porque efetivamente o mundo desenvolvido não comporta aquelas nações que negligenciam a educação, chegue aos ouvidos e ao conhecimento de todos os atores, dos educadores ao homem leigo, ao homem simples, ao homem que deve ser o foco, deve ser o objetivo de toda ação do Governo. Meus parabéns a V. Ex^a, porque V. Ex^a engrandece esta tarde, trazendo mais uma palavra tão autorizada, tão abalizada, como o faz nesta memorável sessão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Valter Pereira, quero dizer que seu aparte engrandece também o debate sobre a educação, e bastante, porque traz um problema sobre o qual muitas vezes a gente não fala aqui, que é o entrave que os grupos corporativos podem trazer às mudanças que a gente tem de fazer. Este é um dos gargalos que vamos

ter de enfrentar: os grupos corporativos olhando para si e não para a educação.

Na Finlândia, um país que todos dizem que tem a melhor educação, o sindicato dos professores chama-se Sindicato da Educação. Eles colocam os interesses da educação acima dos interesses dos professores; lutam por mais salários porque, sem maiores salários, a educação não é boa. No próximo ano, eles vão fazer uma festa para comemorar 25 anos, bodas de prata, sem greve – para eles, as greves que chegaram a fazer no passado foram instrumentos que ajudaram, mas que prejudicaram também.

Muito obrigado por trazer essa dimensão do problema que é o corporativismo como impedimento à revolução que a gente precisa fazer na educação.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo tempo que me concedeu para falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a leva sabedoria ao País.

Está escrito no Livro de Deus que a sabedoria vale mais do que o ouro, e o discernimento, mais do que a palavra. Estou aqui atentamente ouvindo, porque acrediito num ensinamento que também está inscrito nos Provérbios: “Anda com os sábios que algum dia serás um deles”. Daí eu sempre procurar a companhia de V. Ex^a.

Com a palavra, pela ordem, o Líder das Oposições no Brasil, Senador Arthur Virgílio. Com muita honra fui seu Vice-Líder quando esta Casa se engrandeceu enterrando a CPMF.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a era, de fato, o melhor dos Vice-Líderes que um Líder de Oposição poderia ter, com todas as qualidades para liderar essa mesma Oposição, com sua coragem, com seu espírito público. V. Ex^a se faz credor da admiração de todos por sua coerência, por sua coragem, por seu amor ao Piauí. Suponho que o Piauí saberá devolver esse amor de V. Ex^a por seu Estado, que é visível a olho nu. Todos nós percebemos essa sua relação que é mesmo telúrica, é poética, é uma relação humana. Admiro muito essa relação entre V. Ex^a e o povo que teve a honra de ser governado por V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que mande inserir nos Anais da Casa matéria da revista *Época* desta semana, edição do dia 8/11, intitulada: “A dama saiu do vermelho”. Vou ler alguns trechos:

“Quando muitos achavam que o governo Yeda [Crucius] estivesse comprometido, que só restava esperar pelo fim do melancólico mandato, a governadora finalmente deverá virar protagonista de uma história positiva”.

E aí conta a história de um déficit de R\$1 bilhão que há anos e anos persistia no Rio Grande do Sul, ou

seja, uma situação pré-falimentar. Este ano, o déficit será de R\$ 200 milhões e, em 2009, déficit zero.

O Rio Grande do Sul tinha a pior situação de todas as 27 Unidades Federativas: devia 2,4 vezes a sua arrecadação anual. Agora está com tudo em dia, o décimo-terceiro em dia, fornecedores em dia.

A Governadora do Rio Grande do Sul tem hoje uma situação bem diferente pela frente, mas ela tomou remédios amargos: segurou bastante os gastos de custeio, teve que fazer isso.

Agora, alguns exemplos prosaicos que mostram que uma boa gestão resolve problemas econômicos também: instalou torneiras antidesperdício nas escolas e poupou mais de R\$ 3,4 milhões na conta de água; a Polícia gaúcha deixou de usar munição nova nos treinamentos, passou a usar cartuchos recarregados – isso fez com que o custo da Polícia no treinamento caísse à metade –; outro exemplo é a mudança de procedimento na manutenção de carros oficiais: deixou-se de gastar R\$4 milhões com a manutenção da frota de carros oficiais.

O Rio Grande do Sul era mau pagador, e isso custava caro: só queriam vender caro para ele, e ainda havia multas e juros por atraso. Ela, colocando em dia e recuperando a credibilidade do Estado, passou a ter crédito na praça e saldou recentemente uma dívida de R\$70 milhões que tinha com os laboratórios farmacêuticos. Com isso, o preço dos remédios caiu 23%.

Outra coisa importante foi a abertura do capital do Banrisul, um banco estadual. Essa iniciativa, que contou com o aval do Governo Federal, rendeu R\$1,2 bilhão para os cofres públicos. Não incorro nesses defeitos que o nosso Presidente infelizmente tem: aqui quero dizer que foi muito importante a ação do Presidente Lula e do Ministro Mantega no sentido de agilizar os procedimentos para que a Governadora pudesse ter acesso a esse empréstimo de R\$2 bilhões do Banco Mundial. Tanto é assim que participei com ela e com o Ministro Mantega de uma solenidade quando esse contrato era assinado. Faço questão de registrar que, nesse episódio, foi importante, foi nobre, foi generosa a participação do Governo do Estado. Que bom se eles fizessem a mesma coisa de lá para cá. Mas a gente dá o que tem no coração, não adianta inventar sentimento. O meu sentimento é o de reconhecer a César o que é de César. Se há pessoas que acham que é para negar o valor de seus adversários, que continuem assim e deixem Deus ficar olhando.

Muito bem, Sr. Presidente. Peço ainda a V. Ex^a que insira nos **Anais** da Casa matéria da revista **Veja** desta semana intitulada “Dor sem hora para acabar”, que trata de Lucélia Rodrigues da Silva, aquela menina goiana de 13 anos de idade que era barbaramente

torturada pela empresária Sílvia, que hoje cumpre, com muita justeza e justiça, pena de prisão.

Peço ainda que V. Ex^a insira, na totalidade também, matéria que trata da minha região, não tanto do meu Estado do Amazonas, mas que trata da minha região, da Amazônia. Eu me refiro, sobretudo, à admiração que merece de todos os brasileiros o fotógrafo Pedro Martinelli. Seu quarto livro se intitula *Gente x Mato*.

Ele freqüenta a Amazônia há trinta anos, desde que participou de uma expedição dos irmãos Villas Boas. Ele fala do Mercado Ver-o-Peso em Belém, que é uma maravilha – V. Ex^a, com certeza, conhece. E ele se refere ainda a uma certa economia de escambo, que remanesce, coexistindo com uma produção industrial significativa em Belém e em Manaus, com a pujança do Pólo Industrial de Manaus, é algo que contrasta com isso. Ele se refere, por exemplo, a uma tartaruga trocada por cinco reais, um litro de óleo diesel, ou seja, um certo escambo. Mas o importante é a beleza da poesia fotográfica do Pedro Martinelli. Ele é um amazonólogo, pela visão prática que ele construiu sobre a minha região.

Ele diz algumas coisas com as quais não concordo. Ele diz que a tecnologia facilita o desmatamento – ele se refere ao GPS. Também digo que o GPS salva vidas, facilita a navegação aérea, é uma boa proteção para nós, que viajamos por aquela região. Mas isso não invalida o valor, o valor imenso desse grande fotógrafo.

Então, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, com a generosidade de sempre, determine a inserção dessas matérias nos Anais da Casa.

Estou aqui muito feliz, como tucano e como Líder do PSDB no Senado, por ver a Governadora Yeda Crusius dar essa volta por cima tão significativa, com austeridade, com honradez.

Até mesmo falsas críticas quanto à ética tentaram impingir nas costas de uma mulher de bem. Aqui está a resposta: déficit zero, porque austeridade e boa gestão não convivem com situação de déficit fiscal.

Eu a parabenizo, portanto, com regozijo, por ser do meu Partido. Mas ficaria feliz se pertencesse ela a qualquer partido, pelo respeito histórico que merece de todos nós o Rio Grande do Sul, terra de Flores da Cunha, de Getúlio Vargas, de Paulo Brossard. Fico mais feliz ainda por se tratar de uma Governadora que chegou comigo – quando voltei para a Câmara – à Câmara dos Deputados. Foi uma brilhante Deputada e agora é uma eficaz Governadora do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

DOR SEM HORA PARA ACABAR

Libertada de um apartamento onde era submetida a abusos e tortura, Lucélia virou ícone da luta contra a violência infantil mas continua sem uma família

ANA BEATRIZ MAGNO

Lucélia Rodrigues da Silva, 13 anos, mostra quatro buracos ralhados com alicate nas laterais da língua, aperta as mãos suadas pelo nervosismo e fala sobre a marca do ferro de passar eternizada nas nádegas. A platéia de operários silencia. Um homem de macacão azul pergunta à menina sobre o futuro. A tutora da garota pega o microfone, conta que uma pop star gospel ficou comovida com o martírio da criança e revela que a empresária da artista vai adotá-la. Lucélia ri. Foi seu único sorriso na manhã da terça-feira 21 de outubro diante de um auditório apinhado de curiosos, na sede da fábrica de rosquinhas Mabel, em Aparecida de Goiânia. A firma é uma das maiores produtoras de biscoito do país. Tem 2.500 funcionários, fabrica toneladas de biscoito por dia e pertence ao deputado federal Sandro Mabel (PR-GO), o mesmo que há três anos frequentou o noticiário durante o escândalo do mensalão. A menina desconhece o passado do político. O político conhece o passado da misa do partido, festejada como "companheira" Lucélia. Mas o que Lucélia fazia num comício?

O juiz da Infância de Goiânia, Maurício Porfírio Rosa, mandou abrir uma sindicância para saber como e por que a menina, sob a guarda e a responsabilidade do estado, deixou o abrigo e

faltou à escola para participar de uma reunião política. Maria das Dores Dolly, que trabalha há cinco anos no Cevam, autora de vários projetos sociais reconhecidos e premiados, expllica: "De fato, levei Lucélia ao encontro. Foi uma mancada. A gente passou rapidamente pela convenção. Entregaram uma camiseta a ela, e ela vestiu. Dei bobeira". O Cevam — uma organização não-governamental sem fins lucrativos que acolhe setenta crianças, mulheres e adolescentes vítimas de violência — é uma referência no estado. "O mais importante agora é que temos de encontrar uma família para Lucélia. Ela não pode mais ficar aqui. Sete meses é muito tempo. Abrigo não é casa", completa. Lucélia, ainda assim, acredita que sua história está perto de produzir um capítulo feliz. Em agosto, a pastora e cantora evangélica Ana Paula Valadão, 32 anos, estrela de shows gospel, estava em Goiânia, soube do caso da menina e pediu para conhecê-la. Com autorização da Justiça, Lucélia foi levada a Belo Horizonte, cidade-sede da Igreja Batista da Lagoinha, fundada pelo pai de Ana Paula. A garota voltou de lá convencida de que, finalmente, encontrara um lar.

"Ao abraçar aquela menina eu não queria mais soltar. Foram momentos tão preciosos para mim, tocando alguém que já sofreu tanto, ministrando

ABUSO EM SÉRIE

A menina narra seu sofrimento a uma platéia de operários e participa de um comício do PT

o amor de Jesus ao seu coraçãozinho. Ali, pudemos orar por ela, pois há muito a curar em sua alma. Cremos realmente que o Senhor a libertou", escreveu depois Ana Paula em seu blog. "Vou ter uma família", planeja Lucélia, enquanto canta a canção "Rap da Família", uma das composições musicais da pastora Ana Paula — "Que bom é ter uma família/ família abençoada por Deus/ Papai, mamãe e filhos todos sempre unidos buscando a Deus". Em sua passagem pela capital mineira, a menina ficou hospedada na casa de Ezenete Rodrigues, também pastora e principal assessora da cantora gospel. "Ela disse para mim que ia me adotar. Eu me converti em Jesus. Preciso corrigir meu gênio", diz a garota. A promessa de adoção, ao que parece, não é tão certa assim — e nem poderia, já que existe um longo caminho judicial antes de o processo começar. "Se eu pudesse, adotaria to-

nenina. Enquanto Mabel se desdobra para driblar as acusações de mensageiro, Lucélia era brutalizada pelas mãos de uma empresária a quem sua mãe biológica a entregara em troca de gumas cestas básicas. Durante horas, a respondeu às perguntas da platéia, vivendo os piores momentos de seu artírio. O que Lucélia fazia numa fábrica de biscoitos?

"Trouxe a garota para ela dar uma olhada", explica a pedagoga Maria Sílvia Machado, diretora do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), mistura de pronto-socorro e esconderijo de vítimas de violência. Em março passado, a polícia libertou Lucélia de uma masmorra doméstica. Sílvia Calabresi Lima, a empresária que prometia encher a criança de amor, carinho e mimos, encheu o corpo de Lucélia de hematomas. Durante quinze meses, a empresária arrancou as unhas da menina no batente das portas, socou seus dentes, obrigou-a a comer baratas, ração e fezes de cachorro. "Ela dizia que era o meu remedinho e que era para eu tomar porque o diabo morava em mim", lembra a garota, encontrada pela polícia amordaçada e amarrada no teto de um cubículo. Sílvia está presa. Lucélia saiu do cativeiro para as páginas dos jornais, sensibilizou o país e virou uma espécie de celebridade — um scone da luta contra a violência infantil. Tanto que, na convenção do PT que antecedeu as eleições municipais, em Goiânia, Lucélia estava lá, ao lado dos candidatos, vestida com uma cada das crianças sofridas do mundo", desconversa Ezennete. O que então Lucélia foi fazer em uma igreja de Belo Horizonte?

"Aqui, ela foi tocada por Jesus e conheceu nosso trabalho religioso", explicou Ezennete. A pastora Ana Paula colocou em seu site uma foto sua abraçando Lucélia e gravou um clipe gospel com a participação da menina, que será lançado em breve. "Aqui em Goiânia é muito difícil es-

quecer. Tenho medo de entrar em contato com Sílvia. Fico pensando nisso o tempo todo. A dor não sai de dentro de mim. Por isso, eu queria muito ir para Belo Horizonte. Queria ser pastora. Queria ser outra pessoa", diz a garota, já crente de que sua tragédia não é fruto apenas da perversão humana dos adultos. "A culpada fui eu. Eu que não estava tocada por Jesus." No abrigo, Lucélia recebe visitas, presentes, mensagens de solidariedade, mas, ao menos oficialmente, ninguém ainda se dispôs a adotar a menina. Na semana passada, o juiz Maurício Rosa autorizou Lucélia a comemorar seu aniversário de 13 anos em companhia das pastoras evangélicas mineiras. Foi uma promessa feita a ela depois da gravação do clipe. Outra notícia boa é que a Jus-

ESTRELA GOSPEL

A pastora Ana Valadão passou uma temporada com Lucélia: por enquanto, apenas para gravar um clipe

tiça condenou a madrasta torturadora a pagar uma indenização de 300 mil reais à garota. Coincidência ou não, os pais de Lucélia, aqueles que a trocaram por comida, já se candidataram a receber a filha de volta. "Essa menina viveu vários ciclos de abandono. Foi abandonada pela mãe. Tinha uma expectativa com a madrasta e de novo foi abandonada. Depois que ela foi libertada do cativeiro, a sociedade também a abandonou. E agora, caso essa perspectiva de adoção não se confirme, há um enorme risco de frustração, e mais uma vez ela pode reviver o abandono", diz a psicóloga Ivânia Ghetti-Galvão, doutora pela Universidade de Brasília.

A (triste) história da floresta brasileira, dos delirantes anos 70 até hoje, pelas lentes do fotógrafo Pedro Martinelli

Gente x Mato é o quarto livro de Pedro Martinelli sobre a Amazônia — e é também o mais amargo. Desde que pisou na região pela primeira vez — quando tinha 20 anos e participou de uma expedição dos irmãos sertanistas Villas-Boas em busca de uma tribo de índios isolados —, a floresta nunca mais saiu da sua mira. Martinelli cobriu guerras, ganhou prêmios, fotografou lindas mulheres, foi a Copas e Olimpíadas. Na volta, sempre rumava para lá. Chegou a comprar um barco, na década de 90, e por três anos morou na selva — navegando, fotografando e cozinhando, outra coisa que adora fazer. Hoje, aos 58 anos, ainda vibra quando descreve o prazer de comer um jaraqui recém-pescado na beira do rio, mas suas lentes estão mais sombrias — e a Amazônia que emerge delas não tem filtro nem retoque. Nas páginas que se seguem, além de imagens do livro, o depoimento de Martinelli a VEJA.

"POVOS DA FLORESTA" O caubói paranaense morador de Manupá (MT), onde vivia a tribo isolada fotografada por Martinelli em 1970; ao lado, índio do Xingu, pintado com as cores do Vasco

POLÍTICA NO XINGU

Índios da aldeia Kukuro, em 2000. Um deles usa um "saninho" eleitoral como enfeite. Ao lado, homem carrega cabeça de búfalo na Ilha de Marajó

AS COISAS NÃO MUDAM

"Na primeira vez em que fui ao mercado de Belém, o Ver-o-Peso, a maré tinha subido e um lixo de cheiro insuportável boiava na entrada do lugar. Isso foi há trinta anos e eu nunca mais parei de ir lá. Pois há trinta anos eu continuo vendo a mesma cena: quando a maré sobe, o mesmo lixo bóia do mesmo jeito no mesmo lugar. Em Manaus é igual: há décadas, o esgoto é jogado diretamente no Rio Negro, na frente da cidade. A diferença é que essa sujeira está andando cada vez mais para dentro: hoje, as comunidades do interior são todas um lixo só — é pacotinho de batata frita e embalagem de alumínio por todo canto. Então, não adianta o sujeito que mora em São Paulo ficar falando de emissão de carbono, sustentabilidade, manejo sustentável. Na prática, as coisas não mudam."

TV MOVIDA A TARTARUGA

"Regatão é o sujeito que percorre a região num barco que é uma espécie de empório ambulante: vem de Manaus

carregado de sandália havaiana, fumo, açúcar, sal, óleo diesel, uns remedinhos. Quando o regatão aporta, o caboclo que não tem dinheiro para comprar a mercadoria faz o quê? Faz escambo — com peixe, caça, couro de onça, tartaruga. Tem gente que pega dez tartarugas, faz um furinho em cada casco, passa um barbante, amarra todas numa árvore e deixa lá por uns quinze dias, à espera do regatão. Quando o barco chega, elas estão vivinhas — e viram moeda. Uma tartaruga vale 5 reais, que é o preço de 1 litro de óleo diesel na Amazônia. Duas horas de TV consomem 1 litro de óleo diesel, ou seja, uma tartaruga. Cinco horas de TV valem uma paca. Para começar a discutir sustentabilidade, tem de discutir qual é a alternativa para o caboclo comprar o diesel dele e continuar a ver televisão sem vender tartaruga nem matar paca."

TURISMO NA AMAZÔNIA

"O turismo na Amazônia não existe. Existe o turismo internacional, mas turismo brasileiro não tem. E não tem pôr dois motivos: o primeiro é que é mais fácil você ir para a Europa do que ir para Manaus. Quando você planeja uma viagem para a Europa, sabe qual será o seu custo: quanto vai custar o táxi, o trem, o almoço. Você consegue ver pela internet a foto do quarto onde vai ficar. Na Amazônia, não tem nada disso. O turista viaja no escuro — e o risco de ele se decepcionar, de o colo-carem para pescar piranha, é muito grande. O segundo motivo é que muitos brasileiros têm uma expectativa errada em relação à Amazônia. Querem ir para ver onça, arara, vitória-régia e índio pelado. O problema é que na Amazônia

GOLFE NA SELVA

A cidade de Tomé-Açu, no Pará, foi colonizada por japoneses no fim da década de 20: lá se jogam golfe e beisebol

você não vê bicho nunca: pode navegar dias sem enxergar nem um passarinho. E também não vai ver índio, a não ser que vá para o Xingu. Seria muito melhor se o sujeito fosse para lá a fim de ver o que é um rio com 8 quilômetros de largura, navegar por esse rio e ter uma idéia das dimensões do país que ele habita."

TECNOLOGIA E DESTRUIÇÃO

"Antigamente, o madeireiro de mogno ouvia falar que determinada região tinha muita madeira. Só que, para retirar essa madeira, ele tinha de colocar trinta caboclos dentro do mato para fazer um inventário — e saber se a quantidade de pés que havia lá compensava a entrada dele. Só esse processo levava uns dez dias. Hoje, é muito mais rápido. O madeireiro espera a florada do mogno, sobrevoa a região e, guiado pela florada, marca a localização das árvores com o GPS. Então, põe um trator no barco e segue pelo rio até chegar aos pontos

ÍNDIO X MATA

Criança índia em área desmatada para a construção de aldeia no Amazonas, em 2000: o relógio é Swatch

marcados. Mete o trator no mato e arranca tudo numa noite."

O CABOCLO E O ÍNDIO

"Quer ver um caboclo ficar louco da vida com você? Chegue para uma crianças que está no colo da mãe e diga: 'Que gracinha, parece um indiozinho'. Pronto, acabou. Caboclo odeia índio."

EXTASE

"Quando eu era criança, morava em Santo André (no ABC paulista) e ia com meu pai caçar na Serra do Mar. Para mim, a floresta mais linda do mundo é a Mata Atlântica, mais do que a Amazônia. Mas a Amazônia é o lugar em que eu ando desde 1970 e, até hoje,

tenho momentos de êxtase lá. Como quando passo na curva de um rio e vejo uma castanheira. Uma castanheira no meio de uma mata nativa é uma maravilha: aquela copa imensa, imponente, saindo por cima de tudo, avançando para cima da água. Você fica hipnotizado, é de perder o ar."

O JARAQUI

"Quando eu penso na Amazônia, eu não penso do ponto de vista de um ambientalista, que eu não sou. Não penso nela como 'pulmão do mundo', não penso no buraco de ozônio, nada disso. Eu penso é no jaraqui. O jaraqui é um peixinho que dá em todo canto lá, é o que custa mais barato e é maravilhoso. Comer um jaraqui fresquinho, nascido num rio limpo, que corre no meio de uma mata nativa não tem nada a ver com comer um salmão que fica vermelho porque ingeriu betacaroteno,

"APROVEITE, FATURE, ENRIQUEÇA"

Anúncio do governo publicado em 1970, em VEJA, como parte da campanha dos militares para a ocupação da Amazônia; acima, madeira para o Projeto Jari (1977)

ou uma truta salmonada, criada em cativeiro, que encheram de ração para ficar cor-de-rosa. Comer esse jaraqui na beira do lago, fazer um fogo com a lenha do mato, defumá-lo com a fumaça das folhas desse mato... Não tem alta gastronomia que se compare. Então, para mim, preservar o rio e a mata significa preservar isso aí. E a minha sensação de perda é quando eu penso que o jaraqui vai acabar, o tambaqui vai acabar, o tucunaré de 8 quilos vai acabar e o brasileiro perdeu a chance de conhecer tudo isso."

Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho

De: chefe de gabinete [chefegabinete@gg.rs.gov.br]

Enviado em: segunda-feira, 10 de novembro de 2008 17:30

Para: undisclosed-recipients

Assunto: A Dama saiu do vermelho

Prioridade: Alta

Revista Época, 8/11/08

A dama saiu do vermelho

Após dois anos de crise política, a governadora do Rio Grande do Sul, **Yeda Crusius**, consegue
Walter Nunes

BOAS-NOVAS

A governadora **Yeda Crusius** em seu gabinete, no Palácio Piratini. Em sua gestão, o Estado saiu da falência

Desde que tomou posse, em janeiro de 2007, a governadora do Rio Grande do Sul, **Yeda Crusius** (PSDB), foi protagonista de uma série de notícias negativas. Logo no início do mandato, a Assembléia Legislativa humilhou seu governo ao rejeitar um pacote financeiro baseado em aumento de impostos. Para derrotá-la, a oposição contou com o apoio até do vice-governador, o empresário Paulo Feijó, do DEM. Depois, foi a vez do escândalo do Departamento de Trânsito, onde uma investigação descobriu a atuação de uma quadrilha que envolvia colaboradores de **Yeda**. O momento mais dramático foi quando Feijó divulgou uma gravação em que o ex-secretário da Casa Civil Cezar Busatto relatava um esquema de financiamento de campanha a partir do desvio de verbas públicas. Em dois anos, 19 secretários de **Yeda** caíram. O escândalo mais recente foi a denúncia de compra de uma casa por **Yeda**. Segundo a oposição, o valor do imóvel seria incompatível com sua renda e com seu patrimônio.

Quando muitos achavam que o governo **Yeda** estivesse comprometido, que só restava esperar pelo fim melancólico do mandato, a governadora finalmente deverá virar protagonista de uma história positiva. Apesar de três anos seguidos de déficit próximo a R\$ 1 bilhão, o Rio Grande do Sul deverá se livrar da situação de falência. Neste ano, o déficit nas contas será de R\$ 200 milhões, o melhor desempenho dos últimos dez anos. No ano que vem, segundo as previsões oficiais, o déficit deixará de existir. "Em 2009, o déficit será zero", afirma o secretário da Fazenda, Aod Cunha. "Vamos gastar 100% dentro do que arrecadamos."

Pode parecer pouco se comparado com outros Estados que já fizeram seus ajustes anos atrás. Mas, tomando como base o histórico do Rio Grande do Sul, a conquista do déficit zero é um avanço relevante. Em janeiro de 2007, quando **Yeda** assumiu, o Estado devia 2,4 vezes sua arrecadação anual (a pior situação entre os 26 Estados e o Distrito Federal), não pagava fornecedores em dia e era obrigado a recorrer a empréstimos para conseguir pagar o 13º salário dos servidores públicos.

O plano para equilibrar as contas começou com a velha fórmula clássica que mistura medidas para aumentar a arrecadação, corte de despesas e congelamento de investimentos. Para arrecadar mais, o governo estabeleceu metas de produtividade para as delegacias da Receita Estadual, patrocinou uma ofensiva contra a sonegação e contou com o impulso da boa situação da economia nacional. Com o país e o Estado crescendo mais, a receita aumentou acima do esperado. "O fator mais importante para essa tão precoce revolução nas finanças públicas foi o extraordinário crescimento do ICMS", diz o economista Darcy Francisco dos Santos, um especialista nas finanças gaúchas. Entre janeiro e agosto de 2008, a coleta desse imposto, o que mais contribui para o caixa dos Estados, cresceu 24%, o segundo melhor desempenho do país.

Na luta para colocar as finanças em dia, alguns remédios foram amargos. Nos dois últimos anos, os servidores estaduais não tiveram reajustes e todos os investimentos do governo foram paralisados. "Não havia como dar aumento para os servidores, pois não havia dinheiro", diz Cunha. "E também paralisamos todos os investimentos. Neste ano, só investimos R\$ 40 milhões, pouco até para municípios grandes. Com as contas em dia, no ano que vem investiremos R\$ 1,2 bilhão em infra-estrutura, saúde, segurança e educação."

Em muitas situações, o governo conseguiu economizar cuidando de detalhes. Uma ferramenta que ajudou bastante, segundo os representantes do governo, foi um software instalado nos computadores das secretarias que monitora e compara informações dos orçamentos de diferentes setores. Para cada área, há metas de redução de gastos a cumprir. Essas metas são calculadas com base em levantamentos que mostram como os recursos são usados. O sistema é capaz de encontrar desvios e boas práticas no uso do dinheiro.

Com a ajuda do software, um pente-fino em vários setores do governo detectou pontos em que seria possível fazer economia. As medidas, mesmo as mais prosaicas, deram resultado. A instalação de torneiras antidesperdício nas escolas fez o Estado poupar mais de R\$ 3,4 milhões na conta de água. A polícia gaúcha antes treinava usando munição nova. Cada bala de pistola custava aproximadamente R\$ 1. Agora, os policiais usam cartuchos recarregados nos treinamentos? e cada disparo sai pela metade do preço. Outro exemplo é a mudança de procedimento na manutenção dos carros oficiais. Quando um carro quebrava, um servidor o levava a três oficinas para escolher a mais barata. Agora, o carro vai direto para oficinas credenciadas, com referência de preços para cada tipo de conserto. Com o novo sistema, o Estado deixou de gastar R\$ 4 milhões com manutenção de sua frota. "O programa nos ajuda a identificar onde cortar custos. Aí desenvolvemos políticas para resolver o problema", diz Mateus Bandeira, diretor do Tesouro Estadual. "Sabemos que despesas são como unha. Você precisa cortar sempre porque está sempre crescendo."

"Com as contas em dia, o Estado prevê investir R\$ 1,2 bilhão em obras, saúde, segurança e educação"

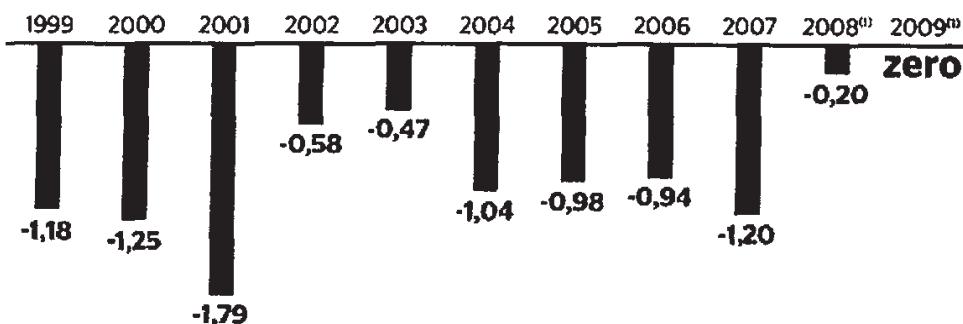
A fama de mau pagador também custava caro ao governo. Além de multas e juros por atraso, as empresas jogavam o preço para o alto prevendo transtornos no recebimento. "Muitas licitações nem tinham concorrentes", diz Cunha. Para ter uma idéia do efeito de ter crédito na praça, recentemente o Estado saldou uma dívida de R\$ 70 milhões que tinha com laboratórios farmacêuticos. Viu os preços dos remédios cair 23% em média, nas compras seguintes. O remédio antiidiurético Desmopressina antes era comprado por R\$ 114. Hoje, sai por R\$ 14,90. O Adalimumabe 40 miligramas, usado contra tumores, era comprado por R\$ 4.888,12. Está 62% mais barato.

Outra ação importante para as finanças do Estado foi a abertura do capital do Banrisul, o banco estadual, iniciativa que arrecadou R\$ 1,2 bilhão. O Estado também recebeu um financiamento de R\$ 2 bilhões do Banco Mundial. Embora ajudem o governo a sair do fôoco, esses recursos não entram no cálculo de déficit, pois estão fora do orçamento.

Só o fato de ter feito o ajuste econômico não significa que o governo Yeda terá facilidade política daqui para a frente. O próprio déficit zero tem sido usado pela oposição para criticar seu governo. Alguns deputados afirmam que, na ânsia de zerar as contas, o governo não cumpriu os percentuais oficiais de repasses para áreas essenciais, como educação e saúde. "Descumpriam a lei. Neste ano arrecadaram mais com ICMS, receberam mais do governo federal e mesmo assim não investiram no social", diz o deputado estadual Fabiano Pereira, do PT. "O déficit zero é uma tentativa de produzir boas notícias para tentar não responder às denúncias de corrupção que estão aí." A vida de Yeda, como se vê, continuará difícil. O cidadão que paga impostos, porém, tem um ótimo motivo para ficar satisfeito.

Déficit zero à vista

O Rio Grande do Sul deverá fechar 2008 com o menor déficit da década. Em 2009, a conta deixará de ser negativa - resultado orçamentário em R\$ bilhão



(1) Estimativa

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, será atendido na forma do Regimento.

Permito-me lembrar o ilustre líder, para ler o artigo “De Olho em 2010, Serra investe mais que o PAC”. É de autoria do jornalista Cristiano Romero. Trata-se de uma perspectiva de esperança de uma maneira positiva de administrar. Sem dúvida alguma, o Governador José Serra tornou-se um ícone da boa administração pública. Está publicado no jornal **Valor**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão. Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, o Governador José Serra encontrou um Estado muito bem organizado pela gestão que vinha de Mário Covas para Geraldo Alckmin e, obviamente, seguindo a mesma diretriz de austeridade, a mesma priorização de conter gastos inúteis, de conter o custeio para sobrar para investimentos, ele hoje dá a São Paulo a dimensão que São Paulo merece – a dimensão de um grande Estado, do maior Estado da Federação, com uma economia muito mais pujante do que a da República Argentina.

E ele está dizendo, passando um recado ao Governo Federal, sem palavras. Não é preciso palavras. Poupe no custeio, porque é sábio fazer isso, que sobra para o investimento. Aumento de gasto de custeio reduz o investimento. Temos hoje, por essa razão, uma baixa taxa de investimento público no plano federal e temos, no plano estadual, pela razão inversa, uma altíssima taxa de investimento público.

Está de parabéns também, V. Ex^a lembra em boa hora, o Governador de São Paulo, José Serra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O jornalista prova que os investimentos dele são superiores ao PAC, tão cacarejado Brasil afora.

Convidamos para usar da palavra o Senador Valter Pereira, que representa do Mato Grosso do Sul e o meu Partido, o PMDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, enquanto o Senador Valter Pereira assoma à tribuna – e quero ouvi-lo com muita atenção e com o respeito de sempre –, o que é o PAC? O PAC foram vinte e poucos projetos, cuja maioria já fazia parte da programação das grandes empresas estatais brasileiras. Eram fatos que iam se desenrolando de qualquer jeito e que reuniram e ordenaram. Não tenho nada contra reunir e ordenar. Acho isso muito bom. A organização dos projetos dando a idéia de priorização é boa. O que é complicado? É a idéia que tentaram passar de que estavam inventando

coisas que estavam programadas há dez, quinze anos por uma Petrobras, por uma Eletrobrás.

É o lado da publicidade pela publicidade, que não faz a minha cabeça. Sinceramente, não me deixa feliz saber que confundem governo com isso. E o PAC, por outro lado, está empacado. A gente percebe que há uma distância muito grande entre o que pretendiam fazer e o que efetivamente lograram realizar. O desembolso ainda é baixo. Seria muito importante que maximizassem esses reais todos, porque temos momentos difíceis pela frente.

E uma das formas de nós enfrentarmos a crise que vem por aí, repito, é poupar no custeio para que sobre para investimento, realizar obras que gerem emprego, porque vai haver problemas. Estamos vendo já as montadoras preocupadas; estamos vendo a perspectiva de quebra de safra no ano que vem no nosso agronegócio. Não sabemos a que ponto de crise nos levará uma crise que é gerada pelos países desenvolvidos, pelas economias centrais. Mas uma economia como a nossa, obviamente sofrendo esse efeito, teria de cuidar de fazer seu dever de casa. Então, eu me preocupo muito com – e V. Ex^a tem repetido isso com muita sabedoria, muitas vezes – com um certo descuido fiscal. Isso não leva a bom termo. Isso não ajuda, isso só complica, não ajuda.

Peço desculpas ao Senador Valter Pereira e agradeço a V. Ex^a pela oportunidade observação que fez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, não tenho nada a desculpar ao Senador Arthur Virgílio, já que a informação que ele presta aqui é das mais relevantes, e a toda a Nação interessa.

Sr. Presidente, por diversas vezes, tenho ocupado esta tribuna ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para prorrogar a sessão por mais meia hora, para ouvirmos todos os oradores.

Use a tribuna pelo tempo que achar necessário.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, tenho ocupado esta tribuna, por diversas vezes, para cobrar uma política de pessoal.

Entendo que a administração de pessoal é uma ferramenta efetivamente importante para garantir um desempenho adequado da administração, a fim de que ela cumpra a sua grande destinação.

Trata-se de uma área da mais alta importância, já que a sua atividade, a atividade do serviço público, é diretamente ligada às demandas de cada cidadão. Portanto, é uma atividade que está ligada à própria cidadania.

Estou falando, Sr. Presidente, daquele servidor que é responsável pelo atendimento do pai ou da mãe que postula uma vaga na escola pública para matricular o seu filho; do atendente incumbido de receber o doente que reclama socorro numa unidade de saúde qualquer de nosso País; do médico, do dentista, do bioquímico; do policial, que têm a tarefa de atender à vítima assaltada ou que está na iminência de sofrer qualquer tipo de violação; do legista, que só se encontra com a dor, mas que pode agravá-la ainda mais, dependendo da forma como atende àquele que necessita de seus serviços em determinados momentos; do burocrata, a quem incumbe expedir, às vezes, uma simples certidão, que, não raro, acarreta grandes aborrecimentos àquele que precisa desse documento.

Enfim, Sr. Presidente, estou falando sobre o pessoal da administração pública, mais especificamente sobre o servidor. Servidor cuja alcunha já diz claramente: foi instituído para servir. A admissão ao serviço público impõe um requisito que, teoricamente, corresponderia a um selo de qualidade, que é o concurso. Ninguém pode ser admitido no serviço público senão em razão de concurso. A exigência desse certame está alicerçada em dois objetivos. O primeiro, fazer a seleção dos melhores. Ao aplicar provas, e provas e títulos, espera-se sempre com o concurso recrutar os servidores mais qualificados para prestar os melhores serviços, com a melhor qualidade, com o melhor padrão. O segundo objetivo é o de democratizar as oportunidades. O concurso é público. Portanto, é aberto a todos que tenham atributos para bem exercer determinada atividade para a qual for convocado o concurso.

Assim, a admissão ao serviço público obedece a um adequado pressuposto, que tem, na mira, o bom atendimento. Esse é o objetivo central da seleção.

No entanto, é um grande equívoco imaginar que o concurso é suficiente para dotar o serviço público de bons servidores. A propósito, a Universidade de Brasília acaba de noticiar uma pesquisa que mostra dados preocupantes sobre esse assunto. Por exemplo, 18,1% dos servidores pesquisados admitem que já cobraram propina para atender a uma reivindicação legítima do cidadão. Veja, Sr. Presidente: são 18,1%. É um número efetivamente recheado, porque, quando se fala em propina, fala-se da vantagem que se está retirando de um cidadão que precisa, em determinado

momento, de uma providência a que o servidor está na obrigação de atender. No entanto, uma parcela considerável está exigindo uma contrapartida que, além de aética, é ilegal.

Cerca de 22,5% dos funcionários entrevistados reconheceram que já descumpriam a lei. Veja, Sr. Presidente: o servidor público, que deveria ser o espelho, em uma fatia considerável, admite, confessa que descumpre a lei.

Mais grave: somente 51,3% – portanto, pouco mais da metade – reconhecem-se éticos, o que é um dado extremamente desalentador, que mostra uma deterioração. Esses servidores reconhecem que não agem sob o primado da ética e da decência.

Mostrou ainda essa pesquisa que um contingente apreciável de servidores exerce “com desprezo” a sua atividade, o seu mister, ou seja, é um contingente que diz que está no serviço público simplesmente porque tem necessidade e precisa do salário, mas que faz exatamente aquilo que não lhe apetece. Foram quase 12% – mais precisamente 11,9% responderam assim.

Outro dado preocupante, Sr. Presidente: mais de um quarto dos entrevistados, exatos 26,7%, confessam que a categoria não está focada no interesse público.

Por sua vez, mais da metade dos que foram ouvidos consideram os funcionários “amadores” ou “semiprofissionais”.

Veja a gravidade, Sr. Presidente: fez-se o concurso para selecionar o melhor contingente, e, de repente, os que foram selecionados, os que foram recrutados entre os melhores acabam confessando, ou acabam se transformando em servidores amadores ou semiprofissionais. Foram 57,7% que responderam assim. É a maioria que enxerga nos funcionários públicos as condições de amadores ou semiprofissionais.

Essa pesquisa mostra o que já percebemos no contato diário com a sociedade, com a sociedade que reclama, com muita freqüência, de várias áreas do serviço público. Sempre que a sociedade precisa do serviço público, ela vai em busca do atendimento e, às vezes, sai de lá desapontada com a forma com que é atendida. Mostra ainda que se faz necessária e urgente a formulação e a execução de uma política de pessoal. Por quê, Sr. Presidente? Porque a culpa não é, em última instância, do servidor. A culpa é do governante. Do governante que imagina que cumpriu com o seu compromisso no momento em que fez o concurso. Do governante que imagina que se esgota ali, no cumprimento do mandamento constitucional e legal, a sua gestão.

Na verdade, o que se precisa fazer, o que se exige de cada governante é que tenha em mira, tenha no foco um compromisso com os resultados, porque, afinal de contas, quando o contribuinte paga, quando o contribuinte recolhe os seus tributos, ele busca uma prestação de serviços que esteja à altura. Que o funcionário seja competente, que seja diligente, que atenda, efetivamente, às suas expectativas.

Infelizmente, o que temos observado é que os governantes imaginam, os governantes têm a impressão de que cumprem a lei no momento em que fazem o concurso e entregam o servidor à própria sorte, sem atualização, sem uma motivação para o trabalho, sem os resultados que devem ser perseguidos, como são perseguidos esses resultados numa empresa privada, onde o funcionário, o trabalhador, repetidas vezes, é submetido a um processo de atualização profissional; repetidas vezes, é levado a realizar estudos, pesquisas, treinamentos, a fim de se capacitar. Numerosas são as vezes em que são instigados a uma motivação para que possam dar o melhor de si, a fim de que a empresa possa prosperar. E, no serviço público, a despeito da remuneração que é feita com regularidade, o servidor não recebe essa motivação, não recebe uma atualização de seus conhecimentos, uma atualização profissional, e, ao longo do tempo, vai perdendo o seu conhecimento, a sua competência e, de repente, aquilo que é essencial para produzir os bons resultados: a motivação. Sr. Presidente, assim, o verdadeiro destinatário, que é o cidadão, é o grande prejudicado.

Portanto, Sr. Presidente, ao fazer esse comentário sobre essa pesquisa da Universidade de Brasília, é preciso que se diga que a pesquisa foi realizada pela Comissão de Ética do Governo Federal, que fez aquilo que o Governo já deveria ter feito há muito tempo: avaliar os seus quadros, avaliar o seu pessoal, a fim de prepará-lo para prestar os melhores serviços à comunidade. Está de parabéns a Comissão de Ética, estão de parabéns aqueles que se preocuparam em fazer isso.

Os meus votos são no sentido de que o Governo aproveite os dados apurados por esse grande inquérito social, por essa pesquisa da Universidade de Brasília, para iniciar uma discussão e uma formulação de uma política de pessoal.

Temos funcionários capacitados, sim. Temos funcionários da melhor estirpe, mas infelizmente o serviço público não tem dado a resposta que a sociedade espera, não tem dado a presteza que o cidadão comum precisa quando busca qualquer tipo de serviço

público, quando busca o apoio de que necessita para resolver os seus grandes problemas, os seus grandes desafios.

Esse era o sentido da nossa intervenção nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador do Mato Grosso do Sul, do PMDB, chamaremos, para usar da palavra, o Senador do Mato Grosso Gilberto Goellner, do Democratas.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

Apenas pediria permissão para ler um expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 213, DE 2008

(Nº 855, de 2008, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 8 a 15 de novembro de 2008, em visita de Estado à Itália, de 8 a 13, e em viagem oficial aos Estados Unidos da América, de 13 a 15.

Brasília, 6 de novembro de 2008. **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso n° 996 – C. Civil

Em 6 de novembro de 2008

Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 15 de novembro de 2008, em visita de Estado à Itália, de 8 a 13, e em viagem oficial aos Estados Unidos da América, de 13 a 15.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado da Mensagem nº 35, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu do Presidente da República as seguintes Mensagens:

- **Nº 214, de 2008** (nº 850/2008, na origem), de 4 do corrente, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cinqüenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”; e
- **Nº 215, de 2008** (nº 851/2008, na origem), de 4 do corrente, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

V. Ex^a pode iniciar o pronunciamento e acabar quando quiser.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O assunto que nos traz hoje, Senador Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é a revisão e a consolidação da legislação ambiental brasileira.

No Brasil, a conservação ambiental somente começou a sensibilizar verdadeiramente a sociedade a partir de 1981, quando foi votada a lei que criou a Política Nacional do Meio Ambiente, a primeira de uma série que dispõe sobre o assunto. A partir de então, novas leis foram promulgadas, e o Brasil foi o primeiro país a inserir na sua constituição um capítulo específico sobre esse tema.

A atual legislação ambiental brasileira, para atingir seus objetivos de conservação, criou normas de uso dos diversos ecossistemas, e ainda contém outros dispositivos que disciplinam as atividades relacionadas com o meio ambiente.

Mesmo assim, apesar de termos uma das legislações ambientais mais completas do mundo, a sua aplicabilidade não se faz de maneira constante e eficiente. Composta por 17 leis principais, além de outras setoriais e centenas de normas infraconstitucionais, a nossa legislação ambiental, se aplicada com correção ou, principalmente, se readaptada à nova realidade socioambiental brasileira, garantiria, com certeza, a conservação do grande patrimônio ambiental do País.

Na prática, Sr. Presidente, a legislação ambiental brasileira ficou anacrônica, fora dos tempos atuais, desatualizada, e não mais atende aos interesses dos setores produtivos e ambientais. Portanto, é importante que se proceda à sua revisão, com o objetivo de modernizá-la e consolidá-la, de forma que se torne um instrumento de proteção do meio ambiente, em harmonia com as atividades produtivas que sustentam a economia, e que se estabeleça, por meio dela, uma relação saudável entre o homem e a natureza.

Mais ainda. Essa revisão deve considerar, antes da consolidação das leis já existentes, as propostas sobre o tema em tramitação do Congresso Nacional, que perfazem um total de 175 projetos de leis prioritários, que tramitam na Câmara e no Senado, bem como os decretos editados pelo Presidente da República, inclusive o polêmico Decreto 6.514, de 2008, que, a pedido da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), em conjunto com as entidades do setor, está sendo revisto pelo Governo Federal.

Na Câmara dos Deputados, encontra-se em tramitação, sob rito especial, o Projeto de Lei nº 679, de 2007. Esse projeto aborda dois pontos extremamente polêmicos: o primeiro prevê o reconhecimento de dispositivos constantes da famosa Medida Provisória nº 2.166-67/2001, que, na realidade, trata-se de um instrumento legal que, apesar de ter a sua primeira edição datada de 1996, Sr. Presidente, e de quase uma década de discussão no Senado e na Câmara, ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional. O segundo ponto desse Projeto de Lei que está na Câmara dos Deputados, o de nº 679, refere-se à inclusão nele de dispositivos que fazem parte da Lei da Mata Atlântica e da Lei de Gestão de Florestas Públicas, sem levar em consideração os que foram vetados pelo Presidente da República e que, até o momento, não foram avaliados e reconhecidos pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, tem, juntamente com sua equipe, demonstrado uma nova disposição de dialogar e, sobretudo, de aperfeiçoar a legislação ambiental. Veja bem, uma postura aberta e democrática, que merece credibilidade.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr's e Srs. Senadores, acredito que a reformulação da legislação ambiental brasileira vai ser uma tarefa complexa e que, por isso, vai requerer um amplo e profundo processo de análise da atual situação da legislação ambiental brasileira. Desse processo de análise e revisão deverá constar um diálogo com representantes dos segmentos da sociedade. E é por isso que, no dia de amanhã, já vão se encontrar o Executivo, por intermédio de dois Ministérios – Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura –, juntamente com o Legislativo, com representantes da Câmara e do Senado, para a formatação desse grupo de trabalho. Haverá representantes das Comissões de Agricultura, do Meio Ambiente, da Câmara e do Senado, dois membros de cada comissão, juntamente com representantes das frentes parlamentares da agropecuária, da frente parlamentar ambientalista do País. Junto com os Ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente, eles vão iniciar esse processo de diálogo, para atingirmos, então, essa tão propalada revisão que se faz necessária da legislação ambiental.

Esses interessados deverão se sentar à mesa e discutir, de forma técnica e imparcial, os temas ambientais, para que se construa uma proposta moderna e factível, que concilie os interesses das partes, mas que, principalmente, assegure o desenvolvimento sustentável do País.

Creio, Sr. Presidente, que reformular dispositivos legais sem levar em consideração o contexto em que se insere a legislação pode ser uma atitude simplista e imediatista, e isso não atenderá as atuais exigências da sociedade brasileira.

Afinal, está mais do que na hora de o Brasil ter um Código Ambiental novo, moderno e mais eficiente.

Por isso, ao abordar este tema nesta tribuna, faço um apelo aos parlamentares e às lideranças partidárias – da Câmara e do Senado – para que elejamos a revisão da atual legislação ambiental brasileira como uma das prioridades do Congresso Nacional.

Sei como é importante a reforma política, a reforma tributária, que poderá ser analisada ainda este ano ou no próximo. Mas as divergências, o excesso de decretos e de normas, a dificuldade da regularização ambiental e também da regularização fundiária deste País estão trazendo consequências para a agricultura como um todo, para a formação do produtor, para a consolidação das atividades no processo produtivo brasileiro. E está mais do que na hora de nós Parlamentares darmos a nossa contribuição, dotando o País com esse Código Ambiental novo, moderno e mais eficiente.

Sr. Presidente, é chegado o momento de se inserir esse processo de revisão e consolidação dessa legislação. Estou convencido de que, com o diálogo, como está prometendo o Ministro Minc e o Ministro Stephanus, com a discussão e com o entendimento com o Governo Federal e estaduais e, principalmente, envolvendo os municípios brasileiros, com a participação das entidades representativas dos segmentos produtivos e ambientais, das ONGs que realmente queiram contribuir com a preservação ambiental brasileira, poderemos estabelecer um amplo processo de reformulação e de elaboração de uma nova legislação brasileira, que se coadune com os interesses e com as condições do momento em que vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Gilberto Goellner, que representa o Estado de Mato Grosso e o Democratas, convidado para usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a já usou a palavra, mas vai usá-la mais uma vez.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, que é a nota que merece por tanto trabalhar por este Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para registrar a escolha do Jurista Antônio Augusto Cançado Trindade, de 61 anos, para Juiz do Tribunal Internacional de Haia, conhecido por Corte de Haia, por uma avassaladora vitória na Organização das Nações Unidas (ONU). Ele obteve o voto de 163 dos 192 Estados que compõem a Assembléia Geral da ONU. No Conselho de Segurança, Cançado Trindade alcançou o apoio de 14 dos 15 membros. Os Estados Unidos foram o único país a se abster.

Trata-se da maior votação já recebida por um magistrado para integrar a Corte de Haia. Logo após o resultado, Cançado Trindade afirmou: "Estou muito emocionado. A minha escolha foi uma vitória da comunidade jurídica internacional e dos países em desenvolvimento", disse o jurista em entrevista exclusiva ao **Correio Braziliense**, em 7 de novembro.

A escolha do jurista Cançado Trindade pela ONU foi intensamente comemorada pelo Itamaraty, pelo fato de o Brasil emplacar um representante em tão importante Corte de Justiça.

A candidatura de Cançado Trindade angariou tanto apoio que, na véspera da votação pela ONU, o seu opositor, o colombiano Rafael Navia, desistiu de concorrer na última sexta-feira. Na véspera da vota-

ção, segundo o jornal *Correio Braziliense*, o Chanceler colombiano Jaime Bermúdez ligou para Cançado Trindade para declarar apoio ao brasileiro.

Cançado Trindade, mineiro de Belo Horizonte, é PhD em Direito Internacional (Prêmio Yorke, Universidade de Cambridge, 1977), Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos (de 1999 a 2004, juiz dessa Corte desde 1995 e a integrou até 2006), Professor titular da Universidade de Brasília e do Instituto Rio Branco, onde leciona desde 1978. Tem sido professor visitante em algumas das principais universidades do continente europeu e americano, e ministrado cursos nas mais conceituadas instituições acadêmicas no campo do Direito Internacional, entre as quais a Academia de Direito Internacional de Haia (1987). Recebeu o título de Professor Honorário da Universidade Nacional de San Marcos (a mais antiga do continente americano, fundada em 1551), em Lima, Peru, (setembro de 2001). No Brasil foi homenageado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Ordem do Mérito José Bonifácio, 1999) e pela Universidade de Brasília (Prêmio ADUnB de Excelência Acadêmica, 1999).

Foi Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores (1985 a 1990) e Delegado do Brasil em importantes Conferências Internacionais (das Nações Unidas e outras, 1981-1994). Foi Diretor Executivo do Instituto Interamericano de Direitos Humanos. Criou o programa de direitos humanos em Havana, Cuba, onde tem lecionado a convite da União Nacional dos Juristas de Cuba. É membro do Conselho Diretor do Instituto Internacional de Direitos Humanos de Estrasburgo, onde tem ensinado anualmente.

É autor de vasta e reconhecida obra no campo do Direito Internacional Público e do Direito Internacional dos Direitos Humanos, com cerca de 30 livros publicados e de outros títulos (entre monografias, artigos e contribuições a livros) publicados em inúmeros países. É autor de 200 pareceres como ex-Consultor Jurídico do Itamaraty, e de mais de uma centena de votos como Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos (publicados em diversos idiomas).

O Brasil está em festa, e a vitória para integrar a Corte de Haia não é só de Cançado Trindade ou de nós brasileiros, mas de todos aqueles que militam na defesa dos direitos humanos. Defensor do multilateralismo e do respeito ao Direito Humanitário (DIH), o jurista em questão foi contrário à invasão norte-americana ao Iraque e também à manutenção de prisões como Guantánamo e Abu Ghraib pelos Estados Unidos. Talvez por isso a abstenção dos Estados Unidos, que,

se não ocorrida, representaria uma vitória unânime do brasileiro no Conselho de Segurança da ONU com 15 e não com 14 votos.

Acredito que, se fosse já Presidente, Barack Obama teria, certamente, orientado no sentido de que o voto dos Estados Unidos também fosse favorável à Cançado Trindade.

Feliz é o povo que tem a sua história marcada pela presença de juristas da envergadura de Rui Barbosa, Francisco Resek e Antônio Augusto Cançado Trindade na Corte de Haia.

Parabéns ao jurista Antônio Augusto Cançado Trindade e ao Itamaraty pela excelente campanha junto a ONU, cujo resultado é um reflexo do peso do currículo do indicado pelo Brasil e de sua experiência prática em julgamento de questões internacionais.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, diante da votação tão brilhante do jurista Cançado Trindade, quem sabe possamos fazer um convite para ele nos visitar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para que, antes de assumir sua cadeira em Haia, ele possa nos transmitir um pouco da sua experiência e das suas expectativas sobre papel tão importante que ali irá exercer, prosseguindo a brilhante atuação de Ruy Barbosa e Francisco Resek naquela Corte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido nessa justa reivindicação de convite ao novo homem que representa o direito brasileiro no direito internacional e que sucede a grandeza de Ruy Barbosa naquele país de Erasmo de Rotterdam.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 216, DE 2008

(Nº 864, de 2008, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Otavio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Brasília, 7 de novembro de 2008. – **Luiz Inacio Lula da Silva.**

Otavio Yazbek

RG 25188557-4

CPF 163749928-06

Naturalidade: São Paulo, SP, Brasil

Filiação: Adilson Yazbek e Paula Carnicelli Yazbek

I. Formação

Bacharelado (1991/1995) e doutorado (sob a orientação do Prof. Eros Roberto Grau, com término em 2005) na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FADUSP.

II. Experiência Profissional Recente

Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F – Como advogado a partir de janeiro de 2000, como Chefe do Departamento Jurídico a partir de julho de 2005 e, em agosto de 2006, assumiu a Diretoria de Regulação – atual Diretoria de Normas. Na atual BM&FBOVESPA S.A. assumiu o cargo de Diretor de Auto-Regulação, na Bovespa Supervisão de Mercados, a partir de julho de 2008.

III. Principais atividades acadêmicas

Coordenador da disciplina “Derivativos” no LLM Direito do Mercado Financeiro e de Capitais, no Instituto Brasileiro do Mercado de Capitais/IBMEC.

Desde 2000, integra o corpo docente do Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito GVLaw da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

Desde 2006 integra o quadro de docentes do Curso de Especialização em Direito Empresarial promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS.

IV. Livro publicado

Regulação do Mercado Financeiro e de Capitais. São Paulo: Campus/Elsevier, 2007.

V. Trabalhos publicados

“O Regime das Participações Societárias Recíprocas e as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada: Exercício de Aplicação da Lei 6.404/76 à Problemática das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada” (Revista de Direito Mercantil 109).

“Política Econômica, Legislação Societária e Aplicação do Direito da Concorrência no Brasil” (Revista de Direito Mercantil 117).

“Privatizações e Relação entre Interesses Públicos Primários e Secundários – as Alterações na Legislação Societária Brasileira” (Revista de Direito Mercantil 120).

“A Regulamentação das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros e as Novas Atribuições da Comissão de Valores Mobiliários”, (Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais 34).

“Considerações sobre a Circulação e Transferência dos Modelos Jurídicos”, in Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filho (orgs.), *Direito Constitucional – Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides*. Malheiros, 2001.

“O Risco de Crédito e os Novos Instrumentos Financeiros – uma Análise Funcional”, in Ivo Waisberg e Marcos Rolim Fernandes Fontes (coords.), *Contratos Bancários*. Quartier Latin, 2006.

“As Companhias Abertas – sua Caracterização, as Vantagens e as Desvantagens da Abertura de Capital”, in Maria Eugênia Reis Finkelstein e José Marcelo Martins Proença (coords.), *Direito Societário – Sociedades Anônimas*. Saraiva, 2007.

“Does the Preliminary Convention Need a Narrower Definition of the Term ‘Securities’?”, in *Unidroit Seminar on Intermediated Securities – São Paulo, Brazil*, Roma: International Institute for the Unification of Private Law, 2005: Apêndice 10.

“Special Provisions on Collateral Over Securities – Realization of Collateral in a Cross-Border Environment”, in *Unidroit Seminar on Intermediated Securities – São Paulo, Brazil*, Roma: International Institute for the Unification of Private Law, 2005: Apêndice 12.

Aviso nº 1.001 – C. Civil

Em 10 de novembro de 2008

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Otávio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – A Matéria vai à comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Presidente da República adotou, em 6 de novembro de 2008, e publicou no dia 7 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 445, de 2008**, que “Dis-

põe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal”.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto

PTB

Epitácio Cafeteira Sérgio Zambiasi

PDT

Osmar Dias Patrícia Saboya

*** PSOL**

José Nery

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Ed Alves (PMDB)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
Maurício Rands (PT)	Edinho Bez (PMDB)
Mário Negromonte (PP)	Beto Faro(PT)
Luciano Castro (PR)	Benedito de Lira (PP)
Jovair Arantes (PTB)	José Carlos Araújo (PR)
Hugo Leal (PSC)	Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal (PSDB)	Ronaldo Caiado (DEM)
Antonio Carlos M. Neto (DEM)	Moreira Mendes (PPS)
Fernando Coruja (PPS)	Bruno Rodrigues (PSDB)
Bruno Araújo (PSDB)	José Carlos Aleluia (DEM)

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Uldurico Pinto (PMN)	Ana Arraes (PSB)
Márcio França (PSB)	Vieira da Cunha (PDT)

***PSOL**

Luciana Genro Ivan Valente

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 7-11-2008
- Designação da Comissão: 10-11-2008(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 13-11-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 7-11-2008 a 20-11-2008(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 20-11-2008
- Prazo na CD: de 21-11-2008 a 4-12-2008 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 4-12-2008
- Prazo no SF: de 5-12-2008 a 18-12-2008 (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: 18-12-2008

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 19-12-2008 a 21-12-2008 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22-12-2008 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 15-2-2009

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, quis Deus que eu estivesse presidindo esta sessão de 10 de novembro, muito importante para a minha cidade de Parnaíba, para o Piauí, e para o Brasil.

Hoje, completa 90 anos Alberto Tavares Silva. Bastaria, e seria breve, abrir o Livro de Deus onde encontramos que aos seus abençoados, aos seus prediletos, aos seus queridos Deus dá uma longa vida e, durante todos os dias de sua vida, que tenha competência em sua atividade profissional.

Alberto Silva, 90 anos, engenheiro formado em Itajubá, universidade de Minas. Eu o vi, há alguns anos, sendo homenageado como um dos mais brilhantes estudantes daquela escola de engenharia em Itajubá, de Minas Gerais.

Ele foi engenheiro ferroviário no início de sua carreira. Foi a nossa cidade de Parnaíba e, pelo amor à cidade, aceitou ser candidato a prefeito em 1948. Eu era criança e vi a campanha. Foi uma campanha difícil contra um líder popular extraordinário, Sr. Darcy Araújo, que era como um “Lula advogado”. Era um homem bonito, com uma mulher... Era imbatível. E Alberto Silva chegou e venceu! Ele pôde fazer como vimos dizer Júlio César: Vim, vi e venci!

Era jovem e foi o melhor prefeito que já vi na história da Parnaíba. Fui um extraordinário Prefeito, mas tenho de dizer que nunca vi um Prefeito tão brilhante em dois anos como foi Alberto Silva. Ele foi por duas vezes Prefeito da minha cidade.

Foi Deputado Estadual. Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, ele a modernizou, tirando aquelas máquinas que se chamavam maria-fumaça e botando os trens a óleo no Piauí. Professor de Engenharia da Universidade do Ceará. Diretor-Presidente da Companhia Energética do Ceará. Governou o Estado do Piauí por duas vezes: em uma, foi no período revolucionário e, em outra, voltou pelos braços do povo, quando tive oportunidade de participar da sua campanha e de ajudá-lo. Ele foi eleito Deputado Federal por duas vezes e Senador da República – nós convivemos com ele. Foi ainda Diretor do Polonordeste, instituição que o Governo Federal fechou, e Presidente da EBTU, Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Por ele, passaram muitas construções rodoviárias, estradas brasileiras. Membro do Conselho da República.

Casou-se muito cedo com uma parnaibana encantadora e bela, Florisa Silva, bela por fora, olhos verdes da esperança, e bela ainda por dentro. Eu e Adalgisa tivemos o privilégio de acompanhar o casal a Nossa Senhora da Aparecida e vi em Florisa uma santa na terra.

Eu queria dizer o seguinte: se tivermos de resumir o significado de Alberto Silva, Senador Eduardo Suplicy, eu, que o conheço desde criança e consegui ser extraordinário Prefeito da minha cidade de Parnaíba, confesso que Alberto Silva tenha sido melhor, mas eu fui extraordinário Prefeito dos mais novos. E também fui extraordinário Governador do Estado do Piauí, mas me foi fácil porque eu não precisei buscar exemplos em outros países, em outros Estados, porque Alberto Silva foi esse exemplo de grandeza. Então, simbolizando, na história, como poderíamos comparar um homem? Eu o compararia àquele que fez o Renascimento: Leonardo da Vinci. Aquele criador que liderou o Renascimento, Michelangelo, Maquiavel, Dante Alighieri. O Alberto Silva é um inventor, um criador.

Para entendê-los, aqueles que não sabem a história universal, o povo, o povo que fez e abraçou Alberto Silva e que o tornou o grande líder da história do Piauí, eu compararia, na história do Império, ele seria, Senador Eduardo Suplicy, uma mistura de Pedro II, o maior político do Império que governou este País por 49 anos, com o empresário Mauá. Nos dias atuais e no Nordeste, ele seria uma mistura de Virgílio Távora, que o orientou – e ele trabalhou com o Virgílio – e a tolerância de Sarney.

Eu queria, em nome dos piauienses, terminar minhas palavras com uma homenagem – aqui eu me sinto representando todo o Piauí – aos Senadores, Deputados Federais, todos, homens e mulheres do Piauí: três milhões que lá residem e 600 mil que andam por aí afora, engrandecendo este Brasil. São 300 mil piauienses em Brasília.

Eu abrira a Bíblia para simbolizar e traçar a vida de Alberto Silva. Eduardo Suplicy, Tiago disse: "Fé sem obra já nasce morta". A fé de Alberto Silva foi sempre com obras, que promoveram o engrandecimento e o desenvolvimento do nosso Estado e do Brasil.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, é justa esta homenagem ao Senador e Deputado Federal Alberto Silva, ex-Prefeito de sua cidade e ex-Governador do Piauí.

Tantas vezes, aqui da tribuna do Senado, pude aprender com o Senador Alberto Silva. Ele, com seu conhecimento de engenheiro aqui demonstrado, conhece as questões relativas à energia, à agricultura, à questão das águas, inclusive na Região difícil do Nordeste brasileiro no que diz respeito às águas. É uma pessoa que sempre soube dignificar o mandato que lhe conferiu o povo do Piauí.

Então, Sr. Presidente, o meu abraço também ao Senador Alberto Silva, solidarizando-me com as suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos a participação do Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo, uma grandeza, como é a visão de Alberto Silva. Também agradecemos até ao Presidente Luiz Inácio, porque este Senado, quando presidido pelo Presidente Sarney, indicou o nome de Alberto Silva para Conselheiro da República, nome que foi bem recebido pelo Presidente Luiz Inácio.

Então, que as nossas palavras, por meio das emissoras AM e FM do Senado e da TV Senado, cheguem aos céus e a Deus. Ó Deus, abençoe Alberto Silva e sua família!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – Com referência ao Requerimento nº 1.269, de 2008, lido na sessão do dia 22 de outubro último, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 154, 625, 542 e 735, de 2007, a Presidência o declara prejudicado quanto à tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, uma vez que a referida proposição foi aprovada terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em reunião realizada no dia 14 de outubro do corrente.

Nesses termos, o Requerimento nº 1.269, de 2008, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra às Srs e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, terça-feira, dia 11 de novembro do corrente, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 40 anos do Teatro Experimental do Sesc do Amazonas – Tsesc.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 11, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 27, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de:
13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 28, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz e FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13

de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9

de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046,

de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 442, de 2008, de autoria do

Presidente da República, que *dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Saco-leiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retira da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerá e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (*Código de Defesa do Consumidor*), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de auto-

ria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos

com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

39

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos

Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

40

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

41

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Moacir Rildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

42

REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

43

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

44

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)

Agenda do Presidente do Senado Federal Senador Garibaldi Alves Filho Gabinete do Presidente

10/11/2008 Segunda

19:00 Seminário Internacional sobre Intermediação de Interesses

A Regulamentação do Lobby no Brasil
Presidente foi convidado para fazer abertura
Convite: Ministro Tarso Genro
Local: CNTC, localizado na Av. W5, SGAS 902, Bl. C - Brasília-DF

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008-GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
 Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹⁷⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) ^(14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹³⁾	3. Kátia Abreu (DEM) ^(18,22)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽¹²⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. N° 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ^(8,10)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serlys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. (VAGO) ⁷
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 05.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Vago tendo em vista que a Deputada Íris de Araújo passou a ocupar a vaga de titular, conforme Of/GAB/I/Nº 928, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, datado de 30.10.2008, lido na Sessão do SF de 05.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



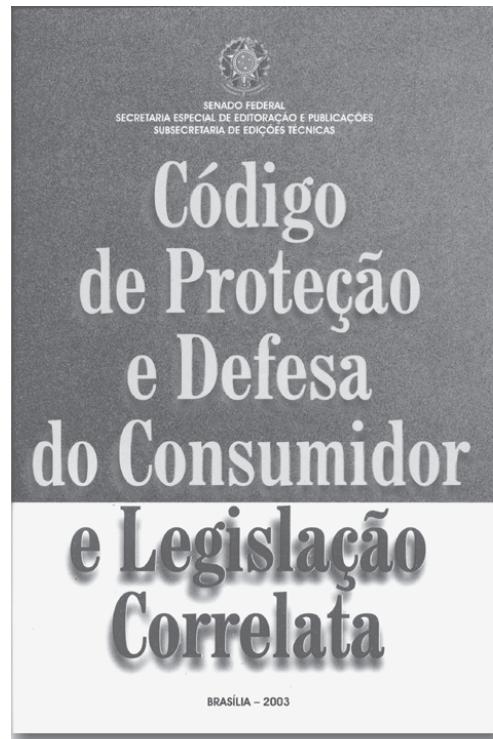
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 240 PÁGINAS